



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Karolayne de Sousa Silva

MATRÍCULA: 3757-1

E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

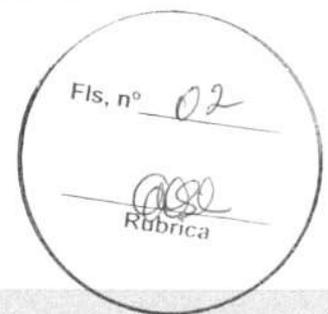
A contratação de manutenção predial em prédios públicos municipais é justificada por várias razões, incluindo:

- a) **Segurança:** Manter os prédios em boas condições é essencial para garantir a segurança dos usuários e funcionários. A manutenção preventiva e corretiva ajuda a evitar acidentes, como quedas de estruturas, curtos-circuitos, e outros incidentes que podem colocar vidas em risco.
- b) **Conservação do Patrimônio Público:** Os prédios públicos são um patrimônio da sociedade. Manter essas estruturas em bom estado preserva o investimento público e evita a deterioração precoce, o que pode levar a custos mais altos de reparo no futuro.
- c) **Eficiência Operacional:** Prédios bem mantidos funcionam de maneira mais eficiente. Sistemas de aquecimento, ventilação, ar-condicionado, iluminação e outros serviços essenciais funcionam melhor quando são regularmente mantidos, resultando em economias de energia e melhor desempenho geral.
- d) **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Muitos aspectos da manutenção predial são necessários para cumprir normas de segurança e regulamentações legais. Isso inclui a manutenção de sistemas de combate a incêndios, acessibilidade para pessoas com deficiência, e conformidade com normas de construção e segurança.
- e) **Imagem e Reputação:** A aparência e o estado dos prédios públicos impactam a imagem do governo municipal. Prédios bem conservados transmitem uma imagem de eficiência, cuidado e responsabilidade, o que pode melhorar a confiança e a satisfação da população com a administração pública.
- f) **Saúde e Bem-estar dos Usuários:** A manutenção regular dos prédios contribui para um ambiente mais saudável, prevenindo problemas como mofo, infiltrações e infestações de pragas, que podem afetar a saúde das pessoas que frequentam esses espaços.
- g) **Longevidade das Estruturas:** A manutenção preventiva aumenta a vida útil dos prédios e seus componentes, adiando a necessidade de grandes reformas ou reconstruções, o que representa uma economia significativa para os cofres públicos a longo prazo.
- h) **Funcionalidade e Conforto:** Garantir que todas as partes do prédio estejam funcionando corretamente melhora a funcionalidade e o conforto para todos os usuários, sejam eles funcionários, visitantes ou cidadãos que utilizam os serviços oferecidos nos prédios públicos.

Essas justificativas mostram a importância de investir na manutenção regular e adequada dos prédios públicos municipais para assegurar segurança, eficiência, conformidade, e preservação do patrimônio público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



II – OBJETO

Necessidade da Administração Pública em manutenção dos prédios públicos do município de Dom Pedro (MA).

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

AGOSTO/ 2024

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2023, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 18 de junho de 2024.


Karolayne de Sousa Silva
Engenheira Civil do Município
Matrícula nº 3757-1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a Contratação de empresa para a manutenção predial de Prédios Públicos da Administração do município de Dom Pedro (MA).

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** o setor de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: Karolayne de Sousa Silva – Engenheira Civil, Matrícula nº 3757-1 e a Sra. Francisca de Sousa Damaceno - Assessora Administrativa, Matrícula nº 3968-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

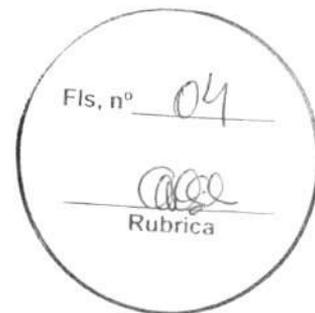
Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do Projeto Básico.

Dom Pedro/MA, 18 de junho de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 2024.0618.001/2024 – SEMAFIN

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação de serviços de manutenção predial para o município de Dom Pedro/MA é de fundamental importância para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. A manutenção adequada dos prédios públicos é uma medida essencial para assegurar que as instalações estejam em condições ideais de uso, promovendo a segurança, funcionalidade e bem-estar de servidores e cidadãos que utilizam esses espaços.

1.2. Sob a perspectiva do interesse público, a manutenção predial é um investimento que visa não apenas a preservação do patrimônio público, mas também a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população. Edificações bem conservadas contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo, além de proporcionar um atendimento mais eficiente e digno aos cidadãos. A manutenção regular previne acidentes, evita a interrupção dos serviços e reduz o desgaste das instalações, resultando em economia de recursos a longo prazo.

1.3. A necessidade da contratação de serviços de manutenção predial no município de Dom Pedro/MA é justificada, em solucionar problemas estruturais e garantir que os prédios públicos estejam aptos a servir a população de maneira eficaz e segura. A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma contínua e planejada, minimizando os riscos de interrupção dos serviços públicos e assegurando a preservação dos edifícios públicos. Além disso, a manutenção regular contribui para a valorização do patrimônio público e reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos cidadãos.

1.4. Portanto, é imprescindível que o município de Dom Pedro/MA invista na contratação de serviços de manutenção predial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, preservando a segurança e o bem-estar da comunidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. As empresas contratadas deverão apresentar os documentos comprobatórios de certificação e autorização para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.

2.2. Para assegurar a contratação de serviços de manutenção predial que atendam plenamente às necessidades do município de Dom Pedro/MA e garantam a eficiência,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

segurança e qualidade dos serviços prestados, é essencial definir requisitos claros e apropriados. Esses requisitos orientarão o processo de seleção e contratação, assegurando que a empresa contratada possua a capacidade técnica, operacional e administrativa necessária para a execução dos serviços.

2.3. Qualificação Técnica:

2.3.1. Experiência Comprovada: A empresa contratada deve ter experiência comprovada em serviços de manutenção predial, com histórico de contratos semelhantes com órgãos públicos ou privados.

2.3.2. Equipe Técnica Qualificada: A empresa deve contar com uma equipe técnica composta por profissionais qualificados e certificados nas áreas de engenharia civil, elétrica, hidráulica e outras especialidades relevantes para a manutenção predial.

2.3.3. Certificações e Licenças: A empresa deve possuir todas as certificações e licenças exigidas pelos órgãos competentes para a execução dos serviços, incluindo registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e outros órgãos reguladores pertinentes.

2.4. Capacitação Operacional:

2.4.1. Equipamentos e Ferramentas: A empresa deve dispor de equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação, necessários para a realização dos serviços de manutenção predial.

2.4.2. Plano de Manutenção: A empresa deve apresentar um plano de manutenção detalhado, contemplando manutenções preventivas e corretivas, cronogramas de execução, métodos de trabalho e medidas de segurança.

2.4.3. Atendimento Emergencial: A empresa deve garantir disponibilidade para atendimentos emergenciais, com prazos máximos de resposta definidos em contrato.

2.5. Critérios de Qualidade e Segurança:

2.5.1. Normas Técnicas: A execução dos serviços deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais regulamentações aplicáveis.

2.5.2. Segurança do Trabalho: A empresa deve seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a adoção de medidas preventivas para evitar acidentes.

2.5.3. Gestão de Resíduos: A empresa deve adotar práticas sustentáveis de gestão de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

resíduos, garantindo o descarte correto de materiais e a minimização de impactos ambientais.

2.6. Requisitos Administrativos:

2.6.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deve apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS.

2.6.2. Capacidade Financeira: A empresa deve demonstrar capacidade financeira para a execução dos serviços, através da apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos últimos dois anos.

2.6.3. Seguros: A empresa deve possuir seguro de responsabilidade civil e seguro de acidentes de trabalho para cobrir eventuais danos a terceiros e a seus colaboradores durante a execução dos serviços.

2.7. Critérios de Avaliação:

2.7.1. Proposta Técnica: As propostas técnicas serão avaliadas com base na conformidade com os requisitos estabelecidos, qualidade do plano de manutenção apresentado e qualificações da equipe técnica.

2.7.2. Proposta Comercial: As propostas comerciais serão avaliadas com base no equilíbrio entre o custo e os benefícios oferecidos, considerando a viabilidade financeira da contratação e a adequação ao orçamento do município.

2.8. Com a definição desses requisitos, o município de Dom Pedro/MA estará apto a realizar uma contratação criteriosa e eficiente, assegurando a escolha de uma empresa capacitada para a execução dos serviços de manutenção predial necessários para a conservação e melhoria dos edifícios públicos, promovendo a qualidade e segurança dos serviços prestados à população.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Para resolver o problema de manutenção predial no município de Dom Pedro/MA, diversas alternativas podem ser consideradas no mercado, levando em conta as características e exigências específicas de um órgão público. A análise dessas alternativas permite identificar a solução mais eficiente e econômica, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

3.2. Contratação de Empresa Especializada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

3.2.1. A contratação de uma empresa especializada em manutenção predial é uma das alternativas mais comuns e eficientes. Essa modalidade permite que o município contrate uma empresa com a expertise necessária para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua e planejada.

• As vantagens incluem:

- a) **Expertise Técnica:** Empresas especializadas possuem equipes qualificadas e experiência comprovada, garantindo a execução dos serviços conforme normas técnicas e de segurança.
- b) **Eficiência Operacional:** A contratação de uma empresa dedicada possibilita uma resposta rápida e eficaz a problemas emergenciais e a realização de manutenções preventivas.
- c) **Responsabilidade e Garantias:** Contratos com empresas especializadas costumam incluir cláusulas de responsabilidade e garantias, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

• Desvantagens:

- a) **Custo Elevado:** A contratação de empresas especializadas pode representar um custo elevado para o município, especialmente em contratos de longo prazo.
- b) **Dependência Externa:** Pode haver uma dependência excessiva da empresa contratada, dificultando a gestão interna dos serviços de manutenção.
- c) **Burocracia:** O processo de licitação e contratação pode ser burocrático e demorado, atrasando o início dos serviços.

3.3. Terceirização Parcial de Serviços

3.3.1. A terceirização parcial de serviços de manutenção predial é outra alternativa viável, permitindo que o município contrate empresas para executar tarefas específicas, como manutenção elétrica, hidráulica ou limpeza.

• As vantagens dessa modalidade incluem:

- a) **Flexibilidade:** A terceirização parcial permite a contratação de serviços conforme a demanda, oferecendo maior flexibilidade na gestão dos recursos.
- b) **Especialização:** Empresas terceirizadas podem oferecer serviços especializados em áreas específicas de manutenção, garantindo a qualidade e eficiência.
- c) **Redução de Custos:** A terceirização de serviços específicos pode resultar em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

economia de custos, evitando a necessidade de contratação e treinamento de funcionários permanentes.

• Desvantagens:

- a) Coordenação de Múltiplos Contratos: A gestão de múltiplos contratos de terceirização pode ser complexa, exigindo coordenação eficiente.
- b) Qualidade Variável: A qualidade dos serviços pode variar entre os diferentes fornecedores, impactando a consistência da manutenção.
- c) Dependência de Fornecedores: A dependência de fornecedores externos pode gerar riscos de descontinuidade dos serviços em caso de problemas contratuais.

3.4. Capacitação e Reestruturação de Equipes Internas

3.4.1. O município pode optar pela capacitação e reestruturação de suas equipes internas para a realização de serviços de manutenção predial. Essa alternativa envolve:

- a) Treinamento e Qualificação: Investir em treinamento e qualificação dos funcionários municipais para desenvolver habilidades técnicas necessárias para a manutenção predial.
- b) Reestruturação Organizacional: Reestruturar as equipes internas, alocando recursos e definindo responsabilidades claras para a execução das atividades de manutenção.
- c) Aquisição de Equipamentos: Investir na aquisição de equipamentos e ferramentas necessárias para a realização de manutenções preventivas e corretivas.

• Desvantagens:

- a) Investimento Inicial: A capacitação e reestruturação de equipes internas requerem um investimento inicial significativo em treinamento e aquisição de equipamentos.
- b) Limitações de Recursos: A equipe interna pode enfrentar limitações de recursos humanos e materiais para atender a todas as demandas de manutenção.
- c) Riscos de Inexperiência: A equipe interna pode carecer de experiência e especialização necessária para lidar com problemas complexos de manutenção predial.

3.5. Cada uma dessas alternativas apresenta vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente analisadas à luz das necessidades específicas do município de Dom



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Pedro/MA, sempre com foco na eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população.

3.6. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

4.1. A escolha da **contratação de uma empresa especializada para os serviços de manutenção predial de prédios públicos do município de Dom Pedro/MA**, para resolver os problemas das edificações dos prédios públicos, se justifica pelos seguintes motivos técnicos e econômicos:

- a) Expertise e conhecimento técnico: Empresas especializadas em manutenções prediais possuem profissionais qualificados e atualizados com as melhores práticas e métodos.
- b) Economia de recursos: Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura evita gastos desnecessários com a compra de equipamentos, insumos e contratação de mão de obra especializada, reduzindo custos e otimizando recursos públicos.
- c) Garantia de resultados: Empresas especializadas oferecem garantias de seus serviços, assegurando que o problema será resolvido de forma definitiva e prevenindo novas manutenções.
- d) Agilidade e eficiência: Com a contratação de uma empresa especializada, a resolução das manutenções prediais será mais rápida e eficiente, evitando transtornos à população e preservando a qualidade dos servidores e frequentadores.

4.2. Portanto, a escolha da contratação de uma empresa especializada para os serviços de manutenção predial de prédios públicos é a opção mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, garantindo resultados eficazes, econômicos e sustentáveis.

4.3. Após análise detalhada das necessidades desta contratação, esta comissão buscou Atas de Registros de Preços (ARP) em portais de transparência, em diários oficiais, onde chegou à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Ata de Registro de Preços Nº 023/2024 oriunda da Pregão Eletrônico nº 026/2023, do município de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

4.4. A adoção da ARP para a contratação dos serviços representa uma medida estratégica para otimizar recursos, garantir a continuidade operacional dos serviços essenciais e atender às exigências legais e normativas aplicáveis.

4.5. Nesse sentido, a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) oferece várias vantagens para os órgãos e entidades da administração pública, bem como para os fornecedores.

4.6. Abaixo, apresento algumas das vantagens decorrentes da adesão a uma ARP:

- a) **Economia de tempo:** A adesão a uma ARP permite que os órgãos públicos economizem tempo no processo de licitação, uma vez que não é necessário realizar uma nova licitação para cada aquisição de bens ou contratação de serviços. Isso agiliza o processo de compra, permitindo uma resposta mais rápida às necessidades do órgão.
- b) **Redução de custos administrativos:** Como não é necessário realizar procedimentos licitatórios repetidos, os custos administrativos associados à realização de licitações são reduzidos, tais como custos com publicações, elaboração de editais, análise de propostas, entre outros.
- c) **Precificação Pré-negociada:** Os preços dos bens ou serviços constantes na ARP são previamente negociados e registrados, o que proporciona transparência e segurança na definição dos valores a serem pagos pelos produtos ou serviços adquiridos.
- d) **Flexibilidade:** A adesão a uma ARP oferece flexibilidade para os órgãos públicos, pois permite a realização de compras conforme a necessidade, dentro do prazo de vigência da ata, sem a necessidade de comprometimento de recursos financeiros imediatos.
- e) **Redução de burocracia:** Ao aderir a uma ARP, os órgãos públicos podem evitar parte da burocracia associada aos processos de contratação pública, uma vez que grande parte dos procedimentos já foram realizados na fase de registro de preços.
- f) **Segurança jurídica:** A adesão a uma ARP proporciona segurança jurídica tanto para os órgãos públicos quanto para os fornecedores, uma vez que as condições de fornecimento e os preços estão previamente estabelecidos no instrumento contratual.
- g) **Estímulo à concorrência:** A existência de uma ARP pode estimular a concorrência entre os fornecedores, uma vez que estes competem entre si para oferecer os melhores preços e condições, beneficiando assim os órgãos públicos com uma maior variedade de opções.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

h) **Padronização:** A adesão a uma ARP permite a padronização de produtos ou serviços adquiridos pelos órgãos públicos, o que pode contribuir para a otimização de processos internos e para a garantia da qualidade dos produtos ou serviços fornecidos.

4.5. Essas são algumas das vantagens principais decorrentes da adesão a uma Ata de Registro de Preços, que contribuem para a eficiência e transparência das compras públicas.

4.6. Tal escolha torna-se mais vantajoso a administração pública, além de possuir uma agilidade maior para a conclusão da problemática, traz segurança para a contratação, com a escolha de fornecedores já analisados por outros entes públicos.

4.7. Portanto, a escolha desta solução como um todo para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades realizadas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um serviço público de qualidade população.

3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração es-
dispostos no Projeto Básico, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificidades do objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados de acordo com análise da Ata de Registro de Preços N° 023/2024 oriunda da Pregão Eletrônico n° 026/2023, do município de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

5.2. As estimativas de demandas para a contratação de empresa para os **serviços de manutenção predial de prédios públicos** do município de Dom Pedro/MA.

5.3. A planilha de itens referente a análise previamente realizada o quantitativo de aproximadamente de 50% da Ata de Registro de preços conforme a tabela a seguir:

5.4. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO - MA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	6,00
1.1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	120,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 12
[Assinatura]
Rubrica

1.1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af 05/2018	m ²	1.125,00
1.1.4	Tapume com telha metálica. Af 05/2018	m ²	90,00
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO		
1.2.1.1	Demolição manual de concreto armado	m ³	4,50
1.2.1.2	Demolição de concreto simples	m ³	15,00
1.2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO		
1.2.2.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	750,00
1.2.2.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ³	60,00
1.2.2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	67,50
1.2.2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	97,50
1.2.2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	450,00
1.2.2.6	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	150,00
1.2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m ²	20,25
1.2.3	COBERTURA		
1.2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	750,00
1.2.3.2	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	300,00
1.2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	225,00
1.2.3.4	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	1.050,00
1.2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)		
1.2.4.1	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	24,00
1.2.4.2	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm ² , forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m	1.350,00
1.2.4.3	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	60,00
1.2.4.4	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m	67,50
1.2.4.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	60,00
1.2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	7,00
1.2.4.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	96,00
1.2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	7,00
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO		
1.3.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. Af 08/2023	m ³	30,00
1.3.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m ³	30,00
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA		
1.4.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af 11/2022	m ³	13,50
1.4.2	Coluna metálica, em perfis udc 127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m, largura 0,60m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	30,00
1.4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoçada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af 11/2020 pa	m ²	22,50
1.4.4	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. Af 03/2024	m	45,00
1.5	PAVIMENTAÇÃO		
1.5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af 05/2021	m ³	18,00
1.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af 07/2021	m ²	675,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af 02/2023 pe	m ²	675,00
1.5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	m ²	225,00
1.5.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af 10/2022	m ²	60,00
1.5.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af 01/2024	M	45,00
1.5.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af 01/2024	M	45,00
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO		
1.6.1	PAREDES		
1.6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m ²	705,00
1.6.1.2	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af 05/2020	m ²	30,00
1.6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS		
1.6.2.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	m ²	18,00
1.6.2.2	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	60,00
1.6.2.3	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	10,50
1.6.2.4	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af 04/2019	m ²	15,00
1.6.2.5	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af 05/2018	m	52,50
1.6.2.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af 03/2021	m ²	67,50
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af 09/2023	m ²	105,00
1.7.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af 09/2023	m ²	30,00
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
1.8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA		
1.8.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 10/2022	m ²	1.350,00
1.8.1.2	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af 12/2014	m ²	1.350,00
1.8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO		
1.8.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af 02/2023 pe	m ²	135,00
1.8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	30,00
1.8.2.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	225,00
1.9	PINTURA		
1.9.1	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	4.575,00
1.9.2	Caição em duas demãos com supercal	m ²	375,00
1.9.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	375,00
1.9.4	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af 04/2023	m ²	2.058,75

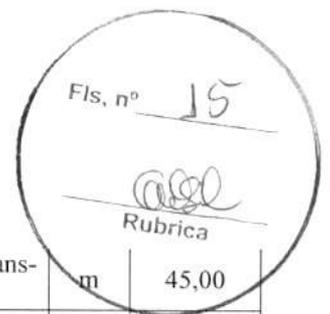


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.9.5	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af 03/2024	m²	2.516,25
1.9.6	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af 04/2023	m²	4.575,00
1.9.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m²	210,00
1.9.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020	m²	150,00
1.9.9	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af 05/2021	m²	450,00
1.9.10	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m²	52,50
1.10	SISTEMA DE COBERTURA		
1.10.1	REVISÃO		
1.10.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	450,00
1.10.1.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	150,00
1.10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA		
1.10.2.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	225,00
1.10.2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	345,00
1.10.2.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00
1.10.2.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00
1.10.2.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	3,00
1.10.2.6	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 psa	kg	1.200,00
1.10.2.7	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m²	105,00
1.10.3	TELHAMENTO		
1.10.3.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m²	225,00
1.10.3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	345,00
1.10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	225,00
1.10.3.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	75,00
1.10.4	FORROS		
1.10.4.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023 ps	m²	75,00
1.10.4.2	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	m²	525,00
1.10.4.3	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af 08/2023	m	150,00
1.10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)		
1.10.5.1	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	75,00
1.10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	52,50
1.10.5.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	30,00
1.10.5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	30,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



1.10.5.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	45,00
1.10.5.6	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ousimular, exclusive condutores	m	45,00
1.10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	150,00
1.10.5.8	Painel alumínio composto (acm) e=4mm	m ²	37,50
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS		
1.11.1	PORTAS		
1.11.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	12,00
1.11.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	21,00
1.11.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	12,00
1.11.1.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	10,50
1.11.2	PORTÕES		
1.11.2.1	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	13,50
1.11.2.2	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	9,00
1.11.2.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019	m ²	4,50
1.11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01 10/2021	m ²	6,00
1.11.3	JANELAS		
1.11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	15,00
1.11.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	12,00
1.11.3.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	30,00
1.11.3.4	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	30,00
1.11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	15,00
1.11.4	FERRAGEM E OUTROS		
1.11.4.1	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	7,00
1.11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.Al 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	10,00
1.11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	19,00
1.12	PEDRAS		
1.12.1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m ²	7,50
1.12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af 09/2020	m	12,00
1.12.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af 11/2020	m	15,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.12.4	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af 01/2020	un	6,00
1.12.5	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	3,00
1.13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
1.13.1	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	15,00
1.13.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	12,00
1.13.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	7,00
1.13.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00
1.13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	7,00
1.13.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	6,00
1.13.7	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	6,00
1.13.8	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	6,00
1.13.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	60,00
1.13.10	Tubo pvc soldavel 25mm com conexoes	m	60,00
1.13.11	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	45,00
1.13.12	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	15,00
1.13.13	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00
1.13.14	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00
1.13.15	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metalico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00
1.13.16	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	7,00
1.13.17	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	2,00
1.13.18	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	3,00
1.13.19	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af 03/2024	un	1,00
1.13.20	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af 03/2024	un	1,00
1.14	INSTALAÇÃO SANITARIA		
1.14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	12,00
1.14.2	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	4,00
1.14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	12,00
1.14.4	Ponto sanitário, material e execução	pt	12,00
1.14.5	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	7,50
1.14.6	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	7,50
1.14.7	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	7,50
1.14.8	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	12,00
1.14.9	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	12,00
1.14.10	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	4,00
1.14.11	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	4,00
1.14.12	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	1,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.14.13	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020 pa	un	1,00
1.14.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 06/2022	un	9,00
1.14.15	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	6,00
1.15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
1.15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	12,00
1.15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	12,00
1.15.3	Mictório de louça branca	un	3,00
1.15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00
1.15.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	7,00
1.15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	3,00
1.15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	3,00
1.15.8	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	7,00
1.15.9	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	3,00
1.15.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00
1.15.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	7,00
1.15.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	7,00
1.15.13	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	10,00
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	33,00
1.16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	22,00
1.16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	18,00
1.16.4	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	15,00
1.16.5	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	4,00
1.16.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	7,00
1.16.7	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00
1.16.8	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	12,00
1.16.9	Ventilador de piso ou parede	un	7,00
1.16.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	4,00
1.16.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	7,00
1.16.12	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	6,00
1.16.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	525,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.16.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	420,00
1.16.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	300,00
1.16.16	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	37,00
1.16.17	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	22,00
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		
1.17.1	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	30,00
1.17.2	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	27,00
1.17.3	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	m	105,00
1.17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	48,00
1.17.5	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	8,00
1.17.6	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	216,60
1.17.7	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	171,00
1.17.8	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	4,00
1.17.9	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	4,00
1.17.10	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	4,00
1.18	SISTEMA DE INCENDIO		
1.18.1	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 pe	un	7,00
1.18.2	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	7,00
1.18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	45,00
1.19	ACESSIBILIDADE		
1.19.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	27,00
1.19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	4,00
1.19.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 ps	m	10,50
1.20	PAISAGISMO		
1.20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	75,00
1.20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	12,00
1.20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	12,00
1.20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	7,00
1.21	OUTROS ELEMENTOS		
1.21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	15,00
1.21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	5,00
1.21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 X 0.12 M, e=2mm	un	18,00
1.21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	7,50
1.22	SERVIÇOS FINAIS		
1.22.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af 04/2019	m ²	450,00
1.22.2	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af 04/2019	m ²	450,00
1.22.3	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af 04/2019	m ²	450,00

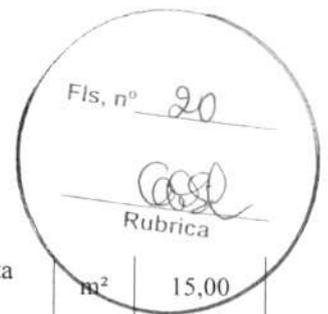


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA SAÚDE DE DOM PEDRO - MA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	4,00
1.1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	80,00
1.1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m ²	750,00
1.1.4	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m ²	60,00
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO		
1.2.1.1	Demolição manual de concreto armado	m ³	3,00
1.2.1.2	Demolição de concreto simples	m ³	10,00
1.2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO		
1.2.2.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	500,00
1.2.2.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ³	40,00
1.2.2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	45,00
1.2.2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	65,00
1.2.2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	300,00
1.2.2.6	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	100,00
1.2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m ²	13,00
1.2.3	COBERTURA		
1.2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	500,00
1.2.3.2	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	200,00
1.2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	150,00
1.2.3.4	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²	700,00
1.2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)		
1.2.4.1	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	16,00
1.2.4.2	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm ² , forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m	900,00
1.2.4.3	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	40,00
1.2.4.4	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m	45,00
1.2.4.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	40,00
1.2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,00
1.2.4.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	64,00
1.2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	5,00
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO		
1.3.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. Af_08/2023	m ³	20,00
1.3.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m ³	20,00
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA		
1.4.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m ³	9,00
1.4.2	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, pdmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	20,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

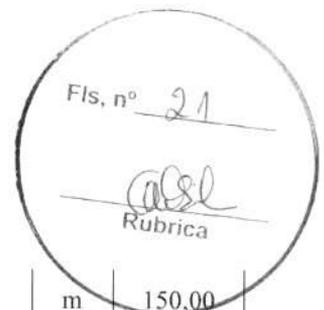


1.4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af 11/2020 pa	m ²	15,00
1.4.4	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. Af 03/2024	m	30,00
1.5	PAVIMENTAÇÃO		
1.5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af 05/2021	m ³	12,00
1.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af 07/2021	m ²	450,00
1.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 02/2023 pe	m ²	450,00
1.5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	m ²	150,00
1.5.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af 10/2022	m ²	40,00
1.5.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af 01/2024	M	30,00
1.5.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af 01/2024	M	30,00
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO		
1.6.1	PAREDES		
1.6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m ²	470,00
1.6.1.2	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af 05/2020	m ²	20,00
1.6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS		
1.6.2.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	m ²	12,00
1.6.2.2	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	40,00
1.6.2.3	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	7,00
1.6.2.4	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af 04/2019	m ²	10,00
1.6.2.5	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af 05/2018	m	35,00
1.6.2.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af 03/2021	m ²	45,00
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af 09/2023	m ²	70,00
1.7.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af 09/2023	m ²	20,00
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
1.8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA		
1.8.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 10/2022	m ²	900,00
1.8.1.2	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af 12/2014	m ²	900,00
1.8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO		
1.8.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af 02/2023 pe	m ²	90,00
1.8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	20,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



1.8.2.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	150,00
1.9	PINTURA		
1.9.1	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	3.050,00
1.9.2	Caição em duas demãos com supercal	m ²	250,00
1.9.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	250,00
1.9.4	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af 04/2023	m ²	1.372,50
1.9.5	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af 03/2024	m ²	1.677,50
1.9.6	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af 04/2023	m ²	3.050,00
1.9.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m ²	140,00
1.9.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020	m ²	100,00
1.9.9	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af 05/2021	m ²	300,00
1.9.10	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	35,00
1.10	SISTEMA DE COBERTURA		
1.10.1	REVISÃO		
1.10.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	300,00
1.10.1.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	100,00
1.10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA		
1.10.2.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	150,00
1.10.2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	230,00
1.10.2.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00
1.10.2.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00
1.10.2.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00
1.10.2.6	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020_psa	kg	800,00
1.10.2.7	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m ²	70,00
1.10.3	TELHAMENTO		
1.10.3.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m ²	150,00
1.10.3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	230,00
1.10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	150,00
1.10.3.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	50,00
1.10.4	FORROS		
1.10.4.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023_ps	m ²	50,00
1.10.4.2	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023_ps	m ²	350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.10.4.3	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af 08/2023	m	100,00
1.10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)		
1.10.5.1	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	50,00
1.10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	35,00
1.10.5.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	20,00
1.10.5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	20,00
1.10.5.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	30,00
1.10.5.6	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ousimilar, exclusive condutores	m	30,00
1.10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	100,00
1.10.5.8	Painel alumínio composto (acm) e=4mm	m ²	25,00
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS		
1.11.1	PORTAS		
1.11.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	8,00
1.11.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	14,00
1.11.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	8,00
1.11.1.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	7,00
1.11.2	PORTÕES		
1.11.2.1	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	9,00
1.11.2.2	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	6,00
1.11.2.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019	m ²	3,00
1.11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01 10/2021	m ²	4,00
1.11.3	JANELAS		
1.11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	10,00
1.11.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	8,00
1.11.3.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	20,00
1.11.3.4	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	20,00
1.11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	10,00
1.11.4	FERRAGEM E OUTROS		
1.11.4.1	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	5,00
1.11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.A1 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	7,00
1.11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	13,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.12 PEDRAS			
1.12.1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m ²	5,00
1.12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af 09/2020	m	8,00
1.12.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af 11/2020	m	10,00
1.12.4	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af 01/2020	un	4,50
1.12.5	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00
1.13 INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
1.13.1	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	10,00
1.13.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	8,00
1.13.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00
1.13.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	8,00
1.13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	5,00
1.13.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00
1.13.7	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	4,00
1.13.8	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00
1.13.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	40,00
1.13.10	Tubo pvc soldavel 25mm com conexoes	m	40,00
1.13.11	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	30,00
1.13.12	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	10,00
1.13.13	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00
1.13.14	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	3,00
1.13.15	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metalico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	2,00
1.13.16	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00
1.13.17	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	1,00
1.13.18	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	2,00
1.13.19	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af 03/2024	un	1,00
1.13.20	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af 03/2024	un	1,00
1.14 INSTALAÇÃO SANITARIA			
1.14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	8,00
1.14.2	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	3,00
1.14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	8,00
1.14.4	Ponto sanitário, material e execução	pt	8,00
1.14.5	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	5,00
1.14.6	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	5,00
1.14.7	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	5,00
1.14.8	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	8,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.14.9	Tube pvc esgoto 50mm com conexoes	m	8,00
1.14.10	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	3,00
1.14.11	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	3,00
1.14.12	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	1,00
1.14.13	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020 pa	un	1,00
1.14.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 06/2022	un	6,00
1.14.15	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	4,00
1.15	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS		
1.15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	8,00
1.15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	8,00
1.15.3	Mictorio de louça branca	un	2,00
1.15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	8,00
1.15.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00
1.15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	2,00
1.15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00
1.15.8	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00
1.15.9	Vaso sanitário sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00
1.15.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	4,00
1.15.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	5,00
1.15.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	5,00
1.15.13	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	7,00
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	22,00
1.16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	15,00
1.16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	12,00
1.16.4	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	10,00
1.16.5	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	3,00
1.16.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	5,00
1.16.7	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	8,00
1.16.8	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	8,00
1.16.9	Ventilador de piso ou parede	un	5,00
1.16.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	3,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.16.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	5,00
1.16.12	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	4,00
1.16.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	350,00
1.16.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	280,00
1.16.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	200,00
1.16.16	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	25,00
1.16.17	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	15,00
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO		
1.17.1	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	20,00
1.17.2	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	18,00
1.17.3	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	m	70,00
1.17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	32,00
1.17.5	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	5,00
1.17.6	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	144,40
1.17.7	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	114,00
1.17.8	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	3,00
1.17.9	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	3,00
1.17.10	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	3,00
1.18	SISTEMA DE INCENDIO		
1.18.1	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 pe	un	5,00
1.18.2	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	5,00
1.18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	30,00
1.19	ACESSIBILIDADE		
1.19.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	18,00
1.19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3,00
1.19.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 ps	m	7,00
1.20	PAISAGISMO		
1.20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	50,00
1.20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	8,00
1.20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	8,00
1.20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	5,00
1.21	OUTROS ELEMENTOS		
1.21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	10,00
1.21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	3,00
1.21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 X 0.12 M, e=2mm	un	12,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	5,00
1.22	SERVIÇOS FINAIS		
1.22.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af 04/2019	m ²	300,00
1.22.2	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af 04/2019	m ²	300,00
1.22.3	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af 04/2019	m ²	300,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação foram estimados custos com base no SINAPI-03/2024 - MARANHÃO/SBC- 05/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 02/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/CPOS - 03/2024 - SÃO PAULO.

6.2. Os valores estimados foram de **R\$ 848.698,85 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** para a Secretaria Municipal de Saúde e **R\$ 1.263.132,19 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos)** para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

7.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELITAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não se aplica a presente contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação a Prefeitura de Dom Pedro/MA almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ambiental.

9.2. A adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) para a contratação de empresa para os **serviços de manutenção predial de prédios públicos** do município de Dom Pedro/MA visa, primeiramente, proporcionar uma significativa economia de recursos. Através da negociação coletiva de preços, a administração poderá obter condições mais vantajosas, garantindo uma gestão financeira mais eficiente e transparente. Além disso, a simplificação dos procedimentos de contratação permitirá a rápida implementação dos serviços, eliminando etapas burocráticas e agilizando o processo.

9.3. Além da economia e agilidade, a ARP assegura a contratação de fornecedores previamente qualificados, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, contribuindo para a continuidade operacional das atividades da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Tendo em vista que a equipe técnica presente se encontra capacitada em gerir o objeto a ser contratado, não há providências necessárias a serem adotadas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

11.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

11.3. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005, da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos, e fazer o descarte correto de



materiais ou restos de pavimentos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a Manutenção Predial de Prédios da Administração:

a) Viabilidade Técnica: A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a Manutenção Predial de Prédios da Administração. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado dos prédios.

b) Viabilidade Operacional: A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços.

c) Viabilidade Orçamentária: A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas.

d) Adequação à Necessidade Identificada: A Manutenção Predial de Prédios da Administração atende à demanda identificada, considerando, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos e as necessidades da comunidade.

12.2. Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de Manutenção Predial de Prédios da Administração, pois ela é tecnicamente **VIÁVEL**, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento e o bem-estar da população.

13. RESPONSÁVEIS

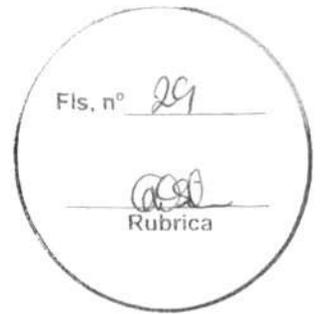
Dom Pedro (MA), 25 de junho de 2024.

Karolayne de Sousa Silva

Karolayne de Sousa Silva
Engenheira Civil do município
Matrícula nº 3757-1

Darwin E. A. Nogueira Lima
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

Assessoria de Engenharia



Fis. nº 29

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1

Andreia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Matricula nº 3439-1

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Fls, nº 30

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Rubrica

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro -As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 25 de janeiro de 2024. WESLY ALVES DE SÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Órgão Gerenciador.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 846f9b5f809576f51ca1183ffd0d9be3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024 a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, localizada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.014.005/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (ORGÃO GERENCIADOR), com sede na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste ato representada por seu titular WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF/MF nº 004.513.113-96, nomeado através da Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022, e a empresa TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 27.021.800/0001-45, aqui denominada BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 026/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 24/01/2024, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual prestação de serviço, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em prestar os serviços à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

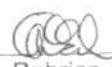
Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de prestar os serviços, para futura contratação, obrigando-se o Prestador do serviço do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes

das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a. Edital da Pregão Eletrônico nº 026/2023, de 19 de dezembro de 2023 e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.
- b. Autorização do serviço, documento hábil que substitui o contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. nº 31

Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Administração, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme Decreto 7892/2013 e as Legislações vigentes, bem como:

- a. Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b. Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro de Preços pelos Órgãos Participantes, orientará ao Órgão Participante à notificar o Fornecedor para assinatura e retirada da Autorização do serviço no prazo predeterminado.
- c. Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d. Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgão Participante da Ata de Registro de Preço é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, que atuará como Órgãos Participantes do Registro de Preços e a Secretaria de Administração (ORGÃO GERENCIADOR), sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para prestação dos serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os SERVIÇOS na forma previamente estabelecida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o eventual prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Autorização de prestação de serviço os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E, cujo Autorização de prestação de serviço atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a prestar o serviço de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

CLÁUSULA QUARTO - DOS PREÇOS E ITENS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa: TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 27.021.800/0001-45 com valor de R\$ 4.248.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), classificadas com itens adjudicados, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE I SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO - TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Fls. n°
1	Serviços preliminares					36.501,90	32
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	12	287,11	364,85	4.378,20	Rubrica
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	240	7,32	9,30	2.232,00	
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	2250	2,17	2,75	6.187,50	
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	180	103,63	131,69	23.704,20	
2	Demolições, remoções e retiradas					66.143,56	
2.1	Estrutura e elementos de concreto					8.891,28	
2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	9	277,09	352,12	3.169,08	
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	30	150,10	190,74	5.722,20	
2.2	Divisorias e revestimento					23.595,07	
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1500	4,66	5,92	8.880,00	
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	120	39,89	50,69	6.082,80	
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	135	6,72	8,53	1.151,55	
2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	195	17,38	22,08	4.305,60	
2.2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	900	1,37	1,74	1.566,00	
2.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	300	2,07	2,63	789,00	
2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	40,5	15,94	20,25	820,12	
2.3	Cobertura					22.972,50	
2.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1500	5,39	6,84	10.260,00	
2.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	600	1,97	2,50	1.500,00	
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	450	8,01	10,17	4.576,50	
2.3.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2100	2,49	3,16	6.636,00	
2.4	Outros (demolições, remoções e retiradas)					10.684,71	
2.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	48	8,89	11,29	541,92	
2.4.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2700	0,51	0,64	1.728,00	

2.4.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	120	1,31	1,66	199,20	Els. nº 33  Rubrica
2.4.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	135	0,33	0,41	55,35	
2.4.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	120	0,48	0,60	72,00	
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	15	30,77	39,10	586,50	
2.4.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	192	20,32	25,82	4.957,44	
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	15	133,48	169,62	2.544,30	
3	Movimentação de solo					9.299,40	
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	60	62,50	79,42	4.765,20	
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	60	59,47	75,57	4.534,20	
4	Fundação e superestrutura					124.630,41	
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	27	2.277,92	2.894,78	78.159,06	
4.2	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, PDmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	60	436,14	554,24	33.254,40	
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	45	166,38	211,43	9.514,35	
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	90	32,38	41,14	3.702,60	
5	Pavimentação					237.612,72	
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	36	363,81	462,32	16.643,52	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1350	39,40	50,06	67.581,00	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	1350	51,60	65,57	88.519,50	
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	450	77,87	98,95	44.527,50	
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	120	54,26	68,95	8.274,00	

5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	90	45,50	57,82	5.203,80
5.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	90	60,01	76,26	6.863,40
6	Sistema de vedação					310.286,37
6.1	Paredes					167.430,00
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1410	90,20	114,62	161.614,20
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	60	76,28	96,93	5.815,80
6.2	Gradil e outros elementos					142.856,37
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	36	164,70	209,30	7.534,80
6.2.2	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXAÇÃO EM PILARES ALVENARIA	m²	120	417,22	530,20	63.624,00
6.2.3	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	21	511,78	650,37	13.657,77
6.2.4	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	30	439,27	558,22	16.746,60
6.2.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	105	139,40	177,14	18.599,70
6.2.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	135	132,28	168,10	22.693,50
7	Impermeabilização					24.103,80
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	210	38,67	49,14	10.319,40
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	60	180,79	229,74	13.784,40
8	Revestimento interno e externo					155.091,60
8.1	Recuperação de argamassa					120.906,00
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2700	3,77	4,79	12.933,00
8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2700	31,47	39,99	107.973,00

Fls. nº 34

Rubrica

8.2	Recuperação de revestimento ceramico					34.185,60
8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	270	60,21	76,51	20.657,70
8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	60	117,52	149,34	8.960,40
8.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	450	7,99	10,15	4.567,50
9	Pintura					333.352,94
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	9150	3,19	4,05	37.057,50
9.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	750	3,39	4,30	3.225,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	750	10,51	13,35	10.012,50
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4117,5	8,29	10,53	43.357,27
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	5032,5	15,45	19,63	98.787,97
9.6	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	9150	8,06	10,24	93.696,00
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	420	12,93	16,43	6.900,60
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	300	38,34	48,72	14.616,00
9.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	900	16,01	20,34	18.306,00
9.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	105	55,42	70,42	7.394,10
10	Sistema de cobertura					568.377,68
10.1	Revisão					82.743,00
10.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M²	900	48,17	61,21	55.089,00
10.1.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	300	72,54	92,18	27.654,00
10.2	Estrutura de cobertura					190.413,38
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	450	21,39	27,18	12.231,00

Fis. n° 35

Rubrica

10.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	690	90,24	114,67	79.122,30
10.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	2.225,12	2.827,68	14.138,40
10.2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.457,87	1.852,66	9.263,30
10.2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	1.242,43	1.578,88	9.473,28
10.2.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2400	8,74	11,10	26.640,00
10.2.7	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m ²	210	148,19	188,31	39.545,10
10.3	Telhamento					107.735,10
10.3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	450	54,33	69,04	31.068,00
10.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	690	38,87	49,39	34.079,10
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	450	66,64	84,68	38.106,00
10.3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150	23,52	29,88	4.482,00
10.4	Forros					95.089,50
10.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	150	36,86	46,84	7.026,00
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	1050	63,42	80,59	84.619,50
10.4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	300	9,04	11,48	3.444,00
10.5	Outros elementos (sistema de cobertura)					92.396,70
10.5.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	150	5,99	7,61	1.141,50
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	105	48,22	61,27	6.433,35
10.5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	60	46,87	59,56	3.573,60

Fls. nº 36
Rubrica

10.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	128,33	163,08	9.784,80
10.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90	66,33	84,29	7.586,10
10.5.6	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	90	98,83	125,59	11.303,10
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	300	17,22	21,88	6.564,00
10.5.8	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	M²	75	482,75	613,47	46.010,25
11	Sistema de esquadrias					234.575,19
11.1	Portas					97.550,25
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	24	651,97	828,52	19.884,48
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	42	676,25	859,37	36.093,54
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	24	735,75	934,99	22.439,76
11.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21	716,93	911,07	19.132,47
1.2	Portões					31.711,59
11.2.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	27	255,15	324,24	8.754,48
11.2.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	18	410,03	521,06	9.379,08
11.2.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	9	385,64	490,07	4.410,63
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	12	601,16	763,95	9.167,40
11.3	Janelas					96.031,14
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	30	593,61	754,35	22.630,50
11.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	24	612,97	778,96	18.695,04

Fls. nº 37

Rubrica

11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60	366,95	466,32	27.979,20
11.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60	319,73	406,31	24.378,60
11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	30	61,59	78,26	2.347,80
11.4	Ferragem e outros					9.282,21
11.4.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	15	216,85	275,57	4.133,55
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	21	111,55	141,75	2.976,75
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	un	39	43,83	55,69	2.171,91
12	Pedras					39.355,06
12.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	15	780,77	992,20	14.883,00
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	24	100,33	127,49	3.059,76
12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	30	144,92	184,16	5.524,80
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,5	618,13	785,51	10.604,38
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	692,89	880,52	5.283,12
13	Instalação hidráulica					53.196,41
13.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	30	143,53	182,39	5.471,70
13.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	24	108,71	138,14	3.315,36
13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	116,78	148,40	2.226,00
13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	68,14	86,59	2.078,16

Fls. nº 38

Rubrica

13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	15	57,03	72,47	1.087,05
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	26,20	33,29	399,48
13.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	32,81	41,69	500,28
13.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	21,91	27,84	334,08
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	120	14,68	18,65	2.238,00
13.10	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm COM CONEXOES	M	120	59,77	75,95	9.114,00
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	90	25,32	32,17	2.895,30
13.12	TUBO PVC SOLDAVEL 50mm COM CONEXOES	M	30	95,89	121,85	3.655,50
13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	123,40	156,81	1.411,29
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	167,65	213,04	1.917,36
13.15	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	348,20	442,49	2.654,94
13.16	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	7,51	9,54	143,10
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5	746,35	948,46	4.742,30
13.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6	1.058,13	1.344,67	8.068,02
13.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	3	124,11	157,71	473,13
13.20	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3	123,64	157,12	471,36
14	Instalação sanitaria					45.047,55
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	24	31,11	39,53	948,72
14.2	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	9	92,41	117,43	1.056,87
14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	24	43,23	54,93	1.318,32
14.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	24	156,23	198,53	4.764,72
14.5	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	15	62,51	79,43	1.191,45
14.6	TUBO PVC ESGOTO 75mm COM CONEXOES	M	15	114,55	145,57	2.183,55

Fis. nº 39

Rubrica

14.7	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	15	101,36	128,80	1.932,00
14.8	TUBO PVC ESGOTO 40mm COM CONEXOES	M	24	55,56	70,60	1.694,40
14.9	TUBO PVC ESGOTO 50mm COM CONEXOES	M	24	68,01	86,42	2.074,08
14.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	47,07	59,81	538,29
14.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	9	294,91	374,77	3.372,93
14.12	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	3	3.381,82	4.297,61	12.892,83
14.13	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	3	2.539,99	3.227,81	9.683,43
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	18	15,57	19,78	356,04
14.15	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	68,20	86,66	1.039,92
15	Louças, metais e acessórios					44.180,46
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	24	33,93	43,11	1.034,64
15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	24	21,60	27,44	658,56
15.3	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	6	515,71	655,36	3.932,16
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	130,09	165,31	3.967,44
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	272,77	346,63	5.199,45
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	6	764,11	971,03	5.826,18
15.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	277,68	352,87	2.117,22
15.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	433,11	550,39	8.255,85
15.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	690,15	877,04	5.262,24
15.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	282,24	358,67	4.304,04

Fls nº 40

Rubrica

15.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	66,00	83,87	1.258,05
15.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	64,53	82,00	1.230,00
15.13	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	21	42,52	54,03	1.134,63
16	Instalações elétricas					70.327,59
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	66	68,93	87,59	5.780,94
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	45	134,53	170,96	7.693,20
16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	36	77,28	98,20	3.535,20
16.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	30	116,78	148,40	4.452,00
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	9	149,80	190,36	1.713,24
16.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	38,69	49,16	737,40
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	31,43	39,94	958,56
16.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	24	292,23	371,36	8.912,64
16.9	Ventilador de piso ou parede	un	15	158,13	200,95	3.014,25
16.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	318,77	405,09	3.645,81
16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	10,60	13,47	202,05
16.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	64,10	81,45	977,40
16.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1050	3,72	4,72	4.956,00
16.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	840	5,14	6,53	5.485,20
16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	8,30	10,54	6.324,00

Fis, nº

41

Rubrica

16.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75	32,52	41,32	3.099,00
16.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	45	154,60	196,46	8.840,70
17	Sistema de Instalação de ar condicionado					108.281,21
17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	60	309,16	392,88	23.572,80
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	54	364,53	463,24	25.014,96
17.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	210	12,58	15,98	3.355,80
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	96	202,43	257,24	24.695,04
17.5	BRACADEIRA PARA DUTOS AR CONDICIONADO-CANTONEIRA 3/4"x1/8"	Cj	16	32,18	40,89	654,24
17.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	433,2	23,63	30,02	13.004,66
17.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	342	40,94	52,02	17.790,84
17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	5,80	7,37	66,33
17.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	3,93	4,99	44,91
17.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	7,14	9,07	81,63
18	Sistema de incendio					6.559,95
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	15	253,83	322,56	4.838,40
18.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	15	20,25	25,73	385,95
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	90	11,68	14,84	1.335,60
19	Acessibilidade					23.943,15
19.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	54	146,86	186,62	10.077,48

Fis. nº 42
Rúbrica

19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	9	348,96	443,45	3.991,05
19.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	21	370,02	470,22	9.874,62
20	Paisagismo					6.053,25
20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	150	23,27	29,57	4.435,50
20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) . fornecimento e plantio	un	24	18,61	23,64	567,36
20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	24	6,74	8,56	205,44
20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	15	44,33	56,33	844,95
21	Outros elementos					40.682,81
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	30	343,41	436,40	13.092,00
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	10	1.691,99	2.150,18	21.501,80
21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	36	22,91	29,11	1.047,96
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	15	264,46	336,07	5.041,05
22	Serviços finais					8.397,00
22.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	900	2,48	3,15	2.835,00
22.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	900	1,08	1,37	1.233,00
22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	900	3,79	4,81	4.329,00
					Total sem BDI	2.003.728,84
					Total do BDI	542.271,16
					Total Geral	2.546.000,00

Fls, nº 43
Rúbrica

LOTE III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	Serviços preliminares					24.123,12
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	8	275,49	350,09	2.800,72
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	160	7,69	9,77	1.563,20
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1500	2,30	2,92	4.380,00
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	120	100,85	128,16	15.379,20

2	Demolições, remoções e retiradas					46.855,94
2.1	Estrutura e elementos de concreto					6.448,48Fls, nº 44
2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	6	301,45	383,08	2.298,48
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	20	163,29	207,50	4.150,00 Rubrica
2.2	Divisorias e revestimento					16.899,58
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000	5,20	6,60	6.600,00
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	80	41,92	53,27	4.261,60
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	90	7,07	8,98	808,20
2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	130	18,28	23,23	3.019,90
2.2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	600	1,45	1,84	1.104,00
2.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	200	2,17	2,75	550,00
2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	26	16,83	21,38	555,88
2.3	Cobertura					16.162,00
2.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000	5,67	7,20	7.200,00
2.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400	2,08	2,64	1.056,00
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	300	8,44	10,72	3.216,00
2.3.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1400	2,64	3,35	4.690,00
2.4	Outros (demolições, remoções e retiradas)					7.345,88
2.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	32	9,35	11,88	380,16
2.4.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1800	0,53	0,67	1.206,00
2.4.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	80	1,37	1,74	139,20
2.4.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	90	0,36	0,45	40,50
2.4.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	80	0,50	0,63	50,40
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	10	32,56	41,37	413,70
2.4.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	128	20,42	25,94	3.320,32
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	10	141,30	179,56	1.795,60



3	Movimentação de solo					6.297,60	
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	40	61,51	78,16	3.126,40	FIs, nº 45
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	40	62,39	79,28	3.171,20	
4	Fundação e superestrutura					81.117,90	Rubrica
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18	2.203,73	2.800,50	50.409,00	
4.2	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, PDmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	40	434,71	552,42	22.096,80	
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	30	161,94	205,79	6.173,70	
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60	31,98	40,64	2.438,40	
5	Pavimentação					156.880,44	
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	24	365,49	464,46	11.147,04	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	900	40,45	51,40	46.260,00	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	900	50,17	63,75	57.375,00	
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	300	75,42	95,84	28.752,00	
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	80	53,14	67,53	5.402,40	
5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	60	44,88	57,03	3.421,80	
5.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	60	59,31	75,37	4.522,20	
6	Sistema de vedação					207.614,98	
6.1	Paredes					114.356,80	



6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	940	92,56	117,62	110.562,80	Fls. nº 46
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	40	74,64	94,85	3.794,00	
6.2	Gradil e outros elementos					93.258,18	Rubrica
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	24	163,57	207,86	4.988,64	
6.2.2	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXAÇÃO EM PILARES ALVENARIA	m²	80	402,79	511,86	40.948,80	
6.2.3	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	14	494,11	627,91	8.790,74	
6.2.4	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	20	448,44	569,87	11.397,40	
6.2.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	70	137,63	174,90	12.243,00	
6.2.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 3/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	90	130,19	165,44	14.889,60	
7	Impermeabilização					16.076,20	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	140	39,86	50,65	7.091,00	
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	40	176,77	224,63	8.985,20	
8	Revestimento interno e externo					102.016,80	
8.1	Recuperação de argamassa					79.632,00	
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1800	3,88	4,93	8.874,00	
8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1800	30,94	39,31	70.758,00	
8.2	Recuperação de revestimento cerâmico					22.384,80	
8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	180	59,47	75,57	13.602,60	



8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	40	113,93	144,78	5.791,20
8.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	300	7,85	9,97	2.991,00
9	Pintura					226.479,60
9.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	6100	3,22	4,09	24.949,00
9.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	500	3,62	4,60	2.300,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	500	10,45	13,27	6.635,00
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	2745	8,57	10,89	29.893,05
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	3355	15,81	20,09	67.401,95
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	6100	8,14	10,34	63.074,00
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	280	13,17	16,73	4.684,40
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	200	39,48	50,17	10.034,00
9.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	600	16,06	20,40	12.240,00
9.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	70	59,23	75,26	5.268,20
10	Sistema de cobertura					380.134,79
10.1	Revisão					57.172,00
10.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M ²	600	50,13	63,70	38.220,00
10.1.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M ²	200	74,57	94,76	18.952,00
10.2	Estrutura de cobertura					129.276,49
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	300	20,85	26,49	7.947,00
10.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	460	88,74	112,77	51.874,20

Fls, nº

47

Rubrica



10.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	2.197,64	2.792,76	11.171,04	Fls. nº 48
10.2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	1.445,35	1.836,75	7.347,00	Rubrica
10.2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.234,26	1.568,49	7.842,45	
10.2.6	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	1600	8,38	10,64	17.024,00	
10.2.7	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	140	146,54	186,22	26.070,80	
10.3	Telhamento					71.874,00	
10.3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300	52,57	66,80	20.040,00	
10.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	460	41,00	52,10	23.966,00	
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	300	65,16	82,80	24.840,00	
10.3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	23,83	30,28	3.028,00	
10.4	Forros					62.128,00	
10.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	100	37,45	47,59	4.759,00	
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	700	61,91	78,67	55.069,00	
10.4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	200	9,05	11,50	2.300,00	
10.5	Outros elementos (sistema de cobertura)					59.684,30	
10.5.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	100	6,32	8,03	803,00	
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	70	46,64	59,27	4.148,90	
10.5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40	45,64	57,99	2.319,60	

48
RUBRICA

10.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	40	125,03	158,88	6.355,20
10.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	60	64,72	82,24	4.934,40
10.5.6	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	60	96,18	122,22	7.333,20
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	200	16,87	21,43	4.286,00
10.5.8	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	M²	50	464,34	590,08	29.504,00
11	Sistema de esquadrias					155.067,12
11.1	Portas					62.986,04
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	16	632,67	803,99	12.863,84
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	28	656,44	834,20	23.357,60
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	16	713,65	906,90	14.510,40
11.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	14	688,78	875,30	12.254,20
11.2	Portões					21.119,88
11.2.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfís búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfís e fechadura	m²	18	279,26	354,88	6.387,84
11.2.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	12	396,15	503,42	6.041,04
11.2.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	6	370,75	471,14	2.826,84
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	8	576,82	733,02	5.864,16
11.3	Janelas					64.817,12
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	20	581,72	739,24	14.784,80

Fls. nº 49

[Assinatura]
Rubrica

11.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	16	592,64	753,12	12.049,92
11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	40	354,61	450,63	18.025,20
11.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	40	360,00	457,48	18.299,20
11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	20	65,24	82,90	1.658,00
11.4	Ferragem e outros					6.144,08
11.4.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	UN	10	214,34	272,38	2.723,80
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	14	111,29	141,42	1.979,88
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	un	26	43,60	55,40	1.440,40
12	Pedras					25.393,48
12.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	10	755,65	960,28	9.602,80
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16	97,67	124,11	1.985,76
12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	20	141,10	179,30	3.586,00
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	9	596,16	757,60	6.818,40
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	668,98	850,13	3.400,52
13	Instalação hidráulica					35.162,68
13.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	20	147,57	187,53	3.750,60
13.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	16	107,16	136,17	2.178,72
13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	112,33	142,74	1.427,40

Fls. nº 50

 Rubrica

13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	65,61	83,37	1.333,92
13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	10	57,29	72,80	728,00
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	25,50	32,40	259,20
13.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	31,82	40,43	323,44
13.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	21,38	27,16	217,28
13.9	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80	15,19	19,30	1.544,00
13.10	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm COM CONEXOES	M	80	62,41	79,31	6.344,80
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	60	24,62	31,28	1.876,80
13.12	TUBO PVC SOLDAVEL 50mm COM CONEXOES	M	20	98,38	125,02	2.500,40
13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	118,77	150,93	905,58
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	161,36	205,05	1.230,30
13.15	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	337,15	428,45	1.713,80
13.16	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	7,48	9,50	95,00
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	727,99	925,12	2.775,36
13.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4	1.049,98	1.334,31	5.337,24
13.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4?), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2	123,90	157,45	314,90
13.20	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2	120,38	152,97	305,94
14	Instalação sanitaria					30.044,44
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	16	30,87	39,22	627,52
14.2	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	6	90,22	114,65	687,90
14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	16	41,47	52,70	843,20
14.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16	172,90	219,72	3.515,52

Fls. nº 51

Rubrica



14.5	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	10	61,90	78,66	786,60
14.6	TUBO PVC ESGOTO 75mm COM CONEXOES	M	10	118,63	150,75	1.507,50
14.7	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	10	99,06	125,88	1.258,80
14.8	TUBO PVC ESGOTO 40mm COM CONEXOES	M	16	57,96	73,65	1.178,40
14.9	TUBO PVC ESGOTO 50mm COM CONEXOES	M	16	70,11	89,09	1.425,44
14.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	6	45,72	58,10	348,60
14.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	6	299,26	380,29	2.281,74
14.12	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2	3.305,17	4.200,21	8.400,42
14.13	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020_PA	UN	2	2.466,97	3.135,02	6.270,04
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	UN	12	15,31	19,45	233,40
14.15	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8	66,83	84,92	679,36
15	Louças, metais e acessórios					28.566,10
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	16	32,56	41,37	661,92
15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	16	20,73	26,34	421,44
15.3	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	4	504,56	641,19	2.564,76
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16	125,81	159,87	2.557,92
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	268,22	340,85	3.408,50
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	4	743,73	945,13	3.780,52
15.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	267,04	339,35	1.357,40
15.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	417,66	530,76	5.307,60

Fls. nº 52

Rubrica

15.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	663,30	842,92	3.371,68
15.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	273,01	346,94	2.775,52
15.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	64,07	81,42	814,20
15.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	62,66	79,62	796,20
15.13	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	14	42,07	53,46	748,44
16	Instalações elétricas					46.926,14
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	44	71,08	90,32	3.974,08
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	30	139,30	177,02	5.310,60
16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	24	79,26	100,72	2.417,28
16.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	20	114,34	145,30	2.906,00
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	6	146,93	186,71	1.120,26
16.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	37,94	48,21	482,10
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	31,91	40,55	648,80
16.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	16	286,37	363,91	5.822,56
16.9	Ventilador de piso ou parede	un	10	154,97	196,93	1.969,30
16.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	307,87	391,24	2.347,44
16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	10,41	13,22	132,20
16.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	62,48	79,39	635,12

Fis. nº 53

Rubrica



16.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	3,68	4,67	3.269,00 ⁵ ls, nº 54
16.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	560	5,10	6,48	3.628,80 Rubrica
16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	8,83	11,22	4.488,00
16.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50	32,67	41,51	2.075,50
16.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30	149,49	189,97	5.699,10
17	Sistema de Instalação de ar condicionado					74.197,24
17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	40	304,87	387,42	15.496,80
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	36	358,02	454,97	16.378,92
17.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	140	12,90	16,39	2.294,60
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	64	222,44	282,67	18.090,88
17.5	BRACADEIRA PARA DUTOS AR CONDICIONADO-CANTONEIRA 3/4"x1/8"	CJ	11	33,18	42,16	463,76
17.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	288,8	27,00	34,31	9.908,72
17.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	228	39,46	50,14	11.431,92
17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	5,92	7,52	45,12
17.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	4,00	5,08	30,48
17.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	7,35	9,34	56,04
18	Sistema de incendio					4.237,80
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	10	245,06	311,42	3.114,20

18.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	10	19,68	25,00	250,00
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	60	11,46	14,56	873,60
19	Acessibilidade					17.565,44
19.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	36	168,00	213,49	7.685,64
19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6	339,10	430,92	2.585,52
19.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	M	14	410,00	521,02	7.294,28
20	Paisagismo					4.313,34
20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	100	25,70	32,65	3.265,00
20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	16	18,11	23,01	368,16
20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	16	6,72	8,53	136,48
20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	10	42,79	54,37	543,70
21	Outros elementos					27.060,90
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	20	340,95	433,27	8.665,40
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	7	1.626,19	2.066,56	14.465,92
21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	24	22,45	28,52	684,48
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	10	255,36	324,51	3.245,10
22	Serviços finais					5.868,00
22.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	600	2,59	3,29	1.974,00
22.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	600	1,14	1,44	864,00
22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	600	3,98	5,05	3.030,00
				Total sem BDI		1.339.471,00
				Total do BDI		362.529,05
				Total Geral		1.702.000,05

Fis. nº 55
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 8.964.214,65 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a prestação de serviço, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.



Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço - IGP

Parágrafo segundo - A Atualização dos Preços será conforme Decreto nº 7892/93.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos SERVIÇOS ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quinto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Sexto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o item. 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Nono - Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

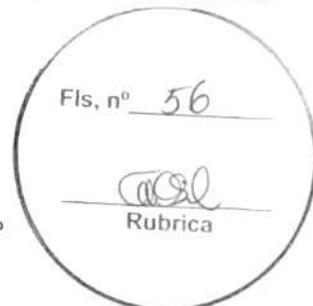
Parágrafo Quarto - A Autorização de prestação de serviço terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Gerenciador em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, solicitada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.



Parágrafo Quarto - A Autorização de serviço terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

Parágrafo Quarto - Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto - A Prefeitura Municipal de OLHO DAGUA DAS CUNHAS/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se os produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado na Conta Corrente dos Fornecedores indicados nas propostas de preços dos mesmos

Parágrafo Quinto - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

CALUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Autorização de prestação de serviço, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Segundo - No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de prestação de serviço, obrigando-se ao Fornecedor a:

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de serviço, obrigando-se a executar os serviços:

1.1 Efetuar execução os SERVIÇOS, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações pertinentes;

1.1.1 Os SERVIÇOS devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.1.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

1.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

1.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

1.1.5 Assegurar a qualidade dos serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes;

1.1.6 Providenciar para que os SERVIÇOS sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

1.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas/MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo dos SERVIÇOS, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

1.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os SERVIÇOS, e demais custos inerentes a execução; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

1.1.9 Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;

1.1.10 A execução dos SERVIÇOS será na empresa da contratada não necessariamente na presença do servidor devidamente designado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

1.1.11 Substituir os SERVIÇOS executados com eventuais falhas e/ou vícios, dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhas /MA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos a contar da data de execução dos SERVIÇOS exigidos no Termo de Referência;

1.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

1.1.13 Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA solicitar a substituição daqueles cujos SERVIÇOS sejam julgados inconvenientes.

1.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela

Fls, nº 57
Rubrica

CONTRATANTE.

1.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhas /MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

1.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

1.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhas /MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhas/MA.

1.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

1.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

1.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

1.1.23 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Equipamentos de 58
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de SERVIÇOS, obrigando-se à CONTRATANTE a:

1.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de SERVIÇOS, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

1.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

1.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;

1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

1.1.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

1.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

1.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

1.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

1.1.10 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

1.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

1.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

1.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

1.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

1.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a critério do Órgão Gerenciador ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;

b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início da prestação de serviço dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;

c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;

g) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando ao Fornecedor desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro - Além da advertência e multas estabelecidas no item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d) aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2011, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

Parágrafo Quarto - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quinta - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de OLHO DAGUA DAS CUNHAS.

Parágrafo Sexto - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Oitavo - Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Nono - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Décimo - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto desta Ata;

c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de prestação de serviço, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;

f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de prestação de serviço;

h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

Parágrafo Décimo Primeiro - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeita Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de Prestação de Serviço, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação de serviço, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado da Prestação de Serviço;

e) A paralisação da Prestação de Serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e aprovação da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviço;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da CONTRATADA;

59
Rubrica

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de Prestação de Serviço;

l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de Prestação de Serviço;

n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos SERVIÇOS

, acarretando modificação do valor inicial do Autorização de Prestação de Serviço além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

p) A suspensão dos SERVIÇOS, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Cláusula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de Prestação de Serviço e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Parágrafo Quinto - A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro -As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 25 de janeiro de 2024. WESLY ALVES DE SÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Órgão Gerenciador.

Fls, nº 60

Rubrica



MAPA DE RISCOS

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Serviço:	Necessidade da Administração em MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
Processo:	2024.0618.001/2024 - SEMAFIN

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01

Descrição:	Mensuração incorreta dos preços dos serviços		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento de preços mensurados.

Ação Preventiva	Responsável
A equipe de planejamento da contratação deve se basear nos preços constantes no Painel de Preços do Governo Federal, não suficiente, poderá basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos especializados e cotação com fornecedores	Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante

Ação de Contingência	Responsável
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência.	Autoridade Competente

Risco 02

Descrição:	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.

Ação Preventiva	Responsável
No caso de contratações de maior risco, a equipe de planejamento executa as atividades de forma mais exaustiva	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante

Ação de Contingência	Responsável
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente

Risco 03

Descrição:	Inexistência de Análise de Risco		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano

Desconsideração dos Riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos considerados.

Ação Preventiva	Responsável
Equipe de Planejamento da contratação elaborar análise de risco da contratação e gestão contratual.	Equipe de Planejamento + Gestor + Fiscal do Contrato

Ação de Contingência	Responsável
Autoridade competente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente

Risco 04

Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.

Ação Preventiva	Responsável
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório

Ação de Contingência	Responsável
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/Agente de contratação

Risco 05

Descrição:	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano

Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasiona a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.

Ação Preventiva	Responsável
------------------------	--------------------

Handwritten signature

Handwritten initials

Fis. n° 62

[Handwritten Signature]
R. Brita

Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previsto no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos.	Comissão/agente de contratação
Ação de Contingência	Responsável
Pregoeiro/agente de contratação deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elecandos nas planilhas de custos dos licitantes.	Comissão/agente de contratação
Risco 06	
Descrição:	Falta de padronização na fiscalização contratual.
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto
Dano	
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.	
Ação Preventiva	Responsável
O órgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores praticas na Administração Pública.	Setor requisitante +Gestão de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.	Gestão de Contrato.
Dom Pedro (MA), 25 de junho de 2024.	
<p><i>Karolayne de Sousa Silva</i> Karolayne de Sousa Silva Engenheira Civil do Município Matricula nº 3757-1</p> <p><i>Sônia Lúcia Lopes Furtosa Machado</i> Sônia Lúcia Lopes Furtosa Machado Secretária Municipal de Administração e Finanças Matricula nº 3383-1</p> <p><i>Andréia Vieira dos Santos</i> Andréia Vieira dos Santos Secretária Municipal de Saúde Matricula nº 3439-1</p>	

Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ISLAN CARVALHO XAVIER, CPF: 609.519.383-47, da função de DIRETOR GERAL na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro - MA;

Art. 2º - O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 31 de janeiro de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA, CPF: 052.533.153-06, para a função de DIRETOR GERAL na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do Funcionário Nomeado

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acddca0162bf0

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar as novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado; e
- minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- I - **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Matrícula nº 3383-1, CPF nº 282.967.103-15;
- II - **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.935.873-12;
- III - **Karolayne de Sousa Silva**, Matrícula nº 3757-1, CPF nº 611.116.103-20;
- IV - **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.599.103-14

Secretaria Municipal de Saúde:

- I - **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Matrícula nº 3439-1, CPF nº 045.238.993-06;
- II - **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.998.633-69;
- III - **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.583.703-69;

Secretaria Municipal de Educação:

- I - **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Matrícula nº 3446-1, CPF nº 001.878.383-05;
- II - **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.098.863-68;
- III - **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.773.883-00;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - **Mailton Henrique Mota dos Santos**, Matrícula nº 3376-1, CPF nº 044.064.583-28;
- II - **Leticia Santos Teixeira**, Matrícula nº 3959-1, CPF nº 614.339.253-62;
- III - **Vanessa Lima Brandão**, Matrícula nº 4141-4, CPF nº 614.598.893-20;

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de Controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Fls. nº 64

Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

A Excelentíssima Senhora
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

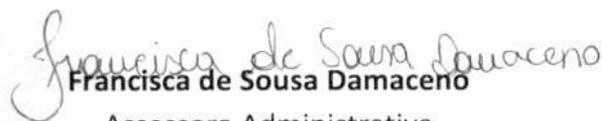
Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 26 de junho de 2024.


Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROJETO BÁSICO
MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Christina

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733280-1



JULHO DE 2024

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3
4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	3
5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO	4
6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS.....	4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	4
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	5
9. DA SUBCONTRATAÇÃO	9
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	9
11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO	11
12. DO PAGAMENTO.....	11
13. REAJUSTE.....	13
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	17
17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.....	19
18. ANEXOS.....	20

Andréia

HP

[Signature]
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733290-1



1. OBJETO

1.1 Tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para Execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS** de Dom Pedro - MA.

2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

3.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.

3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de um serviço de engenharia comum - construção predial - no qual, a modalidade a ser licitada, será definida pela comissão permanente de licitação e será regida pela Lei 14.133/21.

4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crae 13073250-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

5. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.

6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 7.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 7.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 7.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 7.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.
- 7.11. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas





DARWINE A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

8.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Andréia

DR

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733256-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 8.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 8.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 8.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 8.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 8.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 8.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 8.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Verificação

DARWILE A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733280-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 8.29. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 8.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 8.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 8.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.33. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 8.34. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 8.35. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);
- 8.36. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 8.37. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;





DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.38. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

8.39. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

8.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

8.41. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

8.42. Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Poderá ser admitida a subcontratação do objeto licitatório em até 30 %.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente

Carla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DARWIL E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130732280-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda:

10.14.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os serviços depois de concluídos serão recebidos nas condições seguintes:

11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/21.

11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos termos abaixo definidos:

11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação escrita da **CONTRATADA**.

11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela **CONTRATANTE**, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.

11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela **CONTRATANTE**, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.

11.1.2.4. A **CONTRATADA** deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Executivo e da sua Proposta.

11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

11.1.2.6. Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

12.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão contratante, o período de prestação dos serviços, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.






DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 13073280-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos competentes

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

13. REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.2. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.3. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.333/2021.

14.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.333/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156 da lei 14.333/2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

14.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021.

14.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733280-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

14.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

14.5. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

14.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

14.7.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

14.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

14.8.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

14.9. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.9.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá comprovar junto à Comissão de Licitação os seguintes documentos:

15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.

15.1.3 A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:

a) Capacidade Técnico - Operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

b) Capacidade Técnico - Profissional: Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração;

16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) Entenda-se como "último exercício social já exigível" o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano 2017, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1999/2014 - Plenário - TCU).

b) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG)
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante
ILG = ----- >= 1,0
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índice de Liquidez Corrente (ILC)
Ativo Circulante
ILC = ----- >= 1,0
Passivo Circulante
Solvência (SO)
Ativo Total

Catolúcia

HP

Ass
DARWINE A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

SO = ----- > 1,0
Passivo Circulante + exigível a Longo Prazo

b.1) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

b.2) Os índices contábeis apurados na análise do balanço patrimonial deverão ser informados pela licitante, conforme as fórmulas acima indicadas, expressando os valores em Reais dos grupos de contas envolvidos. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se no direito de efetuar os cálculos.

16.1.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação do Balanço de Abertura, em que deverá constar elementos que comprovem a boa situação financeira da mesma.

16.1.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

16.1.4. Ocorrendo alteração do Capital Social após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação que comprove essa alteração, devidamente registrada na Junta Comercial, incluindo, no caso de empresas estabelecidas no Estado do Maranhão, apresentação de Certidão atualizada da Jucema (Decreto Estadual nº 21.040/05).

16.1.5. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido, somente a que distribui lucro, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016.

16.1.6. Certidão Negativa de Falência (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço e dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

17.1. O custo estimado da contratação do é de **R\$ 2.672.550,16 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)**

Arduia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DARWINE A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

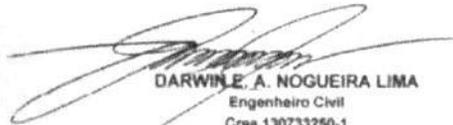


18. ANEXOS

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

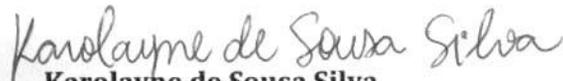
- ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO**
- ANEXO III - ART**

Dom Pedro - MA, 26 de julho de 2024.



DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

Eng. Darwin Lima
CREA/MA Nº 130733250-1

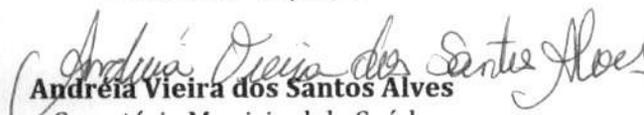


Karolayne de Sousa Silva
Engenheira Civil do Município
Matrícula nº 3757-1

Aprovo o Projeto Básico



Sônia Lucía Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2021



Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021



I - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 36.176,80
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	R\$ 84.778,84
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO	R\$ 10.780,50
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA	R\$ 123.582,30
1.5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 243.571,90
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R\$ 334.431,74
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 25.600,00
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$ 152.075,75
1.9	PINTURA	R\$ 375.598,80
1.10	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 605.799,14
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS	R\$ 237.063,60
1.12	PEDRAS	R\$ 38.971,75
1.13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 48.814,39
1.14	INSTALAÇÃO SANITARIA	R\$ 42.992,33
1.15	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS	R\$ 44.221,43
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 70.928,75
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 108.471,06
1.18	SISTEMA DE INCENDIO	R\$ 5.978,01
1.19	ACESSIBILIDADE	R\$ 26.605,49
1.20	PAISAGISMO	R\$ 5.726,97
1.21	OUTROS ELEMENTOS	R\$ 39.625,61
1.22	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 10.755,00

VALOR DO BDI ==> R\$ 534.510,03
TOTAL COM BDI ==> R\$ 2.672.550,16

Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos

Darwin A. Nogueira Lima
DARWIN A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733260-1



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO - MA					R\$ 2.672.550,16
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 36.176,80
1.1.1	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	10,00	R\$ 356,31	R\$ 445,38	R\$ 4.453,80
1.1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	200,00	R\$ 9,88	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
1.1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada Af_05/2018	m²	1.875,00	R\$ 5,01	R\$ 6,26	R\$ 11.737,50
1.1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica Af_05/2018	m²	150,00	R\$ 93,42	R\$ 116,77	R\$ 17.515,50
1.2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					R\$ 84.778,84
1.2.1			ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					R\$ 14.484,27
1.2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	7,50	R\$ 550,70	R\$ 688,37	R\$ 5.162,77
1.2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	25,00	R\$ 298,29	R\$ 372,86	R\$ 9.321,50
1.2.2			DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					R\$ 29.549,34
1.2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 7,11	R\$ 8,88	R\$ 11.100,00
1.2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	100,00	R\$ 61,97	R\$ 77,46	R\$ 7.746,00
1.2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	112,50	R\$ 10,40	R\$ 13,00	R\$ 1.462,50
1.2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	162,50	R\$ 26,85	R\$ 33,56	R\$ 5.453,50
1.2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	750,00	R\$ 2,06	R\$ 2,57	R\$ 1.927,50
1.2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	250,00	R\$ 3,20	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
1.2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	33,25	R\$ 20,69	R\$ 25,86	R\$ 859,84
1.2.3			COBERTURA					R\$ 28.233,75
1.2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 8,35	R\$ 10,43	R\$ 13.037,50
1.2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	500,00	R\$ 2,96	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
1.2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	375,00	R\$ 10,44	R\$ 13,05	R\$ 4.893,75
1.2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.750,00	R\$ 3,87	R\$ 4,83	R\$ 8.452,50
1.2.4			OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					R\$ 12.511,48
1.2.4.1	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	40,00	R\$ 13,74	R\$ 17,17	R\$ 686,80
1.2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm², forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m	2.250,00	R\$ 0,78	R\$ 0,97	R\$ 2.182,50
1.2.4.3	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	100,00	R\$ 1,98	R\$ 2,47	R\$ 247,00
1.2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m	112,50	R\$ 0,55	R\$ 0,68	R\$ 76,50
1.2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	100,00	R\$ 0,73	R\$ 0,91	R\$ 91,00
1.2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	12,00	R\$ 39,38	R\$ 49,22	R\$ 590,64
1.2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	180,00	R\$ 30,37	R\$ 37,96	R\$ 6.073,60
1.2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	12,00	R\$ 170,90	R\$ 213,62	R\$ 2.563,44
1.3			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO					R\$ 10.780,50
1.3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso Af_08/2023	m³	50,00	R\$ 79,45	R\$ 99,31	R\$ 4.965,50
1.3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	50,00	R\$ 93,04	R\$ 116,30	R\$ 5.815,00
1.4			FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					R\$ 123.582,30
1.4.1	104487	SINAPI	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m³	22,50	R\$ 2.774,79	R\$ 3.468,48	R\$ 78.040,80
1.4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,80m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	50,00	R\$ 535,56	R\$ 669,45	R\$ 33.472,50
1.4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020_pa	m²	37,50	R\$ 199,04	R\$ 248,80	R\$ 9.330,00
1.4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm Af_03/2024	m	75,00	R\$ 29,22	R\$ 36,52	R\$ 2.739,00
1.5			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 243.571,90
1.5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1,4,5,4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m³	30,00	R\$ 458,55	R\$ 573,18	R\$ 17.195,40
1.5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1,4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m²	1.125,00	R\$ 51,47	R\$ 64,33	R\$ 72.371,25
1.5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². Af_02/2023_pe	m²	1.125,00	R\$ 63,77	R\$ 79,71	R\$ 89.673,75
1.5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	375,00	R\$ 94,13	R\$ 117,66	R\$ 44.122,50
1.5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_10/2022	m²	100,00	R\$ 76,79	R\$ 95,98	R\$ 9.598,00
1.5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af_01/2024	M	75,00	R\$ 46,63	R\$ 58,28	R\$ 4.371,00
1.5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_01/2024	M	75,00	R\$ 66,56	R\$ 83,20	R\$ 6.240,00
1.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO					R\$ 334.431,74
1.6.1			PAREDES					R\$ 191.826,25



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 12/2021	m²	1.175,00	R\$ 126,62	R\$ 158,27	R\$ 185.967,25
1.6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af. 05/2020	m²	50,00	R\$ 93,75	R\$ 117,18	R\$ 5.859,00
1.6.2			GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					R\$ 142.605,49
1.6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m²	30,00	R\$ 224,39	R\$ 280,48	R\$ 8.414,40
1.6.2.2	090214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m²	100,00	R\$ 477,20	R\$ 596,50	R\$ 59.650,00
1.6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylonfor 3d, malha 20x5cm, e 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	17,50	R\$ 630,22	R\$ 787,77	R\$ 13.785,97
1.6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af. 04/2019	m²	25,00	R\$ 617,90	R\$ 772,37	R\$ 19.309,25
1.6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af. 05/2018	m	87,50	R\$ 166,40	R\$ 208,00	R\$ 18.200,00
1.6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af. 03/2021	m²	112,50	R\$ 165,31	R\$ 206,63	R\$ 23.245,87
1.7			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 25.600,00
1.7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af. 09/2023	m²	175,00	R\$ 53,11	R\$ 66,38	R\$ 11.616,50
1.7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af. 09/2023	m²	50,00	R\$ 223,74	R\$ 279,67	R\$ 13.983,50
1.8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					R\$ 152.075,75
1.8.1			RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					R\$ 118.440,00
1.8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 10/2022	m²	2.250,00	R\$ 5,15	R\$ 6,43	R\$ 14.467,50
1.8.1.2	89173	SINAPI	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af. 12/2014	m²	2.250,00	R\$ 36,97	R\$ 46,21	R\$ 103.972,50
1.8.2			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO					R\$ 33.635,75
1.8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af. 02/2023 pe	m²	225,00	R\$ 76,29	R\$ 95,36	R\$ 21.456,00
1.8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m²	50,00	R\$ 118,86	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50
1.8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af. 02/2023	m	375,00	R\$ 10,14	R\$ 12,67	R\$ 4.751,25
1.9			PINTURA					R\$ 375.598,80
1.9.1	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af. 04/2023	m²	7.625,00	R\$ 4,25	R\$ 5,31	R\$ 40.488,75
1.9.2	C0588	SEINFRA	Ciação em duas demãos com supercal	m²	625,00	R\$ 5,81	R\$ 7,26	R\$ 4.537,50
1.9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af. 04/2023	m²	625,00	R\$ 15,46	R\$ 19,32	R\$ 12.075,00
1.9.4	88495	SINAPI	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af. 04/2023	m²	3.431,25	R\$ 11,66	R\$ 14,57	R\$ 49.993,31
1.9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af. 03/2024	m²	4.193,75	R\$ 18,96	R\$ 23,70	R\$ 99.391,87
1.9.6	104642	SINAPI	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos Af. 04/2023	m²	7.625,00	R\$ 11,90	R\$ 14,87	R\$ 113.383,75
1.9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af. 01/2021	m²	350,00	R\$ 16,56	R\$ 20,70	R\$ 7.245,00
1.9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af. 01/2020	m²	250,00	R\$ 51,52	R\$ 64,40	R\$ 16.100,00
1.9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af. 05/2021	m²	750,00	R\$ 23,23	R\$ 29,03	R\$ 21.772,50
1.9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m²	87,50	R\$ 97,02	R\$ 121,27	R\$ 10.611,12
1.10			SISTEMA DE COBERTURA					R\$ 605.799,14
1.10.1			REVISÃO					R\$ 84.315,00
1.10.1.1	CPU-91	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	750,00	R\$ 60,11	R\$ 75,13	R\$ 56.347,50
1.10.1.2	CPU-250	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	250,00	R\$ 89,50	R\$ 111,87	R\$ 27.967,50
1.10.2			ESTRUTURA DE COBERTURA					R\$ 193.748,52
1.10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af. 07/2019	m²	375,00	R\$ 24,94	R\$ 31,17	R\$ 11.688,75
1.10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af. 07/2019	m²	575,00	R\$ 108,44	R\$ 135,55	R\$ 77.941,25
1.10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af. 07/2019	un	4,00	R\$ 2.737,68	R\$ 3.422,10	R\$ 13.688,40
1.10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af. 07/2019	un	4,00	R\$ 1.809,55	R\$ 2.261,93	R\$ 9.047,72
1.10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af. 07/2019	un	5,00	R\$ 1.553,91	R\$ 1.942,38	R\$ 9.711,90



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020_psa	kg	2.000,00	R\$ 12,76	R\$ 15,95	R\$ 31.900,00
1.10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça Pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m²	175,00	R\$ 181,81	R\$ 227,26	R\$ 39.770,50
1.10.3			TELHAMENTO					R\$ 109.097,25
1.10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimto lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m²	375,00	R\$ 73,37	R\$ 91,71	R\$ 34.391,25
1.10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	575,00	R\$ 51,91	R\$ 64,88	R\$ 37.306,00
1.10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	375,00	R\$ 69,04	R\$ 86,30	R\$ 32.362,50
1.10.3.4	94219	SINAPI	Cumeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	125,00	R\$ 32,24	R\$ 40,30	R\$ 5.037,50
1.10.4			FORROS					R\$ 92.661,25
1.10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023_ps	m²	125,00	R\$ 50,59	R\$ 63,23	R\$ 7.903,75
1.10.4.2	96116	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023_ps	m²	875,00	R\$ 74,21	R\$ 92,76	R\$ 81.165,00
1.10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af 08/2023	m	250,00	R\$ 11,50	R\$ 14,37	R\$ 3.592,50
1.10.5			OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)					R\$ 125.977,12
1.10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	125,00	R\$ 7,45	R\$ 9,31	R\$ 1.163,75
1.10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	87,50	R\$ 51,00	R\$ 63,75	R\$ 5.578,12
1.10.5.3	100327	SINAPI	Ruífo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 57,47	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
1.10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 154,93	R\$ 193,66	R\$ 9.683,00
1.10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	75,00	R\$ 80,40	R\$ 100,50	R\$ 7.537,50
1.10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	75,00	R\$ 115,69	R\$ 144,61	R\$ 10.845,75
1.10.5.7	15.03.150	CPOS/CDH U	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	250,00	R\$ 17,95	R\$ 22,43	R\$ 5.607,50
1.10.5.8	1140	Próprio	Painel alumínio composto (acm) e=4mm	m²	62,50	R\$ 1.049,22	R\$ 1.311,52	R\$ 81.970,00
1.11			SISTEMA DE ESQUADRIAS					R\$ 237.063,60
1.11.1			PORTAS					R\$ 103.948,80
1.11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 848,99	R\$ 1.061,23	R\$ 21.224,60
1.11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	35,00	R\$ 887,02	R\$ 1.108,77	R\$ 38.806,95
1.11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 980,49	R\$ 1.225,61	R\$ 24.512,20
1.11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com quamição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	17,50	R\$ 887,09	R\$ 1.108,86	R\$ 19.405,05
1.11.2			PORTÕES					R\$ 31.865,70
1.11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	22,50	R\$ 335,59	R\$ 419,48	R\$ 9.438,30
1.11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m²	15,00	R\$ 491,19	R\$ 613,98	R\$ 9.209,70
1.11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019	m²	7,50	R\$ 482,72	R\$ 603,40	R\$ 4.525,50
1.11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01 10/2021	m²	10,00	R\$ 695,38	R\$ 869,22	R\$ 8.692,20
1.11.3			JANELAS					R\$ 92.341,00
1.11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	25,00	R\$ 730,34	R\$ 912,92	R\$ 22.823,00
1.11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	20,00	R\$ 709,40	R\$ 886,75	R\$ 17.735,00
1.11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	50,00	R\$ 423,17	R\$ 528,96	R\$ 26.448,00
1.11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	50,00	R\$ 365,90	R\$ 457,37	R\$ 22.868,50
1.11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	25,00	R\$ 78,93	R\$ 98,66	R\$ 2.466,50
1.11.4			FERRAGEM E OUTROS					R\$ 8.908,10
1.11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	12,00	R\$ 262,04	R\$ 327,55	R\$ 3.930,60
1.11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref Al 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	17,00	R\$ 135,35	R\$ 169,18	R\$ 2.876,06

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 150733250-1



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	32,00	R\$ 52,54	R\$ 65,67	R\$ 2.101,44
1.12			PEDRAS					R\$ 38.971,75
1.12.1	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	12,50	R\$ 948,42	R\$ 1.185,52	R\$ 14.819,00
1.12.2	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	20,00	R\$ 123,50	R\$ 154,37	R\$ 3.087,40
1.12.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	25,00	R\$ 179,58	R\$ 224,47	R\$ 5.611,75
1.12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	10,50	R\$ 780,80	R\$ 976,00	R\$ 10.248,00
1.12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 832,90	R\$ 1.041,12	R\$ 5.205,60
1.13			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					R\$ 48.814,39
1.13.1	024004	SBC	Revisão e instalação-ponto de água-tubos pvc	un	25,00	R\$ 149,90	R\$ 187,37	R\$ 4.684,25
1.13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	20,00	R\$ 142,87	R\$ 178,58	R\$ 3.571,60
1.13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 184,30	R\$ 230,37	R\$ 2.764,44
1.13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 107,48	R\$ 134,35	R\$ 2.687,00
1.13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	12,00	R\$ 65,35	R\$ 81,68	R\$ 980,16
1.13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	10,00	R\$ 29,85	R\$ 37,31	R\$ 373,10
1.13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	10,00	R\$ 38,83	R\$ 48,53	R\$ 485,30
1.13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	10,00	R\$ 29,65	R\$ 37,06	R\$ 370,60
1.13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	100,00	R\$ 21,13	R\$ 26,41	R\$ 2.641,00
1.13.10	052378	SBC	Tubo pvc soldável 25mm com conexões	m	100,00	R\$ 59,97	R\$ 74,96	R\$ 7.496,00
1.13.11	1141	Próprio	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	75,00	R\$ 31,41	R\$ 39,26	R\$ 2.944,50
1.13.12	052879	SBC	Tubo pvc soldável 50mm com conexões	m	25,00	R\$ 96,14	R\$ 120,17	R\$ 3.004,25
1.13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	7,00	R\$ 118,97	R\$ 148,71	R\$ 1.040,97
1.13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	7,00	R\$ 161,61	R\$ 202,01	R\$ 1.414,07
1.13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	5,00	R\$ 378,95	R\$ 473,68	R\$ 2.368,40
1.13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 9,82	R\$ 12,27	R\$ 147,24
1.13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	un	3,00	R\$ 861,54	R\$ 1.076,92	R\$ 3.230,76
1.13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	un	5,00	R\$ 1.255,05	R\$ 1.568,81	R\$ 7.844,05
1.13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_03/2024	un	2,00	R\$ 157,50	R\$ 196,87	R\$ 393,74
1.13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af_03/2024	un	2,00	R\$ 149,19	R\$ 186,48	R\$ 372,96
1.14			INSTALAÇÃO SANITARIA					R\$ 42.992,33
1.14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	20,00	R\$ 35,46	R\$ 44,32	R\$ 886,40
1.14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	7,00	R\$ 110,92	R\$ 138,65	R\$ 970,55
1.14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,00	R\$ 50,00	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
1.14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	20,00	R\$ 256,62	R\$ 320,77	R\$ 6.415,40
1.14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	12,50	R\$ 83,33	R\$ 104,16	R\$ 1.302,00
1.14.6	053306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexões	m	12,50	R\$ 118,10	R\$ 147,62	R\$ 1.845,25
1.14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	12,50	R\$ 127,54	R\$ 159,42	R\$ 1.992,75
1.14.8	053304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexões	m	20,00	R\$ 55,94	R\$ 69,92	R\$ 1.398,40
1.14.9	053305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexões	m	20,00	R\$ 73,41	R\$ 91,76	R\$ 1.835,20
1.14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	7,00	R\$ 57,01	R\$ 71,26	R\$ 498,82
1.14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	7,00	R\$ 396,24	R\$ 495,30	R\$ 3.467,10
1.14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	2,00	R\$ 4.775,68	R\$ 5.969,60	R\$ 11.939,20
1.14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020_pa	un	2,00	R\$ 3.107,79	R\$ 3.884,73	R\$ 7.769,46
1.14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_06/2022	un	15,00	R\$ 19,51	R\$ 24,38	R\$ 365,70
1.14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	R\$ 84,49	R\$ 105,61	R\$ 1.056,10
1.15			LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS					R\$ 44.221,43
1.15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	20,00	R\$ 39,25	R\$ 49,06	R\$ 981,20



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	20,00	R\$ 24,99	R\$ 31,23	R\$ 624,60
1.15.3	C1792	SEINFRA	Mictório de louça branca	un	5,00	R\$ 649,87	R\$ 812,33	R\$ 4.061,65
1.15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	20,00	R\$ 164,50	R\$ 205,62	R\$ 4.112,40
1.15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	12,00	R\$ 344,43	R\$ 430,53	R\$ 5.166,36
1.15.6	2074	ORSE	Plã de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	R\$ 876,77	R\$ 1.095,96	R\$ 5.479,80
1.15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	5,00	R\$ 317,58	R\$ 396,97	R\$ 1.984,85
1.15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	12,00	R\$ 557,76	R\$ 697,20	R\$ 8.366,40
1.15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	5,00	R\$ 889,58	R\$ 1.111,97	R\$ 5.559,85
1.15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	un	10,00	R\$ 344,21	R\$ 430,26	R\$ 4.302,60
1.15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af. 01/2020	un	12,00	R\$ 81,08	R\$ 101,35	R\$ 1.216,20
1.15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af. 01/2020	un	12,00	R\$ 79,32	R\$ 99,15	R\$ 1.189,80
1.15.13	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	17,00	R\$ 55,33	R\$ 69,16	R\$ 1.175,72
1.16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 70.928,75
1.16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	55,00	R\$ 83,12	R\$ 103,90	R\$ 5.714,50
1.16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	37,00	R\$ 164,08	R\$ 205,10	R\$ 7.588,70
1.16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	30,00	R\$ 92,06	R\$ 115,07	R\$ 3.452,10
1.16.4	104475	SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af. 11/2022	un	25,00	R\$ 153,12	R\$ 191,40	R\$ 4.785,00
1.16.5	104476	SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af. 11/2022	un	7,00	R\$ 196,54	R\$ 245,67	R\$ 1.719,69
1.16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	un	12,00	R\$ 53,12	R\$ 66,40	R\$ 796,80
1.16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	un	20,00	R\$ 46,40	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
1.16.8	104474	SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af. 11/2022	un	20,00	R\$ 383,09	R\$ 478,86	R\$ 9.577,20
1.16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	12,00	R\$ 185,00	R\$ 231,25	R\$ 2.775,00
1.16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	un	7,00	R\$ 368,27	R\$ 460,33	R\$ 3.222,31
1.16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	un	12,00	R\$ 13,07	R\$ 16,33	R\$ 195,96
1.16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	un	10,00	R\$ 76,53	R\$ 95,66	R\$ 956,60
1.16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	m	875,00	R\$ 4,90	R\$ 6,12	R\$ 5.355,00
1.16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	m	700,00	R\$ 6,78	R\$ 8,45	R\$ 5.915,00
1.16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	m	500,00	R\$ 11,71	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00
1.16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	un	62,00	R\$ 39,20	R\$ 49,00	R\$ 3.038,00
1.16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	un	37,00	R\$ 159,18	R\$ 198,97	R\$ 7.361,89
1.17			SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					R\$ 108.471,06
1.17.1	13274	ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	50,00	R\$ 383,80	R\$ 479,75	R\$ 23.987,50
1.17.2	13275	ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	45,00	R\$ 447,88	R\$ 559,85	R\$ 25.193,25
1.17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	m	175,00	R\$ 17,72	R\$ 22,15	R\$ 3.876,25
1.17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido e 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	80,00	R\$ 239,31	R\$ 299,13	R\$ 23.930,40
1.17.5	070608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	13,00	R\$ 36,39	R\$ 45,48	R\$ 591,24
1.17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	361,00	R\$ 28,86	R\$ 36,07	R\$ 13.021,27
1.17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	285,00	R\$ 49,59	R\$ 61,98	R\$ 17.664,30
1.17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalada em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	un	7,00	R\$ 8,08	R\$ 10,10	R\$ 70,70
1.17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	un	7,00	R\$ 5,46	R\$ 6,82	R\$ 47,74



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.17.10	89869	SINAPI	Te. pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	un	7,00	R\$ 10,11	R\$ 12,63	R\$ 88,41
1.18			SISTEMA DE INCENDIO					R\$ 5.978,01
1.18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af. 10/2020_pe	un	12,00	R\$ 287,48	R\$ 359,35	R\$ 4.312,20
1.18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	12,00	R\$ 24,31	R\$ 30,38	R\$ 364,56
1.18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	75,00	R\$ 13,88	R\$ 17,35	R\$ 1.301,25
1.19			ACESSIBILIDADE					R\$ 26.605,49
1.19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af. 05/2020	m	45,00	R\$ 187,67	R\$ 234,58	R\$ 10.556,10
1.19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	7,00	R\$ 585,42	R\$ 731,77	R\$ 5.122,39
1.19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af. 04/2019_ps	m	17,50	R\$ 499,52	R\$ 624,40	R\$ 10.927,00
1.20			PAISAGISMO					R\$ 5.726,97
1.20.1	2395	ORSE	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	125,00	R\$ 26,99	R\$ 33,73	R\$ 4.216,25
1.20.2	11117	ORSE	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 21,66	R\$ 27,07	R\$ 541,40
1.20.3	11118	ORSE	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 7,93	R\$ 9,91	R\$ 198,20
1.20.4	7669	ORSE	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	12,00	R\$ 51,41	R\$ 64,26	R\$ 771,12
1.21			OUTROS ELEMENTOS					R\$ 39.625,61
1.21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	25,00	R\$ 424,83	R\$ 531,03	R\$ 13.275,75
1.21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	8,00	R\$ 1.991,75	R\$ 2.489,68	R\$ 19.917,44
1.21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 X 0,12 M, e=2mm	un	30,00	R\$ 27,45	R\$ 34,31	R\$ 1.029,30
1.21.4	02.08.040	CPOS/CDH U	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	12,50	R\$ 345,80	R\$ 432,25	R\$ 5.403,12
1.22			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 10.755,00
1.22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af. 04/2019	m²	750,00	R\$ 3,88	R\$ 4,85	R\$ 3.637,50
1.22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af. 04/2019	m²	750,00	R\$ 1,69	R\$ 2,11	R\$ 1.582,50
1.22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af. 04/2019	m²	750,00	R\$ 5,91	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00

VALOR SEM BDI ==> R\$ 2.138.040,13
VALOR DO BDI ==> R\$ 534.510,03
VALOR TOTAL ==> R\$ 2.672.550,16

Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos

DARWIN A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733290-1



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11398 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias /	un	1,0000000	356,31	356,31		
Insumo	12326 ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Tipo Material	un	1,0000000	356,31	356,31		
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Insumo	12326 ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Tipo Material	un	1,0000000	356,31	356,31		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	89,07			Valor com BDI =>	445,38

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59 ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	Mobilização / Instalações Provisórias /	m	1,0000000	9,88	9,88
Composição	72 ORSE	Realero manual de vaiais, com compactação utilizando sépo, sem controle do	Tipo Aterros / Reaterros /	m²	0,0075000	34,98	0,26
Insumo	977 ORSE	Fita de sinalização amarela e preta	Material	m	1,0000000	0,07	0,07
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até	Tipo Escavação Manual em	m³	0,0135000	52,48	0,70
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Tipo Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Insumo	00005076/SI NAPI	Grampo de aço polido 1" x 9	Material	kg	0,0100000	16,47	0,16
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012895/SI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0003333	13,50	0,00		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000596	31,50	0,00		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0565499	14,00	0,43		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009999	18,00	0,00		
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001111	17,55	0,00		
Insumo	977 ORSE	Fita de sinalização amarela e preta	Material	m	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004444	6,35	0,00		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0024998	190,00	0,26		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0024998	4,90	0,00		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0024998	12,54	0,01		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0565499	5,00	0,15		
Insumo	00005076/SI NAPI	Grampo de aço polido 1" x 9	Material	kg	0,0100000	16,47	0,16		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002222	300,00	0,03		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0522726	4,50	0,09		
Insumo	00012892/SI ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0012777	12,15	0,00		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001111	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004444	64,80	0,01		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008333	190,35	0,08		
Insumo	00006111/SI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5555000	13,65	7,57		
Insumo	00002711/SI ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 80 l, pneu com camara	Material	un	0,0001111	190,00	0,04		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001667	18,58	0,00		
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	4,04	MO com LS =>	7,57
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,35

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	5,01	5,01		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2132000	23,52	5,01		
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,26

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	93,42	93,42
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0068000	30,85	0,20
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0284000	29,56	0,78
Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	458,55	2,79

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
DARWINE A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 139733258-1



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4920000	24,21	11,91		
Auxiliar										
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	28,83	21,19		
Auxiliar										
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	19,98	1,35		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	44,41	25,99		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,01	13,51		
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,85	15,70		
					MO sem LS =>	11,15	LS =>	12,74	MO com LS =>	23,89
					Valor do BDI =>	23,35			Valor com BDI =>	116,77

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	550,70	550,70		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	26,86	64,46		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24		
					MO sem LS =>	257,24	LS =>	293,46	MO com LS =>	550,70
					Valor do BDI =>	137,67			Valor com BDI =>	688,37

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	298,29	298,29		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	26,86	34,91		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	13,0000000	20,26	263,38		
					MO sem LS =>	139,33	LS =>	158,96	MO com LS =>	298,29
					Valor do BDI =>	74,57			Valor com BDI =>	372,86

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,11	7,11		
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0603000	24,64	1,48		
Auxiliar				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0788000	27,29	2,15		
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	29,05	0,93		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1085000	23,52	2,55		
Auxiliar										
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1085000	23,52	2,55		
Auxiliar										
					MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,49
					Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	8,88

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	61,97	61,97		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	23,52	51,64		
Auxiliar										
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	29,19	10,33		
Auxiliar										
					MO sem LS =>	18,73	LS =>	21,37	MO com LS =>	40,10
					Valor do BDI =>	15,49			Valor com BDI =>	77,46

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,40	10,40		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	23,52	7,23		
Auxiliar										
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	29,19	3,17		
Auxiliar										
					MO sem LS =>	3,18	LS =>	3,64	MO com LS =>	6,82
					Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	13,00

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	26,85	26,85



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	86309	SINAPI	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	29,19	8,19
Auxiliar ção	86316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	23,52	18,66
Composi ção				MO sem LS =>	LS =>	9,39	MO com LS =>	17,82
				Valor do BDI =>	6,71		Valor com BDI =>	33,56

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SEDI - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,06	2,06
Composi ção	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	23,97	0,54
Auxiliar ção	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	23,52	1,52
Composi ção				MO sem LS =>	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI =>	0,51		Valor com BDI =>	2,57

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SEDI - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,20	3,20
Composi ção	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336000	28,97	0,97
Auxiliar ção	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951000	23,52	2,23
Composi ção				MO sem LS =>	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>	0,80		Valor com BDI =>	4,00

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	5357	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	20,99	20,99
Insumo	00006117/SI NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64
Composi ção	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	18,21	2,73
Composi ção	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,96	0,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006900	13,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Madeira 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,1170700	14,00	0,43
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000150	327,80	0,00
Insumo	00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	18,21	2,73
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0020700	18,00	0,00
Insumo	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002300	17,55	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000300	40,80	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de feze	Material	un	0,0000150	25,95	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009200	6,35	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0051750	190,00	0,26
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000150	28,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0051750	4,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0051750	12,54	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000750	10,80	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala metálica de bambu	Material	un	0,0001050	10,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1170700	5,00	0,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkbox)	Serviços	gj	0,0004600	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1039100	4,50	0,09
Insumo	00012892/SI ORSE	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (junho -7- cm)	Material	par	0,0026450	12,15	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pq quadrado	Material	un	0,0002000	56,90	0,00



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009200	64,80	0,01		
	NAPI									
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0017250	190,35	0,08		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64		
	NAPI									
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	18,75	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000600	18,80	0,00		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	190,00	0,04		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000300	13,52	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000300	15,40	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001050	11,60	0,00		
					MO sem LS =>	7,64	LS =>	8,73	MO com LS =>	16,37
					Valor do BDI =>	5,17	Valor com BDI =>			25,86

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,35	8,35		
ção	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	28,57	2,51		
Composi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	23,52	5,84		
ção										
Auxiliar										
					MO sem LS =>	2,55	LS =>	2,93	MO com LS =>	5,48
					Valor do BDI =>	2,08	Valor com BDI =>			10,43

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	2,96	2,96		
ção	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0328000	23,97	0,78		
Auxiliar										
Composi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	23,52	2,18		
ção										
Auxiliar										
					MO sem LS =>	0,89	LS =>	1,03	MO com LS =>	1,92
					Valor do BDI =>	0,74	Valor com BDI =>			3,70

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	Demolições / Remoções	m	1,0000000	10,44	10,44
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	13,65	8,18
	NAPI							
Composi	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
ção								

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,50	0,00
	NAPI							
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,43
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,00
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,55	0,00
	NAPI							
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,35	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564800	4,50	0,09
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	12,15	0,00
	NAPI							
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	64,80	0,01
	NAPI							
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	190,35	0,08
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,18
	NAPI							
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001200	190,00	0,04
	NAPI							

[Handwritten signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001900	18,58	0,00
			MO sem LS =>	LS =>	4,36	MO com LS =>	8,18
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	13,05

2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,87	3,87
Composi ção	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	28,57	1,16
Composi ção	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	23,52	2,71
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,53
			Valor do BDI =>		0,96	Valor com BDI =>	4,83

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	13,74	13,74
Composi ção	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4096000	23,52	9,63
Composi ção	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	28,43	4,11
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	4,84	MO com LS =>	9,07
			Valor do BDI =>		3,43	Valor com BDI =>	17,17

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97661 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,78	0,78
Composi ção	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,52	0,54
Composi ção	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	30,60	0,24
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI =>		0,19	Valor com BDI =>	0,97

2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1,98	1,98
Composi ção	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	23,52	1,36
Composi ção	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	30,60	0,62
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,30
			Valor do BDI =>		0,49	Valor com BDI =>	2,47

2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	97662 SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,55	0,55
Composi ção	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	28,43	0,16
Composi ção	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	23,52	0,39
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>		0,13	Valor com BDI =>	0,68

[Handwritten Signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,73	0,73	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0215000	23,52	0,50	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	30,60	0,23	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,91

2.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7224 ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	Demolições / Remoções	un	1,0000000	39,38	39,38
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64
Insumo	00004750/SI NAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,68	3,68

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	0,43	
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,00	
Insumo	00004750/SI NAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,00	
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,55	0,00	
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00	
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,35	0,00	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	0,28	
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,01	
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	0,15	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,03	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,09	
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0046000	12,15	0,00	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	64,80	0,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	190,35	0,08	
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64	
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	00002711/SI NAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	190,00	0,04	
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
			MO sem LS =>	14,87	LS =>	16,98	MO com LS =>	31,85
			Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	49,22

2.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM GAMINHÃO BASCULANTE	CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE	m³	1,0000000	30,37	30,37	
Insumo	10578 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,2400000	65,80	15,79	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	20,26	14,58	
			MO sem LS =>	6,81	LS =>	7,77	MO com LS =>	14,58
			Valor do BDI =>	7,59			Valor com BDI =>	37,96

2.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12375 ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	Equipamentos e Acessórios	un	1,0000000	170,90	170,90
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,0000000	3,65	10,95
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,65	81,87
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74
Insumo	00002436/SI NAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	18,21	54,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,50	0,07
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	31,50	0,00



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	14,00	12,82		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	18,00	0,29		
Insumo	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	17,55	0,03		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0006000	26,89	0,01		
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	6,35	0,04		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	190,00	7,69		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,90	0,19		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,50		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	5,00	4,58		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0038000	300,00	1,08		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7608000	4,50	3,42		
Insumo	00002436/SI NAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	18,21	54,64		
Insumo	00012892/SI NAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0207000	12,15	0,25		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0069000	64,80	0,44		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	190,35	2,56		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0006000	47,69	0,02		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0006000	163,00	0,09		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	13,66	81,87		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0003000	34,00	0,01		
Insumo	00002711/SI NAPI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0012000	190,00	0,04		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	0,00		
					MO sem LS =>	63,76	LS =>	72,75	MO com LS =>	136,51
					Valor do BDI =>	42,72			Valor com BDI =>	213,62

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi ção	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	79,45	79,45		
Composi ção Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEDI - SERVIÇOS	CHI	0,0006000	81,18	0,04		
Composi ção Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,7866000	23,52	18,50		
Composi ção Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0054000	320,91	1,73		
Composi ção Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1962000	37,29	7,31		
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	37,35	51,87		
					MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,64	MO com LS =>	16,21
					Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI =>	99,31

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi ção	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04		
Composi ção Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04		
					MO sem LS =>	27,64	LS =>	31,54	MO com LS =>	59,18
					Valor do BDI =>	23,26			Valor com BDI =>	116,30

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	104487	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.774,79	2.774,79
Composi ção Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4461000	20,61	9,19
Composi ção Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7623000	736,91	561,74
Composi ção Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4060000	16,54	6,71
Composi ção Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7697000	18,45	14,20
Composi ção Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,3822000	11,03	37,30

ASL



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,1683000	14,42	88,94		
Auxiliar										
Composição	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,0916000	176,66	369,50		
Auxiliar										
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6967000	14,48	39,04		
Auxiliar										
Composição	103872	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1445000	736,49	106,42		
Auxiliar										
Composição	92760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0504000	13,58	14,26		
Auxiliar										
Composição	92514	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0823000	52,99	269,31		
Auxiliar										
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5540000	12,69	7,03		
Auxiliar										
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,5686000	12,17	104,27		
Auxiliar										
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,8202000	13,02	179,93		
Auxiliar										
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5027000	93,02	139,78		
Auxiliar										
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,0102000	13,92	111,50		
Auxiliar										
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0831000	816,74	76,03		
Auxiliar										
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,6157000	9,44	43,57		
Auxiliar										
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,5856000	103,85	372,36		
Auxiliar										
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	19,8152000	11,29	223,71		
Auxiliar										
					MO sem LS =>	256,58	LS =>	292,71	MO com LS =>	549,29
					Valor do BDI =>	693,69			Valor com BDI =>	3.468,48

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, PDmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	Estrutura Metálica	m	1,0000000	535,56	535,56
Insumo	8809	ORSE	Barra chata de ferro 2.1/2" x 1/4" (3,17 kg/m)	Material	kg	8,9800000	10,15	91,14
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	3,7500000	1,27	4,76
Insumo	8604	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	3,7500000	3,94	14,77
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	3,4400000	4,34	14,92
Auxiliar								
Composição	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,7900000	49,54	88,67
Auxiliar								
Composição	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,7900000	21,16	37,87
Auxiliar								
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,93
Auxiliar								
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,2900000	3,63	4,68
Auxiliar								
Insumo	00006160/SI	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,4400000	18,64	64,12
Auxiliar								
Insumo	13113	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	15,9000000	8,66	137,69
Insumo	00006110/SI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	1,2900000	18,21	23,49
Auxiliar								
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Auxiliar								

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2223	ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	l	0,1611000	124,40	7,94
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0003440	102,60	0,00
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0006880	88,71	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref 138 Z Gedore	Material	un	0,0006880	110,32	0,01
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006879	13,50	0,02
Auxiliar								
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003806	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,0329137	14,00	3,96
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0010320	28,65	0,00
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2Black e Decker	Material	un	0,0006880	362,00	0,03
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0072495	26,90	0,07
Insumo	00003768/SI	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,5370000	2,68	0,57
Auxiliar								
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0182637	18,00	0,09
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0006880	37,60	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002580	36,90	0,00
Insumo	00006160/SI	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	3,4400000	18,64	64,12
Auxiliar								
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0037053	17,50	0,02

[Handwritten signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	487,86	10,24		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,52	2,09		
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,35	5,07		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	29,19	1,63		
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0019000	547,78	1,04		
Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0420000	185,09	7,77		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	10,80	0,06		
					MO sem LS =>	2,47	LS =>	2,83	MO com LS =>	5,30
					Valor do BDI =>	7,30			Valor com BDI =>	36,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	458,55	458,55		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	23,52	147,84		
Auxiliar	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM FRETE)	Material	m³	0,8538000	89,00	75,98		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	85,13	50,83		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,84	183,90		
					MO sem LS =>	43,92	LS =>	50,11	MO com LS =>	94,03
					Valor do BDI =>	114,63			Valor com BDI =>	573,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,47	51,47		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2940000	23,52	6,91		
Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	625,33	26,95		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	29,19	17,19		
Auxiliar	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84	0,42		
					MO sem LS =>	9,25	LS =>	10,57	MO com LS =>	19,82
					Valor do BDI =>	12,86			Valor com BDI =>	64,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	63,77	63,77		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	23,52	3,07		
Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	29,05	7,36		
Auxiliar	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,34	1,19		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,08	9,86		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	39,90	42,29		
					MO sem LS =>	3,32	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,11
					Valor do BDI =>	15,94			Valor com BDI =>	79,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	94,13	94,13
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	29,19	2,55
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	23,52	5,11
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,83	3,75
Auxiliar	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114.08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	563,00	55,45		
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77	24,62		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,80	0,01		
				MO sem LS =>	3,58	LS =>	4,09	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	23,53			Valor com BDI =>	117,66

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	76,79	76,79		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3222000	23,52	7,57		
Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3222000	28,97	9,33		
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,51	0,03		
Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	10,47	0,51		
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	0,68	0,10		
Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1120000	1,11	0,12		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	89,00	5,05		
Insumo	00036155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0359000	51,46	53,30		
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	80,41	0,78		
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	6,05	MO com LS =>	11,35
				Valor do BDI =>	19,19			Valor com BDI =>	95,98

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA	DROP -	M	1,0000000	46,83	46,83		
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	702,47	0,84		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2151000	29,19	6,27		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2151000	23,52	5,05		
Insumo	00041679 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	33,73	33,89		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	89,00	0,58		
				MO sem LS =>	3,62	LS =>	4,15	MO com LS =>	7,77
				Valor do BDI =>	11,65			Valor com BDI =>	58,28

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94283 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE	M	1,0000000	66,56	66,56		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2776000	23,52	6,52		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2776000	29,19	8,10		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0149000	89,00	1,32		
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0845000	563,00	47,57		
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	18,25	2,28		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77		
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,84
				Valor do BDI =>	16,64			Valor com BDI =>	83,20

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	126,62	126,62
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	575,74	6,04
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,52	25,87
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	29,19	64,21



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D =	Material	M	0,5800000	2,01	1,16
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,42	0,29
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05
				MO sem LS =>	29,11	LS =>	33,21
				Valor do BDI =>	31,65	MO com LS =>	62,32
						Valor com BDI =>	158,27

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101158 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X86CM (ESPESURA 10CM). AF 05/2020	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	93,75	93,75
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2840000	23,52	6,67
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5670000	29,19	16,55
Auxiliar	00044324 SINAPI	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXAÇÃO DE MOLDURAS, SANÇAS E BLOCOS DE GESSO	Material	KG	0,0100000	3,29	0,03
Insumo	00034583 SINAPI	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	Material	m²	1,0270000	68,65	70,50
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,46
				Valor do BDI =>	23,43	MO com LS =>	15,86
						Valor com BDI =>	117,18

6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	224,39	224,39
Composição	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0100000	583,31	5,83
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	2,0550000	29,19	59,98
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	23,52	24,17
Auxiliar	00000665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	34,03	134,41
				MO sem LS =>	27,09	LS =>	30,92
				Valor do BDI =>	56,09	MO com LS =>	58,01
						Valor com BDI =>	280,48

6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090214 SBC	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXAÇÃO EM PILARES ALVENARIA	PAREDES E PAINES	m²	1,0000000	477,20	477,20
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	90,16	0,09
Insumo	013844 SBC	GRADE DE FERRO TRABALHADA	Material	m²	1,0000000	450,00	450,00
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,6000000	0,84	3,86
Insumo	099662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,7810000	13,72	10,71
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,6340000	19,78	12,54
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	12,39
				Valor do BDI =>	119,30	MO com LS =>	23,25
						Valor com BDI =>	596,50

6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8238 ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Beigo ou similar, inclusive postes e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	630,22	630,22
Insumo	00004750/SI NAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21
Insumo	7933 ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, verde e preta, Beigo ou similar, inclusive postes e acessórios	Material	pç	0,3883000	1.521,62	590,84
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,06
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	158 ORSE	Aimpoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	11,40
Insumo	11247 ORSE	Serra mármora	Material	un	0,0001000	327,80	0,00
Insumo	00004750/SI NAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,25
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,55	0,02
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,35	0,03
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	6,84
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,17
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,45
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	4,07
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,96
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	2,87



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	12,15	0,22		
	NAPI									
Insumo	7933	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, verde e preta, Beigo ou similar, inclusive postes e acessórios	Material	pç	0,3883000	1.521,62	590,84		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	64,80	0,40		
	NAPI									
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	190,35	2,28		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	190,00	0,04		
	NAPI									
Insumo	11284	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00		
					MO sem LS =>	14,87	LS =>	16,98	MO com LS =>	31,85
					Valor do BDI =>	157,55			Valor com BDI =>	787,77

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4" AF 04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN	m²	1,0000000	617,90	617,90		
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2590000	24,29	176,32		
Auxiliar										
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8370000	28,97	256,00		
Auxiliar										
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	24,00	2,76		
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	4,3270000	41,50	179,57		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,3330000	0,61	3,25		
					MO sem LS =>	136,68	LS =>	155,93	MO com LS =>	292,61
					Valor do BDI =>	154,47			Valor com BDI =>	772,37

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	166,40	166,40		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1229000	29,19	32,77		
Auxiliar										
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0145000	458,55	6,64		
Auxiliar										
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1229000	23,52	26,41		
Auxiliar										
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0880000	7,75	0,88		
Insumo	00004107	SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	Material	UN	0,3846000	71,88	27,56		
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0588000	17,56	1,02		
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2000000	10,05	22,11		
Insumo	00010937	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	Material	m²	1,9231000	25,59	49,21		
					MO sem LS =>	19,23	LS =>	21,95	MO com LS =>	41,18
					Valor do BDI =>	41,60			Valor com BDI =>	208,00

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	165,31	165,31
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	28,97	28,31
Auxiliar								
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	392,68	1,76
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9974000	23,52	23,45
Auxiliar								
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	17,56	1,39
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	24,00	0,06
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	44,89	39,05
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	75,21	45,91
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	24,88	25,38



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>		16,35		35,01
				Valor do BDI =>		41,32		206,63
					LS =>	18,66	MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	53,11	53,11
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2232000	23,52	5,24
Auxiliar								
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0200000	702,42	14,04
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9897000	29,19	28,88
Auxiliar								
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,4405000	11,24	4,95
				MO sem LS =>		11,69	LS =>	25,03
				Valor do BDI =>		13,34	Valor com BDI =>	66,38
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	223,74	223,74
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	24,39	8,16
Auxiliar								
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	29,19	43,34
Auxiliar								
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	7,87	4,09
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	61,54	69,65
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	75,57	85,53
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	22,10	12,97
				MO sem LS =>		16,69	LS =>	35,74
				Valor do BDI =>		55,93	Valor com BDI =>	279,67
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,15	5,15
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	698,94	2,58
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	29,19	1,98
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	23,52	0,59
Auxiliar								
				MO sem LS =>		1,10	LS =>	2,37
				Valor do BDI =>		1,28	Valor com BDI =>	6,43
8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	36,97	36,97
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E	m²	0,1540000	35,51	5,46
Auxiliar								
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E	m²	0,7339000	36,83	27,02
Auxiliar								
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E	m²	0,1121000	40,07	4,49
Auxiliar								
				MO sem LS =>		7,24	LS =>	15,50
				Valor do BDI =>		9,24	Valor com BDI =>	46,21
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99198	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	76,29	76,29
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	23,52	7,26
Auxiliar								
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	29,05	19,73
Auxiliar								
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,9100000	3,32	16,30
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	28,57	30,33
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,34	2,67
				MO sem LS =>		8,61	LS =>	18,45
				Valor do BDI =>		19,07	Valor com BDI =>	95,36



[Handwritten Signature]
Rubrica

III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	118,86	118,86
Insumo	00037329/SI NAPI	ORSE	Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	0,6600000	103,88	68,56
Insumo	12024	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	Material	m²	1,0500000	28,50	29,92
Insumo	00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,79	1,28
Insumo	00006111/SI NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	13,65	5,02
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,40	5,60

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0004608	13,50	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000368	31,50	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0781824	14,00	0,43		
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	3,3600000	1,56	5,24		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000400	327,80	0,00		
Insumo	00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0013824	18,00	0,00		
Insumo	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001536	17,55	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	40,80	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000400	25,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006144	6,35	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0034560	190,00	0,28		
Insumo	00037329/SI NAPI	ORSE	Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	0,6600000	103,88	68,56		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0034560	4,90	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0034560	12,54	0,01		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	10,80	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0002800	10,22	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0781824	5,00	0,15		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003072	300,00	0,03		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0607888	4,50	0,09		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0017664	12,15	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pã quadrada	Material	un	0,0000736	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI NAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006144	64,80	0,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0011520	190,35	0,08		
Insumo	00006111/SI NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3680000	13,65	5,02		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001800	18,75	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001800	18,80	0,00		
Insumo	00002711/SI NAPI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000736	190,00	0,04		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00		
Insumo	12024	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege ou similar	Material	m²	1,0500000	28,50	29,92		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001104	18,58	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00		
					MO sem LS =>	5,74	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,30
					Valor do BDI =>	29,71			Valor com BDI =>	148,57

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	10,14	10,14		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	29,05	2,21		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	23,52	0,69		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	6,34	0,57		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	39,90	5,98		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	1,08	0,69		
					MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,99
					Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,67

[Handwritten Signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	31,20	2,07	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,52	0,52	
Composição	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66	
Insumo				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,31
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0588	SEINFRA	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	5,81	5,81	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	26,86	5,37	
Insumo	I2496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,47	0,44	
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	7,26
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	31,20	4,80	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	23,52	1,20	
Composição	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E	Material	KG	1,1074000	8,55	9,48	
Insumo				MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,12	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,32
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,66	11,66	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	31,20	7,67	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,52	1,92	
Composição	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,94	0,03	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,80	2,04	
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,57
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,96	18,96	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4322000	31,20	13,48	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	23,52	1,66	
Composição	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000	0,94	0,03	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000	5,03	3,79	
				MO sem LS =>	4,70	LS =>	5,37	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	23,70
9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,90	11,90	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,52	1,27	
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1831000	31,20	5,08	
Composição	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	23,45	5,55	
Insumo				MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,87
9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,56	16,56	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	31,20	11,87	
Auxiliar	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	33,98	4,41	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	22,00	0,28	



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,24	MO com LS =>	7,94
				Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	20,70
9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	51,52	51,52	
ção									
Composi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	31,20	42,30	
ção									
Auxiliar	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,2549000	33,98	8,66	
ção									
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	22,00	0,56	
				MO sem LS =>	13,22	LS =>	15,09	MO com LS =>	28,31
				Valor do BDI =>	12,88			Valor com BDI =>	64,40
9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,23	23,23	
ção									
Composi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,20	8,58	
ção									
Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,52	2,70	
ção									
Auxiliar	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,26	0,09	
ção									
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26	
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,98	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>	5,80			Valor com BDI =>	29,03
9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	1,0000000	97,02	97,02	
ção									
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,0000000	26,86	53,72	
Insumo	I2100	SEINFRA	TINTA ÓLEO	Material	L	0,3000000	19,77	5,93	
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material	L	0,0700000	20,29	1,42	
Insumo	I1488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1500000	12,78	1,91	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,6000000	21,10	33,76	
				MO sem LS =>	40,86	LS =>	46,62	MO com LS =>	87,48
				Valor do BDI =>	24,25			Valor com BDI =>	121,27
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	Telhamento	m²	1,0000000	60,11	60,11	
ção									
Composi	196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,1000000	95,98	9,59	
ção									
Auxiliar	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,74	11,74	
ção									
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
ção									
Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,69	1,84	
ção									
Auxiliar	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,1000000	25,51	2,55	
ção									
Auxiliar	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	3,44	3,09	
ção									
Auxiliar	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61	
ção									
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	3,4000000	0,85	2,89	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	20,03	10,01	
				MO sem LS =>	19,68	LS =>	22,47	MO com LS =>	42,15
				Valor do BDI =>	15,02			Valor com BDI =>	75,13
10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	277	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	Telhamento	m²	1,0000000	89,50	89,50	
ção									
Composi	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,3000000	25,51	7,65	
ção									
Auxiliar	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,7000000	3,44	2,40	
ção									
Composi	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,69	1,84	
ção									
Auxiliar	196	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,3000000	95,98	28,79	
ção									
Auxiliar									

Ass



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/SBC - 09/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
Auxiliar								
Composição	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	11,74	11,74	
Auxiliar								
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	20,03	10,01	
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	10,2000000	0,85	8,67	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61	
			MO sem LS =>	24,88	LS =>	28,39	MO com LS =>	53,27
			Valor do BDI =>	22,37			Valor com BDI =>	111,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	24,94	24,94	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	24,21	1,57	
Auxiliar								
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0084000	24,03	0,15	
Auxiliar								
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0048000	25,01	0,11	
Auxiliar								
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	28,83	3,40	
Auxiliar								
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,48	0,61	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	30,14	19,10	
			MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,91	MO com LS =>	3,57
			Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	31,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	108,44	108,44	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	24,21	11,95	
Auxiliar								
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6780000	28,83	19,48	
Auxiliar								
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0604000	24,03	1,45	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0435000	25,01	1,08	
Auxiliar								
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	30,14	30,65	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,71	7,01	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,48	0,61	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,50	1,57	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,30	1,01	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	14,25	33,63	
			MO sem LS =>	10,79	LS =>	12,33	MO com LS =>	23,12
			Valor do BDI =>	27,11			Valor com BDI =>	135,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92552 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.737,68	2.737,68
Composição	88262 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,7350000	28,83	540,13
Auxiliar							
Composição	92262 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	742,44	742,44
Auxiliar							
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3230000	24,21	104,65
Auxiliar							
Insumo	00021142 SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	46,20	46,20
Insumo	00004472 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,0000000	37,65	414,15
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	3,0000000	20,30	60,90



Fls, nº 111
Assel
Rubrica

III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
Encargos Sociais sobre Preço de Mão-de-Obra: 114,08% (hora) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *8 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	12,5000000	30,14	376,75	
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE	Material	PAR	1,0000000	97,29	97,29	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	20,13	60,39	
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,0000000	21,51	86,44	
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0000000	5,38	26,90	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,0000000	22,68	181,44	
				MO sem LS =>	334,33	LS =>	381,42	MO com LS =>	715,75
				Valor do BDI =>	684,42			Valor com BDI =>	3.422,10

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.809,55	1.809,55	
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	568,36	568,36	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4590000	24,21	83,74	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,9880000	28,83	432,10	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	20,13	60,39	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,5000000	22,68	124,74	
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,5000000	5,38	29,59	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	46,20	46,20	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,5000000	30,14	437,03	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,3500000	20,30	27,40	
				MO sem LS =>	236,01	LS =>	269,25	MO com LS =>	505,26
				Valor do BDI =>	452,38			Valor com BDI =>	2.421,93

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100358	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.553,91	1.553,91	
Composição Auxiliar	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	499,57	499,57	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4590000	24,21	83,74	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,9880000	28,83	432,10	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	22,68	90,72	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	20,13	60,39	
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	46,20	46,20	
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	5,38	21,52	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,9000000	20,30	18,27	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,0000000	30,14	301,40	
				MO sem LS =>	213,69	LS =>	243,79	MO com LS =>	457,48
				Valor do BDI =>	388,47			Valor com BDI =>	1.942,38

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,76	12,76
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005522	181,86	0,10
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	10,13	0,79
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	26,85	2,11



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0125123	4,90	0,06	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0125123	12,54	0,15	
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0004208	357,49	0,15	
Insumo	4174 ORSE	Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003195	10,80	0,00	
Insumo	13113 ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	5,1300000	8,66	44,42	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2830549	5,00	1,41	
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0028755	11,98	0,03	
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0000190	518,00	0,00	
Insumo	00006110/SI NAPI	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1280000	18,21	2,29	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011122	300,00	0,33	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2191404	4,50	0,98	
Insumo	11286 ORSE	Macaço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito	Material	un	0,0001578	398,66	0,06	
Insumo	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito	Material	un	0,0001052	60,50	0,00	
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0063952	12,15	0,07	
Insumo	2454 ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184,0 hp)	Equipamento	h	0,1100000	143,72	15,80	
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0001052	62,08	0,00	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002599	36,90	0,00	
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0022054	64,80	0,14	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0041708	190,35	0,79	
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000526	483,81	0,02	
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0001052	120,72	0,01	
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0001052	218,91	0,02	
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000526	899,00	0,04	
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2995000	13,65	17,73	
Insumo	4983 ORSE	Furadeira Industrial	Equipamento	h	0,1900000	2,74	0,52	
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço. 11" (280mm). Ref. 138 Gedore, Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001052	68,31	0,00	
Insumo	00002711/SI NAPI	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	Equipamento	h	0,4000000	1,27	0,50	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003899	18,58	0,00	
Insumo	8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,6060000	3,94	2,38	
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0001578	18,78	0,00	
Insumo	13105 ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	Material	kg	3,4560000	8,66	29,92	
			MO sem LS =>	20,97	LS =>	23,94	MO com LS =>	44,91
			Valor do BDI =>	45,45			Valor com BDI =>	227,26

10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi ção	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	73,37	73,37	
Composi ção Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0050000	25,01	0,12	
Composi ção Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0069000	24,03	0,16	
Composi ção Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	28,57	3,28	
Composi ção Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,52	3,52	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,37	0,46	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	46,06	58,72	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250	Material	UN	1,2700000	5,60	7,11	
			MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,73
			Valor do BDI =>	18,34			Valor com BDI =>	91,71

10.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	51,91	51,91
Composi ção Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0372000	25,01	0,93
Composi ção Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	28,57	7,25
Composi ção Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	23,52	12,25
Composi ção Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0516000	24,03	1,23



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.100,00	30,25
					MO sem LS =>	6,67	LS =>	7,63
					Valor do BDI =>	12,97	Valor com LS =>	14,30
							Valor com BDI =>	64,88

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	Telhamento	m²	1,0000000	69,04	69,04
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,69	1,47
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Insumo	00025007/SI	ORSE	Telha ondulada em aço zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm,	Material	m²	1,1500000	42,50	48,87
Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,12	4,48
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,45

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000400	246,00	0,00
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,25
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000800	15,15	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000400	29,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	17,55	0,00
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	18,21	7,28
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000800	26,89	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000800	48,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	6,35	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	190,00	0,75
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,90	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,44
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000400	518,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0638000	4,50	0,31
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0018400	12,15	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	64,80	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	190,35	0,25
Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,12	4,48
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,45
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000800	190,00	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insumo	00025007/SI	ORSE	Telha ondulada em aço zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largura útil de aproximadamente 985 mm, sem pintura	Material	m²	1,1500000	42,50	48,87
					MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,79
					Valor do BDI =>	12,26	Valor com BDI =>	86,30

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	32,24	32,24
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0087000	24,03	0,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	23,52	8,23
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	28,57	8,71



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	550,37	6,43		
Auxiliar										
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0063000	25,01	0,15		
Auxiliar										
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,84	8,52		
					MO sem LS =>	5,82	LS =>	6,66	MO com LS =>	12,48
					Valor do BDI =>	8,06			Valor com BDI =>	40,30

10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	50,59	50,59		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	23,52	10,63		
Auxiliar										
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	28,97	22,79		
Auxiliar										
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	25,04	0,54		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,95	1,72		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	25,33	0,19		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *80 X 80* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM	Material	m²	1,0414000	13,33	13,88		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	28,78	0,84		
					MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,11	MO com LS =>	22,72
					Valor do BDI =>	12,64			Valor com BDI =>	63,23

10.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	74,21	74,21		
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,97	14,38		
Auxiliar										
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,25	0,55		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,78	0,35		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	49,35	1,65		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19	Material	KG	0,0370000	20,40	0,75		
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	24,47	25,35		
					MO sem LS =>	4,61	LS =>	5,27	MO com LS =>	9,88
					Valor do BDI =>	18,55			Valor com BDI =>	92,76

10.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	11,50	11,50		
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	23,97	5,06		
Auxiliar										
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	49,35	1,56		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA	Material	UN	0,6930000	0,25	0,17		
Insumo	00036246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	4,10	4,71		
					MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,86	MO com LS =>	3,48
					Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	14,37

10.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	Telhamento	m	1,0000000	7,45	7,45
Composição	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1.2.10) - 1 saco cimento de 50 kg /2	Conversão InfoWOrca	m³	0,0020000	489,68	0,97
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	1,09
Insumo	00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46
		NAPI						

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001848	13,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000008	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0313544	14,00	0,43
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80	0,00
Insumo	00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	18,21	5,46



[Handwritten Signature]
Rubrica

III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00001379/SI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,2960000	0,78	0,23		
Insumo	00000367/SI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fomecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0024320	111,43	0,27		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0005544	18,00	0,00		
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000616	17,55	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	40,80	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002464	6,35	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013860	190,00	0,28		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0013860	4,90	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013860	12,54	0,01		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	10,80	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0313544	5,00	0,15		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001232	300,00	0,03		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0203728	4,50	0,09		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0007084	12,15	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000016	36,90	0,00		
Insumo	00001106/SI	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	0,2960000	1,14	0,33		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002464	64,80	0,01		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0004620	190,35	0,08		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0080000	13,65	0,10		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000016	190,00	0,04		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000024	18,58	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00		
					MO sem LS =>	2,59	LS =>	2,97	MO com LS =>	5,56
					Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>			9,31

10.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	51,00	51,00
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 8,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	8,88	7,10
Composição	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWORca	m²	0,3500000	109,54	38,33
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	568,35	5,66

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000470	246,00	0,00
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003650	13,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000133	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0619249	14,00	0,43
Insumo	00006193/SI	ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,1071000	16,95	1,81

[Handwritten Signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	81	ORSE	Apo ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	8,88	7,10		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0734500	6,75	7,24		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000004	327,80	0,00		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000940	15,15	0,00		
Insumo	00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0038000	18,21	0,06		
Insumo	NAPI	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000470	29,90	0,00	
Insumo	00005068/SI	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0087500	16,31	0,14		
Insumo	NAPI	00034492/SI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0100000	470,00	4,70	
Insumo	NAPI	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010949	18,00	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000004	36,90	0,00		
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001217	17,55	0,00		
Insumo	NAPI	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000004	19,90	0,00	
Insumo	00004509/SI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	0,9527000	6,02	5,73		
Insumo	NAPI	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000007	40,80	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000004	25,95	0,00		
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,4701500	18,21	8,58		
Insumo	NAPI	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000940	26,89	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000940	48,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004396	6,35	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027374	190,00	0,26		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000004	26,00	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027374	4,90	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027374	12,54	0,01		
Insumo	00005069/SI	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0350000	16,62	0,58		
Insumo	NAPI	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000018	10,80	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0000025	10,22	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0619249	5,00	0,15		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000470	518,00	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002433	300,00	0,03		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0435927	4,50	0,09		
Insumo	00002692/SI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	Material	l	0,0070000	8,50	0,05		
Insumo	NAPI	00043130/SI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0525000	19,00	0,99	
Insumo	NAPI	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013991	12,15	0,00	
Insumo	NAPI	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000266	36,90	0,00	
Insumo	00000378/SI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	18,21	0,03		
Insumo	NAPI	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004396	64,80	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009125	190,35	0,08		
Insumo	00001346/SI	ORSE	Chapa/panel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	Material	m²	0,2044000	46,51	9,50		
Insumo	NAPI	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1327500	13,65	1,81	
Insumo	NAPI	00044535/SI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m³, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0100000	48,32	0,48	
Insumo	NAPI	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000014	18,75	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000014	18,80	0,00		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000266	190,00	0,04		
Insumo	NAPI	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000007	13,52	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000398	18,58	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000007	15,40	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000025	11,60	0,00		
					MO sem LS =>	4,88	LS =>	5,58	MO com LS =>	10,46
					Valor do BDI =>	12,75	Valor com BDI =>			63,75

10.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	57,47	57,47
ção	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0183000	24,03	0,43
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	28,57	4,14
Composi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	23,52	5,62
ção	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	25,01	0,33
Auxiliar								



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	19,98	0,15	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	67,67	0,10	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	53,90	11,37	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	121,66	7,17	
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	26,82	28,16	
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,72	MO com LS =>	6,97
				Valor do BDI =>	14,36			Valor com BDI =>	71,83

10.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	154,93	154,93	
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0132000	25,01	0,33	
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	28,57	15,39	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	23,52	14,88	
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0183000	24,03	0,43	
Composição	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	53,90	8,67	
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	88,12	92,52	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE	Material	KG	0,0049000	67,67	0,33	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	121,66	21,89	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,98	0,49	
				MO sem LS =>	9,69	LS =>	11,06	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	38,73			Valor com BDI =>	193,66

10.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	80,40	80,40	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	0,0183000	24,03	0,43	
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0132000	25,01	0,33	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	23,52	8,72	
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	28,57	7,91	
Auxiliar	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	121,66	10,94	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	45,05	47,30	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,67	0,16	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,98	0,25	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	53,90	4,38	
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,18	MO com LS =>	11,59
				Valor do BDI =>	20,10			Valor com BDI =>	100,50

10.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5077	ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores.	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e	m	1,0000000	115,69	115,69
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-8	Material	un	3,0000000	0,12	0,36
Insumo	00001213/SI NAPI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	18,21	8,01
Insumo	4997	ORSE	Bocal para calha pluvial de PVC (125x88mm), Linha Aquaplus, Tigre ou similar	Material	un	0,3300000	69,70	23,00
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4400000	3,69	1,62
Insumo	5000	ORSE	Emenda Aquaplus beiral ou similar - 125mm	Material	un	0,2200000	16,50	3,63
Insumo	9467	ORSE	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 125mm, branca, Linha Aquaplus ou similar	Material	m	1,0000000	49,97	49,97
Insumo	00006111/SI NAPI	ORSE	Serveante de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	13,65	6,00
Insumo	4999	ORSE	Cabeceira esquerda Aquaplus beiral ou similar - 125mm	Material	un	0,1100000	18,68	2,05
Insumo	2065	ORSE	Suporte pvc p/calha pluvial d=125mm (linha Aquaplus, Tigre ou similar)	Material	un	1,5500000	10,99	17,03
Insumo	4998	ORSE	Cabeceira direita Aquaplus beiral ou similar - 125mm	Material	un	0,1100000	14,20	1,58
Insumo	5002	ORSE	Vedação de borracha, para calha de 125mm, linha Aquaplus beiral ou similar	Material	un	0,4400000	1,85	0,81

JP *SA*



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4400000	3,79	1,66		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000440	246,00	0,00		
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005280	13,50	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000440	31,50	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0895840	14,00	1,25		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000880	15,15	0,00		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000440	29,90	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015840	18,00	0,02		
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001760	17,55	0,00		
Insumo	9467	ORSE	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 125mm, branca, Linha Aquapluv ou similar	Material	m	1,0000000	49,97	49,97		
Insumo	4998	ORSE	Cabeceira direita Aquapluv beiral ou similar - 125mm	Material	un	0,1100000	14,20	1,56		
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	18,21	8,01		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000880	26,89	0,00		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000880	48,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006600	6,35	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0039600	190,00	0,75		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0039600	4,90	0,01		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039600	12,54	0,04		
Insumo	4997	ORSE	Bocal para calha pluvial de PVC (125x88mm), Linha Aquapluv, Tigre ou similar	Material	un	0,3300000	69,70	23,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0895840	5,00	0,44		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000440	518,00	0,00		
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	3,0000000	0,12	0,36		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0003520	300,00	0,10		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0701800	4,50	0,31		
Insumo	5000	ORSE	Emenda Aquapluv beiral ou similar - 125mm	Material	un	0,2200000	16,50	3,63		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0020240	12,15	0,02		
Insumo	2065	ORSE	Suporte pvc/calha pluvial d=125mm (linha Aquapluv,Tigre ou similar)	Material	un	1,5500000	10,99	17,03		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000880	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006600	64,80	0,04		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0013200	190,35	0,25		
Insumo	5002	ORSE	Vedação de borracha, para calha de 125mm, linha Aquapluv beiral ou similar	Material	un	0,4400000	1,85	0,81		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4400000	13,65	6,00		
Insumo	4999	ORSE	Cabeceira esquerda Aquapluv beiral ou similar - 125mm	Material	un	0,1100000	18,68	2,05		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000880	190,00	0,04		
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0001320	18,58	0,00		
					MO sem LS =>	6,54	LS =>	7,47	MO com LS =>	14,01
					Valor do BDI =>	28,92			Valor com BDI =>	144,61

10.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	15.03.150	CPOS/CDH	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	15,03	KG	1,0000000	17,95	17,95		
Insumo	E.04.000.037	CPOS/CDH	Tubo metálico metalon, referência 60 x 60 x 3,75mm	Material	M	0,1642000	71,20	11,69		
Insumo	B.01.000.010	CPOS/CDH	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	0,1100000	21,43	2,35		
Insumo	E.05.000.026	CPOS/CDH	Chapa de aço ASTM A-36 de 1/4"	Material	KG	0,0168000	10,25	0,17		
Insumo	B.01.000.010	CPOS/CDH	Serralheiro	Mão de Obra	H	0,1100000	34,03	3,74		
					MO sem LS =>	2,84	LS =>	3,25	MO com LS =>	6,09
					Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	22,43

10.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	121581	SBC	PAINEL ALUMINIO COMPOSTO (ACM) E=4mm	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	1.049,22	1.049,22		
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,9470000	13,72	12,99		
Insumo	036549	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	Material	m²	1,1000000	925,00	1.017,50		
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,9470000	19,78	18,73		
					MO sem LS =>	14,81	LS =>	16,91	MO com LS =>	31,72
					Valor do BDI =>	262,30			Valor com BDI =>	1.311,52

11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	ESQV -	UN	1,0000000	848,99	848,99		
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	320,14	320,14		
Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	UN	1,0000000	111,57	111,57		
Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS -	ESQV -	UN	1,0000000	346,82	346,82		
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV -	M	9,6000000	7,34	70,48		
Auxiliar				ESQV -						
					MO sem LS =>	94,31	LS =>	107,60	MO com LS =>	201,91



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
				Valor do BDI =>	212,24			1.061,23		
11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	887,02	887,02		
Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	112,21	112,21		
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	M	10,0000000	7,34	73,40		
Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	ESQV -	UN	1,0000000	381,27	381,27		
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	320,14	320,14		
Auxiliar					MO sem LS =>	100,91	LS =>	115,13	MO com LS =>	216,04
				Valor do BDI =>	221,75			Valor com BDI =>	1.108,77	
11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	980,49	980,49		
Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	473,28	473,28		
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	M	10,2000000	7,34	74,86		
Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	320,14	320,14		
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,	ESQV -	UN	1,0000000	112,21	112,21		
Auxiliar					MO sem LS =>	102,74	LS =>	117,21	MO com LS =>	219,95
				Valor do BDI =>	245,12			Valor com BDI =>	1.225,61	
11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	887,09	887,09		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	29,19	10,40		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	23,52	4,18		
Insumo	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	628,69	628,69		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	28,22	193,31		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	Material	310ML	0,8829000	53,90	47,58		
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	5,31	MO com LS =>	9,96	
				Valor do BDI =>	221,77			Valor com BDI =>	1.108,86	
11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	335,59	335,59		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Insumo	00006111/SI NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	15,28		
Insumo	00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66		
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	541,54	16,24		
Insumo	12806	ORSE	Portão ou porta em alumínio, cor N/P/B, com perfis em lambril, em búzio quadrado	Material	m²	1,0000000	280,00	280,00		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Insumo	00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012720	13,50	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marrata 1 kg com cabo	Material	un	0,0001120	31,50	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2158160	14,00	0,43		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,00		
Insumo	00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21		
Insumo	00001379/SI NAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	13,5660000	0,78	10,58		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0038160	18,00	0,00		
Insumo	00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com fomo de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004240	17,55	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00		



Carla
Rubrica

III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROJONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPDS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAO-DE-OBRA 114,08% (HORA) BDI 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10790 ORSE	Pumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016960	6,35	0,00	
Insumo	10492 ORSE	Capta Basica	Material	un	0,00095400	190,00	0,28	
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,00095400	4,90	0,00	
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Material	un	0,00095400	12,54	0,01	
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	11246 ORSE	Escala metálica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	10761 ORSE	Refelgião - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Servicos	un	0,2159160	5,00	0,15	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Material	qj	0,0009480	3000,00	0,03	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1707920	4,50	0,09	
Insumo	00012892/SI ORSE	Luva raspa de couro, cmo curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0049780	12,15	0,00	
Insumo	NAPI	Pá quadrada	Material	un	0,0002240	36,90	0,00	
Insumo	00012893/SI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016960	64,80	0,01	
Insumo	NAPI	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0031800	190,35	0,08	
Insumo	941 ORSE	Portão ou porta em alumínio, cor N/PIB, com perfil em lamini, em buço quadrado	Material	m²	1,0000000	290,00	290,00	
Insumo	00000370/SI ORSE	Arva medida - posto jazida/fornecedor (veitado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,0024400	110,00	3,56	
Insumo	NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1200000	13,65	15,28	
Insumo	NAPI	Mantenho de bonnachit com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	11265 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	00002711/SI ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002240	190,00	0,04	
Insumo	NAPI	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11264 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003380	18,58	0,00	
Insumo	4728 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	10789 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,80	0,00	
Insumo	11245 ORSE		MO sem LS =>	15,64	LS =>	17,85	33,49	
Valor de BDI =>							83,99	419,48
Valor com BDI =>								

11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	C0569 SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E	ESQUADRIAS METALICAS	Und	1,0000000	491,19	491,19	
ção	12943 SEINFRA	DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO	Mão de Obra	H	0,2500000	20,26	5,06	
Insumo	10805 SEINFRA	SERVENTE	Material	KG	0,71	0,10	0,10	
Insumo	11530 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Mão de Obra	H	1,0000000	26,86	26,86	
Insumo	12391 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,3500000	26,86	9,40	
Insumo	8727 SEINFRA	PEDREIRO	Material	UN	1,0000000	449,66	449,66	
Insumo	10108 SEINFRA	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO (c1M2) AREA GROSSA	Material	m²	0,0010000	119,58	0,11	
MO sem LS =>							19,30	41,32
Valor do BDI =>							122,79	613,98
Valor com BDI =>								

11.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	100702 SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO,	ESQD -	Und	1,0000000	482,72	482,72	
ção	88316 SINAPI	INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALZAR, AF 12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m²	1,0000000	482,72	482,72	
Composi	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	23,52	3,31	
ção	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI -SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	29,19	8,23	
Composi	0003668 SINAPI	GUARNIÇÃO/ MOL DURA / ARREMATTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA	Material	M	2,2020000	28,22	62,14	
Auxiliar	00004922 SINAPI	EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE PARA 1 FACE	Material	m²	1,0000000	402,74	402,74	
Insumo	00007668 SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALZAR/AVISTA	Material	UN	4,1290000	0,61	2,87	
Insumo	00000142 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 66 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBREBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	Material	310ML	0,0637000	53,90	3,43	
MO sem LS =>							3,68	7,98
Valor do BDI =>							120,68	603,40
Valor com BDI =>								

11.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi	13096 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev. 01 10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	695,38	695,38
Insumo	13857 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Tipo	Und	1,0000000	695,38	695,38
				Detalhamento de Cálculo ORSE			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	695,38	695,38
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	173,84	Valor com BDI =>	869,22

11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	730,34	730,34
Insumo	00000370/SI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0106000	110,00	1,16
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	32,90	10,85
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,58
Insumo	00001214/SI	ORSE	Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	17,34	34,68
Insumo	1132	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	407,82	407,82
Insumo	00001379/SI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,0000000	0,78	1,56
Insumo	00005075/SI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	16,31	0,81
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,66	7,32
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	58,90	151,96
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0000000	3,69	7,38
Insumo	00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002000	246,00	0,00		
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0048000	13,50	0,06		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	31,50	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8144000	14,00	11,40		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002000	327,80	0,00		
Insumo	10578	ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0004000	15,15	0,00		
Insumo	00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42		
Insumo	00001379/SI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,0000000	0,78	1,56		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002000	29,90	0,00		
Insumo	00005075/SI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	16,31	0,81		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0144000	18,00	0,25		
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0016000	17,55	0,02		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004000	40,80	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002000	25,95	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,00		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004000	48,95	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0062000	6,35	0,03		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0360000	190,00	6,84		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002000	28,00	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0360000	4,90	0,17		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0360000	12,54	0,45		
Insumo	1132	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	407,82	407,82		
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	58,90	151,96		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0010000	10,80	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0014000	10,22	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8144000	5,00	4,07		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0002000	518,00	0,00		
Insumo	00001214/SI	ORSE	Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	17,34	34,68		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0032000	300,00	0,96		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6380000	4,50	2,87		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0184000	12,15	0,22		
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	32,90	10,85		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0062000	64,80	0,40		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0120000	190,35	2,28		
Insumo	00000370/SI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0106000	110,00	1,16		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,65	54,58		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008000	18,75	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008000	18,80	0,00		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0008000	190,00	0,04		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004000	13,52	0,00		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de boia de madeira	Material	un	0,0004000	15,40	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0014000	11,60	0,00		
					MO sem LS =>	58,70	LS =>	66,98	MO com LS =>	125,68
					Valor do BDI =>	182,58	Valor com BDI =>	912,92		

[Assinaturas]



Fis. nº 123

Rubrica

III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ GPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3.2	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m²	1,00000000	709,40	709,40
Composi	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,70700000	29,19	49,82
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,85300000	23,52	20,06
Composi	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO - 32 - MM	Material	UN	24,40000000	0,19	4,63
Auxiliar	00034361 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), SILICONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	2,06330000	263,44	560,49
Insu	00039961 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BRASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE,	Material	UN	1,24670000	35,62	44,40
Insu			MO sem LS =>	UN	25,46	47,77	47,77
Insu			Valor do BDI =>	UN	177,35	177,35	866,75
			Valor com BDI =>				

11.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3.3	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m²	1,00000000	423,17	423,17
Composi	86309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,96000000	29,19	28,02
Auxiliar	86316 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48000000	23,52	11,28
Composi	00039961 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO - 32 - MM	Material	UN	0,56000000	35,62	19,94
Auxiliar	0004377 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BRASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE,	Material	UN	7,30000000	0,19	1,38
Insu	00034361 SINAPI		Material	UN	0,55600000	652,08	362,55
Insu			MO sem LS =>	UN	12,54	14,32	26,86
Insu			Valor do BDI =>	UN	105,79	105,79	528,95
			Valor com BDI =>				

11.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3.4	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	m²	1,00000000	365,90	365,90
Composi	86309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,51900000	29,19	15,14
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25900000	23,52	6,09
Composi	0003666 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS	Material	UN	0,83330000	384,90	320,73
Auxiliar	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO - 32 - MM	Material	UN	9,20000000	0,19	1,74
Insu	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	0,62330000	35,62	22,20
Insu			MO sem LS =>	UN	6,77	7,74	14,51
Insu			Valor do BDI =>	UN	91,47	91,47	457,37
			Valor com BDI =>				

11.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.3.5	3627 ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1,00000000	78,93	78,93
Composi	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	2,00000000	3,69	7,38
Composi	00001213/SI ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	18,21	36,42
Auxiliar	00006111/SI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	13,65	27,29
Composi	10546 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	2,00000000	3,79	7,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,00020000	246,00	0,00
00012865/SI ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,00240000	13,50	0,00
4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,00020000	31,50	0,00
158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,40720000	14,00	1,25
10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,00040000	15,15	0,00
10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,00020000	29,90	0,00
10569 ORSE	Protetor solar pra 30 com 120ml	Material	un	0,00720000	18,00	0,02
00012894/SI ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00080000	17,55	0,00
00001213/SI ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	18,21	36,42
NAPI						
10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00040000	26,89	0,00
11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,00040000	48,95	0,00
1651 ORSE	Cesta branco protegido	Material	pr	0,00030000	6,35	0,00
10492 ORSE	Cesta Balsa	Material	un	0,01800000	190,00	0,75
10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,01800000	4,90	0,01



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,04		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	0,44		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002000	518,00	0,00		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,10		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	0,31		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	12,15	0,02		
Insumo	NAPI	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	64,80	0,04		
Insumo	NAPI	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	190,35	0,25		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	13,65	27,29		
Insumo	NAPI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0004000	190,00	0,04		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,00		
Insumo	4728	ORSE								
				MO sem LS =>		29,75	LS =>	33,96	MO com LS =>	63,71
				Valor do BDI =>		19,73			Valor com BDI =>	98,66

11.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEN S/VIDROS	UN	1,0000000	262,04	262,04		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9950000	24,15	48,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9940000	23,52	46,89		
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	166,98	166,98		
				MO sem LS =>		28,34	LS =>	32,35	MO com LS =>	60,69
				Valor do BDI =>		65,51			Valor com BDI =>	327,55

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL.335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	Ferragens	un	1,0000000	135,35	135,35
Insumo	00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,0000000	3,69	7,38
Insumo	4302	ORSE	Trinco sem miolo ref. AL.335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	Material	un	1,0000000	45,38	45,38
Insumo	4303	ORSE	Contra trinco sem miolo ref. AL.335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	Material	un	1,0000000	37,32	37,32
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	NAPI	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0002000	246,00	0,00
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015000	13,50	0,00
Insumo	NAPI	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	31,50	0,00
Insumo	4729	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2545000	14,00	1,25
Insumo	158	ORSE	Trinco sem miolo ref. AL.335, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	Material	un	1,0000000	45,38	45,38
Insumo	4302	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0004000	15,15	0,00
Insumo	10578	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0002000	29,90	0,00
Insumo	10577	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045000	18,00	0,02
Insumo	10599	ORSE	Contra trinco sem miolo ref. AL.335 C, p/ esquadria de vidro temperado ou similar	Material	un	1,0000000	37,32	37,32
Insumo	4303	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005000	17,55	0,00
Insumo	00012894/SI	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	18,21	36,42
Insumo	NAPI	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,00
Insumo	10579	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0004000	48,95	0,00
Insumo	11244	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0018000	6,35	0,00
Insumo	1651	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0112500	190,00	0,75
Insumo	10492	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0112500	4,90	0,01
Insumo	10596	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0112500	12,54	0,04
Insumo	10362	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2545000	5,00	0,44
Insumo	10761	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0002000	518,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010000	300,00	0,10
Insumo	10517	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1778500	4,50	0,31
Insumo	2378	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0057500	12,15	0,02
Insumo	00012892/SI	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10788	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0018000	64,80	0,04
Insumo	00012893/SI	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037500	190,35	0,25
Insumo	NAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	00006111/SI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0001000	190,00	0,04
Insumo	NAPI	ORSE						



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00	
			MO sem LS =>	20,19	LS =>	23,05	MO com LS =>	43,24
			Valor do BDI =>	33,83		Valor com BDI =>	169,18	

11.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3524 ORSE	Dobradilha de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	Diversos	un	1,0000000	52,54	52,54
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,69	1,84
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Insumo	2761 ORSE	Dobradilha estampada de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	Material	un	1,0000000	32,90	32,90
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	00001213/SI NAPI	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000500	246,00	0,00
Insumo	00012895/SI NAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	31,50	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,25
Insumo	10576 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001000	15,15	0,00
Insumo	2761 ORSE	Dobradilha estampada de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	Material	un	1,0000000	32,90	32,90
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000500	29,90	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,02
Insumo	00012894/SI NAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insumo	00001213/SI NAPI	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	18,21	9,10
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,89	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	48,95	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007500	6,35	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,75
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,44
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000500	518,00	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,10
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,31
Insumo	00012892/SI NAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	00012893/SI NAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	64,80	0,04
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,25
Insumo	00006111/SI NAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	00002711/SI NAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	190,00	0,04
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00

[Handwritten signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	8,49	MO com LS =>	15,92
				Valor do BDI =>	13,13		Valor com BDI =>	65,67	

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	948,42	948,42	
Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0890000	30,85	2,74	
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,3160000	29,56	38,90	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	23,52	16,51	
Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	29,05	40,81	
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	Material	m²	1,0500000	769,55	808,02	
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE,	Material	KG	0,5300000	71,24	37,75	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,81	3,69	
				MO sem LS =>	32,67	LS =>	37,27	MO com LS =>	69,94
				Valor do BDI =>	237,10		Valor com BDI =>	1.185,52	

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	123,50	123,50	
Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	29,05	15,89	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	23,52	6,42	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,32	4,28	
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/	Material	M	1,0000000	96,91	96,91	
				MO sem LS =>	7,10	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI =>	30,87		Valor com BDI =>	154,37	

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1,0000000	179,58	179,58	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	23,52	4,91	
Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	459,24	2,75	
Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0210000	30,85	0,64	
Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	29,05	12,17	
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,3980000	29,56	11,76	
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	141,69	147,35	
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	11,33	MO com LS =>	21,25
				Valor do BDI =>	44,89		Valor com BDI =>	224,47	

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	780,80	780,80	
Auxiliar	88906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,48	107,48	
Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	395,91	395,91	
Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	266,43	266,43	
Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,98	10,98	
				MO sem LS =>	40,96	LS =>	46,73	MO com LS =>	87,69
				Valor do BDI =>	195,20		Valor com BDI =>	976,00	



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	832,90	832,90		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	23,52	23,12		
Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,4944000	29,05	43,41		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	41,25	21,56		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	133,56	2,81		
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CROMADA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	Material	m³	1,0050000	694,33	697,80		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54		
				MO sem LS =>	21,09	LS =>	24,06	MO com LS =>	45,15
				Valor do BDI =>	208,22			Valor com BDI =>	1.041,12

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	024004 SBC	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	SERVICOS DE MANUTENCAO	UN	1,0000000	149,90	149,90		
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,4090000	13,72	46,77		
Insumo	003373 SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 3/4" (METRO)	Material	M	2,8430000	11,75	33,40		
Insumo	000682 SBC	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90		
Insumo	005715 SBC	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20		
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	1,8200000	0,15	0,27		
Insumo	005181 SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,27	6,54		
Insumo	005769 SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" x 3/4"	Material	UN	1,0000000	5,37	5,37		
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,6520000	19,78	52,45		
				MO sem LS =>	46,34	LS =>	52,88	MO com LS =>	99,22
				Valor do BDI =>	37,47			Valor com BDI =>	187,37

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	142,87	142,87		
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	9,52	11,23		
Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	8,23	17,61		
Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES	M	2,1400000	24,37	52,15		
Composição	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	13,07	11,63		
Auxiliar	90486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	15,91	34,04		
Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,21	16,21		
				MO sem LS =>	37,38	LS =>	42,66	MO com LS =>	80,04
				Valor do BDI =>	35,71			Valor com BDI =>	178,58

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86910 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	184,30	184,30		
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1164000	28,43	3,30		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	23,52	0,86		
Auxiliar	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08		
Insumo	00011773 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	180,06	180,06		
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,56	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	46,07			Valor com BDI =>	230,37

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	107,48	107,48		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,52	0,71		
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	28,43	2,72		
Auxiliar	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	103,97	103,97		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08		
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	134,35

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	65,35	65,35
Insumo	00002696/SI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00007808/SI	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplarem haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	8,87	8,87
Insumo	00006038/SI	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,22	0,18
Insumo	00011680/SI	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	12,77	12,77
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	0,43	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,00	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,35	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,00	
Insumo	00007808/SI	ORSE	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplarem haste 1/2", agua fria	Material	un	1,0000000	8,87	8,87	
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	17,55	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,35	0,00	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	83,00	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	190,00	0,28	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,01	
Insumo	00011680/SI	ORSE	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	Material	un	1,0000000	12,77	12,77	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,00	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,22	0,18	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	0,15	
Insumo	00006038/SI	ORSE	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Material	un	1,0000000	4,09	4,09	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,09	
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho **7" cm)	Material	par	0,0046000	12,15	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	64,80	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	190,35	0,08	
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00	
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,64	
Insumo	00002696/SI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	18,21	18,21	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	25,50	0,00	
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000	190,00	0,04	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	
			MO sem LS =>		14,87	LS =>	16,98	MO com LS =>	31,85
			Valor do BDI =>		16,33			Valor com BDI =>	81,68

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,85	29,85	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,43	3,13	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,71	2,61	
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	23,96	23,96	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15	
			MO sem LS =>		1,85	LS =>	2,13	MO com LS =>	3,98
			Valor do BDI =>		7,46			Valor com BDI =>	37,31

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,83	38,83
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,55	6,55
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,10	25,10
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,18	7,18



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 026 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,78
				Valor do BDI =>	9,70			Valor com BDI =>	48,53
13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" -	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	29,65	29,65	
ção			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	HIDROS SANITÁRIAS					
Composi	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1102000	28,43	3,13	
ção			COMPLEMENTARES	DIVERSOS					
Auxiliar									
Composi	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1102000	23,71	2,61	
ção			COMPLEMENTARES	DIVERSOS					
Auxiliar									
Insumo	00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE	Material	UN	1,0000000	23,76	23,76	
			3/4"						
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	14,38	0,15	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,13	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	37,06
13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	89355	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	21,13	21,13	
ção			DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Composi	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3279000	28,43	9,32	
ção			COMPLEMENTARES	DIVERSOS					
Composi	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,3279000	23,71	7,77	
ção			COMPLEMENTARES	DIVERSOS					
Auxiliar									
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,69	3,87	
				Material	UN	0,0765000	2,26	0,17	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MO sem LS =>	5,53	LS =>	6,32	MO com LS =>	11,85
				Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI =>	26,41
13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	052378	SBC	TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm COM CONEXOES	INSTALACOES	M	1,0000000	59,97	59,97	
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5150000	13,72	20,78	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5150000	19,78	29,96	
Insumo	002675	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	0,3300000	0,63	0,20	
Insumo	051087	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 25mm	Material	M	1,0500000	4,80	5,04	
Insumo	005621	SBC	LUBA PVC SOLDÁVEL 25mm	Material	UN	0,3300000	1,25	0,41	
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,2000000	9,77	1,95	
Insumo	003487	SBC	LIXA PARA MADEIRA 100	Material	UN	0,0200000	1,10	0,02	
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	53,90	1,61	
				MO sem LS =>	23,70	LS =>	27,04	MO com LS =>	50,74
				Valor do BDI =>	14,99			Valor com BDI =>	74,96
13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composi	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE	INHI - INSTALAÇÕES	M	1,0000000	31,41	31,41	
ção			PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-	HIDROS SANITÁRIAS					
			RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES,						
			CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015						
Composi	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC,	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0584000	7,98	0,48	
ção			SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	HIDROS SANITÁRIAS					
Composi	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0599000	12,04	0,72	
ção			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0106000	15,33	0,16	
ção			DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,0150000	15,91	0,23	
ção			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar			MM. AF_09/2023						
Composi	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,2847000	18,13	5,16	
ção			ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,5565000	10,66	5,93	
ção			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0406000	16,80	0,68	
ção			DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0178000	20,31	0,36	
ção			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0242000	13,77	0,33	
ção			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,0765000	33,28	2,54	
Composi	89357	SINAPI	DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0641000	13,63	0,87	
ção			PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0030000	9,40	0,02	
ção			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	HIDROS SANITÁRIAS					
Composi	89386	SINAPI	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0970000	9,48	0,91	
ção			DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									
Composi	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0412000	3,93	0,16	
ção			PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO,	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar			AF_09/2023						
Composi	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,1584000	8,01	1,25	
ção			DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HIDROS SANITÁRIAS					
Auxiliar									



CSL
Rubrica

III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	19,38	7,11		
Auxiliar										
Composição	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	5,48	0,53		
Auxiliar										
Composição	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES	UN	0,0258000	9,88	0,25		
Auxiliar										
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	11,46	1,50		
Auxiliar										
Composição	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	8,23	0,12		
Auxiliar										
Composição	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	6,12	1,29		
Auxiliar										
Composição	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	8,81	0,48		
Auxiliar										
Composição	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	17,26	0,26		
Auxiliar										
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	10,97	0,09		
Auxiliar										
					MO sem LS =>	5,05	LS =>	5,78	MO com LS =>	10,83
					Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	39,26

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	052879	SBC	TUBO PVC SOLDÁVEL 50mm COM CONEXOES	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	M	1,0000000	96,14	96,14		
Insumo	005492	SBC	JOELHO 45 PVC SOLDAVEL 50mm	Material	UN	0,3300000	6,31	2,08		
Insumo	014975	SBC	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 50mm	Material	UN	0,3300000	28,54	9,41		
Insumo	003889	SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Material	UN	0,0300000	53,90	1,61		
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,9140000	13,72	26,26		
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0210000	9,77	0,20		
Insumo	051003	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 50mm	Material	M	1,0500000	17,84	18,73		
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,9140000	19,78	37,85		
					MO sem LS =>	29,94	LS =>	34,17	MO com LS =>	64,11
					Valor do BDI =>	24,03			Valor com BDI =>	120,17

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,97	118,97		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,43	3,13		
Auxiliar										
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,71	2,61		
Auxiliar										
Insumo	00010412	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI,	Material	UN	1,0000000	113,08	113,08		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15		
					MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,13	MO com LS =>	3,98
					Valor do BDI =>	29,74			Valor com BDI =>	148,71

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	161,61	161,61		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	23,71	3,52		
Auxiliar										
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	28,43	4,22		
Auxiliar										
Insumo	00010410	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI,	Material	UN	1,0000000	153,69	153,69		
Insumo	00003148	SINAPI	TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	0,0132000	14,38	0,18		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,38	0,18		
					MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,86	MO com LS =>	5,36
					Valor do BDI =>	40,40			Valor com BDI =>	202,01

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	378,95	378,95		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	28,43	26,29		
Auxiliar										
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	23,71	21,92		
Auxiliar										
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	14,38	0,27		
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	330,47	330,47		
					MO sem LS =>	15,61	LS =>	17,82	MO com LS =>	33,43
					Valor do BDI =>	94,73			Valor com BDI =>	473,68

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Handwritten signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,82	9,82		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	23,52	0,91		
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1232000	28,43	3,50		
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,29	5,29		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,90	0,12		
					MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,09
					Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	12,27

13.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	861,54	861,54		
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,52	41,52		
Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	19,73	59,19		
Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,42	6,42		
Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,89	11,78		
Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	6,78	12,20		
Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL	INHI - INSTALAÇÕES	M	0,9500000	19,04	18,08		
Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,94	35,94		
Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,32	18,32		
Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,89	72,89		
Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,69	5,69		
Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,56	12,56		
Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	481,87	481,87		
Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,46	13,38		
Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	35,85	71,70		
					MO sem LS =>	35,52	LS =>	40,53	MO com LS =>	76,05
					Valor do BDI =>	215,38			Valor com BDI =>	1.076,92

13.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	1.255,05	1.255,05		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	23,71	6,36		
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	28,43	7,63		
Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPAS	Material	UN	1,0000000	1.241,06	1.241,06		
					MO sem LS =>	4,53	LS =>	5,18	MO com LS =>	9,71
					Valor do BDI =>	313,76			Valor com BDI =>	1.568,81

13.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	157,50	157,50
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5265000	28,43	43,39
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5265000	23,71	36,19
Auxiliar	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,9905000	4,17	12,47
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0910000	56,66	5,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0729000	50,01	3,64
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	2,0000000	0,89	1,78
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,38	0,18
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1681000	2,26	0,37
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,9444000	15,50	14,63

[Handwritten signatures]



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46		
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	23,96	23,96		
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,01	10,02		
					MO sem LS =>	25,78	LS =>	29,41	MO com LS =>	55,19
					Valor do BDI =>	39,37			Valor com BDI =>	196,87

13.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi	85675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	149,19	149,19		
Composi	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5343000	23,71	12,66		
Auxiliar										
Composi	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5343000	28,43	15,19		
Auxiliar										
Insumo	00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0.	Material	UN	1,0000000	121,16	121,16		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,38	0,18		
					MO sem LS =>	9,01	LS =>	10,30	MO com LS =>	19,31
					Valor do BDI =>	37,29			Valor com BDI =>	186,48

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	1,0000000	35,46	35,46
Composi	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3460000	3,72	1,28
Insumo	00009836/SI	ORSE	Tube pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	0,3000000	11,52	3,45
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,2500000	68,79	17,19
Composi	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3150000	3,79	1,19
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3150000	13,65	4,29
Insumo	00002696/SI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3460000	18,21	6,30
Insumo	00001966/SI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	0,1000000	18,02	1,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003966	13,50	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000315	31,50	0,00		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,2500000	68,79	17,19		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0672898	14,00	0,94		
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002422	22,80	0,00		
Insumo	00001966/SI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	0,1000000	18,02	1,80		
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001384	60,00	0,00		
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000346	37,35	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0011898	18,00	0,02		
Insumo	00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001322	17,55	0,00		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005288	6,35	0,00		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002076	63,00	0,01		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0029745	190,00	0,56		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0029745	4,90	0,01		
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0029745	12,54	0,03		
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001384	32,30	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0672898	5,00	0,33		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002644	300,00	0,07		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0522699	4,50	0,23		
Insumo	00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0015203	12,15	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000630	36,90	0,00		
Insumo	00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005288	64,80	0,03		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009915	190,35	0,18		
Insumo	00009836/SI	ORSE	Tube pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	0,3000000	11,52	3,45		
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000346	19,57	0,00		
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3150000	13,65	4,29		
Insumo	00002696/SI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3460000	18,21	6,30		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003806	25,50	0,00		
Insumo	00002711/SI	ORSE	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000630	190,00	0,04		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000945	18,58	0,00		
					MO sem LS =>	4,94	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,59
					Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI =>	44,32

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi	6412	ORSE	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,80m, sem tampa	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	110,92	110,92
Composi	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,9600000	6,58	6,31



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25%

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6000000	104,39	62,63
Insumo	00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Composição	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWorca	m²	0,9600000	34,40	33,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	40,8000000	0,55	22,44
Insumo	00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0020849	13,50	0,06
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001891	31,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3537346	14,00	11,40

[Handwritten Signatures]



IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI (R\$)	PESO (%)	PRAZO EM DIAS												
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	36.176,80	1,35	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73	3.014,73
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	84.778,84	3,17	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90	7.064,90
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO	10.780,50	0,40	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38	898,38
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA	123.582,30	4,62	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53	10.298,53
1.5	PAVIMENTAÇÃO	243.571,90	9,11	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66	20.297,66
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO	334.431,74	12,51	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31	27.869,31
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	25.600,00	0,96	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33	2.133,33
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	152.075,75	5,69	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98	12.672,98
1.9	PINTURA	375.598,80	14,05	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90	31.299,90
1.10	SISTEMA DE COBERTURA	605.799,14	22,67	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26	50.483,26
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS	237.063,60	8,87	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30	19.755,30
1.12	PEDRAS	38.971,75	1,46	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65	3.247,65
1.13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	48.814,39	1,83	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87	4.067,87
1.14	INSTALAÇÃO SANITARIA	42.992,33	1,61	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69	3.582,69
1.15	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS	44.221,43	1,65	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12	3.685,12
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	70.928,75	2,65	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73	5.910,73
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	108.471,06	4,06	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26	9.039,26
1.18	SISTEMA DE INCENDIO	5.978,01	0,22	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17	498,17
1.19	ACESSIBILIDADE	26.605,49	1,00	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12	2.217,12
1.20	PAISAGISMO	5.726,97	0,21	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25	477,25
1.21	OUTROS ELEMENTOS	39.625,61	1,48	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13	3.302,13
1.22	SERVIÇOS FINAIS	10.755,00	0,40	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25	896,25
Valores Simples (R\$)		2.672.550,16		222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51	222.712,51
Percentuais Simples (%)		100,00		8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
Valores Acumulados (R\$)				222.712,51	445.425,03	668.137,54	890.850,05	1.113.562,57	1.336.275,08	1.558.987,59	1.781.700,11	2.004.412,62	2.227.125,13	2.449.837,65	2.672.550,16	
Percentuais Acumulados (%)				8,33	16,67	25,00	33,33	41,67	50,00	58,33	66,67	75,00	83,33	91,67	100,00	

Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos

Rubrica
F.S. n.º 134

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 19873286-1



V - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	185.967,25	6,96%	6,96%	A
Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023 (composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	113.383,75	4,24%	11,20%	A
Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af_03/2024	103.972,50	3,89%	15,09%	A
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	99.391,87	3,72%	18,81%	A
Painel alumínio composto (acm) e=4mm	89.673,75	3,36%	22,17%	A
Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	81.970,00	3,07%	25,23%	A
Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	81.165,00	3,04%	28,27%	A
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	78.040,80	2,92%	31,19%	A
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	77.941,25	2,92%	34,11%	A
Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	72.371,25	2,71%	36,81%	A
Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	59.650,00	2,23%	39,05%	A
Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	56.347,50	2,11%	41,15%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	49.993,31	1,87%	43,03%	A
Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	44.122,50	1,65%	44,68%	A
Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forro. Telhas - executada	40.488,75	1,51%	46,19%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	39.770,50	1,49%	47,68%	A
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	38.806,95	1,45%	49,13%	A
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	37.306,00	1,40%	50,53%	A
Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, pdmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	34.391,25	1,29%	51,81%	A
Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	33.472,50	1,25%	53,07%	A
Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	32.362,50	1,21%	54,28%	A
Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	31.900,00	1,19%	55,47%	A
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	27.967,50	1,05%	56,52%	A
Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	26.448,00	0,99%	57,51%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	25.193,25	0,94%	58,45%	A
Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	24.512,20	0,92%	59,37%	A
Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido e 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	23.987,50	0,90%	60,26%	A
Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	23.930,40	0,90%	61,16%	A
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	23.245,87	0,87%	62,03%	A
Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	22.868,50	0,86%	62,89%	A
Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	22.823,00	0,85%	63,74%	A
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	21.772,50	0,81%	64,55%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	21.456,00	0,80%	65,36%	A
Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	21.224,60	0,79%	66,15%	A
Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	19.917,44	0,75%	66,90%	A
Gradi em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	19.405,05	0,73%	67,62%	A
Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	19.309,25	0,72%	68,34%	A
Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	18.200,00	0,68%	69,03%	A
Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	17.735,00	0,66%	69,69%	A

[Handwritten signatures]



V - CURVA ABC

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af_12/2015	17.664,30	0,66%	70,35%	A
Tapume com telha metálica. Af_05/2018	17.515,50	0,66%	71,01%	A
Concreto magro para lastro, traço 1.4,5.4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	17.195,40	0,64%	71,65%	A
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	16.100,00	0,60%	72,25%	A
Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	14.819,00	0,55%	72,81%	A
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_10/2022	14.467,50	0,54%	73,35%	A
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af_09/2023	13.983,50	0,52%	73,87%	A
Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	13.785,97	0,52%	74,39%	A
Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	13.688,40	0,51%	74,90%	A
Quadro escolar em fórmica branca com moldura	13.275,75	0,50%	75,40%	A
Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	13.037,50	0,49%	75,88%	A
Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af_12/2015	13.021,27	0,49%	76,37%	A
Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	12.075,00	0,45%	76,82%	A
Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	11.939,20	0,45%	77,27%	A
Limpeza manual de vegetação em terreno com ervada. Af_05/2018	11.737,50	0,44%	77,71%	A
Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	11.688,75	0,44%	78,15%	A
Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af_09/2023	11.616,50	0,43%	78,58%	A
Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af_09/2023	11.100,00	0,42%	79,00%	A
Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps	10.927,00	0,41%	79,40%	A
Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	10.845,75	0,41%	79,81%	A
Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	10.611,12	0,40%	80,21%	B
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	10.556,10	0,39%	80,60%	B
Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	10.248,00	0,38%	80,99%	B
Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	9.711,90	0,36%	81,35%	B
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	9.683,00	0,36%	81,71%	B
Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_10/2022	9.598,00	0,36%	82,07%	B
Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	9.577,20	0,36%	82,43%	B
Portão em alumínio, cor n/br, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	9.438,30	0,35%	82,78%	B
Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (B+3). Af_11/2020_pa	9.330,00	0,35%	83,13%	B
Demolição de concreto simples	9.321,50	0,35%	83,48%	B
Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	9.209,70	0,34%	83,82%	B
Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	9.047,72	0,34%	84,16%	B
Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev D1. 10/2021	8.692,20	0,33%	84,49%	B
Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	8.452,50	0,32%	84,80%	B
Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	8.414,40	0,31%	85,12%	B
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	8.366,40	0,31%	85,43%	B
Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	7.903,75	0,30%	85,73%	B
Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	7.844,05	0,29%	86,02%	B
Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020_pa	7.769,46	0,29%	86,31%	B
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	7.746,00	0,29%	86,60%	B
Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	7.588,70	0,28%	86,89%	B
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	7.537,50	0,28%	87,17%	B
Tubo pvc soldável 25mm com conexões	7.496,00	0,28%	87,45%	B
Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	7.428,50	0,28%	87,73%	B
Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af_02/2020	7.361,89	0,28%	88,00%	B
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	7.315,00	0,27%	88,28%	B



V - CURVA ABC

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	7.245,00	0,27%	88,55%	B
Ponto sanitário, material e execução	6.415,40	0,24%	88,79%	B
Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_01/2024	6.240,00	0,23%	89,02%	B
Carga manual de entulho em caminhão basculante	6.073,60	0,23%	89,25%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	5.915,00	0,22%	89,47%	B
Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	5.859,00	0,22%	89,69%	B
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	5.815,00	0,22%	89,91%	B
Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	5.714,50	0,21%	90,12%	B
Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	5.611,75	0,21%	90,33%	B
Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	5.607,50	0,21%	90,54%	B
Chapim de concreto pré-moldado	5.578,12	0,21%	90,75%	B
Vaso sanitário sifonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	5.559,85	0,21%	90,96%	B
Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af_04/2019	5.535,00	0,21%	91,16%	B
Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	5.479,80	0,21%	91,37%	B
Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	5.453,50	0,20%	91,57%	B
Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	5.403,12	0,20%	91,77%	B
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	5.355,00	0,20%	91,98%	B
Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	5.205,60	0,19%	92,17%	B
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	5.166,36	0,19%	92,36%	B
Demolição manual de concreto armado	5.162,77	0,19%	92,56%	B
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	5.122,39	0,19%	92,75%	B
Cumeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	5.037,50	0,19%	92,94%	B
Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. Af_08/2023	4.965,50	0,19%	93,12%	B
Remoção de calha de zinco	4.893,75	0,18%	93,31%	B
Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+1 (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	4.785,00	0,18%	93,48%	B
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	4.751,25	0,18%	93,66%	B
Revisão e instalação-ponto de água-tubos pvc	4.684,25	0,18%	93,84%	B
Calação em duas demãos com supercal	4.537,50	0,17%	94,01%	B
Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	4.525,50	0,17%	94,18%	B
Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	4.453,80	0,17%	94,34%	B
Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af_01/2024	4.371,00	0,16%	94,51%	B
Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	4.312,20	0,16%	94,67%	B
Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	4.302,60	0,16%	94,83%	B
Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	4.216,25	0,16%	94,99%	B
Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	4.112,40	0,15%	95,14%	C
Mictório de louça branca	4.061,65	0,15%	95,29%	C
Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem moia e puxador. Af_01/2021	3.930,60	0,15%	95,44%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	3.876,25	0,15%	95,58%	C
Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	3.637,50	0,14%	95,72%	C
Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_08/2023	3.592,50	0,13%	95,86%	C
Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	3.591,50	0,13%	95,99%	C
Ponto de consumo terminal de água fria (subrama) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	3.571,60	0,13%	96,12%	C
Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	3.467,10	0,13%	96,25%	C
Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	3.452,10	0,13%	96,38%	C
Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	3.230,76	0,12%	96,50%	C
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	3.222,31	0,12%	96,62%	C
Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	3.087,40	0,12%	96,74%	C
Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	3.038,00	0,11%	96,85%	C
Tubo pvc soldável 50mm com conexões	3.004,25	0,11%	96,97%	C



V - CURVA ABC

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc. soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	2.944,50	0,11%	97,08%	C
Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref. Al 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	2.876,06	0,11%	97,18%	C
Ventilador de piso ou parede	2.775,00	0,10%	97,29%	C
Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	2.764,44	0,10%	97,39%	C
Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. Af_03/2024	2.739,00	0,10%	97,49%	C
Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	2.687,00	0,10%	97,59%	C
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_06/2022	2.641,00	0,10%	97,69%	C
Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	2.563,44	0,10%	97,79%	C
Interdição de obra com fita de sinalização	2.470,00	0,09%	97,88%	C
Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	2.466,50	0,09%	97,97%	C
Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	2.368,40	0,09%	98,06%	C
Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm², forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	2.182,50	0,08%	98,14%	C
Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	2.101,44	0,08%	98,22%	C
Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	1.992,75	0,07%	98,30%	C
Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1.984,85	0,07%	98,37%	C
Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	1.927,50	0,07%	98,44%	C
Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	1.850,00	0,07%	98,51%	C
Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	1.845,25	0,07%	98,58%	C
Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	1.835,20	0,07%	98,65%	C
Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af_11/2022	1.719,69	0,06%	98,71%	C
Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	1.582,50	0,06%	98,77%	C
Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	1.462,50	0,05%	98,83%	C
Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	1.414,07	0,05%	98,88%	C
Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	1.398,40	0,05%	98,93%	C
Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	1.302,00	0,05%	98,98%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	1.301,25	0,05%	99,03%	C
Limpeza de fossa acima de 5m3	1.250,00	0,05%	99,08%	C
Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	1.216,20	0,05%	99,12%	C
Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_01/2020	1.189,80	0,04%	99,17%	C
Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	1.175,72	0,04%	99,21%	C
Emassamento de beiral de telha ceramica	1.163,75	0,04%	99,25%	C
Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1.160,00	0,04%	99,30%	C
Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	1.056,10	0,04%	99,34%	C
Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	1.040,97	0,04%	99,38%	C
Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0 12 X 0 12 M, e=2mm	1.029,30	0,04%	99,42%	C
Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	1.000,00	0,04%	99,45%	C
Lixeira de plástico dn 40cm	981,20	0,04%	99,49%	C
Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	980,16	0,04%	99,53%	C
Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	970,55	0,04%	99,56%	C
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	956,60	0,04%	99,60%	C
Revisão de ponto de esgoto tipo 1	886,40	0,03%	99,63%	C
Remoção de bancada de granito (ou marmore)	859,84	0,03%	99,66%	C
Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	796,80	0,03%	99,69%	C
Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	771,12	0,03%	99,72%	C
Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	686,80	0,03%	99,75%	C
Lixeira de plástico dn 20cm	624,60	0,02%	99,77%	C
Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	591,24	0,02%	99,79%	C
Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	590,64	0,02%	99,82%	C
Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	541,40	0,02%	99,84%	C
Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	498,82	0,02%	99,85%	C
Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	485,30	0,02%	99,87%	C
Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (excusive hidrômetro). Af_03/2024	393,74	0,01%	99,89%	C
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	373,10	0,01%	99,90%	C
Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af_03/2024	372,96	0,01%	99,92%	C
Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	370,60	0,01%	99,93%	C
Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminamento de água pluvial. Af_06/2022	365,70	0,01%	99,94%	C
Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	364,56	0,01%	99,96%	C
Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	247,00	0,01%	99,97%	C
Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	198,20	0,01%	99,97%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	195,96	0,01%	99,98%	C



V - CURVA ABC

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	147,24	0,01%	99,99%	C
Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	91,00	0,00%	99,99%	C
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	88,41	0,00%	99,99%	C
Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	76,50	0,00%	100,00%	C
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	70,70	0,00%	100,00%	C
Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	47,74	0,00%	100,00%	C
Total Geral	R\$ 2.672.550,16	100,00%		


DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



Fls, nº 140

Rubrica

VI - COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1.1	Administração local	3,00%
	SUB-TOTAL.....	3,00%
2	SEGURO + GARANTIA	
2.1	Seguros	0,80%
	SUB-TOTAL.....	0,80%
3	RISCOS	
3.1	Risco	0,97%
	SUB-TOTAL.....	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	SUB-TOTAL.....	0,59%
5	IMPOSTOS E TAXAS	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	SUB-TOTAL.....	8,65%
6	LUCRO OU BONIFICAÇÃO	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	SUB-TOTAL.....	8,35%
TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)		25,00%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

- Onde:
- AC - taxa de administração central; 3,00%
 - S - taxa de seguros; 0,80%
 - R - taxa de riscos; 0,97%
 - G - taxa de garantias; 0,80%
 - DF - taxa de despesas financeiras; 0,59%
 - L - taxa de lucro/remuneração; 8,35%
 - I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB). 8,65%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



VII - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/

CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A		Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1		Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2		Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4		13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5		Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6		Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7		Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9		Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B		Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
C1		Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3		Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5		Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C		Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D		Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)			84,61%	47,70%	114,08%	71,35%



MEMORIAL DESCRITIVO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DOM PEDRO, JULHO DE 2024.



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. CARACTERIZAÇÃO DOS PRÉDIOS	3
4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LICENÇAS LEGAIS	5
5. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	5
6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	28



1. OBJETIVO

O presente memorial visa citar as diretrizes com relação aos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO**, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, **observando as especificações descritas abaixo**, além das preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que os prédios públicos estão para servir todos os anseios da população nas diversas faixas etárias nos mais diversos setores, a conservação de tais edifícios proporciona acesso à qualidade dos serviços nestes desenvolvidos com mais qualidade e dignidade a todos os munícipes, assim como melhor ambiente de trabalho para os servidores.

A falta de manutenção acarreta a proliferação de insetos e doenças, além do aspecto de abandono. Assim, justifica-se a necessidade de serviços de reparação com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados a toda população.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS PRÉDIOS

Os prédios públicos a serem executados os serviços estão localizados tanto na zona urbana como na zona rural do Município de Dom Pedro, conforme discriminadas na tabela a seguir tem-se a relação de prédios públicos municipais.

RELAÇÃO DE PRÉDIOS - ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Unidade	Local
01 - BALNEARIO LOURANÇÃO	RUA DO LOURENÇÃO
02 - ESTADIO MUNICIPAL	BAIRRO CANDIDO HERMES
03 - CONSELHO TUTELAR	PRAÇA DA PROMOTORIA
04 - FAROL DA EDUCAÇÃO	BAIRROS CEASA
05 - PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS
06 - PREDIO MERCADO MUNICIPAL	MERCADO CENTRAL
07 - MATADOURO MUNICIPAL	BAIRRO VILA RIBAMAR I
08 - ACADEMIA (QUADRA C. HERMES)	BAIRRO CANDIDO HERMES
09 - QUADRA CANDIDO HERMES	BAIRRO CANDIDO HERMES
10 - QUADRA ALTO DO PACOTE	BAIRRO ALTO DO PACOTE
11 - RODOVIARIA MUNICIPAL	AVENIDA GONÇALVES DIAS
12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	BAIRRO CEASA
13 - ALMOXARIFADO DA CULTURA	BAIRRO CEASA
14 - ALMOXARIFADO DA CULTURA	PRAÇA DA MATRIZ
15 - GARAGEM MUNICIPAL	BR 135
16 - UBS PEDRO I	POVOADO PEDRO I
17 - UBS CENTRO DO PRIMO	POVOADO CENTRO DO PRIMO
18 - UBS VILA SÃO PEDRO	POVOADO VILA SÃO PEDRO
19 - UBS TABOCA	POVOADO TABOCA
20 - UBS SANTA VITORIA	POVOADO SANTA VITORIA
21 - UBS VILA RIBAMAR I	VILA RIBAMAR I
22 - UBS CANDIDO HERMES	BAIRRO CANDIDO HERMES
23 - UBS SERRA DA BOA VISTA	POVOADO SERRA DA BOA VISTA
24 - UBS TRIANGULO	POVOADO TRIANGULO
25 - UBS PACAS	POVOADO PACAS
26 - POSTO SAUDE PEDRO I	POVOADO PEDRO I
27 - POSTO SAUDE ALARICO PACHECO	ENGENHEIRO RUI MESQUITA - CENTRO



4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LICENÇAS LEGAIS

As especificações técnicas deste projeto foram elaboradas tendo como orientação as Normas da ABNT, para a execução dos diversos serviços a serem empregados na manutenção dos prédios públicos.

A contratada deverá providenciar e manter atualizadas todas as licenças, registros e autorizações necessárias à execução dos serviços durante o prazo da prestação dos serviços, dentre as quais: ART (Anotações de Responsabilidade Técnica), matrícula no INSS dos serviços e licença junto à Prefeitura.

Durante a execução dos serviços, a contratada observará rigorosamente à legislação ambiental federal, estadual e municipal pertinente.

5. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

5.1. Serviços Iniciais

Abrange a administração local, mobilizações e desmobilizações e placas de identificação padrão dos serviços de engenharia corriqueiros.

5.2. Demolições e Retiradas

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura que sofrerá intervenção. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, inspeção de trincas.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais existentes deverão ser removidas ou



protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e as aqui indicadas.

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

A demolição de elementos estruturais deverá ser criteriosa e seguida de reforço das áreas adjacentes, conforme projeto.

Os materiais provenientes da demolição, considerados reaproveitáveis, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços, que deverá entregar o ambiente em condição de uso imediato.

5.3. Movimento de Terra

As escavações necessárias à construção de fundações, saneamento e as que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito no presente capítulo, a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB-51/1985) e da NBR 9061/1985 (NB-942/1985).

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).



5.3. Estruturas

As estruturas de concreto armado da edificação serão moldadas "in loco", mediante aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal. Toda a estrutura será dimensionada conforme solicitações da NBR 6118/2014 e também normas em vigor sobre o assunto. O concreto a ser utilizado em todas as estruturas deverá ser usinado ou com preparo mecânico em betoneira 400 litros.

Tipo de aço: o aço a ser utilizado deverá ser do tipo CA-50.

Resistência e cobrimento: Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para a estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2014.

A resistência do concreto deverá estar em conformidade com as solicitações das peças a serem projetadas, bem como com a classe de agressividade do ambiente onde será executada os serviços de engenharia. Em momento algum será aceito que seja utilizado um concreto com resistência inferior a 25 MPa e cobrimento de armadura inferior a 20 mm.

Pilares, Lajes, Vigas, cintas de amarração e escadas: serão moldadas "in loco", sendo deixadas previamente às canalizações hidrossanitárias e elétricas com os devidos reforços na ferragem para evitar futuras trincas.

5.4. Alvenaria e Divisórias

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos furados. Todos os tijolos devem ser resistentes e bem assados, isentos de falhas e de superior qualidade.

Os tijolos serão ligeiramente molhados, antes da colocação.

Para assentamento dos tijolos serão utilizadas argamassas 1:8 de cimento, areia média e aditivo aglutinante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão espessura de 15mm. Admitindo-se um máximo de 25mm.

As alvenarias recém concluídas deverão ser mantidas ao abrigo das chuvas.

Não será permitido o uso de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura das paredes.

Para perfeita aderência nos casos de justaposição de alvenaria de tijolos e superfícies de concreto, estas serão chapiscadas, com argamassa mista de cimento e areia grossa no traço de 1:4.

Lateralmente, junto aos pilares, as alvenarias serão amarradas com ferro de espera previamente fincados.

Os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado, com transpasse mínimo de $\frac{1}{4}$ do vão, para cada lado.

No caso de não haver vigamento na altura de portas e janelas, deverão todas as paredes externas ter cintamento de largura igual à da parede e altura mínima de 15cm, com 4 ferros de 1/4" CA-50 e estribos de 3.4 CA-60 a cada 10cm e concreto no traço 1:2:4 (cimento, areia grossa e brita). Nos vãos maiores que 1,5m, este cintamento receberá reforço de ferragem e aumento da altura.

As paredes de vedação, sem função estrutural, sofrerão um aperto contra as vigas ou lajes através de fiada de alvenaria de tijolos dispostos obliquamente, aperto este a ocorrer 8 dias após a conclusão de cada trecho de parede.

Todos os parapeitos, platibandas e paredes baixas de alvenaria de tijolos, não apertados na parte superior, receberão percintas de concreto armado, como respaldo.

Os elementos vazados serão cuidadosamente aprumados a fio de prumo. As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas, a nível de bolha. Os elementos vazados serão pré-fabricados com argamassa de cimento e areia ou outros materiais nas dimensões definidas no projeto ou de acordo com a orientação da fiscalização.



As divisórias leves serão executadas em painéis divisórios de PVC com 35mm de espessura, estruturadas por perfis em aço galvanizado pintados com pintura epóxi, executadas conforme instruções do fabricante. Marcos e guarnições seguirão o padrão estabelecido pelo fabricante, devendo prever o perfeito acabamento junto as portas. Cores de painéis e perfis serão definidos no momento da execução.

5.5. Cobertura

As tesouras deverão ser executadas com vigas, pernas, pendural e escoras. Nos tirantes, poderão ser utilizados sarrafos de 10 cm de largura, porém em dobro, pregados nos dois lados da estrutura.

O caimento mínimo deverá ser de 35%.

As emendas de terças deverão ser feitas sobre os apoios. Entretanto em algumas situações, para melhor aproveitamento e desempenho da madeira, uma extremidade poderá ser balanceada em até 0,70m (setenta centímetros), o que proporciona uma diminuição de igual dimensão do vão subsequente.

As terças serão de viga 6 x 12 cm, até um vão máximo de 3,20m. Para vãos maiores, deverão ser utilizadas peças de 6 x 16 cm.

No apoio das terças com os oitões, deverão ser colocados coxins 9 x 11 x 30 cm, confeccionados com concreto armado, para evitar que a concentração de carga cause fissuras na alvenaria.

Para apoios com pontaletes, alguns cuidados devem ser observados: Os pontaletes não podem se apoiar diretamente sobre as lajes ou paredes, mas sim sobre sapatas de base constituídas de pedaços de viga de madeira com comprimento mínimo de 30 cm para melhor distribuição da carga. Os encontros de peças do pontalete serão fixadas com pregos.

Para a colocação dos caibros, a distância máxima para as terças será de 2,50m. Cortar as extremidades inferiores somente após a definição do beiral.

Para a colocação dos ripões a distância máxima entre caibros será de 0,65 cm, e para ripas de 0,50 cm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Para a colocação dos ripões e ripas, galgar as telhas para que se tenha preferencialmente peça inteira tanto na primeira quanto na última fiada.

Para toda a estrutura não poderão ser utilizadas peças que se apresentarem com esmagamentos, nós soltos ou nós que abranjam grande parte da seção transversal, rachas, desbitolamento excessivo, empenamento ou umidade excessiva ("verdes").

Antes de se iniciar a colocação das telhas, verificar se a trama está formando um plano uniforme sem concavidades.

Efetuar o tratamento com produto anti-cupim, por borrifamento ou por pintura.

As telhas deverão ser colocadas a partir do beiral e em direção a cumeeira, observando-se o perfeito encaixe.

Telhas empenadas, fissuradas, com rebarbas ou requemadas, deverão ser descartadas.

Conforme o andamento da colocação deve-se verificar o alinhamento das fiadas, para que fiquem paralelamente uniformes e esquadrejadas no plano da cobertura.

No encontro das duas águas, serão colocadas peças especiais, as cumeeiras, que deverão recobrir suficientemente ambas as partes. Estas peças deverão ser emboçadas com argamassa de cimento areia e cal, podendo ser adicionado algum tipo de corante para aproximar à cor natural da telha.

Em algumas situações poderá ocorrer que a última fiada não termine com peças inteiras, havendo necessidade de cortá-las. Neste caso o corte deverá ser feito com serra mármore, evitando-se ferramentas tipo torquês.

Os rufos, calhas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. As calhas deverão ser instaladas após a realização de limpeza e retiradas de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre as calhas antigas. Para execução das calhas as telhas deverão ser retiradas parcialmente e armazenadas em local apropriado, isso irá proporcionar a fixação das calhas na estrutura. As muretas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

em concreto que dividem o fluxo de água e que possuem tubos para fluxo de água localizadas no interior das canaletas de concreto deverão ser demolidas e destinadas conforme previsto.

5.6. Revestimentos

O chapisco é a primeira camada de argamassa aplicada no revestimento, e fica diretamente em contato com os tijolos. A finalidade de sua aplicação é justamente deixar a superfície de contato da parede mais áspera, e, por causa justamente de sua textura porosa, segurar com maior facilidade a segunda camada, que é o emboço. O chapisco também para outras finalidades, como o acabamento. São 4 as classificações mais conhecidas, veja abaixo:

Chapisco Convencional – Esse tipo é o aplicado normalmente para o revestimento, que tem a função de aumentar o atrito. Ele é resistente e firme, sendo produzido com areia e cimento numa proporção 3×1, ou seja, 3 partes de areia para apenas uma de cimento, o que o deixa realmente bem áspero. A água é adicionada aos poucos para dar ponto e, depois de aplicado, precisa de um tempo de cura aproximado de 24 horas, e só depois que outra será sobreposta. A quantidade a ser produzida é de acordo com o tamanho da parede, já que é necessário que tenha uma espessura média de 3 a 5mm. Para aplicação, basta utilizar uma colher de pedreiro e espalhar sobre a superfície.

Chapisco Industrializado – Para superfícies de contato mais lisas, o chapisco comum não serve, portanto deve ser utilizado um industrializado, com aditivos que prendam-no em ambos os lados. A aplicação dele é simples, só lançar o produto e depois aplicar com uma espátula dentada, que fará as diversas ranhuras necessárias.

Chapisco Rolado – Esse tipo é também industrializado, com alguns aditivos para melhorar a aderência dele. É aplicado com um rolo de textura e é usado por vezes em áreas, sejam internas ou externas, para texturar, já com uma coloração misturada antes da aplicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Chapisco com Pedra Britada – Esse tipo é para utilização em decoração externa, apenas. Com brita adicionada aos outros elementos de composição, a argamassa fica mais densa e também não precisa de outra camada sobreposta. Apenas ela e já está pronto o muro, por exemplo. O tamanho da pedra britada fica à escolha do executor dos serviços. Pode-se também adicionar cal a ela.

A camada de emboço será sobreposta sobre o chapisco, e é composto basicamente de areia, cimento e água. Sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber, enfim, o reboco. Quando uniforme, apresenta uma função também de vedação, dificultando a chegada de água e de agentes agressivos à lajota, o que, se feito erroneamente, causa muita umidade.

Ele é feito com proporções diferentes de cimento e areia, com uma parte de cimento, para duas de areia, que pode também ser substituído por saibro (1:2:6 ou 1:2:8). É mais uniforme e também mais grosso (é chamado, inclusive, de reboco grosso). É a base para um bom acabamento, portanto deve ser feito com cautela. O acabamento nunca é perfeito, por isso o emboço deve ser feito buscando corrigir todas as falhas de planificação. Vale ressaltar que ele também deve ser áspero para receber bem o reboco, que só poderá ser aplicado após 7 dias completos de cura. Sua espessura também é controlada, sendo de, no máximo, 2,5 cm em partes internas e 3 cm em partes externas.

O reboco é a última camada de argamassa do processo de acabamento da SERVIÇOS DE ENGENHARIA. É a camada mais fina, leve, que tem a função básica de dar um melhor visual à superfície da parede para então receber a tinta. Varia em torno dos 5 mm.

As placas cerâmicas devem ser armazenadas em local plano e firme, protegidas contra intempéries e em pilhas com altura máxima de 2 m. As placas são estocadas em grupos, de acordo com as dimensões de fabricação, tonalidade do produto e/ou classe. São retiradas das embalagens logo antes do assentamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Durante a estocagem e manuseio das placas, devem ser evitados choques e contato com materiais abrasivos ou contaminantes.

Os adesivos com ou sem cimento, ou as argamassas colantes são armazenados em locais secos e frescos, protegidos das intempéries. Recomenda-se que sejam seguidas as instruções do fabricante referentes ao período máximo de armazenamento.

5.7. Forros

Ao comprar o forro de PVC, é importante que sejam verificadas as lâminas, pois serão elas que formarão a base para a instalação do material. Em relação ao encaixe, geralmente a execução é feita pelo sistema macho-e-fêmea, que permite um acabamento de fixação praticamente invisível.

Na hora de verificar algumas especificações das peças, é recomendado confirmar se o peso médio das placas varia em torno de 1,9 kg/m² e se o comprimento de base do forro não é maior que 6 m, para não causar emendas.

Outro ponto importante é pesquisar se o fabricante faz parte do PSQ (Programa Setorial da Qualidade) do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat). Esse requisito é importante porque os produtos são monitorados por auditorias que verificam a qualidade das peças e, portanto, são avaliados para evitar problemas em toda a vida útil do material. Já a instalação deve estar fundamentada nas exigências relacionadas nas normas técnicas que especificam o perfil de PVC rígido para forros, que podem ser consultadas nas NBRs 14285 a 14295.

A princípio, é fundamental que haja cuidado em relação aos equipamentos para proteção individual.

Os instaladores devem estar protegidos com capacete, óculos, protetores auriculares e luvas. Depois de equipar os funcionários, é necessário definir qual será o sentido de colocação do forro e fazer uma medição do pé-direito do lugar a receber o material.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

As lâminas de PVC e os rodafornos, que darão os suportes laterais ao forro, devem ser encaixados na estrutura de sustentação formada geralmente por ferros de aço galvanizado. Na fixação da cantoneira, deve haver um recorte de largura de 45° e as placas de PVC, por sua vez, devem possuir uma medida inferior a 50 mm de distância entre as duas paredes laterais.

Ainda é recomendada a fixação de reforços metálicos a cada 1,20 m da estrutura pendural, que também deve estar nivelada com declividade inferior a 2 mm/m entre os pontos de sustentação.

Os cuidados para garantir o desempenho do sistema se iniciam no transporte dos perfis de PVC para que caibam por inteiro, sem nenhuma dobra, na carroceria que os irá transportar. Em seguida, na recepção e estocagem no canteiro de obras, devendo ser posicionados horizontalmente em apoios planos, evitando que se enverguem e também que sejam colocadas cargas sobre os mesmos para evitar deformações que se tornem irreversíveis. E, por fim, instalá-los conforme as recomendações de sua respectiva norma técnica.

NBR 9442:1986 - Materiais de Construção - Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método de Painel Radiante.

NBR 14285:1999 - Perfil de PVC Rígido para Forros – Requisitos.

NBR 14286 a 14295:1999 - Perfil de PVC - Método de Ensaio;

NBR 14371:1999 - Forros de PVC Rígido para Instalação em Obra
Procedimento.

Os critérios para a instalação e manutenção do forro de PVC podem ser visualizados nas NBRs 14285 a 14295.

5.8. Esquadrias e Ferragens

Posicionar o batente no prumo, encostando os pés das aduelas sobre o nível da base do vão e mantendo a folga existente entre o batente e o vão igualmente espaçada para ambos os lados.

Posicionar uma régua de alumínio entre as taliscas da parede do vão e alinhar o batente junto a ela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Verificar o prumo e o nível das aduelas, utilizando um prumo de face e nível. Qualquer diferença deve ser ajustada por meio de cunhas de madeira ou acertando os tacos de madeira.

Fixar as aduelas com cunhas de madeira instaladas contra as faces do vão, para travar o conjunto, distanciadas cerca de 10 cm dos pontos de fixação.

Encostar a folha de porta ou de janela no batente para riscar os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação ao batente ou de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão.

Marcar as posições das dobradiças e da fechadura.

No caso de folha de portas, abrir o furo para a fechadura com uma broca de aço especial e um formão ou máquina para furos, com a porta devidamente reforçada na região de trabalho, isto é, prensada por dois sarrafos com grampos.

Marcar, com auxílio do graminho, a profundidade do corte para a instalação das dobradiças.

Cortar a espessura necessária com o formão.

Parafusar as dobradiças na folha de porta.

Posicionar a folha de porta corretamente no vão, parafusando as dobradiças no batente.

Colocar as fechaduras e abrir os furos no batente para a lingueta e o trinco utilizando furadeira e formão.

Serrar a meia esquadria os alisares e fixá-los com pregos sem cabeça.

Todas as ferragens sejam estruturas do gradil ou para sustentação de equipamentos deverão receber tratamento anticorrosivo e estarem ligadas à malha de aterramento, assim como as aberturas, conforme detalhamento de projeto.

Portões de Correr, com dimensões de 4,00 metros de largura por 2,30 metros de altura, com requadro de tubo de ferro galvanizado de diâmetro de 2" e tubos intermediários de aço galvanizado de diâmetro de 1 ½" e chapa nº 16 galvanizada, soldadas ao tubo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

As portas de correr serão fixadas na base superior em trilho de perfil U de 2", o trilho será feito de cantoneira de 1 3/4" adaptado para giro de roldana de diâmetro de 12 cm.

As esquadrias de ferro serão lixadas com lixa fina, aplicando fosfatizante tipo Ferlicon, com rigorosa limpeza com thinner. A seguir, aplicar fundo com tinta cromato de zinco em uma demão e três demãos de tinta esmalte de primeira linha. Coloração a ser definida pela Fiscalização.

Fornecimento e instalação de vidro cristal liso incolor, espessura de 6mm, em esquadria de metal existente. Será removida cuidadosamente, fazer as limpezas devidas, para depois instalar o vidro cristal liso incolor de 6mm.

5.9. Impermeabilização

Os aditivos impermeabilizantes e selantes devem ser armazenados em locais secos e frescos, protegidos das intempéries. As normas recomendam que sejam seguidas as instruções do fabricante referentes ao período máximo de armazenamento.

Serão utilizados cimento Portland, areia e aditivo impermeabilizante em traço especificado. O cimento Portland deverá satisfazer às Normas do INMETRO e será armazenado sobre uma plataforma de madeira, em local coberto e seco.

Preparo da Superfície: A superfície a ser impermeabilizada deverá se apresentar limpa, isenta de corpos estranhos, sem falhas, pedaços de madeira, pregos ou pontas de ferragens. Todas as irregularidades serão tratadas, de modo a obter uma superfície contínua e regular. Os cantos e arestas deverão ser arredondados e a superfície com caimento mínimo adequado, em direção aos coletores.

Preparo e Aplicação de Argamassa: A superfície a ser impermeabilizada receberá um chapisco com cimento e areia no traço 1:2. A argamassa impermeável será executada com cimento, areia peneirada e aditivo



impermeabilizante no traço volumétrico 1:3. A proporção de aditivo/água deverá obedecer às recomendações do fabricante.

Após a “pega” do chapisco, será aplicada uma camada de argamassa impermeável, com espessura máxima de 1 cm. Será aplicado novo chapisco nas condições descritas, após a “pega”, nova demão de argamassa impermeável, com espessura de 2 cm, que será sarrafeada e desempenada com ferramenta de madeira, de modo a dar acabamento liso.

A cura úmida da argamassa será executada no mínimo durante 3 dias. Finalmente, após a cura, toda a superfície receberá colmatagem com aplicação de uma demão de tinta primária de imprimação e, em seguida, duas demãos de asfalto oxidado e quente, reforçada nos cantos, arestas e em volta dos tubos com véu de fibra de vidro amarelo, de conformidade com o projeto e as Normas Brasileiras0.

Segundo a norma, o piso interno sujeito a lavagens deve ser estanque à água; a impermeabilização pode ser de diversas formas, como previsto na ABNT NBR 9575:2010, com mantas ou membranas asfálticas, membranas de polímeros etc. As impermeabilizações com membranas ou mantas asfálticas ou de polímeros são aplicadas sobre camada de regularização; nos encontros com paredes, nos boxes de chuveiro, a impermeabilização deve prolongar-se no mínimo 100 mm acima do nível do piso acabado. No caso de a camada de impermeabilização ser de argamassa ou cimento polimérico, recomenda-se assegurar a continuidade entre a impermeabilização do piso e a da base da parede; não se recomenda o emprego de aditivos diretamente na argamassa de regularização, de modo a não prejudicar a aderência das placas cerâmicas.

5.10. Piso e Pavimentação

Para a execução de passeio (calçada) ou piso de concreto será utilizado concreto moldado in loco com preparo mecânico em betoneira 400 litros, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), com fck de 20 Mpa, espessura 6cm, armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2),



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

diâmetro do fio de 5mm, largura de 2,45m, espaçamento da malha de 10x10cm.

Para a execução do piso cimentado será utilizado argamassa cimento e areia traço 1:4, preparo manual, com acabamento liso, espessura 2cm, juntas plásticas de dilatação cinza.

Para a execução de piso cerâmico as superfícies devem estar limpas, secas e isentas de poeira, graxas e óleos, além de estarem livres de qualquer irregularidade. As fissuras devem ser tratadas de forma compatível com o tipo de argamassa a ser utilizado.

Recomenda-se que as disposições de assentamento de pisos cerâmicos sejam previstas de modo a evitar o maior número de corte de peças (NBR 9817:1987 e NBR 13753:1996).

Sobre o caimento (NBR 9817:1987 e NBR 13753:1996), o piso de ambientes não molháveis, como quartos e salas, é executado em nível ou com caimento máximo de 0,5%. O piso interno de ambientes molháveis, como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, é executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, sendo que a norma recomenda que não seja excedido o valor de 1,5%. Nos boxes dos banheiros, o caimento em direção ao ralo é entre 1,5% e 2,5%.

Será utilizado rodapé cerâmico, h=7cm. O rodapé deverá ser fixado na parede através de argamassa colante. A superfície da parede onde o rodapé será fixado deverá estar preparada para receber a argamassa colante. A cor a ser definida posteriormente, dentro do catálogo de decoração do fabricante.

O rodapé somente poderá ser executado após a conclusão da instalação do piso.

5.11. Pintura

Os serviços de pintura deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendações dos fabricantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



Todas as superfícies a pintar ou a revestir serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Todas as superfícies deverão receber previamente preparação para acabamento, com aplicação de selador e eliminação dos defeitos existentes.

Deverá ser feita, inicialmente, uma amostra da pintura e revestimento em trecho suficiente para análise por parte da fiscalização.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

As demais demãos só poderão ser aplicadas 24 horas após a anterior, observando-se que esteja totalmente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a perfeita cobertura da superfície.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.



5.12. Instalações Elétricas

Para o item de instalações elétricas em questão, a empresa CONTRATADA será responsável somente pela execução dos serviços sem o fornecimento do material. Entretanto, as recomendações e especificações abaixo para os materiais devem ser consideradas e a empresa executante deve preocupar-se com a qualidade dos materiais aplicados em todas as etapas da execução dos serviços.

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo.

Toda a tubulação elétrica deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores.

A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem, condutores, etc. deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem passados ou remanejados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- a. fases - vermelho, preto e branco.
- b. neutro - azul.
- c. retorno – amarelo, cinza ou branco.
- d. terra - verde.

Toda a fiação será em cabos de cobre do tipo flexível das marcas já especificados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

As conexões e ligações deverão ser nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutividade elétrica.

Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais e secundários, a interligação dos quadros deverá ser feita sempre, em cabos com um só lance.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeitos e permanente por meio de conectores apropriados. As emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente isolados com fita de auto fusão e fita isolante plástica para cabos de baixa tensão, sendo as emendas devidamente estanhadas.

As emendas dos condutores das caixas externas serão protegidas com fita de auto fusão, e posteriormente recobertas com fita isolante normal.

Todas as conexões em cabos serão executadas com conectores do tipo pressão (sem solda), que deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

No caso de condutores serem puxados por métodos mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a CONTRATADA pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

Os fios e cabos deverão ser cobertos com lubrificantes adequados de forma a facilitar sua introdução nos eletrodutos.

O uso de lubrificantes na enfição deverá ser restrito a tipos de efeito neutro sobre os eletrodutos, condutores e seus revestimentos e isentos de quaisquer impurezas, especialmente materiais abrasivos e a tipos que não adiram de maneira permanente aos cabos e fios. Utilizar talco ou parafina.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Todos os condutores deverão ter suas superfícies limpas e livres de talhos, recortes de quaisquer imperfeições.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

a. Fios de seção igual ou menor que 6 mm^2 , sob pressão de parafuso, ou conforme determinado no projeto.

b. Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 4 mm^2 , ligadas diretamente a bornes, terminais de dispositivos e equipamentos elétricos ou conforme determinado no projeto.

c. Condutores de seção maior que acima especificados, por conectores e terminais de compressão.

É vedada a aplicação de solda a estanho na terminação de condutores

Os circuitos alimentadores gerais serão em cobre eletrolítico com isolamento anti-chama, capa interna de PVC 70°C e externa pire vinil - 1000V - Tipo Sintenax - de conformidade do INMETRO.

Todos os circuitos deverão ser identificados através de anilhas plásticas das marcas já especificadas, sendo uma no centro de distribuição, e as demais nas tomadas, interruptores, luminárias, caixas octogonais e caixas de passagem.

Os quadros elétricos serão constituídos, conforme diagrama unifilar e esquema funcional, apresentado nos respectivos desenhos de projetos, atendendo a norma NBR- 6808 ou sucessoras, e demais pertinentes.

O dimensionamento interno dos quadros deverá ser sobre conjunto de manobra e controle de baixa tensão da ABNT, adequado a uma perfeita ventilação dos componentes elétricos.

Os quadros deverão possuir os espaços de reserva, conforme circuitos indicados nos desenhos. Deverá ser previsto ainda espaço para eventual condensação de umidade.

Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão nivelados e aprumados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Os diferentes quadros de uma área serão perfeitamente alinhados e dispostos de forma a não apresentarem conjunto desordenado.

Os quadros para montagem aparente serão fixados às paredes através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias a sua perfeita fixação.

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operações das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter a borda inferior a menos de 0,50 metros do piso acabado.

Além da segurança para as instalações que abriga, os quadros deverão ser inofensivos a pessoas, ou seja, em suas partes aparentes não deverá haver qualquer tipo de perigo de choque, sendo para tanto isolados.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas ou arruelas metálicas, sendo que os furos deverão ser executados com serra copo de aço rápido, e as bordas lixadas.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão niveladas e aprumadas de modo a não resultar excessiva profundidade depois do revestimento, bem como em outras tomadas, interruptores, e outros serão embutidos de forma a não oferecer saliências ou reentrâncias capazes de coletar poeira.

As caixas de tomadas e interruptores 2"x4" serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

As caixas com equipamentos para instalação aparente deverão seguir as indicações do projeto.

Todos os quadros deverão conter plaquetas de identificação acrílicas 2x4 cm, para os diversos circuitos e para o próprio quadro, transparentes com escrita cor preta.

Todos os quadros de distribuição da rede elétrica, indicados no projeto elétrico deverão ser com barramento.

Os quadros deverão abrigar no seu interior todos os equipamentos elétricos, indicados nos respectivos diagramas trifilares. Serão construídos em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

estrutura auto suportável constituídos de perfis metálicos e chapa de aço, bitola mínima de 14 USG, pintados com tinta epóxi entre 2 demãos de tinta anti-óxido.

Os quadros deverão ser fechados lateral e posteriormente por blindagens e chapas de aço removíveis, aparafusadas na estrutura e frontalmente por portas providas de trinco e fechadura. O envolvimento dos equipamentos, deverá ser completo, de modo a proteger contra quaisquer contatos acidentais externos, entrada de pó, penetração de água insetos e roedores.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado nos projetos e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

Os disjuntores e quick-lags, contidos nos quadros, deverão ser de fabricação *Siemens ou similar.

Os aparelhos para luminárias, sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável a NBR 6854 ou sucessoras, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

a. Todas as partes de aço serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem, ou outros processos equivalentes, ou conforme indicado no item pintura de tubulações e equipamentos aparentes.

b. Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações: nome do fabricante, ou marca registrada, tensão de alimentação, potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas e reatores)

c. As posições das caixas de passagem indicadas em projeto deverão ser rigorosamente seguidas, sendo necessário para isto a utilização de linha de pedreiro para locá-las e alinhá-las.

5.13. Instalações Hidrossanitárias



A execução das instalações deverá atender as exigências deste documento técnico, das normas das concessionárias e das normas da ABNT, principalmente as seguintes:

NBR - 10844 - Instalações prediais de águas pluviais.

NBR - 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução

NBR - 5626 - Instalações prediais de água fria.

NBR - 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.

Tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável, fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 5648:1999 (tubos e conexões de PVC 6,3 para sistemas prediais de água fria), nos diâmetros externos de 20 a 110mm.

Tubos e conexões de CPVC rígido da linha soldável, fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 7198:1999 (tubos e conexões de CPVC 6,3 para sistemas prediais de água quente), nos diâmetros externos (de) 15 a 104mm.

As tubulações de distribuição de água fria acima de 110mm deverão ser executadas em PVC 12 DEFOFO, tipo Vinilfer da Tigre ou equivalente. As conexões deverão ser de ferro fundido, intercambiáveis com a linha DEFOFO e serem fornecidas com anel de borracha incluso.

Tubos e conexões de PVC rígido da linha esgoto série reforçada (SR), fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 5688:1999, dn 40 a dn150.

Tubos e conexões de PVC rígido da linha Vinilfort Jei, fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 7362-2:1999 e com sistema de junta elástica integrada (Jei), dn 100 a dn 200.

Ralos e caixas sifonadas de PVC injetado, não plastificado, sifonados com altura mínima de selo hidrico de 50 mm, conforme NBR 8160/ABNT com entradas dn 40 e saída dn 50 mm ou de 75mm, dotadas de grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, para as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

caixas sifonadas com tampa hermética as tampas deverão ser cegas, redondas e/ou quadradas, ref. Tigre ou equivalente.

Na instalação das caixas sifonadas e de sifões sanitários deverá ser observado um perfeito nivelamento, prumo e estanqueidade nas ligações. Ferragens, fixações e acessórios metálicos de uso aparente. Todos os materiais a serem fornecidos e instalados deverão possuir tratamento antioxidante por processo de galvanização a fogo.

Caso os mesmos sejam de instalação interna, em ambientes secos serão permitidos materiais com galvanização eletrolítica. Caso estes venham a sofrer furações, cortes, dobras ou quaisquer danos à camada de proteção, os mesmos deverão ser submetidos a tratamento local, com pintura de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento ou galvanização a frio.

As caixas de inspeção para esgoto sanitário deverão em alvenaria, com tampa de concreto com dimensões internas mínimas.

As tampas de concreto deverão oferecer perfeita vedação e serem facilmente removíveis.

As caixas de passagem para águas pluviais deverão ser em concreto com dimensões internas mínimas.

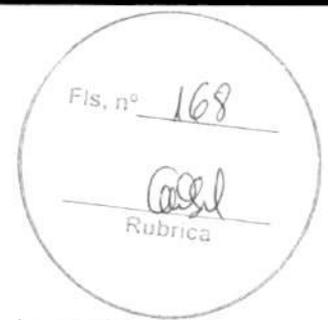
Nas caixas de inspeção e de passagem não se permitirá a formação de depósitos no fundo da caixa.

A caixa de inspeção e a caixa de passagem de água pluvial, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado.

As cavas abertas no solo só serão fechadas após a verificação das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis e declividades, observando-se o disposto na NBR-8160 e NB- 611/1988.

As declividades indicadas em projeto serão consideradas como mínimas devendo ser precedida uma verificação geral dos níveis até os pontos de descarga, antes da instalação dos coletores.

Caixa para recalque de águas pluviais em alvenaria e concreto, com tampa de concreto, com capacidade que atenda aos volumes adotados em projeto.



Caixa de captação e retardo para águas pluviais em alvenaria e concreto, com tampa de concreto, com capacidade que atenda aos volumes adotados em projeto.

Poço de visita para esgoto sanitário, em concreto, diâmetro 110mm, com tampa de concreto, com dimensões internas mínimas.

Poço de visita para águas pluviais, em concreto, diâmetro 110mm, com tampa de concreto, com dimensões internas mínimas.

Caixa de gordura pré-moldada simples e modulada.

Caixa sifonada pré-moldada simples e modulada.

5.14. Louças, Metais e Acessórios

Bases para registros de pressão e de gaveta, fabricação, Deca, Docol ou equivalente.

Registros de pressão e de gaveta, com acabamento cromado, fabricação Docol, Deca ou equivalente.

Torneiras para lavatórios, pias, e para tanques com acabamento cromado, tipo Presmatic, fechamento automático, fabricação Deca, Docol, ou equivalente.

Outros itens seguir descrição das composições do SINAPI.

5.15. Limpeza Geral

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos.

Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Os itens desse contrato ora serão tratados como manutenções corretivas, ora como preventivas. Para isso, serão realizadas visitas técnicas mensalmente ou na frequência designada pela FISCALIZAÇÃO para verificação e análise da situação dos prédios.

Para a estrutura deverá ser verificada a presença de trincas, rachaduras, deformações excessivas e sobrepeso nos elementos estruturais. Para a cobertura será verificada a presença de traças e cupins na estrutura de madeira e a presença de telhas quebradas. Na instalação elétrica acompanhar a inclusão de novos equipamentos elétricos a fim de não sobrecarregarem os circuitos instalados. Para a instalação hidrossanitária verificar a presença de pontos de vazamento a fim de sanar defeitos de vedações e produtos danificados. Na pintura verificar a presença de infiltrações e/ou manchas nas paredes a fim de garantir a qualidade do serviço

Dom Pedro, 26 de JULHO de 2024.

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea. 130733290-1

Engenheiro Responsável



Rubrica

II - PLANILHA COMPARATIVA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)
BDI:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI PROJETO BÁSICO	TOTAL (R\$) PROJETO BÁSICO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI ATA	TOTAL (R\$) ATA
1			MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO - MA				R\$ 2.672.550,22		R\$ 2.111.986,20
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 36.176,80		R\$ 30.418,25
1.1.1	11386	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	10,00	R\$ 445,38	R\$ 4.453,80	R\$ 364,85	R\$ 3.648,50
1.1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	200,00	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
1.1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada Af_05/2018	m²	1.875,00	R\$ 6,28	R\$ 11.737,50	R\$ 2,75	R\$ 5.156,25
1.1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica Af_05/2018	m²	150,00	R\$ 116,77	R\$ 17.515,50	R\$ 131,69	R\$ 19.753,50
1.2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS				R\$ 84.778,84		R\$ 55.005,14
1.2.1			ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO				R\$ 14.484,27		R\$ 7.409,40
1.2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	7,50	R\$ 688,37	R\$ 5.162,77	R\$ 352,12	R\$ 2.640,90
1.2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	25,00	R\$ 372,86	R\$ 9.321,50	R\$ 190,74	R\$ 4.768,50
1.2.2			DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO				R\$ 29.549,34		R\$ 19.652,43
1.2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 8,88	R\$ 11.100,00	R\$ 5,92	R\$ 7.400,00
1.2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m³	100,00	R\$ 77,48	R\$ 7.746,00	R\$ 50,69	R\$ 5.069,00
1.2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	112,50	R\$ 13,00	R\$ 1.462,50	R\$ 8,53	R\$ 959,82
1.2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	162,50	R\$ 33,56	R\$ 5.453,50	R\$ 22,08	R\$ 3.588,00
1.2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	750,00	R\$ 2,57	R\$ 1.927,50	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
1.2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	250,00	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2,63	R\$ 657,50
1.2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	33,25	R\$ 25,86	R\$ 859,84	R\$ 20,25	R\$ 673,31
1.2.3			COBERTURA				R\$ 28.233,75		R\$ 19.143,75
1.2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 10,43	R\$ 13.037,50	R\$ 8,84	R\$ 8.550,00
1.2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	500,00	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
1.2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	375,00	R\$ 13,05	R\$ 4.893,75	R\$ 10,17	R\$ 3.813,75
1.2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m²	1.750,00	R\$ 4,83	R\$ 8.452,50	R\$ 3,16	R\$ 5.530,00
1.2.4			OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)				R\$ 12.511,48		R\$ 8.799,56
1.2.4.1	97683	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	un	40,00	R\$ 17,17	R\$ 686,80	R\$ 11,29	R\$ 451,60
1.2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm², forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m	2.250,00	R\$ 0,97	R\$ 2.182,50	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00
1.2.4.3	97685	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	un	100,00	R\$ 2,47	R\$ 247,00	R\$ 1,66	R\$ 166,00
1.2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	m	112,50	R\$ 0,68	R\$ 76,50	R\$ 0,41	R\$ 46,12
1.2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento Af_09/2023	un	100,00	R\$ 0,91	R\$ 91,00	R\$ 0,60	R\$ 60,00
1.2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	12,00	R\$ 49,22	R\$ 590,64	R\$ 39,10	R\$ 469,20
1.2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	160,00	R\$ 37,96	R\$ 6.073,60	R\$ 25,82	R\$ 4.131,20
1.2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	12,00	R\$ 213,62	R\$ 2.563,44	R\$ 169,62	R\$ 2.035,44
1.3			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO				R\$ 10.780,50		R\$ 7.749,50
1.3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valias com solo argilo-arenoso Af_08/2023	m³	50,00	R\$ 99,31	R\$ 4.965,50	R\$ 79,42	R\$ 3.971,00
1.3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m Af_02/2021	m³	50,00	R\$ 116,30	R\$ 5.815,00	R\$ 75,57	R\$ 3.778,50
1.4			FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA				R\$ 123.582,30		R\$ 103.858,67
1.4.1	104487	SINAPI	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa Af_11/2022	m³	22,50	R\$ 3.468,48	R\$ 78.040,80	R\$ 2.894,78	R\$ 65.132,55
1.4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfil udc127x50x5.13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m, largura 0,60m, pdmax 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	50,00	R\$ 669,45	R\$ 33.472,50	R\$ 554,24	R\$ 27.712,00
1.4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3) Af_11/2020 pa	m²	37,50	R\$ 248,80	R\$ 9.330,00	R\$ 211,43	R\$ 7.928,62
1.4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de 20" cm Af_03/2024	m	75,00	R\$ 36,52	R\$ 2.739,00	R\$ 41,14	R\$ 3.085,50
1.5			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 243.571,90		R\$ 198.010,60
1.5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4:5:4:5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual Af_05/2021	m³	30,00	R\$ 573,18	R\$ 17.195,40	R\$ 462,32	R\$ 13.869,60
1.5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm Af_07/2021	m²	1.125,00	R\$ 64,33	R\$ 72.371,25	R\$ 50,06	R\$ 56.317,50
1.5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m² Af_02/2023 pe	m²	1.125,00	R\$ 79,71	R\$ 89.873,75	R\$ 65,57	R\$ 73.766,25
1.5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado Af_08/2022	m²	375,00	R\$ 117,66	R\$ 44.122,50	R\$ 98,95	R\$ 37.106,25
1.5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm Af_10/2022	m²	100,00	R\$ 95,98	R\$ 9.598,00	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
1.5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) Af_01/2024	M	75,00	R\$ 58,28	R\$ 4.371,00	R\$ 57,82	R\$ 4.336,50
1.5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura Af_01/2024	M	75,00	R\$ 83,20	R\$ 6.240,00	R\$ 76,26	R\$ 5.719,50
1.6			SISTEMA DE VEDAÇÃO				R\$ 334.431,74		R\$ 258.571,97
1.6.1			PAREDES				R\$ 191.826,25		R\$ 139.525,00
1.6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira Af_12/2021	m²	1.175,00	R\$ 158,27	R\$ 186.967,25	R\$ 114,82	R\$ 134.878,50
1.6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm) Af_05/2020	m²	50,00	R\$ 117,18	R\$ 5.859,00	R\$ 96,93	R\$ 4.846,50
1.6.2			GRADIL E OUTROS ELEMENTOS				R\$ 142.605,49		R\$ 119.046,97
1.6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira Af_05/2020	m²	30,00	R\$ 280,48	R\$ 8.414,40	R\$ 209,30	R\$ 6.279,00



II - PLANILHA COMPARATIVA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI PROJETO BÁSICO	TOTAL (R\$) PROJETO BÁSICO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI ATA	TOTAL (R\$) ATA
1.6.2.2	090214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m²	100,00	R\$ 596,50	R\$ 59.650,00	R\$ 530,20	R\$ 53.020,00
1.6.2.3	8238	ORSE	Gradi nylonfor 3d, malha 20x5cm, e 5mm 250x103 cm, pintura branca, beijo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	17,50	R\$ 787,77	R\$ 13.785,97	R\$ 650,37	R\$ 11.381,47
1.6.2.4	99862	SINAPI	Gradi em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af 04/2019	m²	25,00	R\$ 772,37	R\$ 19.309,25	R\$ 558,22	R\$ 13.955,50
1.6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af 05/2018	m	87,50	R\$ 208,00	R\$ 18.200,00	R\$ 177,14	R\$ 15.499,75
1.6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/2"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af 03/2021	m²	112,50	R\$ 206,63	R\$ 23.245,87	R\$ 168,10	R\$ 18.911,25
1.7			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 25.600,00		R\$ 20.086,50
1.7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af 09/2023	m²	175,00	R\$ 66,38	R\$ 11.616,50	R\$ 49,14	R\$ 8.599,50
1.7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af 09/2023	m²	50,00	R\$ 279,67	R\$ 13.983,50	R\$ 229,74	R\$ 11.487,00
1.8			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				R\$ 152.075,75		R\$ 129.243,00
1.8.1			RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA				R\$ 118.440,00		R\$ 100.755,00
1.8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 10/2022	m²	2.250,00	R\$ 6,43	R\$ 14.467,50	R\$ 4,79	R\$ 10.777,50
1.8.1.2	89173	SINAPI	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af 12/2014	m²	2.250,00	R\$ 46,21	R\$ 103.972,50	R\$ 39,99	R\$ 89.977,50
1.8.2			RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO				R\$ 33.635,75		R\$ 28.488,00
1.8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af 02/2023 pe	m²	225,00	R\$ 95,36	R\$ 21.456,00	R\$ 76,51	R\$ 17.214,75
1.8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m²	50,00	R\$ 148,57	R\$ 7.428,50	R\$ 149,34	R\$ 7.467,00
1.8.2.3	88049	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	375,00	R\$ 12,87	R\$ 4.751,25	R\$ 10,15	R\$ 3.806,25
1.9			PINTURA				R\$ 375.598,80		R\$ 277.794,12
1.9.1	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m²	7.625,00	R\$ 5,31	R\$ 40.488,75	R\$ 4,05	R\$ 30.881,25
1.9.2	C0588	SEINFRA	Caiçação em duas demãos com supercal	m²	625,00	R\$ 7,26	R\$ 4.537,50	R\$ 4,30	R\$ 2.687,50
1.9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m²	625,00	R\$ 19,32	R\$ 12.075,00	R\$ 13,35	R\$ 8.343,75
1.9.4	88495	SINAPI	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af 04/2023	m²	3.431,25	R\$ 14,57	R\$ 49.993,31	R\$ 10,53	R\$ 36.131,06
1.9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af 03/2024	m²	4.193,75	R\$ 23,70	R\$ 99.391,87	R\$ 19,63	R\$ 82.323,31
1.9.6	104642	SINAPI	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af 04/2023	m²	7.625,00	R\$ 14,87	R\$ 113.383,75	R\$ 10,24	R\$ 78.080,00
1.9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m²	350,00	R\$ 20,70	R\$ 7.245,00	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50
1.9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020	m²	250,00	R\$ 64,40	R\$ 16.100,00	R\$ 48,72	R\$ 12.180,00
1.9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af 05/2021	m²	750,00	R\$ 29,03	R\$ 21.772,50	R\$ 20,34	R\$ 15.255,00
1.9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m²	87,50	R\$ 121,27	R\$ 10.611,12	R\$ 70,42	R\$ 6.161,75
1.10			SISTEMA DE COBERTURA				R\$ 605.799,14		R\$ 472.868,00
1.10.1			REVISÃO				R\$ 84.315,00		R\$ 68.952,50
1.10.1.1	CPU-91	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	750,00	R\$ 75,13	R\$ 56.347,50	R\$ 61,21	R\$ 45.907,50
1.10.1.2	CPU-250	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	250,00	R\$ 111,87	R\$ 27.967,50	R\$ 92,18	R\$ 23.045,00
1.10.2			ESTRUTURA DE COBERTURA				R\$ 193.748,52		R\$ 167.897,76
1.10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	375,00	R\$ 31,17	R\$ 11.688,75	R\$ 27,18	R\$ 10.192,50
1.10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	575,00	R\$ 135,55	R\$ 77.941,25	R\$ 114,67	R\$ 65.935,25
1.10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 3.422,10	R\$ 13.688,40	R\$ 2.827,68	R\$ 11.310,72
1.10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 2.261,93	R\$ 9.047,72	R\$ 1.852,06	R\$ 7.410,64
1.10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	5,00	R\$ 1.942,38	R\$ 9.711,90	R\$ 1.578,88	R\$ 7.894,40
1.10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusive perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 psa	kg	2.000,00	R\$ 15,95	R\$ 31.900,00	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
1.10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas - executada	m²	175,00	R\$ 227,26	R\$ 39.770,50	R\$ 188,31	R\$ 32.954,25
1.10.3			TELHAMENTO				R\$ 109.097,25		R\$ 89.779,25
1.10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m²	375,00	R\$ 91,71	R\$ 34.391,25	R\$ 69,04	R\$ 25.890,00
1.10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	575,00	R\$ 64,88	R\$ 37.306,00	R\$ 49,39	R\$ 28.399,25
1.10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	375,00	R\$ 86,30	R\$ 32.362,50	R\$ 84,68	R\$ 31.755,00
1.10.3.4	94219	SINAPI	Cumeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	125,00	R\$ 40,30	R\$ 5.037,50	R\$ 29,88	R\$ 3.735,00
1.10.4			FORROS				R\$ 92.661,25		R\$ 79.241,25
1.10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023 ps	m²	125,00	R\$ 63,23	R\$ 7.903,75	R\$ 46,84	R\$ 5.855,00



atil
Rubrica

II - PLANILHA COMPARATIVA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI PROJETO BÁSICO	TOTAL (R\$) PROJETO BÁSICO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI ATA	TOTAL (R\$) ATA
1.10.4.2	96116	SINAPI	Forno em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	m²	875,00	R\$ 92,76	R\$ 81.165,00	R\$ 80,59	R\$ 70.516,25
1.10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forno (roda-forno em perfil metálico e plástico). Af 08/2023	m	250,00	R\$ 14,37	R\$ 3.592,50	R\$ 11,48	R\$ 2.870,00
1.10.5			OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)				R\$ 125.977,12		R\$ 76.997,24
1.10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	125,00	R\$ 9,31	R\$ 1.163,75	R\$ 7,61	R\$ 951,25
1.10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	87,50	R\$ 63,75	R\$ 5.578,12	R\$ 81,27	R\$ 5.381,12
1.10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, inclusive içamento. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50	R\$ 59,56	R\$ 2.978,00
1.10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 193,66	R\$ 9.683,00	R\$ 163,08	R\$ 8.154,00
1.10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	75,00	R\$ 100,50	R\$ 7.537,50	R\$ 84,29	R\$ 6.321,75
1.10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	75,00	R\$ 144,61	R\$ 10.845,75	R\$ 125,59	R\$ 9.419,25
1.10.5.7	15.03.150	CPOS/CD HU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálon, sem pintura	kg	250,00	R\$ 22,43	R\$ 5.607,50	R\$ 21,88	R\$ 5.470,00
1.10.5.8	1140	Próprio	Painel alumínio composto (acm) e=4mm	m²	62,50	R\$ 131,52	R\$ 8.197,00	R\$ 613,47	R\$ 38.341,87
1.11			SISTEMA DE ESQUADRIAS				R\$ 237.063,60		R\$ 195.242,81
1.11.1			PORTAS				R\$ 103.948,80		R\$ 81.291,87
1.11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 1.061,23	R\$ 21.224,60	R\$ 828,52	R\$ 16.570,40
1.11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	35,00	R\$ 1.108,77	R\$ 38.806,95	R\$ 859,37	R\$ 30.077,95
1.11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 1.225,61	R\$ 24.512,20	R\$ 934,99	R\$ 18.699,80
1.11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	17,50	R\$ 1.108,86	R\$ 19.405,05	R\$ 911,07	R\$ 15.943,72
1.11.2			PORTÕES				R\$ 31.866,70		R\$ 26.426,32
1.11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/tp, em perfil búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	22,50	R\$ 419,48	R\$ 9.438,30	R\$ 324,24	R\$ 7.295,40
1.11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m²	15,00	R\$ 613,98	R\$ 9.209,70	R\$ 521,06	R\$ 7.815,90
1.11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019	m²	7,50	R\$ 603,40	R\$ 4.525,50	R\$ 490,07	R\$ 3.675,52
1.11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01 10/2021	m²	10,00	R\$ 869,22	R\$ 8.692,20	R\$ 783,95	R\$ 7.639,50
1.11.3			JANELAS				R\$ 92.341,00		R\$ 80.025,95
1.11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	25,00	R\$ 912,92	R\$ 22.823,00	R\$ 754,35	R\$ 18.858,75
1.11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	20,00	R\$ 886,75	R\$ 17.735,00	R\$ 778,96	R\$ 15.579,20
1.11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	50,00	R\$ 528,96	R\$ 26.448,00	R\$ 466,32	R\$ 23.316,00
1.11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m²	50,00	R\$ 457,37	R\$ 22.868,50	R\$ 406,31	R\$ 20.315,50
1.11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	25,00	R\$ 98,66	R\$ 2.466,50	R\$ 78,26	R\$ 1.956,50
1.11.4			FERRAGEM E OUTROS				R\$ 8.908,10		R\$ 7.498,67
1.11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composta de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	12,00	R\$ 327,55	R\$ 3.930,60	R\$ 275,57	R\$ 3.306,84
1.11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref AJ 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	17,00	R\$ 169,18	R\$ 2.876,06	R\$ 141,75	R\$ 2.409,75
1.11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	32,00	R\$ 65,67	R\$ 2.101,44	R\$ 55,69	R\$ 1.782,08
1.12			PEDRAS				R\$ 38.971,75		R\$ 32.206,75
1.12.1	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m²	12,50	R\$ 1.185,52	R\$ 14.819,00	R\$ 992,20	R\$ 12.402,50
1.12.2	86889	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af 09/2020	m	20,00	R\$ 154,37	R\$ 3.087,40	R\$ 127,49	R\$ 2.549,80
1.12.3	101965	SINAPI	Pelotril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1.6 com aditivo. Af 11/2020	m	25,00	R\$ 224,47	R\$ 5.611,75	R\$ 184,16	R\$ 4.604,00
1.12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 80 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af 01/2020	un	10,50	R\$ 976,00	R\$ 10.248,00	R\$ 785,51	R\$ 8.247,85
1.12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 1.041,12	R\$ 5.205,60	R\$ 880,52	R\$ 4.402,60
1.13			INSTALAÇÃO HIDRAULICA				R\$ 48.814,39		R\$ 42.766,26
1.13.1	024004	SBC	Revisão e instalação-ponto de água-tubos pvc	un	25,00	R\$ 187,37	R\$ 4.684,25	R\$ 182,39	R\$ 4.559,75
1.13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	20,00	R\$ 178,58	R\$ 3.571,60	R\$ 138,14	R\$ 2.782,80
1.13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 230,37	R\$ 2.764,44	R\$ 148,40	R\$ 1.780,80
1.13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 134,35	R\$ 2.687,00	R\$ 86,59	R\$ 1.731,80
1.13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	12,00	R\$ 81,68	R\$ 980,16	R\$ 72,47	R\$ 869,84
1.13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	10,00	R\$ 37,31	R\$ 373,10	R\$ 33,29	R\$ 332,90
1.13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, rosçável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	10,00	R\$ 48,53	R\$ 485,30	R\$ 41,69	R\$ 416,90



Rubrica

II - PLANILHA COMPARATIVA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA
SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)
BDI:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI PROJETO BÁSICO	TOTAL (R\$) PROJETO BÁSICO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI ATA	TOTAL (R\$) ATA
1.13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	10,00	R\$ 37,06	R\$ 370,60	R\$ 27,84	R\$ 278,40
1.13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	100,00	R\$ 26,41	R\$ 2.641,00	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
1.13.10	052378	SBC	Tubo pvc soldável 25mm com conexões	m	100,00	R\$ 74,96	R\$ 7.496,00	R\$ 75,95	R\$ 7.595,00
1.13.11	1141	Próprio	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	75,00	R\$ 39,26	R\$ 2.944,50	R\$ 32,17	R\$ 2.412,75
1.13.12	052879	SBC	Tubo pvc soldável 50mm com conexões	m	25,00	R\$ 120,17	R\$ 3.004,25	R\$ 121,85	R\$ 3.046,25
1.13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	7,00	R\$ 148,71	R\$ 1.040,97	R\$ 156,81	R\$ 1.097,67
1.13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	7,00	R\$ 202,01	R\$ 1.414,07	R\$ 213,04	R\$ 1.491,28
1.13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	5,00	R\$ 473,68	R\$ 2.368,40	R\$ 442,49	R\$ 2.212,45
1.13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 12,27	R\$ 147,24	R\$ 9,54	R\$ 114,48
1.13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (incluindo tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	3,00	R\$ 1.076,92	R\$ 3.230,76	R\$ 948,46	R\$ 2.845,38
1.13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af 09/2021	un	5,00	R\$ 1.568,81	R\$ 7.844,05	R\$ 1.344,67	R\$ 6.723,35
1.13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af 03/2024	un	2,00	R\$ 196,87	R\$ 393,74	R\$ 157,71	R\$ 315,42
1.13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af 03/2024	un	2,00	R\$ 186,48	R\$ 372,96	R\$ 157,12	R\$ 314,24
1.14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA			R\$	42.992,33	R\$	33.500,90
1.14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	20,00	R\$ 44,32	R\$ 886,40	R\$ 39,53	R\$ 790,60
1.14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	7,00	R\$ 138,65	R\$ 970,55	R\$ 117,43	R\$ 822,01
1.14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,00	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00	R\$ 54,93	R\$ 1.098,60
1.14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pl	20,00	R\$ 320,77	R\$ 6.415,40	R\$ 198,53	R\$ 3.970,60
1.14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	12,50	R\$ 104,16	R\$ 1.302,00	R\$ 79,43	R\$ 992,87
1.14.6	053306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexões	m	12,50	R\$ 147,62	R\$ 1.845,25	R\$ 145,57	R\$ 1.819,62
1.14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	12,50	R\$ 158,42	R\$ 1.982,75	R\$ 128,80	R\$ 1.610,00
1.14.8	053304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexões	m	20,00	R\$ 69,92	R\$ 1.398,40	R\$ 70,60	R\$ 1.412,00
1.14.9	053305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexões	m	20,00	R\$ 91,76	R\$ 1.835,20	R\$ 86,42	R\$ 1.728,40
1.14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	7,00	R\$ 71,26	R\$ 498,82	R\$ 59,81	R\$ 418,67
1.14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	7,00	R\$ 495,30	R\$ 3.467,10	R\$ 374,77	R\$ 2.623,39
1.14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	2,00	R\$ 5.969,60	R\$ 11.939,20	R\$ 4.297,61	R\$ 8.595,22
1.14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020 pa	un	2,00	R\$ 3.884,73	R\$ 7.769,46	R\$ 3.227,81	R\$ 6.455,82
1.14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 08/2022	un	15,00	R\$ 24,38	R\$ 365,70	R\$ 19,78	R\$ 296,70
1.14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	10,00	R\$ 105,61	R\$ 1.056,10	R\$ 86,66	R\$ 866,60
1.15			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			R\$	44.221,43	R\$	36.258,59
1.15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	20,00	R\$ 49,06	R\$ 981,20	R\$ 43,11	R\$ 862,20
1.15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	20,00	R\$ 31,23	R\$ 624,60	R\$ 27,44	R\$ 548,80
1.15.3	C1792	SEINFRA	Mictório de louça branca	un	5,00	R\$ 812,33	R\$ 4.061,65	R\$ 655,36	R\$ 3.276,80
1.15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 205,62	R\$ 4.112,40	R\$ 165,31	R\$ 3.306,20
1.15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, "44 x 35,5" cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 430,53	R\$ 5.166,36	R\$ 346,83	R\$ 4.159,56
1.15.6	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev 04	un	5,00	R\$ 1.095,98	R\$ 5.479,90	R\$ 971,03	R\$ 4.855,15
1.15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 398,97	R\$ 1.984,85	R\$ 352,87	R\$ 1.764,35
1.15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 697,20	R\$ 8.366,40	R\$ 550,39	R\$ 6.604,68
1.15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 1.111,97	R\$ 5.559,85	R\$ 877,04	R\$ 4.385,20
1.15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	10,00	R\$ 430,26	R\$ 4.302,60	R\$ 358,67	R\$ 3.586,70
1.15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 101,35	R\$ 1.216,20	R\$ 83,87	R\$ 1.006,44
1.15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 99,15	R\$ 1.189,80	R\$ 82,00	R\$ 984,00
1.15.13	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	un	17,00	R\$ 69,16	R\$ 1.175,72	R\$ 54,03	R\$ 918,51
1.16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$	70.928,75	R\$	57.972,44
1.16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pl	55,00	R\$ 103,90	R\$ 5.714,50	R\$ 87,59	R\$ 4.817,45
1.16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pl	37,00	R\$ 205,10	R\$ 7.588,70	R\$ 170,96	R\$ 6.325,52
1.16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pl	30,00	R\$ 115,07	R\$ 3.452,10	R\$ 98,20	R\$ 2.946,00
1.16.4	104475	SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+1 (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	25,00	R\$ 191,40	R\$ 4.785,00	R\$ 148,40	R\$ 3.710,00
1.16.5	104476	SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+1 (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	7,00	R\$ 245,67	R\$ 1.719,69	R\$ 190,36	R\$ 1.332,52
1.16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00	R\$ 66,40	R\$ 796,80	R\$ 49,16	R\$ 589,92



II - PLANILHA COMPARATIVA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
 OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
 LOCAL: DOM PEDRO - MA
 SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)
 BDI:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI PROJETO BÁSICO	TOTAL (R\$) PROJETO BÁSICO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI ATA	TOTAL (R\$) ATA
1.16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	un	20,00	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	R\$ 39,94	R\$ 798,80
1.16.8	104474	SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em raio nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af. 11/2022	un	20,00	R\$ 478,66	R\$ 9.577,20	R\$ 371,36	R\$ 7.427,20
1.16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	12,00	R\$ 231,25	R\$ 2.775,00	R\$ 200,95	R\$ 2.411,40
1.16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	un	7,00	R\$ 460,33	R\$ 3.222,31	R\$ 405,09	R\$ 2.835,63
1.16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	un	12,00	R\$ 16,33	R\$ 195,96	R\$ 13,47	R\$ 161,64
1.16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	un	10,00	R\$ 95,66	R\$ 956,60	R\$ 81,45	R\$ 814,50
1.16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	m	875,00	R\$ 6,12	R\$ 5.355,00	R\$ 4,72	R\$ 4.130,00
1.16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	m	700,00	R\$ 8,45	R\$ 5.915,00	R\$ 6,53	R\$ 4.571,00
1.16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af. 03/2023	m	500,00	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
1.16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	un	62,00	R\$ 49,00	R\$ 3.038,00	R\$ 41,32	R\$ 2.561,84
1.16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af. 02/2020	un	37,00	R\$ 198,97	R\$ 7.361,89	R\$ 196,46	R\$ 7.269,02
1.17			SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO				R\$ 108.471,06		R\$ 90.210,00
1.17.1	13274	ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btuh até 18000 btuh	un	50,00	R\$ 479,75	R\$ 23.987,50	R\$ 392,88	R\$ 19.644,00
1.17.2	13275	ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btuh até 30000 btuh	un	45,00	R\$ 559,85	R\$ 25.193,25	R\$ 463,24	R\$ 20.845,80
1.17.3	89885	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	m	175,00	R\$ 22,15	R\$ 3.876,25	R\$ 15,98	R\$ 2.796,50
1.17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido e 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	80,00	R\$ 299,13	R\$ 23.930,40	R\$ 257,24	R\$ 20.579,20
1.17.5	070608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	13,00	R\$ 45,48	R\$ 591,24	R\$ 40,89	R\$ 531,57
1.17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	361,00	R\$ 36,07	R\$ 13.021,27	R\$ 30,02	R\$ 10.837,22
1.17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	285,00	R\$ 61,98	R\$ 17.664,30	R\$ 52,02	R\$ 14.825,70
1.17.8	89887	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	un	7,00	R\$ 10,10	R\$ 70,70	R\$ 7,37	R\$ 51,59
1.17.9	89888	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	un	7,00	R\$ 6,82	R\$ 47,74	R\$ 4,99	R\$ 34,93
1.17.10	89889	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. Af. 08/2022	un	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41	R\$ 9,07	R\$ 63,49
1.18			SISTEMA DE INCENDIO				R\$ 5.978,01		R\$ 5.292,48
1.18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af. 10/2020 pe	un	12,00	R\$ 359,35	R\$ 4.312,20	R\$ 322,56	R\$ 3.870,72
1.18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	12,00	R\$ 30,38	R\$ 364,56	R\$ 25,73	R\$ 308,76
1.18.3	12895	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	75,00	R\$ 17,35	R\$ 1.301,25	R\$ 14,84	R\$ 1.113,00
1.19			ACESSIBILIDADE				R\$ 26.605,55		R\$ 19.730,90
1.19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af. 05/2020	m	45,00	R\$ 234,58	R\$ 10.556,10	R\$ 186,62	R\$ 8.397,90
1.19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	un	7,00	R\$ 731,78	R\$ 5.122,45	R\$ 443,45	R\$ 3.104,15
1.19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1 1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af. 04/2019 ps	m	17,50	R\$ 624,40	R\$ 10.927,00	R\$ 470,22	R\$ 8.228,85
1.20			PAISAGISMO				R\$ 5.726,97		R\$ 5.016,21
1.20.1	2395	ORSE	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	125,00	R\$ 33,73	R\$ 4.216,25	R\$ 29,57	R\$ 3.696,25
1.20.2	11117	ORSE	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 27,07	R\$ 541,40	R\$ 23,64	R\$ 472,80
1.20.3	11118	ORSE	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 9,91	R\$ 198,20	R\$ 8,56	R\$ 171,20
1.20.4	7869	ORSE	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	12,00	R\$ 64,26	R\$ 771,12	R\$ 56,33	R\$ 675,96
1.21			OUTROS ELEMENTOS				R\$ 39.625,61		R\$ 33.185,61
1.21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	25,00	R\$ 531,03	R\$ 13.275,75	R\$ 436,40	R\$ 10.910,00
1.21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	8,00	R\$ 2.489,68	R\$ 19.917,44	R\$ 2.150,18	R\$ 17.201,44
1.21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 X 0,12 M, e=2mm	un	30,00	R\$ 34,31	R\$ 1.029,30	R\$ 29,11	R\$ 873,30
1.21.4	02.08.040	CPOS/CD HU	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	12,50	R\$ 432,25	R\$ 5.403,12	R\$ 336,07	R\$ 4.200,87
1.22			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 10.755,00		R\$ 6.997,50
1.22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af. 04/2019	m²	750,00	R\$ 4,85	R\$ 3.637,50	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
1.22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af. 04/2019	m²	750,00	R\$ 2,11	R\$ 1.582,50	R\$ 1,37	R\$ 1.027,50
1.22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af. 04/2019	m²	750,00	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00	R\$ 4,81	R\$ 3.607,50

TOTAL S/ BDI	R\$ 2.138.040,18	TOTAL S/ BDI	R\$ 1.689.588,96
TOTAL DO BDI	R\$ 534.510,04	TOTAL DO BDI	R\$ 422.397,24
TOTAL GERAL COM BDI PROJETO BÁSICO	R\$ 2.672.550,22	TOTAL GERAL COM BDI ATA	R\$ 2.111.986,20



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO - MA					R\$ 2.111.986,20
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 30.418,25
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	10,00	R\$ 287,11	R\$ 364,85	R\$ 3.648,50
1.1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	200,00	R\$ 7,32	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
1.1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m²	1.875,00	R\$ 2,17	R\$ 2,75	R\$ 5.156,25
1.1.4	Tapume com telha metálica Af_05/2018	m²	150,00	R\$ 103,63	R\$ 131,69	R\$ 19.753,50
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					R\$ 55.005,14
1.2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					R\$ 7.409,40
1.2.1.1	Demolição manual de concreto armado	m³	7,50	R\$ 277,09	R\$ 352,12	R\$ 2.640,90
1.2.1.2	Demolição de concreto simples	m³	25,00	R\$ 150,10	R\$ 190,74	R\$ 4.768,50
1.2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					R\$ 19.652,43
1.2.2.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 4,66	R\$ 5,92	R\$ 7.400,00
1.2.2.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m³	100,00	R\$ 39,89	R\$ 50,69	R\$ 5.069,00
1.2.2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	112,50	R\$ 6,72	R\$ 8,53	R\$ 959,62
1.2.2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	162,50	R\$ 17,38	R\$ 22,08	R\$ 3.588,00
1.2.2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	750,00	R\$ 1,37	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
1.2.2.6	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	250,00	R\$ 2,07	R\$ 2,63	R\$ 657,50
1.2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	33,25	R\$ 15,94	R\$ 20,25	R\$ 673,31
1.2.3	COBERTURA					R\$ 19.143,75
1.2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 5,39	R\$ 6,84	R\$ 8.550,00
1.2.3.2	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	500,00	R\$ 1,97	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
1.2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	375,00	R\$ 8,01	R\$ 10,17	R\$ 3.813,75
1.2.3.4	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.750,00	R\$ 2,49	R\$ 3,16	R\$ 5.530,00
1.2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					R\$ 8.799,56
1.2.4.1	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	40,00	R\$ 8,89	R\$ 11,29	R\$ 451,60
1.2.4.2	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm², forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m	2.250,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00
1.2.4.3	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	100,00	R\$ 1,31	R\$ 1,66	R\$ 166,00
1.2.4.4	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m	112,50	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 46,12
1.2.4.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	un	100,00	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 60,00
1.2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	12,00	R\$ 30,77	R\$ 39,10	R\$ 469,20
1.2.4.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	160,00	R\$ 20,32	R\$ 25,82	R\$ 4.131,20
1.2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	12,00	R\$ 133,48	R\$ 169,62	R\$ 2.035,44
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO					R\$ 7.749,50
1.3.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. Af_08/2023	m³	50,00	R\$ 62,50	R\$ 79,42	R\$ 3.971,00
1.3.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m Af_02/2021	m³	50,00	R\$ 59,47	R\$ 75,57	R\$ 3.778,50
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					R\$ 103.858,67
1.4.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m³	22,50	R\$ 2.277,92	R\$ 2.894,78	R\$ 65.132,55
1.4.2	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	50,00	R\$ 436,14	R\$ 554,24	R\$ 27.712,00



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020_pa	m²	37,50	R\$ 166,38	R\$ 211,43	R\$ 7.928,62
1.4.4	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. Af_03/2024	m	75,00	R\$ 32,38	R\$ 41,14	R\$ 3.085,50
1.5	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 198.010,60
1.5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m³	30,00	R\$ 363,81	R\$ 462,32	R\$ 13.869,60
1.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m²	1.125,00	R\$ 39,40	R\$ 50,06	R\$ 56.317,50
1.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m²	1.125,00	R\$ 51,60	R\$ 65,57	R\$ 73.766,25
1.5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	375,00	R\$ 77,87	R\$ 98,95	R\$ 37.106,25
1.5.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_10/2022	m²	100,00	R\$ 54,26	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
1.5.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af_01/2024	M	75,00	R\$ 45,50	R\$ 57,82	R\$ 4.336,50
1.5.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_01/2024	M	75,00	R\$ 60,01	R\$ 76,26	R\$ 5.719,50
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO					R\$ 258.571,97
1.6.1	PAREDES					R\$ 139.525,00
1.6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	1.175,00	R\$ 90,20	R\$ 114,62	R\$ 134.678,50
1.6.1.2	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m²	50,00	R\$ 76,28	R\$ 96,93	R\$ 4.846,50
1.6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					R\$ 119.046,97
1.6.2.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m²	30,00	R\$ 164,70	R\$ 209,30	R\$ 6.279,00
1.6.2.2	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m²	100,00	R\$ 417,22	R\$ 530,20	R\$ 53.020,00
1.6.2.3	Gradil nylonfor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	17,50	R\$ 511,78	R\$ 650,37	R\$ 11.381,47
1.6.2.4	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m²	25,00	R\$ 439,27	R\$ 558,22	R\$ 13.955,50
1.6.2.5	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	87,50	R\$ 139,40	R\$ 177,14	R\$ 15.499,75
1.6.2.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m²	112,50	R\$ 132,28	R\$ 168,10	R\$ 18.911,25
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 20.086,50
1.7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af_09/2023	m²	175,00	R\$ 38,67	R\$ 49,14	R\$ 8.599,50
1.7.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af_09/2023	m²	50,00	R\$ 180,79	R\$ 229,74	R\$ 11.487,00
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					R\$ 129.243,00
1.8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					R\$ 100.755,00
1.8.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_10/2022	m²	2.250,00	R\$ 3,77	R\$ 4,79	R\$ 10.777,50
1.8.1.2	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	m²	2.250,00	R\$ 31,47	R\$ 39,99	R\$ 89.977,50
1.8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO					R\$ 28.488,00



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
LOCAL: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.8.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af_02/2023_pe	m²	225,00	R\$ 60,21	R\$ 76,51	R\$ 17.214,75
1.8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m²	50,00	R\$ 117,52	R\$ 149,34	R\$ 7.467,00
1.8.2.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	m	375,00	R\$ 7,99	R\$ 10,15	R\$ 3.806,25
1.9	PINTURA					R\$ 277.794,12
1.9.1	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	m²	7.625,00	R\$ 3,19	R\$ 4,05	R\$ 30.881,25
1.9.2	Caiação em duas demãos com supercal	m²	625,00	R\$ 3,39	R\$ 4,30	R\$ 2.687,50
1.9.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	m²	625,00	R\$ 10,51	R\$ 13,35	R\$ 8.343,75
1.9.4	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af_04/2023	m²	3.431,25	R\$ 8,29	R\$ 10,53	R\$ 36.131,06
1.9.5	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af_03/2024	m²	4.193,75	R\$ 15,45	R\$ 19,63	R\$ 82.323,31
1.9.6	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m²	7.625,00	R\$ 8,06	R\$ 10,24	R\$ 78.080,00
1.9.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	350,00	R\$ 12,93	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50
1.9.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	250,00	R\$ 38,34	R\$ 48,72	R\$ 12.180,00
1.9.9	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m²	750,00	R\$ 16,01	R\$ 20,34	R\$ 15.255,00
1.9.10	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m²	87,50	R\$ 55,42	R\$ 70,42	R\$ 6.161,75
1.10	SISTEMA DE COBERTURA					R\$ 472.868,00
1.10.1	REVISÃO					R\$ 68.952,50
1.10.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	750,00	R\$ 48,17	R\$ 61,21	R\$ 45.907,50
1.10.1.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	250,00	R\$ 72,54	R\$ 92,18	R\$ 23.045,00
1.10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA					R\$ 157.897,76
1.10.2.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	375,00	R\$ 21,39	R\$ 27,18	R\$ 10.192,50
1.10.2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	575,00	R\$ 90,24	R\$ 114,67	R\$ 65.935,25
1.10.2.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	4,00	R\$ 2.225,12	R\$ 2.827,68	R\$ 11.310,72
1.10.2.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	4,00	R\$ 1.457,87	R\$ 1.852,66	R\$ 7.410,64
1.10.2.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	5,00	R\$ 1.242,43	R\$ 1.578,88	R\$ 7.894,40
1.10.2.6	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_psa	kg	2.000,00	R\$ 8,74	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
1.10.2.7	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m²	175,00	R\$ 148,19	R\$ 188,31	R\$ 32.954,25
1.10.3	TELHAMENTO					R\$ 89.779,25
1.10.3.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	375,00	R\$ 54,33	R\$ 69,04	R\$ 25.890,00
1.10.3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	575,00	R\$ 38,87	R\$ 49,39	R\$ 28.399,25



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	375,00	R\$ 66,64	R\$ 84,68	R\$ 31.755,00
1.10.3.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	125,00	R\$ 23,52	R\$ 29,88	R\$ 3.735,00
1.10.4	FORROS					R\$ 79.241,25
1.10.4.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	m ²	125,00	R\$ 36,86	R\$ 46,84	R\$ 5.855,00
1.10.4.2	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	m ²	875,00	R\$ 63,42	R\$ 80,59	R\$ 70.516,25
1.10.4.3	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af_08/2023	m	250,00	R\$ 9,04	R\$ 11,48	R\$ 2.870,00
1.10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)					R\$ 76.997,24
1.10.5.1	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	125,00	R\$ 5,99	R\$ 7,61	R\$ 951,25
1.10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	87,50	R\$ 48,22	R\$ 61,27	R\$ 5.361,12
1.10.5.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	50,00	R\$ 46,87	R\$ 59,56	R\$ 2.978,00
1.10.5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	50,00	R\$ 128,33	R\$ 163,08	R\$ 8.154,00
1.10.5.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	75,00	R\$ 66,33	R\$ 84,29	R\$ 6.321,75
1.10.5.6	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	75,00	R\$ 98,83	R\$ 125,59	R\$ 9.419,25
1.10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	250,00	R\$ 17,22	R\$ 21,88	R\$ 5.470,00
1.10.5.8	Painel alumínio composto (acm) e=4mm	m ²	62,50	R\$ 482,75	R\$ 613,47	R\$ 38.341,87
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS					R\$ 195.242,81
1.11.1	PORTAS					R\$ 81.291,87
1.11.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	20,00	R\$ 651,97	R\$ 828,52	R\$ 16.570,40
1.11.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	35,00	R\$ 676,25	R\$ 859,37	R\$ 30.077,95
1.11.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	20,00	R\$ 735,75	R\$ 934,99	R\$ 18.699,80
1.11.1.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	17,50	R\$ 716,93	R\$ 911,07	R\$ 15.943,72
1.11.2	PORTÕES					R\$ 26.426,32
1.11.2.1	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	22,50	R\$ 255,15	R\$ 324,24	R\$ 7.295,40
1.11.2.2	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	15,00	R\$ 410,03	R\$ 521,06	R\$ 7.815,90
1.11.2.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	m ²	7,50	R\$ 385,64	R\$ 490,07	R\$ 3.675,52
1.11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01_10/2021	m ²	10,00	R\$ 601,16	R\$ 763,95	R\$ 7.639,50
1.11.3	JANELAS					R\$ 80.025,95
1.11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	25,00	R\$ 593,61	R\$ 754,35	R\$ 18.858,75
1.11.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	20,00	R\$ 612,97	R\$ 778,96	R\$ 15.579,20
1.11.3.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	50,00	R\$ 366,95	R\$ 466,32	R\$ 23.316,00



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.11.3.4	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclui alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	50,00	R\$ 319,73	R\$ 406,31	R\$ 20.315,50
1.11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	25,00	R\$ 61,59	R\$ 78,26	R\$ 1.956,50
1.11.4	FERRAGEM E OUTROS					R\$ 7.498,67
1.11.4.1	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af_01/2021	un	12,00	R\$ 216,85	R\$ 275,57	R\$ 3.306,84
1.11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.Al 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	17,00	R\$ 111,55	R\$ 141,75	R\$ 2.409,75
1.11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	32,00	R\$ 43,83	R\$ 55,69	R\$ 1.782,08
1.12	PEDRAS					R\$ 32.206,75
1.12.1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclui ferragens. Af_01/2021	m²	12,50	R\$ 780,77	R\$ 992,20	R\$ 12.402,50
1.12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	20,00	R\$ 100,33	R\$ 127,49	R\$ 2.549,80
1.12.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	25,00	R\$ 144,92	R\$ 184,16	R\$ 4.604,00
1.12.4	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	10,50	R\$ 618,13	R\$ 785,51	R\$ 8.247,85
1.12.5	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 692,89	R\$ 880,52	R\$ 4.402,60
1.13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA					R\$ 42.766,26
1.13.1	Revisão e instalação-ponto de água-tubos pvc	un	25,00	R\$ 143,53	R\$ 182,39	R\$ 4.559,75
1.13.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	20,00	R\$ 108,71	R\$ 138,14	R\$ 2.762,80
1.13.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 116,78	R\$ 148,40	R\$ 1.780,80
1.13.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 68,14	R\$ 86,59	R\$ 1.731,80
1.13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	12,00	R\$ 57,03	R\$ 72,47	R\$ 869,64
1.13.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	10,00	R\$ 26,20	R\$ 33,29	R\$ 332,90
1.13.7	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	10,00	R\$ 32,81	R\$ 41,69	R\$ 416,90
1.13.8	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	10,00	R\$ 21,91	R\$ 27,84	R\$ 278,40
1.13.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	100,00	R\$ 14,68	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
1.13.10	Tubo pvc soldável 25mm com conexoes	m	100,00	R\$ 59,77	R\$ 75,95	R\$ 7.595,00
1.13.11	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	75,00	R\$ 25,32	R\$ 32,17	R\$ 2.412,75
1.13.12	Tubo pvc soldável 50mm com conexoes	m	25,00	R\$ 95,89	R\$ 121,85	R\$ 3.046,25
1.13.13	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	7,00	R\$ 123,40	R\$ 156,81	R\$ 1.097,67
1.13.14	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	7,00	R\$ 167,65	R\$ 213,04	R\$ 1.491,28
1.13.15	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	5,00	R\$ 348,20	R\$ 442,49	R\$ 2.212,45
1.13.16	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 7,51	R\$ 9,54	R\$ 114,48



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.13.17	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	un	3,00	R\$ 746,35	R\$ 948,46	R\$ 2.845,38
1.13.18	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	un	5,00	R\$ 1.058,13	R\$ 1.344,67	R\$ 6.723,35
1.13.19	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_03/2024	un	2,00	R\$ 124,11	R\$ 157,71	R\$ 315,42
1.13.20	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af_03/2024	un	2,00	R\$ 123,64	R\$ 157,12	R\$ 314,24
1.14	INSTALAÇÃO SANITARIA					R\$ 33.500,90
1.14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	20,00	R\$ 31,11	R\$ 39,53	R\$ 790,60
1.14.2	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	7,00	R\$ 92,41	R\$ 117,43	R\$ 822,01
1.14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,00	R\$ 43,23	R\$ 54,93	R\$ 1.098,60
1.14.4	Ponto sanitário, material e execução	pt	20,00	R\$ 156,23	R\$ 198,53	R\$ 3.970,60
1.14.5	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	12,50	R\$ 62,51	R\$ 79,43	R\$ 992,87
1.14.6	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	12,50	R\$ 114,55	R\$ 145,57	R\$ 1.819,62
1.14.7	Tubo pvc cinza rigido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	12,50	R\$ 101,36	R\$ 128,80	R\$ 1.610,00
1.14.8	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	20,00	R\$ 55,56	R\$ 70,60	R\$ 1.412,00
1.14.9	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	20,00	R\$ 68,01	R\$ 86,42	R\$ 1.728,40
1.14.10	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	7,00	R\$ 47,07	R\$ 59,81	R\$ 418,67
1.14.11	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	7,00	R\$ 294,91	R\$ 374,77	R\$ 2.623,39
1.14.12	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	2,00	R\$ 3.381,82	R\$ 4.297,61	R\$ 8.595,22
1.14.13	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020_pa	un	2,00	R\$ 2.539,99	R\$ 3.227,81	R\$ 6.455,62
1.14.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_06/2022	un	15,00	R\$ 15,57	R\$ 19,78	R\$ 296,70
1.14.15	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	R\$ 68,20	R\$ 86,66	R\$ 866,60
1.15	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS					R\$ 36.258,59
1.15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	20,00	R\$ 33,93	R\$ 43,11	R\$ 862,20
1.15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	20,00	R\$ 21,60	R\$ 27,44	R\$ 548,80
1.15.3	Mictorio de louça branca	un	5,00	R\$ 515,71	R\$ 655,36	R\$ 3.276,80
1.15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 130,09	R\$ 165,31	R\$ 3.306,20
1.15.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 272,77	R\$ 346,63	R\$ 4.159,56
1.15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	R\$ 764,11	R\$ 971,03	R\$ 4.855,15
1.15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 277,68	R\$ 352,87	R\$ 1.764,35
1.15.8	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 433,11	R\$ 550,39	R\$ 6.604,68
1.15.9	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 690,15	R\$ 877,04	R\$ 4.385,20
1.15.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	10,00	R\$ 282,24	R\$ 358,67	R\$ 3.586,70
1.15.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 66,00	R\$ 83,87	R\$ 1.006,44
1.15.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 64,53	R\$ 82,00	R\$ 984,00



I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.15.13	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	17,00	R\$ 42,52	R\$ 54,03	R\$ 918,51
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 57.972,44
1.16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	55,00	R\$ 68,93	R\$ 87,59	R\$ 4.817,45
1.16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	37,00	R\$ 134,53	R\$ 170,96	R\$ 6.325,52
1.16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	30,00	R\$ 77,28	R\$ 98,20	R\$ 2.946,00
1.16.4	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	un	25,00	R\$ 116,78	R\$ 148,40	R\$ 3.710,00
1.16.5	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af_11/2022	un	7,00	R\$ 149,80	R\$ 190,36	R\$ 1.332,52
1.16.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	12,00	R\$ 38,69	R\$ 49,16	R\$ 589,92
1.16.7	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	20,00	R\$ 31,43	R\$ 39,94	R\$ 798,80
1.16.8	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	un	20,00	R\$ 292,23	R\$ 371,36	R\$ 7.427,20
1.16.9	Ventilador de piso ou parede	un	12,00	R\$ 158,13	R\$ 200,95	R\$ 2.411,40
1.16.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	7,00	R\$ 318,77	R\$ 405,09	R\$ 2.835,63
1.16.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	12,00	R\$ 10,60	R\$ 13,47	R\$ 161,64
1.16.12	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	10,00	R\$ 64,10	R\$ 81,45	R\$ 814,50
1.16.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	875,00	R\$ 3,72	R\$ 4,72	R\$ 4.130,00
1.16.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	700,00	R\$ 5,14	R\$ 6,53	R\$ 4.571,00
1.16.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	500,00	R\$ 8,30	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
1.16.16	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	62,00	R\$ 32,52	R\$ 41,32	R\$ 2.561,84
1.16.17	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	37,00	R\$ 154,60	R\$ 196,46	R\$ 7.269,02
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					R\$ 90.210,00
1.17.1	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	50,00	R\$ 309,16	R\$ 392,88	R\$ 19.644,00
1.17.2	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	45,00	R\$ 364,53	R\$ 463,24	R\$ 20.845,80
1.17.3	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	m	175,00	R\$ 12,58	R\$ 15,98	R\$ 2.796,50
1.17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	80,00	R\$ 202,43	R\$ 257,24	R\$ 20.579,20
1.17.5	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	13,00	R\$ 32,18	R\$ 40,89	R\$ 531,57
1.17.6	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	361,00	R\$ 23,63	R\$ 30,02	R\$ 10.837,22
1.17.7	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	285,00	R\$ 40,94	R\$ 52,02	R\$ 14.825,70
1.17.8	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	un	7,00	R\$ 5,80	R\$ 7,37	R\$ 51,59



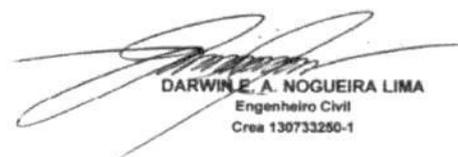
I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
Obra: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA
Local: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1.17.9	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	un	7,00	R\$ 3,93	R\$ 4,99	R\$ 34,93
1.17.10	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_08/2022	un	7,00	R\$ 7,14	R\$ 9,07	R\$ 63,49
1.18	SISTEMA DE INCENDIO					R\$ 5.292,48
1.18.1	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	un	12,00	R\$ 253,83	R\$ 322,56	R\$ 3.870,72
1.18.2	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	12,00	R\$ 20,25	R\$ 25,73	R\$ 308,76
1.18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	75,00	R\$ 11,68	R\$ 14,84	R\$ 1.113,00
1.19	ACESSIBILIDADE					R\$ 19.730,90
1.19.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	45,00	R\$ 146,86	R\$ 186,62	R\$ 8.397,90
1.19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	7,00	R\$ 348,96	R\$ 443,45	R\$ 3.104,15
1.19.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps	m	17,50	R\$ 370,02	R\$ 470,22	R\$ 8.228,85
1.20	PAISAGISMO					R\$ 5.016,21
1.20.1	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	125,00	R\$ 23,27	R\$ 29,57	R\$ 3.696,25
1.20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 18,61	R\$ 23,64	R\$ 472,80
1.20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 6,74	R\$ 8,56	R\$ 171,20
1.20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	12,00	R\$ 44,33	R\$ 56,33	R\$ 675,96
1.21	OUTROS ELEMENTOS					R\$ 33.185,61
1.21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	25,00	R\$ 343,41	R\$ 436,40	R\$ 10.910,00
1.21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	8,00	R\$ 1.691,99	R\$ 2.150,18	R\$ 17.201,44
1.21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 X 0.12 M, e=2mm	un	30,00	R\$ 22,91	R\$ 29,11	R\$ 873,30
1.21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	12,50	R\$ 264,46	R\$ 336,07	R\$ 4.200,87
1.22	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 6.997,50
1.22.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m²	750,00	R\$ 2,48	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
1.22.2	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m²	750,00	R\$ 1,08	R\$ 1,37	R\$ 1.027,50
1.22.3	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af_04/2019	m²	750,00	R\$ 3,79	R\$ 4,81	R\$ 3.607,50

VALOR SEM BDI ==> R\$ 1.689.588,96
VALOR DO BDI ==> R\$ 422.397,24
VALOR TOTAL ==> R\$ 2.111.986,20

dois milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos


DARWIN A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240779730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1307332501
Registro: 15600MS

Fls. nº 182

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**
PRAÇA TEIXEIRA FREITAS
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30
Nº: 72

CEP: 65765000

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: _____
Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Engenheiro Rui Mesquita Nº: 386
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Dom Pedro** UF: **MA** CEP: **65765000**
Data de Início: **20/05/2024** Previsão de término: **31/05/2024** Coordenadas Geográficas: **-5.039776, -44.438548**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	15,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	15,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DE 15 PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA
Engenheiro Civil
Crea 130733250-1

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: 662.772.301-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

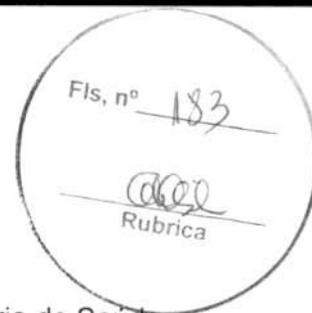
10. Valor
Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/06/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8305549019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAD22
Impresso em: 26/07/2024 às 11:30:00 por: , ip: 177.54.130.25

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de empresa para a execução dos **serviços de manutenção predial de prédios públicos do município de Dom Pedro/MA.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos: **serviços de manutenção predial de prédios públicos do município de Dom Pedro/MA.**

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado na cotação dos Engenheiros Civil Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima – Engenheiro, CREA nº 130733250-1 e a Karolayne de Sousa Silva - Engenheira Civil do município, Matrícula nº 3757-1.

A partir da Tabela SINPAPI (Sistema Nacional de Pesquisas e Custos) do Estado do Maranhão, SINAPI - 06/2024 - MARANHÃO/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SERGIPE/ SEINFRA - 028 - CEARÁ/ CPOS - 06/2024 - SÃO PAULO, foi realizado o cálculo com base entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, chegando-se ao valor TOTAL estimado **R\$ 2.672.550,16 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e reais e dezesseis centavos)**

IV – DA CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, **fixa como estimativa para esta contratação o valor total de R\$ 2.672.550,16 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e reais e dezesseis centavos)** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), 26 de julho de 2024.

Ranna Kadija Silva Cunha

Coordenadora do controle, compras e almoxarifado



OFÍCIO Nº 134 /2024

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Dom Pedro - MA, 31 de julho de 2024.

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Sr. Wesly Alves de Sá,

Com fulcro nos art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e nos art. 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, realizado por esta Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs/MA, nos quantitativos delineados **em anexo**.

A referida adesão visa à Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Dom Pedro – MA.

Ressaltamos que a referida adesão é subordinada aos itens necessários para utilização pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, conforme quantitativos em anexo, nos termos da legislação respectiva.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Vai em anexo **descrição detalhada dos itens a serem aderidos, justificativa da adesão e documentação técnica.**

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 186
Alal
Rubrica

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2021

Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021



ANEXO I

I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA

LOCAL: DOM PEDRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO - MA					RS 2.111.986,20
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 30.418,25
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	10,00	R\$ 287,11	R\$ 364,85	R\$ 3.648,50
1.1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	200,00	R\$ 7,32	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
1.1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m²	1.875,00	R\$ 2,17	R\$ 2,75	R\$ 5.156,25
1.1.4	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	150,00	R\$ 103,63	R\$ 131,69	R\$ 19.753,50
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					RS 55.005,14
1.2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					RS 7.409,40
1.2.1.1	Demolição manual de concreto armado	m³	7,50	R\$ 277,09	R\$ 352,12	R\$ 2.640,90
1.2.1.2	Demolição de concreto simples	m³	25,00	R\$ 150,10	R\$ 190,74	R\$ 4.768,50
1.2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					RS 19.652,43
1.2.2.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelote, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 4,66	R\$ 5,92	R\$ 7.400,00
1.2.2.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m³	100,00	R\$ 39,89	R\$ 50,69	R\$ 5.069,00
1.2.2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	112,50	R\$ 6,72	R\$ 8,53	R\$ 959,62
1.2.2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	162,50	R\$ 17,38	R\$ 22,08	R\$ 3.588,00
1.2.2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	750,00	R\$ 1,37	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
1.2.2.6	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	250,00	R\$ 2,07	R\$ 2,63	R\$ 657,50
1.2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	33,25	R\$ 15,94	R\$ 20,25	R\$ 673,31
1.2.3	COBERTURA					RS 19.143,75
1.2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 5,39	R\$ 6,84	R\$ 8.550,00

ASL *ASL* *Rubrica*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ N° 06.137.293/0001-30

Fls. n° 188
Cassil
Rubrica

1.2.3.2	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	500,00	R\$ 1,97	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
1.2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	375,00	R\$ 8,01	R\$ 10,17	R\$ 3.813,75
1.2.3.4	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	1.750,00	R\$ 2,49	R\$ 3,16	R\$ 5.530,00
1.2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					R\$ 8.799,56
1.2.4.1	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	40,00	R\$ 8,89	R\$ 11,29	R\$ 451,60
1.2.4.2	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm ² , forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m	2.250,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00
1.2.4.3	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	100,00	R\$ 1,31	R\$ 1,66	R\$ 166,00
1.2.4.4	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m	112,50	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 46,12
1.2.4.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	100,00	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 60,00
1.2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	12,00	R\$ 30,77	R\$ 39,10	R\$ 469,20
1.2.4.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	160,00	R\$ 20,32	R\$ 25,82	R\$ 4.131,20
1.2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	12,00	R\$ 133,48	R\$ 169,62	R\$ 2.035,44
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO					R\$ 7.749,50
1.3.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. Af 08/2023	m ³	50,00	R\$ 62,50	R\$ 79,42	R\$ 3.971,00
1.3.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m ³	50,00	R\$ 59,47	R\$ 75,57	R\$ 3.778,50
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					R\$ 103.858,67
1.4.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af 11/2022	m ³	22,50	R\$ 2.277,92	R\$ 2.894,78	R\$ 65.132,55
1.4.2	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	50,00	R\$ 436,14	R\$ 554,24	R\$ 27.712,00
1.4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af 11/2020 pa	m ²	37,50	R\$ 166,38	R\$ 211,43	R\$ 7.928,62
1.4.4	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. Af 03/2024	m	75,00	R\$ 32,38	R\$ 41,14	R\$ 3.085,50
1.5	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 198.010,60
1.5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af 05/2021	m ³	30,00	R\$ 363,81	R\$ 462,32	R\$ 13.869,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af 07/2021	m ²	1.125,00	R\$ 39,40	R\$ 50,06	R\$ 56.317,50
1.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 02/2023 pe	m ²	1.125,00	R\$ 51,60	R\$ 65,57	R\$ 73.766,25
1.5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	m ²	375,00	R\$ 77,87	R\$ 98,95	R\$ 37.106,25
1.5.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af 10/2022	m ²	100,00	R\$ 54,26	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
1.5.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af 01/2024	M	75,00	R\$ 45,50	R\$ 57,82	R\$ 4.336,50
1.5.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af 01/2024	M	75,00	R\$ 60,01	R\$ 76,26	R\$ 5.719,50
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO					R\$ 258.571,97
1.6.1	PAREDES					R\$ 139.525,00
1.6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m ²	1.175,00	R\$ 90,20	R\$ 114,62	R\$ 134.678,50
1.6.1.2	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af 05/2020	m ²	50,00	R\$ 76,28	R\$ 96,93	R\$ 4.846,50
1.6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					R\$ 119.046,97
1.6.2.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	m ²	30,00	R\$ 164,70	R\$ 209,30	R\$ 6.279,00
1.6.2.2	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	100,00	R\$ 417,22	R\$ 530,20	R\$ 53.020,00
1.6.2.3	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	17,50	R\$ 511,78	R\$ 650,37	R\$ 11.381,47
1.6.2.4	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af 04/2019	m ²	25,00	R\$ 439,27	R\$ 558,22	R\$ 13.955,50
1.6.2.5	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af 05/2018	m	87,50	R\$ 139,40	R\$ 177,14	R\$ 15.499,75
1.6.2.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af 03/2021	m ²	112,50	R\$ 132,28	R\$ 168,10	R\$ 18.911,25
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 20.086,50

Andréia



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af 09/2023	m ²	175,00	R\$ 38,67	R\$ 49,14	R\$ 8.599,50
1.7.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af 09/2023	m ²	50,00	R\$ 180,79	R\$ 229,74	R\$ 11.487,00
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					R\$ 129.243,00
1.8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					R\$ 100.755,00
1.8.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 10/2022	m ²	2.250,00	R\$ 3,77	R\$ 4,79	R\$ 10.777,50
1.8.1.2	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af 12/2014	m ²	2.250,00	R\$ 31,47	R\$ 39,99	R\$ 89.977,50
1.8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO					R\$ 28.488,00
1.8.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af 02/2023 pe	m ²	225,00	R\$ 60,21	R\$ 76,51	R\$ 17.214,75
1.8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	50,00	R\$ 117,52	R\$ 149,34	R\$ 7.467,00
1.8.2.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	375,00	R\$ 7,99	R\$ 10,15	R\$ 3.806,25
1.9	PINTURA					R\$ 277.794,12
1.9.1	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	7.625,00	R\$ 3,19	R\$ 4,05	R\$ 30.881,25
1.9.2	Caiação em duas demãos com supercal	m ²	625,00	R\$ 3,39	R\$ 4,30	R\$ 2.687,50
1.9.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	625,00	R\$ 10,51	R\$ 13,35	R\$ 8.343,75
1.9.4	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af 04/2023	m ²	3.431,25	R\$ 8,29	R\$ 10,53	R\$ 36.131,06
1.9.5	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af 03/2024	m ²	4.193,75	R\$ 15,45	R\$ 19,63	R\$ 82.323,31
1.9.6	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af 04/2023	m ²	7.625,00	R\$ 8,06	R\$ 10,24	R\$ 78.080,00
1.9.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m ²	350,00	R\$ 12,93	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50
1.9.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020	m ²	250,00	R\$ 38,34	R\$ 48,72	R\$ 12.180,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 191

Rubrica

1.9.9	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af 05/2021	m ²	750,00	R\$ 16,01	R\$ 20,34	R\$ 15.255,00
1.9.10	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	87,50	R\$ 55,42	R\$ 70,42	R\$ 6.161,75
1.10	SISTEMA DE COBERTURA					R\$ 472.868,00
1.10.1	REVISÃO					R\$ 68.952,50
1.10.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	750,00	R\$ 48,17	R\$ 61,21	R\$ 45.907,50
1.10.1.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	250,00	R\$ 72,54	R\$ 92,18	R\$ 23.045,00
1.10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA					R\$ 157.897,76
1.10.2.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	375,00	R\$ 21,39	R\$ 27,18	R\$ 10.192,50
1.10.2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	575,00	R\$ 90,24	R\$ 114,67	R\$ 65.935,25
1.10.2.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 2.225,12	R\$ 2.827,68	R\$ 11.310,72
1.10.2.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 1.457,87	R\$ 1.852,66	R\$ 7.410,64
1.10.2.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	5,00	R\$ 1.242,43	R\$ 1.578,88	R\$ 7.894,40
1.10.2.6	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 psa	kg	2.000,00	R\$ 8,74	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
1.10.2.7	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m ²	175,00	R\$ 148,19	R\$ 188,31	R\$ 32.954,25
1.10.3	TELHAMENTO					R\$ 89.779,25
1.10.3.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m ²	375,00	R\$ 54,33	R\$ 69,04	R\$ 25.890,00
1.10.3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	575,00	R\$ 38,87	R\$ 49,39	R\$ 28.399,25
1.10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	375,00	R\$ 66,64	R\$ 84,68	R\$ 31.755,00



1.10.3.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	125,00	R\$ 23,52	R\$ 29,88	R\$ 3.735,00
1.10.4	FORROS					R\$ 79.241,25
1.10.4.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023 ps	m ²	125,00	R\$ 36,86	R\$ 46,84	R\$ 5.855,00
1.10.4.2	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	m ²	875,00	R\$ 63,42	R\$ 80,59	R\$ 70.516,25
1.10.4.3	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af 08/2023	m	250,00	R\$ 9,04	R\$ 11,48	R\$ 2.870,00
1.10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)					R\$ 76.997,24
1.10.5.1	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	125,00	R\$ 5,99	R\$ 7,61	R\$ 951,25
1.10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	87,50	R\$ 48,22	R\$ 61,27	R\$ 5.361,12
1.10.5.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 46,87	R\$ 59,56	R\$ 2.978,00
1.10.5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 128,33	R\$ 163,08	R\$ 8.154,00
1.10.5.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	75,00	R\$ 66,33	R\$ 84,29	R\$ 6.321,75
1.10.5.6	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ousimilar, exclusive condutores	m	75,00	R\$ 98,83	R\$ 125,59	R\$ 9.419,25
1.10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	250,00	R\$ 17,22	R\$ 21,88	R\$ 5.470,00
1.10.5.8	Painel alumínio composto (acm) e=4mm	m ²	62,50	R\$ 482,75	R\$ 613,47	R\$ 38.341,87
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS					R\$ 195.242,81
1.11.1	PORTAS					R\$ 81.291,87
1.11.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 651,97	R\$ 828,52	R\$ 16.570,40
1.11.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	35,00	R\$ 676,25	R\$ 859,37	R\$ 30.077,95
1.11.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 735,75	R\$ 934,99	R\$ 18.699,80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 193

Carla
Rubrica

1.11.1.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	17,50	R\$ 716,93	R\$ 911,07	R\$ 15.943,72
1.11.2	PORTÕES					R\$ 26.426,32
1.11.2.1	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	22,50	R\$ 255,15	R\$ 324,24	R\$ 7.295,40
1.11.2.2	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	15,00	R\$ 410,03	R\$ 521,06	R\$ 7.815,90
1.11.2.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019	m ²	7,50	R\$ 385,64	R\$ 490,07	R\$ 3.675,52
1.11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01 10/2021	m ²	10,00	R\$ 601,16	R\$ 763,95	R\$ 7.639,50
1.11.3	JANELAS					R\$ 80.025,95
1.11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	25,00	R\$ 593,61	R\$ 754,35	R\$ 18.858,75
1.11.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	20,00	R\$ 612,97	R\$ 778,96	R\$ 15.579,20
1.11.3.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	50,00	R\$ 366,95	R\$ 466,32	R\$ 23.316,00
1.11.3.4	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	50,00	R\$ 319,73	R\$ 406,31	R\$ 20.315,50
1.11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	25,00	R\$ 61,59	R\$ 78,26	R\$ 1.956,50
1.11.4	FERRAGEM E OUTROS					R\$ 7.498,67
1.11.4.1	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	12,00	R\$ 216,85	R\$ 275,57	R\$ 3.306,84
1.11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref. Al 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	17,00	R\$ 111,55	R\$ 141,75	R\$ 2.409,75
1.11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	32,00	R\$ 43,83	R\$ 55,69	R\$ 1.782,08
1.12	PEDRAS					R\$ 32.206,75
1.12.1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m ²	12,50	R\$ 780,77	R\$ 992,20	R\$ 12.402,50
1.12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af 09/2020	m	20,00	R\$ 100,33	R\$ 127,49	R\$ 2.549,80

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 194

atso
Rubrica

1.12.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af 11/2020	m	25,00	R\$ 144,92	R\$ 184,16	R\$ 4.604,00
1.12.4	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af 01/2020	un	10,50	R\$ 618,13	R\$ 785,51	R\$ 8.247,85
1.12.5	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 692,89	R\$ 880,52	R\$ 4.402,60
1.13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA					R\$ 42.766,26
1.13.1	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	25,00	R\$ 143,53	R\$ 182,39	R\$ 4.559,75
1.13.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	20,00	R\$ 108,71	R\$ 138,14	R\$ 2.762,80
1.13.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 116,78	R\$ 148,40	R\$ 1.780,80
1.13.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 68,14	R\$ 86,59	R\$ 1.731,80
1.13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	12,00	R\$ 57,03	R\$ 72,47	R\$ 869,64
1.13.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	10,00	R\$ 26,20	R\$ 33,29	R\$ 332,90
1.13.7	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	10,00	R\$ 32,81	R\$ 41,69	R\$ 416,90
1.13.8	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	10,00	R\$ 21,91	R\$ 27,84	R\$ 278,40
1.13.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	100,00	R\$ 14,68	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
1.13.10	Tubo pvc soldavel 25mm com conexoes	m	100,00	R\$ 59,77	R\$ 75,95	R\$ 7.595,00
1.13.11	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	75,00	R\$ 25,32	R\$ 32,17	R\$ 2.412,75
1.13.12	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	25,00	R\$ 95,89	R\$ 121,85	R\$ 3.046,25
1.13.13	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	7,00	R\$ 123,40	R\$ 156,81	R\$ 1.097,67
1.13.14	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	7,00	R\$ 167,65	R\$ 213,04	R\$ 1.491,28
1.13.15	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	5,00	R\$ 348,20	R\$ 442,49	R\$ 2.212,45



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 195

Rubrica

1.13.16	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 7,51	R\$ 9,54	R\$ 114,48
1.13.17	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	3,00	R\$ 746,35	R\$ 948,46	R\$ 2.845,38
1.13.18	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	5,00	R\$ 1.058,13	R\$ 1.344,67	R\$ 6.723,35
1.13.19	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af 03/2024	un	2,00	R\$ 124,11	R\$ 157,71	R\$ 315,42
1.13.20	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af 03/2024	un	2,00	R\$ 123,64	R\$ 157,12	R\$ 314,24
1.14	INSTALAÇÃO SANITARIA					R\$ 33.500,90
1.14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	20,00	R\$ 31,11	R\$ 39,53	R\$ 790,60
1.14.2	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	7,00	R\$ 92,41	R\$ 117,43	R\$ 822,01
1.14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,00	R\$ 43,23	R\$ 54,93	R\$ 1.098,60
1.14.4	Ponto sanitário, material e execução	pt	20,00	R\$ 156,23	R\$ 198,53	R\$ 3.970,60
1.14.5	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	12,50	R\$ 62,51	R\$ 79,43	R\$ 992,87
1.14.6	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	12,50	R\$ 114,55	R\$ 145,57	R\$ 1.819,62
1.14.7	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	12,50	R\$ 101,36	R\$ 128,80	R\$ 1.610,00
1.14.8	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	20,00	R\$ 55,56	R\$ 70,60	R\$ 1.412,00
1.14.9	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	20,00	R\$ 68,01	R\$ 86,42	R\$ 1.728,40
1.14.10	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	7,00	R\$ 47,07	R\$ 59,81	R\$ 418,67
1.14.11	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	7,00	R\$ 294,91	R\$ 374,77	R\$ 2.623,39
1.14.12	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	2,00	R\$ 3.381,82	R\$ 4.297,61	R\$ 8.595,22
1.14.13	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020 pa	un	2,00	R\$ 2.539,99	R\$ 3.227,81	R\$ 6.455,62
1.14.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 06/2022	un	15,00	R\$ 15,57	R\$ 19,78	R\$ 296,70
1.14.15	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	10,00	R\$ 68,20	R\$ 86,66	R\$ 866,60
1.15	LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS					R\$ 36.258,59
1.15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	20,00	R\$ 33,93	R\$ 43,11	R\$ 862,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 196

Carla
Rubrica

1.15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	20,00	R\$ 21,60	R\$ 27,44	R\$ 548,80
1.15.3	Mictorio de louça branca	un	5,00	R\$ 515,71	R\$ 655,36	R\$ 3.276,80
1.15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 130,09	R\$ 165,31	R\$ 3.306,20
1.15.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 272,77	R\$ 346,63	R\$ 4.159,56
1.15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	R\$ 764,11	R\$ 971,03	R\$ 4.855,15
1.15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 277,68	R\$ 352,87	R\$ 1.764,35
1.15.8	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 433,11	R\$ 550,39	R\$ 6.604,68
1.15.9	Vaso sanitario sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 690,15	R\$ 877,04	R\$ 4.385,20
1.15.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	10,00	R\$ 282,24	R\$ 358,67	R\$ 3.586,70
1.15.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 66,00	R\$ 83,87	R\$ 1.006,44
1.15.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 64,53	R\$ 82,00	R\$ 984,00
1.15.13	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	17,00	R\$ 42,52	R\$ 54,03	R\$ 918,51
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 57.972,44
1.16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	55,00	R\$ 68,93	R\$ 87,59	R\$ 4.817,45
1.16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	37,00	R\$ 134,53	R\$ 170,96	R\$ 6.325,52
1.16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	30,00	R\$ 77,28	R\$ 98,20	R\$ 2.946,00
1.16.4	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	25,00	R\$ 116,78	R\$ 148,40	R\$ 3.710,00
1.16.5	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edificio residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	7,00	R\$ 149,80	R\$ 190,36	R\$ 1.332,52
1.16.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00	R\$ 38,69	R\$ 49,16	R\$ 589,92



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 197

Rubrica

1.16.7	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	20,00	R\$ 31,43	R\$ 39,94	R\$ 798,80
1.16.8	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	20,00	R\$ 292,23	R\$ 371,36	R\$ 7.427,20
1.16.9	Ventilador de piso ou parede	un	12,00	R\$ 158,13	R\$ 200,95	R\$ 2.411,40
1.16.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	7,00	R\$ 318,77	R\$ 405,09	R\$ 2.835,63
1.16.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	12,00	R\$ 10,60	R\$ 13,47	R\$ 161,64
1.16.12	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	10,00	R\$ 64,10	R\$ 81,45	R\$ 814,50
1.16.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	875,00	R\$ 3,72	R\$ 4,72	R\$ 4.130,00
1.16.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	700,00	R\$ 5,14	R\$ 6,53	R\$ 4.571,00
1.16.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	500,00	R\$ 8,30	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
1.16.16	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	62,00	R\$ 32,52	R\$ 41,32	R\$ 2.561,84
1.16.17	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	37,00	R\$ 154,60	R\$ 196,46	R\$ 7.269,02
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					R\$ 90.210,00
1.17.1	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	50,00	R\$ 309,16	R\$ 392,88	R\$ 19.644,00
1.17.2	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	45,00	R\$ 364,53	R\$ 463,24	R\$ 20.845,80
1.17.3	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	m	175,00	R\$ 12,58	R\$ 15,98	R\$ 2.796,50
1.17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	80,00	R\$ 202,43	R\$ 257,24	R\$ 20.579,20
1.17.5	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	13,00	R\$ 32,18	R\$ 40,89	R\$ 531,57
1.17.6	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação	m	361,00	R\$ 23,63	R\$ 30,02	R\$ 10.837,22



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls, nº 198

CSL
Rubrica

	de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015					
1.17.7	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	285,00	R\$ 40,94	R\$ 52,02	R\$ 14.825,70
1.17.8	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	7,00	R\$ 5,80	R\$ 7,37	R\$ 51,59
1.17.9	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	7,00	R\$ 3,93	R\$ 4,99	R\$ 34,93
1.17.10	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	7,00	R\$ 7,14	R\$ 9,07	R\$ 63,49
1.18	SISTEMA DE INCENDIO					R\$ 5.292,48
1.18.1	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 pe	un	12,00	R\$ 253,83	R\$ 322,56	R\$ 3.870,72
1.18.2	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	12,00	R\$ 20,25	R\$ 25,73	R\$ 308,76
1.18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	75,00	R\$ 11,68	R\$ 14,84	R\$ 1.113,00
1.19	ACESSIBILIDADE					R\$ 19.730,90
1.19.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	45,00	R\$ 146,86	R\$ 186,62	R\$ 8.397,90
1.19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	7,00	R\$ 348,96	R\$ 443,45	R\$ 3.104,15
1.19.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 ps	m	17,50	R\$ 370,02	R\$ 470,22	R\$ 8.228,85
1.20	PAISAGISMO					R\$ 5.016,21
1.20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	125,00	R\$ 23,27	R\$ 29,57	R\$ 3.696,25
1.20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 18,61	R\$ 23,64	R\$ 472,80
1.20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 6,74	R\$ 8,56	R\$ 171,20
1.20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	12,00	R\$ 44,33	R\$ 56,33	R\$ 675,96
1.21	OUTROS ELEMENTOS					R\$ 33.185,61
1.21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	25,00	R\$ 343,41	R\$ 436,40	R\$ 10.910,00
1.21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	8,00	R\$ 1.691,99	R\$ 2.150,18	R\$ 17.201,44
1.21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 X 0.12 M, e=2mm	un	30,00	R\$ 22,91	R\$ 29,11	R\$ 873,30
1.21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	12,50	R\$ 264,46	R\$ 336,07	R\$ 4.200,87
1.22	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 6.997,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ N° 06.137.293/0001-30

Fis. n° 199
ase
Rubrica

1.22.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af 04/2019	m ²	750,00	R\$ 2,48	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
1.22.2	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af 04/2019	m ²	750,00	R\$ 1,08	R\$ 1,37	R\$ 1.027,50
1.22.3	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af 04/2019	m ²	750,00	R\$ 3,79	R\$ 4,81	R\$ 3.607,50
VALOR SEM BDI ==>						R\$ 994.098,35
VALOR DO BDI ==>						R\$ 269.033,84
VALOR TOTAL ==>						R\$ 2.111.986,20



ANEXO II
JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

A contratação de serviços de manutenção predial para o município de Dom Pedro/MA é de fundamental importância para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. A manutenção adequada dos prédios públicos é uma medida essencial para assegurar que as instalações estejam em condições ideais de uso, promovendo a segurança, funcionalidade e bem-estar de servidores e cidadãos que utilizam esses espaços.

Sob a perspectiva do interesse público, a manutenção predial é um investimento que visa não apenas a preservação do patrimônio público, mas também a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população. Edificações bem conservadas contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo, além de proporcionar um atendimento mais eficiente e digno aos cidadãos. A manutenção regular previne acidentes, evita a interrupção dos serviços e reduz o desgaste das instalações, resultando em economia de recursos a longo prazo.

A necessidade da contratação de serviços de manutenção predial no município de Dom Pedro/MA é justificada, em solucionar problemas estruturais e garantir que os prédios públicos estejam aptos a servir a população de maneira eficaz e segura. A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma contínua e planejada, minimizando os riscos de interrupção dos serviços públicos e assegurando a preservação dos edifícios públicos. Além disso, a manutenção regular contribui para a valorização do patrimônio público e reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos cidadãos.

Constatou-se que os valores registrados na Ata de Registro de Preços foram obtidos através de um processo licitatório competitivo, garantindo preços compatíveis e vantajosos em comparação aos praticados no mercado. A adesão a esta Ata permite ao Município realizar serviços com preços previamente negociados e ajustados às condições de mercado.

Com efeito, a adesão à Ata permite que o Município evite a descontinuidade dos serviços públicos essenciais, uma vez que a disponibilidade dos serviços será garantida conforme a demanda, evitando situações de desabastecimento.

Não bastasse isso, a utilização da Ata de Registro de Preços proporciona maior agilidade no processo da prestação dos serviços, uma vez que elimina a necessidade de realização de novo processo licitatório, possibilitando a pronta resposta às necessidades do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 201

Rubrica

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023, da Prefeitura Municipal de Olho D'água Das Cunhãs – MA, a ser firmada com a empresa **TRÊS NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, se justifica plenamente pelo atendimento às necessidades do Município, pela vantajosidade dos preços registrados e pela eficiência administrativa proporcionada pelo mecanismo de registro de preços.

Solicitamos, portanto, a anuência do órgão gerenciador para a efetivação da adesão à referida Ata, conforme Anexos das Planilhas, observando-se todas as normativas legais aplicáveis.



Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>
Para: "tresnortearquitetura@gmail.com" <tresnortearquitetura@gmail.com>

31 de julho de 2024 às 14:31

Boa tarde, segue a Solicitação a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 , ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

4 anexos

- Ofício de Solicitação Empresa.pdf
4810K
- 6 - PROJETO BASICO_MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.pdf
369K
- 6.3 - PLANILHAS.xlsx
92K
- 6.2 - MEMORIAL DESCRITIVO - MANUTENÇÃO PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO.pdf
738K





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



Dom Pedro - MA, 31 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 135/2024

À EMPRESA

TRÊS NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

CNPJ Nº 27.021.800/0001-45

ENDEREÇO: Rod. MA 008, Loteamento São Jose Lote 01, S/N, Zona Rural, Paulo Ramos/MA

CEP nº. 65.716-000.

E-MAIL:

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

Senhor Fornecedor,

Com fulcro nos art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e nos art. 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre o interesse em compor a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, Pregão Eletrônico nº 026/2023, do Município de Olho D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA, como órgão não participante pelo Município de Dom Pedro/MA.

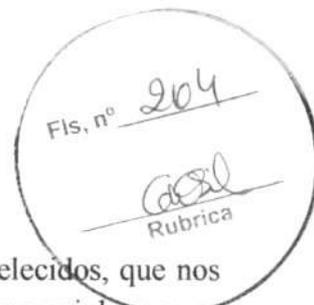
A referida adesão visa à Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Dom Pedro – MA.

Seguem em anexos os itens, quantitativos, valores e cronogramas de execução, respeitados os quantitativos máximos definidos no Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

O valor total da presente contratação será de **R\$ 2.111.986,20 (dois milhões, centos e onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinte centavos)**.

Ressaltamos que os serviços deverão ser prestados no Município de Dom Pedro – MA, nos locais indicados e nas formas indicadas nos projetos em anexo.

Nesse sentido, formulamos consulta a Vossa Senhoria acerca de interesse em contratar ou não com o Município de Dom Pedro - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Solicitamos, ainda, caso decida em firmar contrato nos moldes acima estabelecidos, que nos responda formalmente. Na resposta a ser enviada, caso decida por firmar contrato, encaminhe-nos os documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Atenciosamente;

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2021

Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

ANEXO I

I - ORÇAMENTO SINTÉTICO - ADESÃO						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA						
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DOM PEDRO - MA						
LOCAL: DOM PEDRO - MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE DOM PEDRO - MA					R\$ 2.111.986,20
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 30.418,25
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	10,00	R\$ 287,11	R\$ 364,85	R\$ 3.648,50
1.1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	200,00	R\$ 7,32	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
1.1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_05/2018	m²	1.875,00	R\$ 2,17	R\$ 2,75	R\$ 5.156,25
1.1.4	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	150,00	R\$ 103,63	R\$ 131,69	R\$ 19.753,50
1.2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					R\$ 55.005,14
1.2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					R\$ 7.409,40
1.2.1.1	Demolição manual de concreto armado	m³	7,50	R\$ 277,09	R\$ 352,12	R\$ 2.640,90
1.2.1.2	Demolição de concreto simples	m³	25,00	R\$ 150,10	R\$ 190,74	R\$ 4.768,50
1.2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					R\$ 19.652,43
1.2.2.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 4,66	R\$ 5,92	R\$ 7.400,00
1.2.2.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m³	100,00	R\$ 39,89	R\$ 50,69	R\$ 5.069,00
1.2.2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	112,50	R\$ 6,72	R\$ 8,53	R\$ 959,62
1.2.2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	162,50	R\$ 17,38	R\$ 22,08	R\$ 3.588,00
1.2.2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	750,00	R\$ 1,37	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
1.2.2.6	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	250,00	R\$ 2,07	R\$ 2,63	R\$ 657,50
1.2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	33,25	R\$ 15,94	R\$ 20,25	R\$ 673,31
1.2.3	COBERTURA					R\$ 19.143,75
1.2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1.250,00	R\$ 5,39	R\$ 6,84	R\$ 8.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.2.3.2	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	500,00	R\$ 1,97	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
1.2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	375,00	R\$ 8,01	R\$ 10,17	R\$ 3.813,75
1.2.3.4	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m ²	1.750,00	R\$ 2,49	R\$ 3,16	R\$ 5.530,00
1.2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					R\$ 8.799,56
1.2.4.1	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	40,00	R\$ 8,89	R\$ 11,29	R\$ 451,60
1.2.4.2	Remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm ² , forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m	2.250,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00
1.2.4.3	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	100,00	R\$ 1,31	R\$ 1,66	R\$ 166,00
1.2.4.4	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m	112,50	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 46,12
1.2.4.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 09/2023	un	100,00	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 60,00
1.2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	12,00	R\$ 30,77	R\$ 39,10	R\$ 469,20
1.2.4.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	160,00	R\$ 20,32	R\$ 25,82	R\$ 4.131,20
1.2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	12,00	R\$ 133,48	R\$ 169,62	R\$ 2.035,44
1.3	MOVIMENTAÇÃO DO SOLO					R\$ 7.749,50
1.3.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. Af 08/2023	m ³	50,00	R\$ 62,50	R\$ 79,42	R\$ 3.971,00
1.3.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m ³	50,00	R\$ 59,47	R\$ 75,57	R\$ 3.778,50
1.4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					R\$ 103.858,67
1.4.1	Composição paramétrica para execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af 11/2022	m ³	22,50	R\$ 2.277,92	R\$ 2.894,78	R\$ 65.132,55
1.4.2	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	50,00	R\$ 436,14	R\$ 554,24	R\$ 27.712,00
1.4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoçada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af 11/2020 pa	m ²	37,50	R\$ 166,38	R\$ 211,43	R\$ 7.928,62
1.4.4	Verga pré-moldada com até 1,5 m de vão, espessura de *20* cm. Af 03/2024	m	75,00	R\$ 32,38	R\$ 41,14	R\$ 3.085,50
1.5	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 198.010,60
1.5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af 05/2021	m ³	30,00	R\$ 363,81	R\$ 462,32	R\$ 13.869,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af 07/2021	m ²	1.125,00	R\$ 39,40	R\$ 50,06	R\$ 56.317,50
1.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 02/2023 pe	m ²	1.125,00	R\$ 51,60	R\$ 65,57	R\$ 73.766,25
1.5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	m ²	375,00	R\$ 77,87	R\$ 98,95	R\$ 37.106,25
1.5.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af 10/2022	m ²	100,00	R\$ 54,26	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
1.5.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Af 01/2024	M	75,00	R\$ 45,50	R\$ 57,82	R\$ 4.336,50
1.5.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af 01/2024	M	75,00	R\$ 60,01	R\$ 76,26	R\$ 5.719,50
1.6	SISTEMA DE VEDAÇÃO					R\$ 258.571,97
1.6.1	PAREDES					R\$ 139.525,00
1.6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m ²	1.175,00	R\$ 90,20	R\$ 114,62	R\$ 134.678,50
1.6.1.2	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af 05/2020	m ²	50,00	R\$ 76,28	R\$ 96,93	R\$ 4.846,50
1.6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					R\$ 119.046,97
1.6.2.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	m ²	30,00	R\$ 164,70	R\$ 209,30	R\$ 6.279,00
1.6.2.2	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	100,00	R\$ 417,22	R\$ 530,20	R\$ 53.020,00
1.6.2.3	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	17,50	R\$ 511,78	R\$ 650,37	R\$ 11.381,47
1.6.2.4	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af 04/2019	m ²	25,00	R\$ 439,27	R\$ 558,22	R\$ 13.955,50
1.6.2.5	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af 05/2018	m	87,50	R\$ 139,40	R\$ 177,14	R\$ 15.499,75
1.6.2.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af 03/2021	m ²	112,50	R\$ 132,28	R\$ 168,10	R\$ 18.911,25
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 20.086,50
1.7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 1,5cm. Af 09/2023	m ²	175,00	R\$ 38,67	R\$ 49,14	R\$ 8.599,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.7.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af 09/2023	m ²	50,00	R\$ 180,79	R\$ 229,74	R\$ 11.487,00
1.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					R\$ 129.243,00
1.8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					R\$ 100.755,00
1.8.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 10/2022	m ²	2.250,00	R\$ 3,77	R\$ 4,79	R\$ 10.777,50
1.8.1.2	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af 12/2014	m ²	2.250,00	R\$ 31,47	R\$ 39,99	R\$ 89.977,50
1.8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO					R\$ 28.488,00
1.8.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas a meia altura das paredes. Af 02/2023 pe	m ²	225,00	R\$ 60,21	R\$ 76,51	R\$ 17.214,75
1.8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	50,00	R\$ 117,52	R\$ 149,34	R\$ 7.467,00
1.8.2.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	375,00	R\$ 7,99	R\$ 10,15	R\$ 3.806,25
1.9	PINTURA					R\$ 277.794,12
1.9.1	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	7.625,00	R\$ 3,19	R\$ 4,05	R\$ 30.881,25
1.9.2	Caição em duas demãos com supercal	m ²	625,00	R\$ 3,39	R\$ 4,30	R\$ 2.687,50
1.9.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af 04/2023	m ²	625,00	R\$ 10,51	R\$ 13,35	R\$ 8.343,75
1.9.4	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, uma demão, lixamento manual. Af 04/2023	m ²	3.431,25	R\$ 8,29	R\$ 10,53	R\$ 36.131,06
1.9.5	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af 03/2024	m ²	4.193,75	R\$ 15,45	R\$ 19,63	R\$ 82.323,31
1.9.6	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af 04/2023	m ²	7.625,00	R\$ 8,06	R\$ 10,24	R\$ 78.080,00
1.9.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m ²	350,00	R\$ 12,93	R\$ 16,43	R\$ 5.750,50
1.9.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020	m ²	250,00	R\$ 38,34	R\$ 48,72	R\$ 12.180,00
1.9.9	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af 05/2021	m ²	750,00	R\$ 16,01	R\$ 20,34	R\$ 15.255,00
1.9.10	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	87,50	R\$ 55,42	R\$ 70,42	R\$ 6.161,75



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.10	SISTEMA DE COBERTURA					R\$ 472.868,00
1.10.1	REVISÃO					R\$ 68.952,50
1.10.1.1	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	750,00	R\$ 48,17	R\$ 61,21	R\$ 45.907,50
1.10.1.2	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	250,00	R\$ 72,54	R\$ 92,18	R\$ 23.045,00
1.10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA					R\$ 157.897,76
1.10.2.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	375,00	R\$ 21,39	R\$ 27,18	R\$ 10.192,50
1.10.2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	575,00	R\$ 90,24	R\$ 114,67	R\$ 65.935,25
1.10.2.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 2.225,12	R\$ 2.827,68	R\$ 11.310,72
1.10.2.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 1.457,87	R\$ 1.852,66	R\$ 7.410,64
1.10.2.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	5,00	R\$ 1.242,43	R\$ 1.578,88	R\$ 7.894,40
1.10.2.6	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 psa	kg	2.000,00	R\$ 8,74	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
1.10.2.7	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m ²	175,00	R\$ 148,19	R\$ 188,31	R\$ 32.954,25
1.10.3	TELHAMENTO					R\$ 89.779,25
1.10.3.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m ²	375,00	R\$ 54,33	R\$ 69,04	R\$ 25.890,00
1.10.3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	575,00	R\$ 38,87	R\$ 49,39	R\$ 28.399,25
1.10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	375,00	R\$ 66,64	R\$ 84,68	R\$ 31.755,00
1.10.3.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	125,00	R\$ 23,52	R\$ 29,88	R\$ 3.735,00
1.10.4	FORROS					R\$ 79.241,25
1.10.4.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023 ps	m ²	125,00	R\$ 36,86	R\$ 46,84	R\$ 5.855,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.10.4.2	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	m ²	875,00	R\$ 63,42	R\$ 80,59	R\$ 70.516,25
1.10.4.3	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). Af 08/2023	m	250,00	R\$ 9,04	R\$ 11,48	R\$ 2.870,00
1.10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)					R\$ 76.997,24
1.10.5.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	125,00	R\$ 5,99	R\$ 7,61	R\$ 951,25
1.10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	87,50	R\$ 48,22	R\$ 61,27	R\$ 5.361,12
1.10.5.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 46,87	R\$ 59,56	R\$ 2.978,00
1.10.5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 128,33	R\$ 163,08	R\$ 8.154,00
1.10.5.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	75,00	R\$ 66,33	R\$ 84,29	R\$ 6.321,75
1.10.5.6	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ousimilar, exclusive condutores	m	75,00	R\$ 98,83	R\$ 125,59	R\$ 9.419,25
1.10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	250,00	R\$ 17,22	R\$ 21,88	R\$ 5.470,00
1.10.5.8	Painel aluminio composto (acm) e=4mm	m ²	62,50	R\$ 482,75	R\$ 613,47	R\$ 38.341,87
1.11	SISTEMA DE ESQUADRIAS					R\$ 195.242,81
1.11.1	PORTAS					R\$ 81.291,87
1.11.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 651,97	R\$ 828,52	R\$ 16.570,40
1.11.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	35,00	R\$ 676,25	R\$ 859,37	R\$ 30.077,95
1.11.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	20,00	R\$ 735,75	R\$ 934,99	R\$ 18.699,80
1.11.1.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	17,50	R\$ 716,93	R\$ 911,07	R\$ 15.943,72
1.11.2	PORTÕES					R\$ 26.426,32
1.11.2.1	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	22,50	R\$ 255,15	R\$ 324,24	R\$ 7.295,40
1.11.2.2	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	15,00	R\$ 410,03	R\$ 521,06	R\$ 7.815,90



Fls. nº 211

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.11.2.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019	m ²	7,50	R\$ 385,64	R\$ 490,07	R\$ 3.675,52
1.11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - rev 01 10/2021	m ²	10,00	R\$ 601,16	R\$ 763,95	R\$ 7.639,50
1.11.3	JANELAS					R\$ 80.025,95
1.11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	25,00	R\$ 593,61	R\$ 754,35	R\$ 18.858,75
1.11.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	20,00	R\$ 612,97	R\$ 778,96	R\$ 15.579,20
1.11.3.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	50,00	R\$ 366,95	R\$ 466,32	R\$ 23.316,00
1.11.3.4	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	50,00	R\$ 319,73	R\$ 406,31	R\$ 20.315,50
1.11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	25,00	R\$ 61,59	R\$ 78,26	R\$ 1.956,50
1.11.4	FERRAGEM E OUTROS					R\$ 7.498,67
1.11.4.1	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	12,00	R\$ 216,85	R\$ 275,57	R\$ 3.306,84
1.11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref. Al 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	17,00	R\$ 111,55	R\$ 141,75	R\$ 2.409,75
1.11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento ac 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	32,00	R\$ 43,83	R\$ 55,69	R\$ 1.782,08
1.12	PEDRAS					R\$ 32.206,75
1.12.1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m ²	12,50	R\$ 780,77	R\$ 992,20	R\$ 12.402,50
1.12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af 09/2020	m	20,00	R\$ 100,33	R\$ 127,49	R\$ 2.549,80
1.12.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af 11/2020	m	25,00	R\$ 144,92	R\$ 184,16	R\$ 4.604,00
1.12.4	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af 01/2020	un	10,50	R\$ 618,13	R\$ 785,51	R\$ 8.247,85
1.12.5	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 692,89	R\$ 880,52	R\$ 4.402,60
1.13	INSTALAÇÃO HIDRAULICA					R\$ 42.766,26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.13.1	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	25,00	R\$ 143,53	R\$ 182,39	R\$ 4.559,75
1.13.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	20,00	R\$ 108,71	R\$ 138,14	R\$ 2.762,80
1.13.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 116,78	R\$ 148,40	R\$ 1.780,80
1.13.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 68,14	R\$ 86,59	R\$ 1.731,80
1.13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	12,00	R\$ 57,03	R\$ 72,47	R\$ 869,64
1.13.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	10,00	R\$ 26,20	R\$ 33,29	R\$ 332,90
1.13.7	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	10,00	R\$ 32,81	R\$ 41,69	R\$ 416,90
1.13.8	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	10,00	R\$ 21,91	R\$ 27,84	R\$ 278,40
1.13.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	100,00	R\$ 14,68	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
1.13.10	Tubo pvc soldavel 25mm com conexoes	m	100,00	R\$ 59,77	R\$ 75,95	R\$ 7.595,00
1.13.11	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	75,00	R\$ 25,32	R\$ 32,17	R\$ 2.412,75
1.13.12	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	25,00	R\$ 95,89	R\$ 121,85	R\$ 3.046,25
1.13.13	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	7,00	R\$ 123,40	R\$ 156,81	R\$ 1.097,67
1.13.14	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	7,00	R\$ 167,65	R\$ 213,04	R\$ 1.491,28
1.13.15	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	5,00	R\$ 348,20	R\$ 442,49	R\$ 2.212,45
1.13.16	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 7,51	R\$ 9,54	R\$ 114,48
1.13.17	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	3,00	R\$ 746,35	R\$ 948,46	R\$ 2.845,38
1.13.18	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af 06/2021	un	5,00	R\$ 1.058,13	R\$ 1.344,67	R\$ 6.723,35
1.13.19	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 mm (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af 03/2024	un	2,00	R\$ 124,11	R\$ 157,71	R\$ 315,42
1.13.20	Hidrômetro dn 3/4", 5,0 m3/h - fornecimento e instalação. Af 03/2024	un	2,00	R\$ 123,64	R\$ 157,12	R\$ 314,24



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.14 INSTALAÇÃO SANITARIA						RS 33.500,90
1.14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	20,00	R\$ 31,11	R\$ 39,53	R\$ 790,60
1.14.2	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	7,00	R\$ 92,41	R\$ 117,43	R\$ 822,01
1.14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	20,00	R\$ 43,23	R\$ 54,93	R\$ 1.098,60
1.14.4	Ponto sanitário, material e execução	pt	20,00	R\$ 156,23	R\$ 198,53	R\$ 3.970,60
1.14.5	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	12,50	R\$ 62,51	R\$ 79,43	R\$ 992,87
1.14.6	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	12,50	R\$ 114,55	R\$ 145,57	R\$ 1.819,62
1.14.7	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	12,50	R\$ 101,36	R\$ 128,80	R\$ 1.610,00
1.14.8	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	20,00	R\$ 55,56	R\$ 70,60	R\$ 1.412,00
1.14.9	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	20,00	R\$ 68,01	R\$ 86,42	R\$ 1.728,40
1.14.10	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	7,00	R\$ 47,07	R\$ 59,81	R\$ 418,67
1.14.11	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	7,00	R\$ 294,91	R\$ 374,77	R\$ 2.623,39
1.14.12	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	2,00	R\$ 3.381,82	R\$ 4.297,61	R\$ 8.595,22
1.14.13	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,61 (para 13 contribuintes). Af 12/2020 pa	un	2,00	R\$ 2.539,99	R\$ 3.227,81	R\$ 6.455,62
1.14.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 06/2022	un	15,00	R\$ 15,57	R\$ 19,78	R\$ 296,70
1.14.15	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	10,00	R\$ 68,20	R\$ 86,66	R\$ 866,60
1.15 LOUÇAS, METAIS E ACESSORIOS						RS 36.258,59
1.15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	20,00	R\$ 33,93	R\$ 43,11	R\$ 862,20
1.15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	20,00	R\$ 21,60	R\$ 27,44	R\$ 548,80
1.15.3	Mictório de louça branca	un	5,00	R\$ 515,71	R\$ 655,36	R\$ 3.276,80
1.15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 130,09	R\$ 165,31	R\$ 3.306,20
1.15.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 272,77	R\$ 346,63	R\$ 4.159,56
1.15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	R\$ 764,11	R\$ 971,03	R\$ 4.855,15



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 277,68	R\$ 352,87	R\$ 1.764,35
1.15.8	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 433,11	R\$ 550,39	R\$ 6.604,68
1.15.9	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	5,00	R\$ 690,15	R\$ 877,04	R\$ 4.385,20
1.15.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	10,00	R\$ 282,24	R\$ 358,67	R\$ 3.586,70
1.15.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 66,00	R\$ 83,87	R\$ 1.006,44
1.15.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	12,00	R\$ 64,53	R\$ 82,00	R\$ 984,00
1.15.13	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	17,00	R\$ 42,52	R\$ 54,03	R\$ 918,51
1.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 57.972,44
1.16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	55,00	R\$ 68,93	R\$ 87,59	R\$ 4.817,45
1.16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	37,00	R\$ 134,53	R\$ 170,96	R\$ 6.325,52
1.16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	30,00	R\$ 77,28	R\$ 98,20	R\$ 2.946,00
1.16.4	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	25,00	R\$ 116,78	R\$ 148,40	R\$ 3.710,00
1.16.5	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	7,00	R\$ 149,80	R\$ 190,36	R\$ 1.332,52
1.16.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00	R\$ 38,69	R\$ 49,16	R\$ 589,92
1.16.7	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	20,00	R\$ 31,43	R\$ 39,94	R\$ 798,80
1.16.8	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	20,00	R\$ 292,23	R\$ 371,36	R\$ 7.427,20
1.16.9	Ventilador de piso ou parede	un	12,00	R\$ 158,13	R\$ 200,95	R\$ 2.411,40
1.16.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento	un	7,00	R\$ 318,77	R\$ 405,09	R\$ 2.835,63



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020					
1.16.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	12,00	R\$ 10,60	R\$ 13,47	R\$ 161,64
1.16.12	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	10,00	R\$ 64,10	R\$ 81,45	R\$ 814,50
1.16.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	875,00	R\$ 3,72	R\$ 4,72	R\$ 4.130,00
1.16.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	700,00	R\$ 5,14	R\$ 6,53	R\$ 4.571,00
1.16.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	500,00	R\$ 8,30	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
1.16.16	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	62,00	R\$ 32,52	R\$ 41,32	R\$ 2.561,84
1.16.17	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	37,00	R\$ 154,60	R\$ 196,46	R\$ 7.269,02
1.17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					R\$ 90.210,00
1.17.1	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	50,00	R\$ 309,16	R\$ 392,88	R\$ 19.644,00
1.17.2	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	45,00	R\$ 364,53	R\$ 463,24	R\$ 20.845,80
1.17.3	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	m	175,00	R\$ 12,58	R\$ 15,98	R\$ 2.796,50
1.17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	80,00	R\$ 202,43	R\$ 257,24	R\$ 20.579,20
1.17.5	Bracadeira para dutos ar condicionado-cantoneira 3/4"x1/8"	cj	13,00	R\$ 32,18	R\$ 40,89	R\$ 531,57
1.17.6	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	361,00	R\$ 23,63	R\$ 30,02	R\$ 10.837,22
1.17.7	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	285,00	R\$ 40,94	R\$ 52,02	R\$ 14.825,70
1.17.8	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	7,00	R\$ 5,80	R\$ 7,37	R\$ 51,59
1.17.9	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	7,00	R\$ 3,93	R\$ 4,99	R\$ 34,93
1.17.10	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 08/2022	un	7,00	R\$ 7,14	R\$ 9,07	R\$ 63,49
1.18	SISTEMA DE INCENDIO					R\$ 5.292,48

Handwritten signature



Fls. n° 216
[Assinatura]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

1.18.1	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 pe	un	12,00	R\$ 253,83	R\$ 322,56	R\$ 3.870,72
1.18.2	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 X 20 cm	un	12,00	R\$ 20,25	R\$ 25,73	R\$ 308,76
1.18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	75,00	R\$ 11,68	R\$ 14,84	R\$ 1.113,00
1.19	ACESSIBILIDADE					R\$ 19.730,90
1.19.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	45,00	R\$ 146,86	R\$ 186,62	R\$ 8.397,90
1.19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	7,00	R\$ 348,96	R\$ 443,45	R\$ 3.104,15
1.19.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 Espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 ps	m	17,50	R\$ 370,02	R\$ 470,22	R\$ 8.228,85
1.20	PAISAGISMO					R\$ 5.016,21
1.20.1	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	125,00	R\$ 23,27	R\$ 29,57	R\$ 3.696,25
1.20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 18,61	R\$ 23,64	R\$ 472,80
1.20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 6,74	R\$ 8,56	R\$ 171,20
1.20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	12,00	R\$ 44,33	R\$ 56,33	R\$ 675,96
1.21	OUTROS ELEMENTOS					R\$ 33.185,61
1.21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	25,00	R\$ 343,41	R\$ 436,40	R\$ 10.910,00
1.21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	8,00	R\$ 1.691,99	R\$ 2.150,18	R\$ 17.201,44
1.21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 X 0.12 M, e=2mm	un	30,00	R\$ 22,91	R\$ 29,11	R\$ 873,30
1.21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	12,50	R\$ 264,46	R\$ 336,07	R\$ 4.200,87
1.22	SERVIÇOS FINAIS					R\$ 6.997,50
1.22.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af 04/2019	m ²	750,00	R\$ 2,48	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
1.22.2	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af 04/2019	m ²	750,00	R\$ 1,08	R\$ 1,37	R\$ 1.027,50
1.22.3	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af 04/2019	m ²	750,00	R\$ 3,79	R\$ 4,81	R\$ 3.607,50
VALOR SEM BDI ==>						R\$ 994.098,35
VALOR DO BDI ==>						R\$ 269.033,84
VALOR TOTAL ==>						R\$ 2.111.986,20

[Assinaturas]



Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 , ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>
Para: cplodc@gmail.com

31 de julho de 2024 às 14:33

Boa tarde, segue a Solicitação a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 , ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

4 anexos

 **Ofício de Solicitação Prefeitura.pdf**
5278K

 **6 - PROJETO BASICO_MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.pdf**
369K

 **6.3 - PLANILHAS.xlsx**
92K

 **6.2 - MEMORIAL DESCRITIVO - MANUTENÇÃO PREDIAL - ADMINISTRAÇÃO.pdf**
738K





Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 , ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA.

PREFEITURA OLHO D'ÁGUA <cpl.odc@gmail.com>
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

31 de julho de 2024 às 16:45



[Texto das imagens e vídeos anteriores oculto]

3 anexos

- 207-2024 OFICIO-GAB-OFICIO- Oficio Autorizando ADESÃO DE ATA DE MANUTENÇÃO PREDIAL a Dom Pedro MA 31-07-24 ASS.pdf
296K
- ATA REGISTRO DE PREÇO.pdf
13383K
- EDITAL.pdf
7578K

OFÍCIO Nº 207/2024 – GAB/SEMAD

Olho d'Água das Cunhãs – MA, 31 de julho de 2024.

A Senhora

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
de Dom Pedro – MA



A Senhora

Andréia Vieira dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
de Dom Pedro – MA

Prezadas Senhoras,

Em resposta a solicitação, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP n.º 026/2023 Processo Adm. nº 004351/2022 PMODC – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, informo que, de ordem do Secretário Municipal de Administração e Gestão **WESLY ALVES DE SÁ**, autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, para os itens e quantitativos estipulados.

A contar da data deste Ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Atenciosamente.

WESLY ALVES DE
SA:00451311396

Assinado de forma digital por
WESLY ALVES DE SA:00451311396
Dados: 2024.07.31 16:38:07 -03'00'

WESLY ALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2022

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2023 - CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006475/2023 - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Prog nº 006475
Fls nº 312
Rubrica 0

Fls. nº 220


Rubrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Olho d'Água das Cunhãs - MA, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 064/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1997 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, SEMED, SEMUS e SEMAS.

OBJETO: O registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esclarecimentos/Impugnações:

Até as 08/01/2024 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: cplodc@gmail.com

Início da Sessão Eletrônica: 11/01/2024 às 11:00hs (onze horas).

Limite de acolhimento das propostas comerciais: Dia 11/01/2024 às 10:59hs.

Limite da análise das propostas comerciais: Dia 11/01/2024 às 10:50hs.

Fim da análise das propostas comerciais: Dia 11/01/2024 às 10:55hs.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 11/01/2024 às 11:00hs.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **COMPRASODC** - licitações on-line.

Endereço Eletrônico: www.comprasodc.com.br

Endereço para retirada do Edital: www.comprasodc.com.br ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs CNPJ : 06.014.005/0001-50 Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).

VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL: R\$ 9.999.717,42 (Nove Milhões, Novecentos E Noventa E Nove Mil, Setecentos E Dezessete Reais E Quarenta E Dois Centavos). <input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO a) REFERÊNCIA b) ORÇAMENTO SIGILOSO	Fis. nº <u>221</u>  Rubrica
NATUREZA DO OBJETO:	AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.		
INFORMAÇÕES		
Pregoeiro: EVANDRO SOUSA BARBOSA	e-mail: cplodc@gmail.com	
Endereço: 50 Rua João Pessoa, nº 56, Centro – Olho d'Água das Cunhãs - MA – Cep: 65.706-000		
Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .		
OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.		
OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do COMPASODC e vincularão os participantes e a administração.		
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.		
Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.		
A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fls. nº 317
Rubrica [assinatura]

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica	
MODO DE DISPUTA	26.1.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO 1. ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	1. POR LOTE <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL POR LOTE 2. POR LOTE e POR ITEM 3. POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - R\$ 500,00 (quinhentos) reais. 1. MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	a) Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes nos itens 7.8 da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input checked="" type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	<input checked="" type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, marca dos produtos (no que couber) e a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação de serviço do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: 7 patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico

Fis, nº 222

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006 475
Fis nº 318
Rubrica

		<p>igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente</p> <p>6.0 patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente.</p> <p>7.0 capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p>8.0 Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	<p><input checked="" type="checkbox"/> Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestado o serviço ou está prestando o serviço pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhado de nota fiscal referente ao objeto da licitação.</p>
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p>3 SIM - Prazo para entrega da amostra: 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, conforme item 14 do Termo de Referência.</p>
VISITA TÉCNICA:	52.	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p>1. SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência</p>
ANEXOS	121.	<p><input checked="" type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>3.1 Anexo I - Termo de Referência;</p> <p>3.2 Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;</p> <p>3.3 Anexo III - Minuta do Termo de Contrato;</p> <p>3.4 Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços.</p>
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		<p>Art. 48, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014:</p> <p>I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p> <p>(...)</p> <p>III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</p>

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação do serviço do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.0. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASODC e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.0. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.3. **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.0. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.0. Na Parte Específica deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do COMPRASODC** (<https://comprasodc.com.br/>).

5.0. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.475
Fls. nº 370
Rubrica

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Fis. nº 225

Rubrica

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.0. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.3.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.4. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.4.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.7. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.7.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.7.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.7.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.7.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006 425
Fis. nº 321
Rubrica 0

7.7.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

7.7.5.1.

Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

7.7.5.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.7.6.

As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.7.7.

As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.7.8.

No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.7.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://comprasodc.com.br/>), até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.0. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.1. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.4. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.0. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.1. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

Fls. nº 227


Rubrica

- 10.0. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasodc.com.br.

13.0. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.1. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.2. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo risco decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.0. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.0. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.0.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Proc. nº 006475
Fls. nº 323
Rubrica

Fls. nº 228

Rubrica

17.0. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.0. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.0. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.comprasodc.com.br.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.0. Modo de Disputa Aberto:

26.0.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.0.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.0.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.0.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006473
Fls nº 329
Rubrica

26.0.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.1. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.1.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.1.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.1.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.1.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.1.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.0. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**:

28.1. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, MA
Proc. nº 006445
Fls nº 325
Rubrica 0

28.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.0. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do módulo "PORTAL Próprio OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS-MA". Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

30.0. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.0.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.0.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.0.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.0.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.0.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.0.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio do módulo "PORTAL Próprio OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS-MA", poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

Fis. nº 231

Calil
Rubrica

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro – Olho d'Água das Cunhãs - MA – Cep:65.706-000, Olho d'Água das Cunhãs - MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Especifica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.0. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.0.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.0.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, composição de custos unitários. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.2.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos/serviços ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006 475
Fis nº 327
Rubrica 6

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.0. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.2. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.3. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1**, **33.2** e **33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.4.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.4.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.0. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.0. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fls. nº 528
Rubrica _____

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

- 38.0. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 38.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 38.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 38.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 38.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 38.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 38.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 38.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 38.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 38.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 38.10. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 38.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.
- 38.13. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

39. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 39.0. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 39.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 39.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 39.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Fls, nº 233

[Assinatura]
Rubrica

39.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.6.3. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

39.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto n.º 8.538, de 2015.

40. Qualificação Econômico-Financeira:

40.0. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

40.0.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.2. O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

PROF. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Proc. n.º 006435
Fls n.º 230
Rubrica

40.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

06.1.1.01

Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, notas explicativas ao Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



06.1.1.02

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

06.1.1.03 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.2.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41. Qualificação Técnica:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante;
- Comprovação de Capacitação Técnica Operacional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da empresa, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, detentor(es) capacidade técnica, comprovado através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação; ou
- Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta (com vínculo societário, empregatício (mesmo que futuro) ou de natureza civil), profissional(is) de Nível Superior, Engenheiro Civil, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, detentor(es) capacidade técnica, comprovado através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação;
- A licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico, de cada profissional indicado, emitida pelo CREA ou CAU, de modo que a Comissão de Licitação possa verificar se serviços indicados nos atestados constam efetivamente do acervo técnico do profissional, caso contrário, a licitante será inabilitada;
- Se o profissional indicado for sócio da empresa, este ficará dispensado da comprovação do vínculo empregatício e apresentará somente Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU;
- Declaração concernente ao cumprimento do disposto do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação, nos termos do modelo no ANEXO VII.
- A Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;
- A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida

identificação;

- i) Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, a Comissão de Licitação poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;
- j) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão de Licitação tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;
- l) Vistoria efetuada por representante da licitante, devidamente efetuado por proprietário / representante devidamente outorgado para tal, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS para acompanhamento dos serviços mencionados, o qual integrará a equipe técnica, sendo estas condições obrigatórias para emissão do Termo de Vistoria; o termo de vistoria poderá ser substituído por declaração de não visita, na qual a licitante assume a responsabilidade por não realização da mesma.
- m) A vistoria deverá ser realizada até 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data marcada para abertura dos envelopes, devendo ser agendada previamente junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS, com antecedência, no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis;

41.0. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

41.1. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.0. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006 475
Fls nº 332
Rubrica

45. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.0. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.0. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.2. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em sigrafe, franqueada aos interessados.

52. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54. A sessão pública poderá ser reaberta:

54.0. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. n.º 006.475
Fls n.º 332
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. n.º 006.475
Fls. n.º 334
Rubrica

Fls. n.º 238

Rubrica

54.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **COMPASODC** e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57. A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. ou pelo e-mail cplodc@gmail.com

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** será o **órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

59. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.0. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.2.1. A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61. Homologado o resultado deste **Pregão**, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.0. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

61.1. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

Fis. nº 239


Rubrica

62. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.

63. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64. **O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.**

65. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente aprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.0. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.0. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

66.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.0. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

67.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69. O registro do fornecedor será cancelado quando:

69.0. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

69.1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

69.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

69.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 72.1, 72.2 e 72.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

71. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.0. Por razão de interesse público; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006435
Fis. nº 335
Rubrica o

71.1. A pedido do fornecedor.

72. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.0. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.0. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 77.1. não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
- 77.2. apresentar documentação falsa;
- 77.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 77.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 77.5. não mantiver a proposta;
- 77.6. cometer fraude fiscal;
- 77.7. comportar-se de modo inidôneo

78. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.0. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

79.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

79.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

79.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

83. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

89. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.0. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc nº 006.475
Fls nº 337
Rubrica @

92. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.0. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.0. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **COMPRASODC** e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fls. n.º 243

Rubrica

102. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.0. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

102.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.0. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

109. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo **Pregoeiro**.

110. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

111. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113. Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias.

115. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. n.º 006 435
Fls. n.º 339
Rubrica

118. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.0. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.2. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.0. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

119.1. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

119.2. ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

119.3. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

120. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Olho d'Água das Cunhãs, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de dezembro de 2023.


EVANDRO SOUSA BARBOSA
Pregoeiro

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
www.comprasodc.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.475
Fls nº 340
Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2023 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006475/2023 –

SEMAD - ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fls. nº 245
Rubrica

Fls. nº 245

Rubrica

1. DO OBJETO:

1.1. O registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

1.2. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas apresentadas neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista atender as demandas administrativas das Secretarias Municipais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

2.2 O presente termo visa orientar nas especificações e quantitativo de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, na estratégia de suprir obrigações da administração e da licitante vencedora, gerenciamento e prazo de entrega dos produtos a serem fornecidos e sanções administrativas para o inadimplemento das obrigações assumidas.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Entregar o objeto da presente licitação em até 10 (dez) dias corridos, seguindo ordens e orientações da Prefeitura, mediante Ordem de Fornecimento autorizada pela Contratante.

3.2. Qualquer atraso na entrega das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Prefeitura, dirigida à Administração, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contrato sujeitar-se-á multa nos seguintes termos:

I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II.

4. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O(s) produto(s) deverão ser entregue(s) nos locais indicados pela CONTRATANTE.

4.2. O(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO entregue(s) será(ão) recebido(s) pela Contratante de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00, devidamente acompanhados da nota fiscal com a descrição completa, bem como o número do item ao qual ele se refere neste Termo.

4.3. Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

4.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

4.5. Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Entrega.

4.6. O material estará sujeito à aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

4.7. Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste pregão, fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela contratante; sob pena de incidência nas sanções.

4.8. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

5.1 O Valor de Referência foi baseado em consultas realizadas no mercado;

5.2 Na Tabela abaixo está relacionado o Lote Único com seus respectivos Itens, com as discriminações e especificações técnicas que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

DEMANDA DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Fis. nº 246

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

Proponente: Prefeitura Municipal de Olho d'água das Cunhãs - MA

Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Olho d'água das Cunhãs - MA

Data Base: SINAPI 10/2023 (DESONERADO); ORSE 09/2023 (DESONERADO); SEINFRA 0.28 (DESONERADO); SBC 12/2023 (DESONERADO); CPOS 08/2023 (DESONERADO).

Local: Olho d'água das Cunhãs - MA

BDI: 30,23%

Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					R\$ 144.516,40
1.1	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	40,00	R\$ 332,12	R\$ 432,51	R\$ 17.300,40
1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	800,00	R\$ 8,47	R\$ 11,03	R\$ 8.824,00
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	7500,00	R\$ 2,54	R\$ 3,30	R\$ 24.750,00
1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	600,00	R\$ 119,85	R\$ 156,07	R\$ 93.642,00
2			Demolições, remoções e retiradas					R\$ 283.527,42
2.1			Estrutura e elementos de concreto					R\$ 54.916,10
2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	30,00	R\$ 501,02	R\$ 652,47	R\$ 19.574,10
2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	100,00	R\$ 271,39	R\$ 353,42	R\$ 35.342,00
2.2			Divisorias e revestimento					R\$ 92.991,52
2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	5000,00	R\$ 5,41	R\$ 7,04	R\$ 35.200,00
2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	400,00	R\$ 46,15	R\$ 60,10	R\$ 24.040,00
2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	450,00	R\$ 7,78	R\$ 10,13	R\$ 4.558,50
2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	650,00	R\$ 20,11	R\$ 26,18	R\$ 17.017,00
2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	3000,00	R\$ 1,53	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	1000,00	R\$ 2,40	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	134,00	R\$ 17,69	R\$ 23,03	R\$ 3.086,02
2.3			Cobertura					R\$ 90.015,00
2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	5000,00	R\$ 6,25	R\$ 8,13	R\$ 40.650,00

Rubrica

2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	2000,00	R\$ 2,20	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00
2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	1500,00	R\$ 8,87	R\$ 11,55	R\$ 17.325,00
2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	7000,00	R\$ 2,89	R\$ 3,76	R\$ 26.320,00
2.4			Outros (demolições, remoções e retiradas)					R\$ 45.604,80
2.4.1	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	160,00	R\$ 10,27	R\$ 13,37	R\$ 2.139,20
2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	9000,00	R\$ 0,58	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00
2.4.3	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	400,00	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$ 780,00
2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	450,00	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$ 234,00
2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	400,00	R\$ 0,55	R\$ 0,71	R\$ 284,00
2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	50,00	R\$ 34,16	R\$ 44,48	R\$ 2.224,00
2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	640,00	R\$ 28,37	R\$ 36,94	R\$ 23.641,60
2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	50,00	R\$ 146,70	R\$ 191,04	R\$ 9.552,00
3			Movimentação de solo					R\$ 36.666,00
3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af_05/2016	m³	200,00	R\$ 71,99	R\$ 93,75	R\$ 18.750,00
3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	200,00	R\$ 68,79	R\$ 89,58	R\$ 17.916,00
4			Fundação e superestrutura					R\$ 482.584,20
4.1	104487	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m³	90,00	R\$ 2.565,21	R\$ 3.340,63	R\$ 300.656,70
4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	200,00	R\$ 498,70	R\$ 649,44	R\$ 129.888,00
4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020	m²	150,00	R\$ 192,46	R\$ 250,63	R\$ 37.594,50
4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	300,00	R\$ 36,98	R\$ 48,15	R\$ 14.445,00
5			Pavimentação					R\$ 920.043,80

Fis. nº 248
Ass
Rubrica



5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m³	120,00	R\$ 398,49	R\$ 518,94	R\$ 62.272,80
5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m²	4500,00	R\$ 42,97	R\$ 55,95	R\$ 251.775,00
5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m²	4500,00	R\$ 59,68	R\$ 77,72	R\$ 349.740,00
5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m²	1500,00	R\$ 90,07	R\$ 117,29	R\$ 175.935,00
5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	400,00	R\$ 62,70	R\$ 81,65	R\$ 32.660,00
5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	300,00	R\$ 52,60	R\$ 68,50	R\$ 20.550,00
5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	m	300,00	R\$ 69,40	R\$ 90,37	R\$ 27.111,00
6			Sistema de vedação					R\$ 1.223.523,20
6.1			Paredes					R\$ 659.638,00
6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	4700,00	R\$ 104,02	R\$ 135,46	R\$ 636.662,00
6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m²	200,00	R\$ 88,22	R\$ 114,88	R\$ 22.976,00
6.2			Gradil e outros elementos					R\$ 563.885,20
6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m²	120,00	R\$ 189,96	R\$ 247,38	R\$ 29.685,60
6.2.2	90214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m²	400,00	R\$ 482,30	R\$ 628,09	R\$ 251.236,00
6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, bege ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	70,00	R\$ 590,57	R\$ 769,08	R\$ 53.835,60
6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m²	100,00	R\$ 508,11	R\$ 661,70	R\$ 66.170,00

249
@se

6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	350,00	R\$ 160,93	R\$ 209,57	R\$ 73.349,50
6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m²	450,00	R\$ 152,91	R\$ 199,13	R\$ 89.608,50
7			Impermeabilização					R\$ 93.976,00
7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af_09/2023	m²	700,00	R\$ 43,34	R\$ 56,44	R\$ 39.508,00
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023	m²	200,00	R\$ 209,13	R\$ 272,34	R\$ 54.468,00
8			Revestimento interno e externo					R\$ 567.047,00
8.1			Recuperação de argamassa					R\$ 437.850,00
8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	9000,00	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$ 49.140,00
8.1.2	89173	SINAPI	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m²	9000,00	R\$ 33,17	R\$ 43,19	R\$ 388.710,00
8.2			Recuperação de revestimento ceramico					R\$ 129.197,00
8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes.	m²	900,00	R\$ 69,64	R\$ 90,69	R\$ 81.621,00
8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m²	200,00	R\$ 113,44	R\$ 147,73	R\$ 29.546,00
8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	1500,00	R\$ 9,23	R\$ 12,02	R\$ 18.030,00
9			Pintura					R\$ 1.332.419,75
9.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	30500,00	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$ 146.095,00
9.2	C0588	SEINFRA	Caiação em duas demãos com supercal	m²	2500,00	R\$ 5,27	R\$ 6,86	R\$ 17.150,00
9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_09/2016	m²	2500,00	R\$ 12,16	R\$ 15,83	R\$ 39.575,00
9.4	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	13725,00	R\$ 9,59	R\$ 12,48	R\$ 171.288,00

9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m²	16775,00	R\$ 17,86	R\$ 23,25	R\$ 390.018,75
9.6	104642	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	30500,00	R\$ 9,33	R\$ 12,15	R\$ 370.575,00
9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1400,00	R\$ 14,96	R\$ 19,48	R\$ 27.272,00
9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	1000,00	R\$ 44,35	R\$ 57,75	R\$ 57.750,00
9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m²	3000,00	R\$ 18,53	R\$ 24,13	R\$ 72.390,00
9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m²	350,00	R\$ 88,43	R\$ 115,16	R\$ 40.306,00
10			Sistema de cobertura					R\$ 2.237.295,28
10.1			Revisão					R\$ 321.530,00
10.1.1	CP - 01	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	3000,00	R\$ 54,84	R\$ 71,41	R\$ 214.230,00
10.1.2	CP - 02	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m²	1000,00	R\$ 82,40	R\$ 107,30	R\$ 107.300,00
10.2			Estrutura de cobertura					R\$ 760.736,28
10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	1500,00	R\$ 24,71	R\$ 32,17	R\$ 48.255,00
10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	2300,00	R\$ 104,13	R\$ 135,60	R\$ 311.880,00
10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	18,00	R\$ 2.573,88	R\$ 3.351,92	R\$ 60.334,56
10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	18,00	R\$ 1.686,38	R\$ 2.196,14	R\$ 39.530,52
10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	22,00	R\$ 1.437,17	R\$ 1.871,60	R\$ 41.175,20
10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p	kg	8000,00	R\$ 10,09	R\$ 13,14	R\$ 105.120,00



10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça Pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m²	700,00	R\$ 169,42	R\$ 220,63	R\$ 154.441,00
10.3			Telhamento					R\$ 420.580,00
10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	1500,00	R\$ 62,80	R\$ 81,78	R\$ 122.670,00
10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	2300,00	R\$ 44,73	R\$ 58,25	R\$ 133.975,00
10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	1500,00	R\$ 74,99	R\$ 97,65	R\$ 146.475,00
10.3.4	94219	SINAPI	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	500,00	R\$ 26,82	R\$ 34,92	R\$ 17.460,00
10.4			Forros					R\$ 369.010,00
10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	m²	500,00	R\$ 42,63	R\$ 55,51	R\$ 27.755,00
10.4.2	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	3500,00	R\$ 72,02	R\$ 93,79	R\$ 328.265,00
10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	1000,00	R\$ 9,98	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
10.5			Outros elementos (sistema de cobertura)					R\$ 365.439,00
10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	500,00	R\$ 6,76	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	350,00	R\$ 52,10	R\$ 67,84	R\$ 23.744,00
10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	200,00	R\$ 54,17	R\$ 70,54	R\$ 14.108,00
10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	200,00	R\$ 148,36	R\$ 193,20	R\$ 38.640,00
10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	300,00	R\$ 76,66	R\$ 99,83	R\$ 29.949,00
10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	300,00	R\$ 113,70	R\$ 148,06	R\$ 44.418,00
10.5.7	15.03.150	CPOS	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	1000,00	R\$ 21,80	R\$ 28,38	R\$ 28.380,00

10.5.8	CP - 03	Próprio	Painel alum.comp (acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m²	250,00	R\$ 558,41	R\$ 727,20	R\$ 181.800,00
11			Sistema de esquadrias					R\$ 919.059,50
11.1			Portas					R\$ 374.361,20
11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	80,00	R\$ 727,23	R\$ 947,05	R\$ 75.764,00
11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	140,00	R\$ 753,50	R\$ 981,27	R\$ 137.377,80
11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	80,00	R\$ 821,84	R\$ 1.070,26	R\$ 85.620,80
11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	70,00	R\$ 829,30	R\$ 1.079,98	R\$ 75.598,60
11.2			Portões					R\$ 130.400,10
11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	90,00	R\$ 330,08	R\$ 429,85	R\$ 38.686,50
11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m²	60,00	R\$ 487,13	R\$ 634,38	R\$ 38.062,80
11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m²	30,00	R\$ 446,08	R\$ 580,92	R\$ 17.427,60
11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m²	40,00	R\$ 695,38	R\$ 905,58	R\$ 36.223,20
11.3			Janelas					R\$ 378.326,00
11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	100,00	R\$ 680,98	R\$ 886,82	R\$ 88.682,00
11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	80,00	R\$ 709,03	R\$ 923,35	R\$ 73.868,00
11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	200,00	R\$ 424,48	R\$ 552,79	R\$ 110.558,00

253
Rubrica

11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	200,00	R\$ 369,83	R\$ 481,62	R\$ 96.324,00
11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	100,00	R\$ 68,30	R\$ 88,94	R\$ 8.894,00
11.4			Ferragem e outros					R\$ 35.972,20
11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af_01/2021	un	50,00	R\$ 244,61	R\$ 318,55	R\$ 15.927,50
11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	70,00	R\$ 127,08	R\$ 165,49	R\$ 11.584,30
11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	130,00	R\$ 49,98	R\$ 65,08	R\$ 8.460,40
12			Pedras					R\$ 154.831,25
12.1	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	50,00	R\$ 903,16	R\$ 1.176,17	R\$ 58.808,50
12.2	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	80,00	R\$ 116,04	R\$ 151,11	R\$ 12.088,80
12.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	100,00	R\$ 167,39	R\$ 217,98	R\$ 21.798,00
12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	45,00	R\$ 704,08	R\$ 916,91	R\$ 41.260,95
12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 801,48	R\$ 1.043,75	R\$ 20.875,00
13			Instalação hidráulica					R\$ 208.338,32
13.1	24004	SBC	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	100,00	R\$ 166,02	R\$ 216,20	R\$ 21.620,00
13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	80,00	R\$ 115,04	R\$ 149,81	R\$ 11.984,80
13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" , para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	50,00	R\$ 135,08	R\$ 175,91	R\$ 8.795,50
13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	80,00	R\$ 78,82	R\$ 102,64	R\$ 8.211,20



254
RGL

13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	50,00	R\$ 62,67	R\$ 81,61	R\$ 4.080,50
13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	40,00	R\$ 30,31	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	40,00	R\$ 36,57	R\$ 47,62	R\$ 1.904,80
13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	40,00	R\$ 25,35	R\$ 33,01	R\$ 1.320,40
13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	400,00	R\$ 16,98	R\$ 22,11	R\$ 8.844,00
13.10	52378	SBC	Tubo de pvc soldavel 25mm com conexoes	m	400,00	R\$ 69,18	R\$ 90,09	R\$ 36.036,00
13.11	CP - 04	Próprio	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	300,00	R\$ 27,91	R\$ 36,34	R\$ 10.902,00
13.12	52879	SBC	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	100,00	R\$ 110,96	R\$ 144,50	R\$ 14.450,00
13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	30,00	R\$ 142,74	R\$ 185,88	R\$ 5.576,40
13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	30,00	R\$ 193,93	R\$ 252,55	R\$ 7.576,50
13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	20,00	R\$ 402,78	R\$ 524,53	R\$ 10.490,60
13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	50,00	R\$ 8,68	R\$ 11,30	R\$ 565,00
13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	16,00	R\$ 850,91	R\$ 1.108,12	R\$ 17.729,92
13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação.	un	20,00	R\$ 1.264,70	R\$ 1.646,99	R\$ 32.939,80
13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	10,00	R\$ 143,57	R\$ 186,96	R\$ 1.869,60
13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	10,00	R\$ 143,02	R\$ 186,25	R\$ 1.862,50
14			Instalação sanitaria					R\$ 191.917,50
14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	80,00	R\$ 36,21	R\$ 47,15	R\$ 3.772,00
14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	30,00	R\$ 99,43	R\$ 129,48	R\$ 3.884,40
14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	80,00	R\$ 50,00	R\$ 65,11	R\$ 5.208,80

Fil. nº 255
Rasil

14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	80,00	R\$ 238,05	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00
14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	50,00	R\$ 80,54	R\$ 104,88	R\$ 5.244,00
14.6	53306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	50,00	R\$ 132,51	R\$ 172,56	R\$ 8.628,00
14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	50,00	R\$ 124,94	R\$ 162,70	R\$ 8.135,00
14.8	53304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	80,00	R\$ 64,26	R\$ 83,68	R\$ 6.694,40
14.9	53305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	80,00	R\$ 78,67	R\$ 102,45	R\$ 8.196,00
14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, Af_12/2020	un	30,00	R\$ 54,47	R\$ 70,93	R\$ 2.127,90
14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	30,00	R\$ 334,13	R\$ 435,13	R\$ 13.053,90
14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	10,00	R\$ 4.497,69	R\$ 5.857,26	R\$ 58.572,60
14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	10,00	R\$ 2.924,41	R\$ 3.808,41	R\$ 38.084,10
14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	60,00	R\$ 18,02	R\$ 23,46	R\$ 1.407,60
14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	40,00	R\$ 78,88	R\$ 102,72	R\$ 4.108,80
15			Louças, metais e acessórios					R\$ 174.480,30
15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	80,00	R\$ 39,25	R\$ 51,11	R\$ 4.088,80
15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	80,00	R\$ 24,99	R\$ 32,54	R\$ 2.603,20
15.3	C1792	SEINFRA	Mictório de louça branca	un	20,00	R\$ 636,24	R\$ 828,56	R\$ 16.571,20
15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	80,00	R\$ 150,48	R\$ 195,96	R\$ 15.676,80
15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	50,00	R\$ 320,63	R\$ 417,55	R\$ 20.877,50
15.6	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	20,00	R\$ 838,88	R\$ 1.092,45	R\$ 21.849,00
15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 318,82	R\$ 415,19	R\$ 8.303,80

15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	50,00	R\$ 500,99	R\$ 652,43	R\$ 32.621,50
15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 794,26	R\$ 1.034,35	R\$ 20.687,00
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	40,00	R\$ 326,47	R\$ 425,15	R\$ 17.006,00
15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	un	50,00	R\$ 76,35	R\$ 99,42	R\$ 4.971,00
15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_01/2020	un	50,00	R\$ 74,64	R\$ 97,20	R\$ 4.860,00
15.13	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	70,00	R\$ 47,88	R\$ 62,35	R\$ 4.364,50
16			Instalações elétricas					R\$ 271.612,70
16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	220,00	R\$ 75,75	R\$ 98,64	R\$ 21.700,80
16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	150,00	R\$ 147,84	R\$ 192,52	R\$ 28.878,00
16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	120,00	R\$ 84,91	R\$ 110,57	R\$ 13.268,40
16.4	104475	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	un	100,00	R\$ 126,54	R\$ 164,79	R\$ 16.479,00
16.5	104476	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af_11/2022	un	30,00	R\$ 161,35	R\$ 210,12	R\$ 6.303,60
16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	50,00	R\$ 41,57	R\$ 54,13	R\$ 2.706,50
16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	80,00	R\$ 36,37	R\$ 47,36	R\$ 3.788,80
16.8	104474	SINAPI	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	un	80,00	R\$ 315,82	R\$ 411,28	R\$ 32.902,40
16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	50,00	R\$ 179,75	R\$ 234,08	R\$ 11.704,00

16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	30,00	R\$ 368,41	R\$ 479,77	R\$ 14.393,10
16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	50,00	R\$ 12,26	R\$ 15,96	R\$ 798,00
16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	40,00	R\$ 74,17	R\$ 96,59	R\$ 3.863,60
16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	3500,00	R\$ 4,31	R\$ 5,61	R\$ 19.635,00
16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	2800,00	R\$ 5,95	R\$ 7,74	R\$ 21.672,00
16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	2000,00	R\$ 10,12	R\$ 13,17	R\$ 26.340,00
16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	250,00	R\$ 37,62	R\$ 48,99	R\$ 12.247,50
16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	150,00	R\$ 178,83	R\$ 232,88	R\$ 34.932,00
17			Sistema de Instalação de ar condicionado					R\$ 416.716,45
17.1	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	200,00	R\$ 345,82	R\$ 450,35	R\$ 90.070,00
17.2	13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h. Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	180,00	R\$ 407,65	R\$ 530,87	R\$ 95.556,60
17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	700,00	R\$ 14,54	R\$ 18,93	R\$ 13.251,00
17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	320,00	R\$ 222,45	R\$ 289,69	R\$ 92.700,80
17.5	70608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"x1/8"	cj	55,00	R\$ 37,22	R\$ 48,47	R\$ 2.665,85
17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1444,00	R\$ 27,34	R\$ 35,60	R\$ 51.406,40

258

Handwritten signature

								Rubrica
17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1140,00	R\$ 47,36	R\$ 61,67	R\$ 70.303,80
17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	30,00	R\$ 6,71	R\$ 8,73	R\$ 261,90
17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	30,00	R\$ 4,55	R\$ 5,92	R\$ 177,60
17.10	89869	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	30,00	R\$ 8,26	R\$ 10,75	R\$ 322,50
18			Sistema de incendio					R\$ 25.863,50
18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_p	un	50,00	R\$ 293,61	R\$ 382,36	R\$ 19.118,00
18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	50,00	R\$ 23,29	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	300,00	R\$ 13,39	R\$ 17,43	R\$ 5.229,00
19			Acessibilidade					R\$ 94.173,20
19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	180,00	R\$ 169,84	R\$ 221,17	R\$ 39.810,60
19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	30,00	R\$ 392,78	R\$ 511,51	R\$ 15.345,30
19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_p	m	70,00	R\$ 428,01	R\$ 557,39	R\$ 39.017,30
20			Paisagismo					R\$ 23.473,10
20.1	2395	ORSE	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	500,00	R\$ 26,37	R\$ 34,34	R\$ 17.170,00
20.2	11117	ORSE	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	80,00	R\$ 21,20	R\$ 27,60	R\$ 2.208,00
20.3	11118	ORSE	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	80,00	R\$ 7,47	R\$ 9,72	R\$ 777,60
20.4	7669	ORSE	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	50,00	R\$ 50,95	R\$ 66,35	R\$ 3.317,50
21			Outros elementos					R\$ 164.502,55
21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	100,00	R\$ 390,01	R\$ 507,90	R\$ 50.790,00
21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	35,00	R\$ 1.955,41	R\$ 2.546,49	R\$ 89.127,15

21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	120,00	R\$ 26,32	R\$ 34,27	R\$ 4.112,40
21.4	02.08.040	CPOS	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	50,00	R\$ 314,42	R\$ 409,46	R\$ 20.473,00
22			Serviços finais					R\$ 33.150,00
22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m ²	3000,00	R\$ 2,86	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m ²	3000,00	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af_04/2019	m ²	3000,00	R\$ 4,39	R\$ 5,71	R\$ 17.130,00
Importa o seguinte orçamento mensal de:								
Nove Milhões, Novecentos E Noventa E Nove Mil, Setecentos E Dezessete Reais E Quarenta E Dois Centavos					TOTAL GERAL		R\$ 9.999.717,42	

5.3 Estimativa de custo total de R\$ 9.999.717,42 (Nove Milhões, Novecentos E Noventa E Nove Mil, Setecentos E Dezessete Reais E Quarenta E Dois Centavos).

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 6.1. As Empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar na proposta de preço dos produtos.
- 6.2. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços ofertados, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- 6.3. O proponente poderá ofertar apenas uma proposta, sendo facultado, todavia, a cotação de todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do pregão.

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto do pregão, expedido por entidade pública ou privado, usuária do produto em questão;
- b) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital;

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dar-se-á em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.
- 8.2. O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material e conferência de quantidade, descrição e qualidade dos mesmos.
- 8.3. Na hipótese de emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente para entrega, o prazo estabelecido para pagamento será contado da entrega.
- 8.4. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 8.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 8.6. O Fornecedor deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação desta licitação.
- 8.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão em nome do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9. DA PRESENCIA DA ATA

9.1. A presença será de 12 (doze) meses.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos produtos.
- 10.2. Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.
- 10.3. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os produtos contratados.
- 10.4. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos.
- 10.5. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.6. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- 11.2. Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 11.3. Fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.
- 11.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.
- 11.5. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material.
- 11.6. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da CONTRATANTE ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas.

12. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 12.1. Em caso de não cumprimento total ou parcial do objeto especificado, fica a contratada obrigada a pagar os seguintes percentuais:
 - a) multa equivalente a 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela do contrato ou do global não cumprida;
 - b) Juros de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia e até 30 dias de atraso;
 - c) Juros de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) ao dia a partir do 31º dia de atraso, em razão da mora, sem prejuízo de correção monetária;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.2. Multas e juros serão descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, mediante cumprimento das formalidades exigidas.

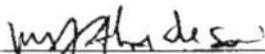
13. INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

- 13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, neste Instrumento e na Legislação Brasileira;
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DO FORO:

- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs-MA, para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Aprovo o Termo de Referência supra


Wesley Alves de Sá

Secretário Municipal de Administração e Gestão

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006475/2023 -
SEMED - ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. nº 261

Rubrica

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____ - Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, contato Celular _____ HOMOLOGADO pelo Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

a. A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	FONE/FAX:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	RG Nº:	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX

b. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

c. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para o serviço pretendido assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

- A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº ___/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
- Termo de Referência;
- Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº ___/2023-CPL;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:
- **Constituição Federal de 1988;**
 - **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
 - **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
 - **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
 - **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
 - **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
 - **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
 - Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
 - Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- a) Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
- b) A prestação dos serviços será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III de § 3º do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

i. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

ii. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

b. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

i. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

c. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

d. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

e. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do serviço objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

b. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

i. Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

ii. Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

iii. Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

iv. Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

v. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

vi. Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem atenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

vii. Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

Proc. n.º 006425

Fls n.º 359

Rubrica

de 18, nº do 263


Rubrica

c. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- o O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
- o No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
- o Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- a. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- b. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- c. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
- d. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

- a. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- b. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
 - c. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
 - i. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - d. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

Fis. nº 264

Rubrica

i. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de serviços prestados.

ii. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

e. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
 1. descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
 2. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 3. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
 5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 6. Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 7. Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
 8. Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
 9. Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de Serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
 10. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 2. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
3. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

a. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

a. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

b. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

c. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

d. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

Fls. nº 265

Rubrica

Fls, nº 266


Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

a. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

i. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

ii. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

iii. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

b. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

c. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

a. Fica eleito o foro da comarca de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

b. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Olho d'Água das Cunhãs -MA, _____ de _____ de 2023.

Secretário Municipal de Administração
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.935
Fls nº 362
Rubrica 

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2023 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006475/2023 –

SEMAD- ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Fls, nº 267


Rubrica

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de (órgão contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o)..... e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- a. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- b. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- c. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- a. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- a. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fls nº 263
Rubrica

[Handwritten Signature]
Rubrica

b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

a. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

a. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

a. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

a. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- a. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:
- i. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - ii. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - iii. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - iv. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006 475
Fis. nº 264
Rubrica [Handwritten Signature]


Rubrica

- v. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- vi. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

b. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- i. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- ii. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iii. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- iv. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- vii. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- a. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- i. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- ii. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- c. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- iii. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- a. É vedado à CONTRATADA:
- i. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- ii. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006 472
Fis. nº 269
Rubrica

Fls. nº 270


Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- a. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, de..... de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº: 006475
Fls. nº: 266
Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 26/2023 – CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006475/2023-

SEMED - ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. n° 006 475
Fls n° 367
Rubrica

Fls. n° 271

Rubrica

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º ___/2023 – SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º ___/2023 - SRP.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N° _____, AGÊNCIA N° _____, BANCO _____, em nome de _____.

J. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o n° _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Fls, nº 272


Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc nº 006427
Fls nº 303
Rubrica _____

LOTE I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

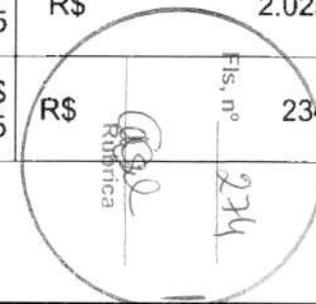
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					R\$ 43.354,92
1.1	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	12,00	R\$ 332,12	R\$ 432,51	R\$ 5.190,12
1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	240,00	R\$ 8,47	R\$ 11,03	R\$ 2.647,20
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	2250,00	R\$ 2,54	R\$ 3,30	R\$ 7.425,00
1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	180,00	R\$ 119,85	R\$ 156,07	R\$ 28.092,60
2			Demolições, remoções e retiradas					R\$ 85.065,13
2.1			Estrutura e elementos de concreto					R\$ 16.474,83
2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	9,00	R\$ 501,02	R\$ 652,47	R\$ 5.872,23
2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	30,00	R\$ 271,39	R\$ 353,42	R\$ 10.602,60
2.2			Divisorias e revestimento					R\$ 27.904,36
2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1500,00	R\$ 5,41	R\$ 7,04	R\$ 10.560,00
2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	120,00	R\$ 46,15	R\$ 60,10	R\$ 7.212,00
2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	135,00	R\$ 7,78	R\$ 10,13	R\$ 1.367,55

PROPOSTA Nº 006/2023
 Proc nº 006/2023
 FLS nº 435
 Rubrica 269

FLS, nº 273
 Rubrica

2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	195,00	R\$ 20,11	R\$ 26,18	R\$	5.105,10
2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	900,00	R\$ 1,53	R\$ 1,99	R\$	1.791,00
2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	300,00	R\$ 2,40	R\$ 3,12	R\$	936,00
2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	40,50	R\$ 17,69	R\$ 23,03	R\$	932,71
2.3			Cobertura					R\$	27.004,50
2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	1500,00	R\$ 6,25	R\$ 8,13	R\$	12.195,00
2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	600,00	R\$ 2,20	R\$ 2,86	R\$	1.716,00
2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	450,00	R\$ 8,87	R\$ 11,55	R\$	5.197,50
2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	2100,00	R\$ 2,89	R\$ 3,76	R\$	7.896,00
2.4			Outros (demolições, remoções e retiradas)					R\$	13.681,44
2.4.1	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	48,00	R\$ 10,27	R\$ 13,37	R\$	641,76
2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	2700,00	R\$ 0,58	R\$ 0,75	R\$	2.025,00
2.4.3	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	120,00	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$	234,00

PRESEMANA DE OBRAS
Proc. nº 005445
Fls. nº 330
Rubrica



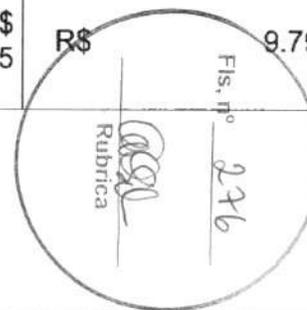
2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m	135,00	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$	70,20
2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	120,00	R\$ 0,55	R\$ 0,71	R\$	85,20
2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepôr	un	15,00	R\$ 34,16	R\$ 44,48	R\$	667,20
2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	192,00	R\$ 28,37	R\$ 36,94	R\$	7.092,48
2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	15,00	R\$ 146,70	R\$ 191,04	R\$	2.865,60
3			Movimentação de solo					R\$	10.999,80
3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af 05/2016	m³	60,00	R\$ 71,99	R\$ 93,75	R\$	5.625,00
3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m³	60,00	R\$ 68,79	R\$ 89,58	R\$	5.374,80
4			Fundação e superestrutura					R\$	144.775,26
4.1	104487	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af 11/2022	m³	27,00	R\$ 2.565,21	R\$ 3.340,63	R\$	90.197,01
4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, pdmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	60,00	R\$ 498,70	R\$ 649,44	R\$	38.966,40

PROPOSTA Nº 006/2023
Proc. nº 006/2023
Fis. nº 311
Rubrica

Fis. nº 275
Rubrica

4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020	m ²	45,00	R\$ 192,46	R\$ 250,63	R\$	11.278,35
4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	90,00	R\$ 36,98	R\$ 48,15	R\$	4.333,50
5			Pavimentação					R\$	276.013,14
5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m ³	36,00	R\$ 398,49	R\$ 518,94	R\$	18.681,84
5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m ²	1350,00	R\$ 42,97	R\$ 55,95	R\$	75.532,50
5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_02/2023_pe	m ²	1350,00	R\$ 59,68	R\$ 77,72	R\$	104.922,00
5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m ²	450,00	R\$ 90,07	R\$ 117,29	R\$	52.780,50
5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m ²	120,00	R\$ 62,70	R\$ 81,65	R\$	9.798,00

PRESENTAÇÃO DE OFERTA
 Proc. nº 006/2023
 Fls. nº 005
 Rubrica



5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	90,00	R\$ 52,60	R\$ 68,50	R\$	6.165,00
5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	m	90,00	R\$ 69,40	R\$ 90,37	R\$	8.133,30
6			Sistema de vedação					R\$	367.056,96
6.1			Paredes					R\$	197.891,40
6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m ²	1410,00	R\$ 104,02	R\$ 135,46	R\$	190.998,60
6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m ²	60,00	R\$ 88,22	R\$ 114,88	R\$	6.892,80
6.2			Gradil e outros elementos					R\$	169.165,56
6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m ²	36,00	R\$ 189,96	R\$ 247,38	R\$	8.905,68
6.2.2	90214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	120,00	R\$ 482,30	R\$ 628,09	R\$	75.370,80
6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	21,00	R\$ 590,57	R\$ 769,08	R\$	16.150,68
6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	30,00	R\$ 508,11	R\$ 661,70	R\$	19.851,00

PRESENTAÇÃO DE CANCELAMENTO DE OBRAS - 14
 Proc. nº 0069733
 Fls. nº 373
 Rubrica

Rubrica
 FLS. nº 217
 19.851,00

6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	105,00	R\$ 160,93	R\$ 209,57	R\$	22.004,85
6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m ²	135,00	R\$ 152,91	R\$ 199,13	R\$	26.882,55
7			Impermeabilização					R\$	28.192,80
7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af_09/2023	m ²	210,00	R\$ 43,34	R\$ 56,44	R\$	11.852,40
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023	m ²	60,00	R\$ 209,13	R\$ 272,34	R\$	16.340,40
8			Revestimento interno e externo					R\$	170.114,10
8.1			Recuperação de argamassa					R\$	131.355,00
8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	2700,00	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$	14.742,00
8.1.2	89173	SINAPI	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m ²	2700,00	R\$ 33,17	R\$ 43,19	R\$	116.613,00
8.2			Recuperação de revestimento ceramico					R\$	38.759,10

PRESENCIA DE ASSINATURAS
 PROC. Nº 2023/0000000-00
 FIS. Nº 278
 Rubrica

Rubrica
 FIS. Nº 278

8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes.	m ²	210,00	R\$ 69,64	R\$ 90,69	R\$	24.486,30
8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	60,00	R\$ 113,44	R\$ 147,73	R\$	8.863,80
8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	450,00	R\$ 9,23	R\$ 12,02	R\$	5.409,00
9			Pintura					R\$	399.725,92
9.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	9150,00	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$	43.828,50
9.2	C0588	SEINFRA	Caiação em duas demãos com supercal	m ²	750,00	R\$ 5,27	R\$ 6,86	R\$	5.145,00
9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_09/2016	m ²	750,00	R\$ 12,16	R\$ 15,83	R\$	11.872,50
9.4	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	4117,50	R\$ 9,59	R\$ 12,48	R\$	51.386,40
9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m ²	5032,50	R\$ 17,86	R\$ 23,25	R\$	117.005,62
9.6	104642	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	9150,00	R\$ 9,33	R\$ 12,15	R\$	111.172,50

PRESENCIA DA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 006435
 Fls nº 335
 Rubrica

Rubrica
 279
 Fls. nº

9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m ²	420,00	R\$ 14,96	R\$ 19,48	R\$	8.181,60
9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m ²	300,00	R\$ 44,35	R\$ 57,75	R\$	17.325,00
9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m ²	900,00	R\$ 18,53	R\$ 24,13	R\$	21.717,00
9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	105,00	R\$ 88,43	R\$ 115,16	R\$	12.091,80
10			Sistema de cobertura					R\$	667.846,40
10.1			Revisão					R\$	96.459,00
10.1.1	CP - 01	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	900,00	R\$ 54,84	R\$ 71,41	R\$	64.269,00
10.1.2	CP - 02	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	300,00	R\$ 82,40	R\$ 107,30	R\$	32.190,00
10.2			Estrutura de cobertura					R\$	224.878,70
10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	450,00	R\$ 24,71	R\$ 32,17	R\$	14.476,50
10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	690,00	R\$ 104,13	R\$ 135,60	R\$	93.564,00

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
 Proc. nº 006435
 Fls. nº 356
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 280

10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	690,00	R\$ 44,73	R\$ 58,25	R\$	40.192,50
10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	450,00	R\$ 74,99	R\$ 97,65	R\$	43.942,50
10.3.4	94219	SINAPI	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	150,00	R\$ 26,82	R\$ 34,92	R\$	5.238,00
10.4			Forros					R\$	110.703,00
10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	m ²	150,00	R\$ 42,63	R\$ 55,51	R\$	8.326,50
10.4.2	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m ²	1050,00	R\$ 72,02	R\$ 93,79	R\$	98.479,50
10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	300,00	R\$ 9,98	R\$ 12,99	R\$	3.897,00
10.5			Outros elementos (sistema de cobertura)					R\$	109.631,70
10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	150,00	R\$ 6,76	R\$ 8,80	R\$	1.320,00
10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	105,00	R\$ 52,10	R\$ 67,84	R\$	7.123,20
10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	60,00	R\$ 54,17	R\$ 70,54	R\$	4.232,40
10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	60,00	R\$ 148,36	R\$ 193,20	R\$	11.592,00

PRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS
 Proc. nº 0064158
 Fls. nº 378
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 982

10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	90,00	R\$ 76,66	R\$ 99,83	R\$	8.984,70
10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	90,00	R\$ 113,70	R\$ 148,06	R\$	13.325,40
10.5.7	15.03.150	CPOS	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	300,00	R\$ 21,80	R\$ 28,38	R\$	8.514,00
10.5.8	CP - 03	Próprio	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m ²	75,00	R\$ 558,41	R\$ 727,20	R\$	54.540,00
11			Sistema de esquadrias					R\$	275.717,85
11.1			Portas					R\$	112.308,36
11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	24,00	R\$ 727,23	R\$ 947,05	R\$	22.729,20
11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	42,00	R\$ 753,50	R\$ 981,27	R\$	41.213,34

PRESENCIA DA TERCIA...
 Proc. nº 006433
 PLS nº 519
 Rubrica

FIS. nº 283
 Rubrica

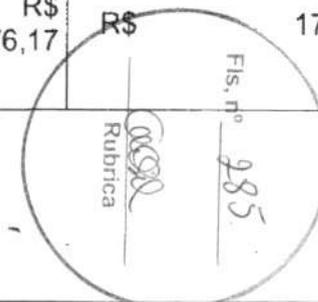
11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	24,00	R\$ 821,84	R\$ 1.070,26	R\$	25.686,24
11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	21,00	R\$ 829,30	R\$ 1.079,98	R\$	22.679,58
11.2			Portões					R\$	39.120,03
11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	27,00	R\$ 330,08	R\$ 429,85	R\$	11.605,95
11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	18,00	R\$ 487,13	R\$ 634,38	R\$	11.418,84
11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m ²	9,00	R\$ 446,08	R\$ 580,92	R\$	5.228,28
11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m ²	12,00	R\$ 695,38	R\$ 905,58	R\$	10.866,96
11.3			Janelas					R\$	113.497,80
11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	30,00	R\$ 680,98	R\$ 886,82	R\$	26.604,60
11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e	m ²	24,00	R\$ 709,03	R\$ 923,35	R\$	22.160,40

PRECATORIO DE PAGAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS TERCEIROS
 Proc. nº 006425310
 Fls. nº 310
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 984

			contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019						
11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	60,00	R\$ 424,48	R\$ 552,79	R\$	33.167,40
11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	60,00	R\$ 369,83	R\$ 481,62	R\$	28.897,20
11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	30,00	R\$ 68,30	R\$ 88,94	R\$	2.668,20
11.4			Ferragem e outros					R\$	10.791,66
11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	15,00	R\$ 244,61	R\$ 318,55	R\$	4.778,25
11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	21,00	R\$ 127,08	R\$ 165,49	R\$	3.475,29
11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	39,00	R\$ 49,98	R\$ 65,08	R\$	2.538,12
12			Pedras					R\$	46.449,37
12.1	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m ²	15,00	R\$ 903,16	R\$ 1.176,17	R\$	17.642,55

PRESENÇA DA RUBRICA DE QUANTIDADE DE MATERIAIS COMISSÃO
 Proc. nº 0643381
 Fls. nº 381
 Rubrica



13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	15,00 ^{un}	R\$ 62,67	R\$ 81,61	R\$	1.224,15
13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	12,00	R\$ 30,31	R\$ 39,47	R\$	473,64
13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 36,57	R\$ 47,62	R\$	571,44
13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	12,00	R\$ 25,35	R\$ 33,01	R\$	396,12
13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	120,00	R\$ 16,98	R\$ 22,11	R\$	2.653,20
13.10	52378	SBC	Tubo de pvc soldavel 25mm com conexoes	m	120,00	R\$ 69,18	R\$ 90,09	R\$	10.810,80
13.11	CP - 04	Próprio	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	90,00	R\$ 27,91	R\$ 36,34	R\$	3.270,60
13.12	52879	SBC	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	30,00	R\$ 110,96	R\$ 144,50	R\$	4.335,00
13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	9,00	R\$ 142,74	R\$ 185,88	R\$	1.672,92
13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	9,00	R\$ 193,93	R\$ 252,55	R\$	2.272,95

PROPOSTA Nº 006/2023
 Proc. nº 006/2023
 Fls. nº 583
 Rubrica

Rubrica
 094
 287
 Fls. nº

13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	6,00	R\$ 402,78	R\$ 524,53	R\$	3.147,18
13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	15,00	R\$ 8,68	R\$ 11,30	R\$	169,50
13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	5,00	R\$ 850,91	R\$ 1.108,12	R\$	5.540,60
13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação.	un	6,00	R\$ 1.264,70	R\$ 1.646,99	R\$	9.881,94
13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	3,00	R\$ 143,57	R\$ 186,96	R\$	560,88
13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	3,00	R\$ 143,02	R\$ 186,25	R\$	558,75
14			Instalação sanitaria					R\$	57.575,25
14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	24,00	R\$ 36,21	R\$ 47,15	R\$	1.131,60
14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	9,00	R\$ 99,43	R\$ 129,48	R\$	1.165,32
14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m³	m³	24,00	R\$ 50,00	R\$ 65,11	R\$	1.562,64
14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	24,00	R\$ 238,05	R\$ 310,00	R\$	7.440,00
14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	15,00	R\$ 80,54	R\$ 104,88	R\$	1.573,20
14.6	53306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	15,00	R\$ 132,51	R\$ 172,56	R\$	2.588,40

PRESIDENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Proc. nº 006475
 384
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 088

14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	15,00	R\$ 124,94	R\$ 162,70	R\$	2.440,50
14.8	53304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	24,00	R\$ 64,26	R\$ 83,68	R\$	2.008,32
14.9	53305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	24,00	R\$ 78,67	R\$ 102,45	R\$	2.458,80
14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	9,00	R\$ 54,47	R\$ 70,93	R\$	638,37
14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	9,00	R\$ 334,13	R\$ 435,13	R\$	3.916,17
14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	3,00	R\$ 4.497,69	R\$ 5.857,26	R\$	17.571,78
14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	3,00	R\$ 2.924,41	R\$ 3.808,41	R\$	11.425,23
14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 12/2014	un	18,00	R\$ 18,02	R\$ 23,46	R\$	422,28
14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	12,00	R\$ 78,88	R\$ 102,72	R\$	1.232,64
15			Louças, metais e acessórios					R\$	52.344,09
15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	24,00	R\$ 39,25	R\$ 51,11	R\$	1.226,64
15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	24,00	R\$ 24,99	R\$ 32,54	R\$	780,96

PROCURADORIA REGIONAL DE DEFESA PÚBLICA
Proc. nº 006435
Fls. nº 385
Rubrica

Rubrica
Fis. nº 289

15.3	C1792	SEINFRA	Mictorio de louça branca	un	6,00	R\$ 636,24	R\$ 828,56	R\$	4.971,36
15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	24,00	R\$ 150,48	R\$ 195,96	R\$	4.703,04
15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	15,00	R\$ 320,63	R\$ 417,55	R\$	6.263,25
15.6	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	6,00	R\$ 838,88	R\$ 1.092,45	R\$	6.554,70
15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	R\$ 318,82	R\$ 415,19	R\$	2.491,14
15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	15,00	R\$ 500,99	R\$ 652,43	R\$	9.786,45
15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	R\$ 794,26	R\$ 1.034,35	R\$	6.206,10
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	12,00	R\$ 326,47	R\$ 425,15	R\$	5.101,80

PRESENCIALMENTE
Proc. nº 006475
Fls. nº 316
Rubrica

Fls. nº 990
Rubrica

15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	un	15,00	R\$ 76,35	R\$ 99,42	R\$	1.491,30
15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_01/2020	un	15,00	R\$ 74,64	R\$ 97,20	R\$	1.458,00
15.13	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	21,00	R\$ 47,88	R\$ 62,35	R\$	1.309,35
16			Instalações elétricas					R\$	81.483,81
16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	66,00	R\$ 75,75	R\$ 98,64	R\$	6.510,24
16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	45,00	R\$ 147,84	R\$ 192,52	R\$	8.663,40
16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	36,00	R\$ 84,91	R\$ 110,57	R\$	3.980,52
16.4	104475	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	un	30,00	R\$ 126,54	R\$ 164,79	R\$	4.943,70
16.5	104476	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af_11/2022	un	9,00	R\$ 161,35	R\$ 210,12	R\$	1.891,08
16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	15,00	R\$ 41,57	R\$ 54,13	R\$	811,95

PROPOSTA Nº 006/2023
 Proc. nº 006/2023
 Fls. nº 505
 Rubrica

Fis. nº 201
 Rubrica

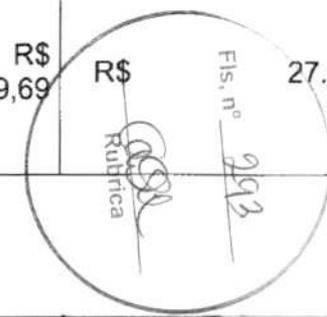
16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	24,00	R\$ 36,37	R\$ 47,36	R\$	1.136,64
16.8	104474	SINAPI	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	24,00	R\$ 315,82	R\$ 411,28	R\$	9.870,72
16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	15,00	R\$ 179,75	R\$ 234,08	R\$	3.511,20
16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	9,00	R\$ 368,41	R\$ 479,77	R\$	4.317,93
16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	15,00	R\$ 12,26	R\$ 15,96	R\$	239,40
16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	12,00	R\$ 74,17	R\$ 96,59	R\$	1.159,08
16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	1050,00	R\$ 4,31	R\$ 5,61	R\$	5.890,50
16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	840,00	R\$ 5,95	R\$ 7,74	R\$	6.501,60

PRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Proc. nº 006945
 Fis. nº 308
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 999

16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	600,00	R\$ 10,12	R\$ 13,17	R\$	7.902,00
16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	75,00	R\$ 37,62	R\$ 48,99	R\$	3.674,25
16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	45,00	R\$ 178,83	R\$ 232,88	R\$	10.479,60
17			Sistema de Instalação de ar condicionado					R\$	124.990,70
17.1	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	60,00	R\$ 345,82	R\$ 450,35	R\$	27.021,00
17.2	13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h. Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	54,00	R\$ 407,65	R\$ 530,87	R\$	28.666,98
17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	m	210,00	R\$ 14,54	R\$ 18,93	R\$	3.975,30
17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	96,00	R\$ 222,45	R\$ 289,69	R\$	27.810,24

PRECATORIO DE PAGAMENTO
 Proc. nº 006443
 Fls. nº 533
 Rubrica



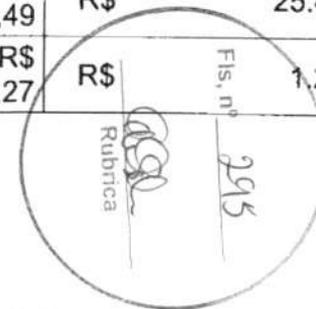
17.5	70608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"x1/8"	cj	16,00	R\$ 37,22	R\$ 48,47	R\$	775,52
17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	433,20	R\$ 27,34	R\$ 35,60	R\$	15.421,92
17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	342,00	R\$ 47,36	R\$ 61,67	R\$	21.091,14
17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	9,00	R\$ 6,71	R\$ 8,73	R\$	78,57
17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	9,00	R\$ 4,55	R\$ 5,92	R\$	53,28
17.10	89869	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	9,00	R\$ 8,26	R\$ 10,75	R\$	96,75
18			Sistema de incendio					R\$	7.759,05
18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 p	un	15,00	R\$ 293,61	R\$ 382,36	R\$	5.735,40
18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	15,00	R\$ 23,29	R\$ 30,33	R\$	454,95
18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	90,00	R\$ 13,39	R\$ 17,43	R\$	1.568,70

PRESEMANÇA DE PREÇOS
Proc. nº 2020/00000000-00
Fls. nº 32
Rubrica

Fls. nº 294
Rubrica

19			Acessibilidade					R\$	28.251,96
19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	54,00	R\$ 169,84	R\$ 221,17	R\$	11.943,18
19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	9,00	R\$ 392,78	R\$ 511,51	R\$	4.603,59
19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2" , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_p	m	21,00	R\$ 428,01	R\$ 557,39	R\$	11.705,19
20			Paisagismo					R\$	7.041,93
20.1	2395	ORSE	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	150,00	R\$ 26,37	R\$ 34,34	R\$	5.151,00
20.2	11117	ORSE	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	24,00	R\$ 21,20	R\$ 27,60	R\$	662,40
20.3	11118	ORSE	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	24,00	R\$ 7,47	R\$ 9,72	R\$	233,28
20.4	7669	ORSE	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	15,00	R\$ 50,95	R\$ 66,35	R\$	995,25
21			Outros elementos					R\$	48.077,52
21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	30,00	R\$ 390,01	R\$ 507,90	R\$	15.237,00
21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	10,00	R\$ 1.955,41	R\$ 2.546,49	R\$	25.464,90
21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	36,00	R\$ 26,32	R\$ 34,27	R\$	1.233,72

PROPOSTA EM SEQUÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
 Proc. nº 006/2015
 Fls. nº 400
 Rubrica



21.4	02.08.040	CPOS	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	15,00	R\$ 314,42	R\$ 409,46	R\$	6.141,90
22			Serviços finais					R\$	9.945,00
22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m ²	900,00	R\$ 2,86	R\$ 3,72	R\$	3.348,00
22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m ²	900,00	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$	1.458,00
22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af_04/2019	m ²	900,00	R\$ 4,39	R\$ 5,71	R\$	5.139,00

Importa o seguinte orçamento mensal de:

Dois Milhões, Novecentos E Noventa E Cinco Mil, Quinhentos E Quatro Reais E Oito Centavos

TOTAL GERAL	R\$ 2.995.504,08
--------------------	-------------------------

LOTE II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					R\$ 57.806,56
1.1	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	16,00	R\$ 332,12	R\$ 432,51	R\$ 6.920,16
1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	320,00	R\$ 8,47	R\$ 11,03	R\$ 3.529,60
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m ²	3000,00	R\$ 2,54	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m ²	240,00	R\$ 119,85	R\$ 156,07	R\$ 37.456,80
2			Demolições, remoções e retiradas					R\$ 113.420,18

PREGATORIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
 Proc. nº 0001/2018
 FLS nº 101
 Rubrica

FLS. nº 996
 Rubrica

2.1			Estrutura e elementos de concreto					R\$	21.966,44
2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	12,00	R\$ 501,02	R\$ 652,47	R\$	7.829,64
2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	40,00	R\$ 271,39	R\$ 353,42	R\$	14.136,80
2.2			Divisorias e revestimento					R\$	37.205,82
2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af 09/2023	m²	2000,00	R\$ 5,41	R\$ 7,04	R\$	14.080,00
2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m³	160,00	R\$ 46,15	R\$ 60,10	R\$	9.616,00
2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	180,00	R\$ 7,78	R\$ 10,13	R\$	1.823,40
2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	260,00	R\$ 20,11	R\$ 26,18	R\$	6.806,80
2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	1200,00	R\$ 1,53	R\$ 1,99	R\$	2.388,00
2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	400,00	R\$ 2,40	R\$ 3,12	R\$	1.248,00
2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	54,00	R\$ 17,69	R\$ 23,03	R\$	1.243,62
2.3			Cobertura					R\$	36.006,00
2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	2000,00	R\$ 6,25	R\$ 8,13	R\$	16.260,00
2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	800,00	R\$ 2,20	R\$ 2,86	R\$	2.288,00

RECEBIMOS DO
Proc. nº 006475
Fis. nº 402
Rubrica

Fis. nº 297
Rubrica

2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	600,00	R\$ 8,87	R\$ 11,55	R\$	6.930,00
2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m ²	2800,00	R\$ 2,89	R\$ 3,76	R\$	10.528,00
2.4			Outros (demolições, remoções e retiradas)					R\$	18.241,92
2.4.1	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	64,00	R\$ 10,27	R\$ 13,37	R\$	855,68
2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m	3600,00	R\$ 0,58	R\$ 0,75	R\$	2.700,00
2.4.3	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	160,00	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$	312,00
2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m	180,00	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$	93,60
2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	160,00	R\$ 0,55	R\$ 0,71	R\$	113,60
2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	20,00	R\$ 34,16	R\$ 44,48	R\$	889,60
2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	256,00	R\$ 28,37	R\$ 36,94	R\$	9.456,64
2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	20,00	R\$ 146,70	R\$ 191,04	R\$	3.820,80
3			Movimentação de solo					R\$	14.666,40
3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af 05/2016	m ³	80,00	R\$ 71,99	R\$ 93,75	R\$	7.500,00

PRESENCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
 Proc. nº 006/2017
 PLS nº 005
 Rubrica

Rubrica
 FIS. nº 298

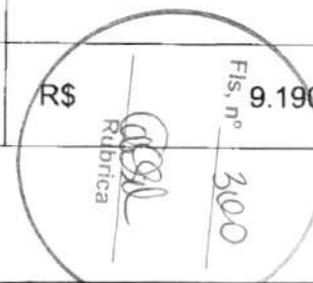
3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m	80,00	R\$ 68,79	R\$ 89,58	R\$	7.166,40
4			Fundação e superestrutura					R\$	193.033,68
4.1	104487	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m³	36,00	R\$ 2.565,21	R\$ 3.340,63	R\$	120.262,68
4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, pdmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	80,00	R\$ 498,70	R\$ 649,44	R\$	51.955,20
4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020	m²	60,00	R\$ 192,46	R\$ 250,63	R\$	15.037,80
4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	120,00	R\$ 36,98	R\$ 48,15	R\$	5.778,00
5			Pavimentação					R\$	368.017,52
5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m³	48,00	R\$ 398,49	R\$ 518,94	R\$	24.909,12
5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m²	1800,00	R\$ 42,97	R\$ 55,95	R\$	100.710,00

PRESENCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 001/2021
 Fls. nº 45
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 299

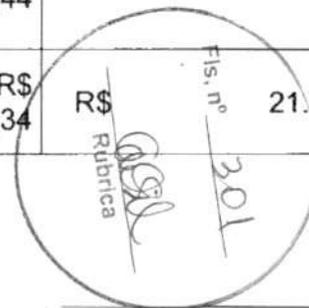
5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m²	1800,00	R\$ 59,68	R\$ 77,72	R\$	139.896,00
5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m²	600,00	R\$ 90,07	R\$ 117,29	R\$	70.374,00
5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	160,00	R\$ 62,70	R\$ 81,65	R\$	13.064,00
5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	120,00	R\$ 52,60	R\$ 68,50	R\$	8.220,00
5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	m	120,00	R\$ 69,40	R\$ 90,37	R\$	10.844,40
6			Sistema de vedação					R\$	489.409,28
6.1			Paredes					R\$	263.855,20
6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	1880,00	R\$ 104,02	R\$ 135,46	R\$	254.664,80
6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m²	80,00	R\$ 88,22	R\$ 114,88	R\$	9.190,40

PRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO COMISSÃO
 Proc. nº 006475
 Fls. nº 405
 Rubrica


 Rubrica
 Fls. nº 300

6.2			Gradil e outros elementos					R\$	225.554,08
6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m ²	48,00	R\$ 189,96	R\$ 247,38	R\$	11.874,24
6.2.2	90214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	160,00	R\$ 482,30	R\$ 628,09	R\$	100.494,40
6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	28,00	R\$ 590,57	R\$ 769,08	R\$	21.534,24
6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	40,00	R\$ 508,11	R\$ 661,70	R\$	26.468,00
6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	140,00	R\$ 160,93	R\$ 209,57	R\$	29.339,80
6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m ²	180,00	R\$ 152,91	R\$ 199,13	R\$	35.843,40
7			Impermeabilização					R\$	37.590,40
7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af_09/2023	m ²	280,00	R\$ 43,34	R\$ 56,44	R\$	15.803,20
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer	m ²	80,00	R\$ 209,13	R\$ 272,34	R\$	21.787,20

PROJ. CIVIL
Proc. nº 006475
Fls. nº 45
Rubrica



			asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023						
8			Revestimento interno e externo					R\$	226.818,80
8.1			Recuperação de argamassa					R\$	175.140,00
8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	3600,00	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$	19.656,00
8.1.2	89173	SINAPI	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m ²	3600,00	R\$ 33,17	R\$ 43,19	R\$	155.484,00
8.2			Recuperação de revestimento ceramico					R\$	51.678,80
8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes.	m ²	360,00	R\$ 69,64	R\$ 90,69	R\$	32.648,40
8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	80,00	R\$ 113,44	R\$ 147,73	R\$	11.818,40
8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	600,00	R\$ 9,23	R\$ 12,02	R\$	7.212,00
9			Pintura					R\$	532.967,90
9.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	12200,00	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$	58.438,00

PERITAGEM
Proc. nº 0004475/2015
Rubrica

Fls. nº 302
Rubrica

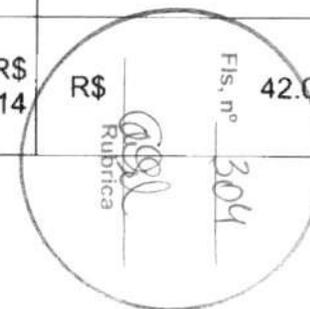
9.2	C0588	SEINFRA	Caiação em duas demãos com supercal	m ²	1000,00	R\$ 5,27	R\$ 6,86	R\$	6.860,00
9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_09/2016	m ²	1000,00	R\$ 12,16	R\$ 15,83	R\$	15.830,00
9.4	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	5490,00	R\$ 9,59	R\$ 12,48	R\$	68.515,20
9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisórias externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m ²	6710,00	R\$ 17,86	R\$ 23,25	R\$	156.007,50
9.6	104642	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	12200,00	R\$ 9,33	R\$ 12,15	R\$	148.230,00
9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m ²	560,00	R\$ 14,96	R\$ 19,48	R\$	10.908,80
9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m ²	400,00	R\$ 44,35	R\$ 57,75	R\$	23.100,00
9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m ²	1200,00	R\$ 18,53	R\$ 24,13	R\$	28.956,00
9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	140,00	R\$ 88,43	R\$ 115,16	R\$	16.122,40
10			Sistema de cobertura					R\$	894.182,82
10.1			Revisão					R\$	128.612,00
10.1.1	CP - 01	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	1200,00	R\$ 54,84	R\$ 71,41	R\$	85.692,00

PROPOSTA Nº 006/2023
Proc. nº 006/2023
Pis nº 108
Rubrica

Fis. nº 203
Rubrica

10.1.2	CP - 02	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	400,00	R\$ 82,40	R\$ 107,30	R\$	42.920,00
10.2			Estrutura de cobertura					R\$	303.559,22
10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	600,00	R\$ 24,71	R\$ 32,17	R\$	19.302,00
10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	920,00	R\$ 104,13	R\$ 135,60	R\$	124.752,00
10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	7,00	R\$ 2.573,88	R\$ 3.351,92	R\$	23.463,44
10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	7,00	R\$ 1.686,38	R\$ 2.196,14	R\$	15.372,98
10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	9,00	R\$ 1.437,17	R\$ 1.871,60	R\$	16.844,40
10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte	kg	3200,00	R\$ 10,09	R\$ 13,14	R\$	42.048,00

PROPOSTA Nº 006/2019
Proc. nº 006/2019
Fis. nº 304
Rubrica



			com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p						
10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m ²	280,00	R\$ 169,42	R\$ 220,63	R\$	61.776,40
10.3			Telhamento					R\$	168.232,00
10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²	600,00	R\$ 62,80	R\$ 81,78	R\$	49.068,00
10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	920,00	R\$ 44,73	R\$ 58,25	R\$	53.590,00
10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	600,00	R\$ 74,99	R\$ 97,65	R\$	58.590,00
10.3.4	94219	SINAPI	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	200,00	R\$ 26,82	R\$ 34,92	R\$	6.984,00
10.4			Forros					R\$	147.604,00
10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	m ²	200,00	R\$ 42,63	R\$ 55,51	R\$	11.102,00
10.4.2	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m ²	1400,00	R\$ 72,02	R\$ 93,79	R\$	131.306,00

PRESENCIA DE UNIC...
 Proc n° 006475
 Fls nº 110
 Rubrica

Rubrica
 FIS, nº 305

10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	400,00	R\$ 9,98	R\$ 12,99	R\$	5.196,00
10.5			Outros elementos (sistema de cobertura)					R\$	146.175,60
10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	200,00	R\$ 6,76	R\$ 8,80	R\$	1.760,00
10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	140,00	R\$ 52,10	R\$ 67,84	R\$	9.497,60
10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	80,00	R\$ 54,17	R\$ 70,54	R\$	5.643,20
10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	80,00	R\$ 148,36	R\$ 193,20	R\$	15.456,00
10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	120,00	R\$ 76,66	R\$ 99,83	R\$	11.979,60
10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	120,00	R\$ 113,70	R\$ 148,06	R\$	17.767,20
10.5.7	15.03.150	CPOS	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	400,00	R\$ 21,80	R\$ 28,38	R\$	11.352,00
10.5.8	CP - 03	Próprio	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m ²	100,00	R\$ 558,41	R\$ 727,20	R\$	72.720,00
11			Sistema de esquadrias					R\$	367.623,80
11.1			Portas					R\$	149.744,48

PRESENCIALMENTE EM CARTÃO DE PRESENTAÇÃO
 Proc. nº 006.075
 Fls nº 5
 Rubrica

Rubrica
 0052
 FLS nº 306

11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	32,00	R\$ 727,23	R\$ 947,05	R\$	30.305,60
11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	56,00	R\$ 753,50	R\$ 981,27	R\$	54.951,12
11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	32,00	R\$ 821,84	R\$ 1.070,26	R\$	34.248,32
11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	28,00	R\$ 829,30	R\$ 1.079,98	R\$	30.239,44
11.2			Portões					R\$	52.160,04
11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	36,00	R\$ 330,08	R\$ 429,85	R\$	15.474,60
11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	24,00	R\$ 487,13	R\$ 634,38	R\$	15.225,12

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Proc. n.º 006.415
 Fls. n.º 113
 Rubrica

FIS. n.º 301
 Rubrica

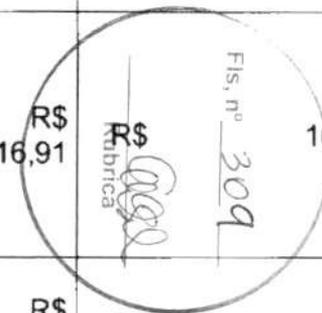
11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m ²	12,00	R\$ 446,08	R\$ 580,92	R\$	6.971,04
11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m ²	16,00	R\$ 695,38	R\$ 905,58	R\$	14.489,28
11.3			Janelas					R\$	151.330,40
11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	40,00	R\$ 680,98	R\$ 886,82	R\$	35.472,80
11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	32,00	R\$ 709,03	R\$ 922,00	R\$	29.547,20
11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	80,00	R\$ 424,48	R\$ 552,79	R\$	44.223,20
11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	80,00	R\$ 369,83	R\$ 481,62	R\$	38.529,60
11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	40,00	R\$ 68,30	R\$ 88,94	R\$	3.557,60
11.4			Ferragem e outros					R\$	14.388,88

PROPOSTA EM DECURSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
 Proc. nº 001/2019
 Fls. nº 43
 Rubrica

Fls. nº 308
 Rubrica

11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af_01/2021	un	20,00	R\$ 244,61	R\$ 318,55	R\$	6.371,00
11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	28,00	R\$ 127,08	R\$ 165,49	R\$	4.633,72
11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	52,00	R\$ 49,98	R\$ 65,08	R\$	3.384,16
12			Pedras					R\$	61.932,50
12.1	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	20,00	R\$ 903,16	R\$ 1.176,17	R\$	23.523,40
12.2	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	32,00	R\$ 116,04	R\$ 151,11	R\$	4.835,52
12.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	40,00	R\$ 167,39	R\$ 217,98	R\$	8.719,20
12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	18,00	R\$ 704,08	R\$ 916,91	R\$	16.504,38
12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	8,00	R\$ 801,48	R\$ 1.043,75	R\$	8.350,00
13			Instalação hidráulica					R\$	82.892,08

PROPOSTA Nº 006/2020
 Proc. nº 006/2020
 FLS nº 414
 Habilitação



13.1	24004	SBC	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	40,00	R\$ 166,02	R\$ 216,20	R\$	8.648,00
13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	32,00	R\$ 115,04	R\$ 149,81	R\$	4.793,92
13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" , para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 135,08	R\$ 175,91	R\$	3.518,20
13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	32,00	R\$ 78,82	R\$ 102,64	R\$	3.284,48
13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	20,00	R\$ 62,67	R\$ 81,61	R\$	1.632,20
13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	16,00	R\$ 30,31	R\$ 39,47	R\$	631,52
13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	16,00	R\$ 36,57	R\$ 47,62	R\$	761,92
13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	16,00	R\$ 25,35	R\$ 33,01	R\$	528,16
13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	160,00	R\$ 16,98	R\$ 22,11	R\$	3.537,60

PRECATORIO EM DEBITO DE PAGAMENTO DE
 Proc. nº 0016415-5/2015
 Rubrica 415

Rubrica

 Rubrica
 Fis. nº 310

13.10	52378	SBC	Tubo de pvc soldavel 25mm com conexoes	m	160,00	R\$ 90,09	R\$	R\$ 14.414,40
13.11	CP - 04	Próprio	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	120,00	R\$ 27,91	R\$ 36,34	R\$ 4.360,80
13.12	52879	SBC	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	40,00	R\$ 110,96	R\$ 144,50	R\$ 5.780,00
13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	12,00	R\$ 142,74	R\$ 185,88	R\$ 2.230,56
13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	12,00	R\$ 193,93	R\$ 252,55	R\$ 3.030,60
13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metalico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	8,00	R\$ 402,78	R\$ 524,53	R\$ 4.196,24
13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 8,68	R\$ 11,30	R\$ 226,00
13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	6,00	R\$ 850,91	R\$ 1.108,12	R\$ 6.648,72
13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação.	un	8,00	R\$ 1.264,70	R\$ 1.646,99	R\$ 13.175,92
13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	4,00	R\$ 143,57	R\$ 186,96	R\$ 747,84

PROPOSTA DE OBRAS DE SANEAMENTO
 Proc. nº 006475
 Fls nº 06
 Rubrica

Fls. nº 341
 Rubrica

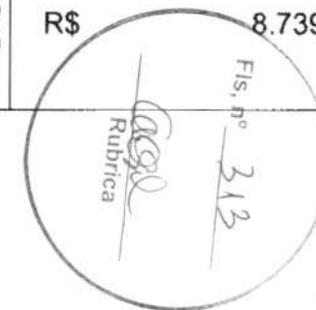
13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	4,00	R\$ 143,02	R\$ 186,25	R\$ 745,00
14			Instalação sanitaria					R\$ 76.767,00
14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	32,00	R\$ 36,21	R\$ 47,15	R\$ 1.508,80
14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	12,00	R\$ 99,43	R\$ 129,48	R\$ 1.553,76
14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m³	m³	32,00	R\$ 50,00	R\$ 65,11	R\$ 2.083,52
14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	32,00	R\$ 238,05	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	20,00	R\$ 80,54	R\$ 104,88	R\$ 2.097,60
14.6	53306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	20,00	R\$ 132,51	R\$ 172,56	R\$ 3.451,20
14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	20,00	R\$ 124,94	R\$ 162,70	R\$ 3.254,00
14.8	53304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	32,00	R\$ 64,26	R\$ 83,68	R\$ 2.677,76
14.9	53305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	32,00	R\$ 78,67	R\$ 102,45	R\$ 3.278,40
14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	12,00	R\$ 54,47	R\$ 70,93	R\$ 851,16
14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	12,00	R\$ 334,13	R\$ 435,13	R\$ 5.221,56
14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	4,00	R\$ 4.497,69	R\$ 5.857,26	R\$ 23.429,04

PROSESSORA DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 006415/17
 PLS nº 117
 Rubrica

Fis. nº 312
 Rubrica

14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	4,00	R\$ 2.924,41	R\$ 3.808,41	R\$	15.233,64
14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 12/2014	un	24,00	R\$ 18,02	R\$ 23,46	R\$	563,04
14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	16,00	R\$ 78,88	R\$ 102,72	R\$	1.643,52
15			Louças, metais e acessórios					R\$	69.792,12
15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	32,00	R\$ 39,25	R\$ 51,11	R\$	1.635,52
15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	32,00	R\$ 24,99	R\$ 32,54	R\$	1.041,28
15.3	C1792	SEINFRA	Mictório de louça branca	un	8,00	R\$ 636,24	R\$ 828,56	R\$	6.628,48
15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	32,00	R\$ 150,48	R\$ 195,96	R\$	6.270,72
15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 320,63	R\$ 417,55	R\$	8.351,00
15.6	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	8,00	R\$ 838,88	R\$ 1.092,45	R\$	8.739,60

PRESIDÊNCIA DO GOV. DO RIO GRANDE DO SUL
 PROC. Nº 006473
 PLS Nº 473
 Rubrica



15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	8,00	R\$ 318,82	R\$ 415,19	R\$	3.321,52
15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 500,99	R\$ 652,43	R\$	13.048,60
15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	8,00	R\$ 794,26	R\$ 1.034,35	R\$	8.274,80
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	16,00	R\$ 326,47	R\$ 425,15	R\$	6.802,40
15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 76,35	R\$ 99,42	R\$	1.988,40
15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 74,64	R\$ 97,20	R\$	1.944,00
15.13	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	28,00	R\$ 47,88	R\$ 62,35	R\$	1.745,80
16			Instalações elétricas					R\$	108.645,08
16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	88,00	R\$ 75,75	R\$ 98,64	R\$	8.680,32
16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	60,00	R\$ 147,84	R\$ 192,52	R\$	11.551,20
16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	48,00	R\$ 84,91	R\$ 110,57	R\$	5.307,36

PROPOSTA Nº 006/2020
Proc. nº 006/2020
Pis nº 414
Rubrica

Fig. nº 314
Rubrica

16.4	104475	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	40,00	R\$ 126,54	R\$ 164,79	R\$	6.591,60
16.5	104476	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	12,00	R\$ 161,35	R\$ 210,12	R\$	2.521,44
16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	20,00	R\$ 41,57	R\$ 54,13	R\$	1.082,60
16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	32,00	R\$ 36,37	R\$ 47,36	R\$	1.515,52
16.8	104474	SINAPI	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	32,00	R\$ 315,82	R\$ 411,28	R\$	13.160,96
16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	20,00	R\$ 179,75	R\$ 234,08	R\$	4.681,60
16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a -	un	12,00	R\$ 368,41	R\$ 479,77	R\$	5.757,24

PRESENCIA DE
Proc. nº 006435
Fls. nº 110
Rubrica

Fls. nº 315
Rubrica

			fornecimento e instalação. Af_10/2020						
16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	20,00	R\$ 12,26	R\$ 15,96	R\$	319,20
16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	16,00	R\$ 74,17	R\$ 96,59	R\$	1.545,44
16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1400,00	R\$ 4,31	R\$ 5,61	R\$	7.854,00
16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1120,00	R\$ 5,95	R\$ 7,74	R\$	8.668,80
16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	800,00	R\$ 10,12	R\$ 13,17	R\$	10.536,00
16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	100,00	R\$ 37,62	R\$ 48,99	R\$	4.899,00
16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	60,00	R\$ 178,83	R\$ 232,88	R\$	13.972,80
17			Sistema de Instalação de ar condicionado					R\$	166.686,58

PROPOSTA Nº 0064/2020
Proc. nº 0064/2020
Fls nº 45
Rubrica

Rubrica
Fis. nº 316

17.1	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, inclusive tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	80,00	R\$ 345,82	R\$ 450,35	R\$	36.028,00
17.2	13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h. Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	72,00	R\$ 407,65	R\$ 530,87	R\$	38.222,64
17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	m	280,00	R\$ 14,54	R\$ 18,93	R\$	5.300,40
17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	128,00	R\$ 222,45	R\$ 289,69	R\$	37.080,32
17.5	70608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"xl/8"	cj	22,00	R\$ 37,22	R\$ 48,47	R\$	1.066,34
17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	577,60	R\$ 27,34	R\$ 35,60	R\$	20.562,56
17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	456,00	R\$ 47,36	R\$ 61,67	R\$	28.121,52

PROPOSTA Nº 006/2015
 Proc. nº 006/2015
 Rubrica

Fig. nº 319
 Rubrica

17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 6,71	R\$ 8,73	R\$	104,76
17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 4,55	R\$ 5,92	R\$	71,04
17.10	89869	SINAPI	Te. pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 8,26	R\$ 10,75	R\$	129,00
18			Sistema de incendio					R\$	10.345,40
18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020_p	un	20,00	R\$ 293,61	R\$ 382,36	R\$	7.647,20
18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	20,00	R\$ 23,29	R\$ 30,33	R\$	606,60
18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	120,00	R\$ 13,39	R\$ 17,43	R\$	2.091,60
19			Acessibilidade					R\$	37.669,28
19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	72,00	R\$ 169,84	R\$ 221,17	R\$	15.924,24
19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	12,00	R\$ 392,78	R\$ 511,51	R\$	6.138,12

PRECATORIO Nº 006/2020
 Proc. nº 006/2020
 Fls. nº 423
 Rubrica

Rubrica
 FLS. nº 318

19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2" , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_p	m	28,00	R\$ 428,01	R\$ 557,39	R\$	15.606,92
20			Paisagismo					R\$	9.389,24
20.1	2395	ORSE	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	200,00	R\$ 26,37	R\$ 34,34	R\$	6.868,00
20.2	11117	ORSE	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	32,00	R\$ 21,20	R\$ 27,60	R\$	883,20
20.3	11118	ORSE	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	32,00	R\$ 7,47	R\$ 9,72	R\$	311,04
20.4	7669	ORSE	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 50,95	R\$ 66,35	R\$	1.327,00
21			Outros elementos					R\$	65.801,02
21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	40,00	R\$ 390,01	R\$ 507,90	R\$	20.316,00
21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	14,00	R\$ 1.955,41	R\$ 2.546,49	R\$	35.650,86
21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	48,00	R\$ 26,32	R\$ 34,27	R\$	1.644,96
21.4	02.08.040	CPOS	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	20,00	R\$ 314,42	R\$ 409,46	R\$	8.189,20
22			Serviços finais					R\$	13.260,00
22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m²	1200,00	R\$ 2,86	R\$ 3,72	R\$	4.464,00
22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m²	1200,00	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$	1.944,00
22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente	m²	1200,00	R\$ 4,39	R\$ 5,71	R\$	6.852,00

PRECATORIA Nº 006434
Proc. nº 006434
Fls. nº 434
Rubrica

Fls. nº 319
Rubrica

5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m²	1800,00	R\$ 59,68	R\$ 77,72	R\$	139.896,00
5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m²	600,00	R\$ 90,07	R\$ 117,29	R\$	70.374,00
5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	160,00	R\$ 62,70	R\$ 81,65	R\$	13.064,00
5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	120,00	R\$ 52,60	R\$ 68,50	R\$	8.220,00
5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	m	120,00	R\$ 69,40	R\$ 90,37	R\$	10.844,40
6			Sistema de vedação					R\$	489.409,28
6.1			Paredes					R\$	263.855,20
6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	1880,00	R\$ 104,02	R\$ 135,46	R\$	254.664,80
6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m²	80,00	R\$ 88,22	R\$ 114,88	R\$	9.190,40

PRESENTAÇÃO DE QUANTIFICADOR DE OBRAS
 Proc. nº 006/975
 Fls. nº 95
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 320

6.2			Gradil e outros elementos					R\$	226.554,08
6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m ²	48,00	R\$ 189,96	R\$ 247,38	R\$	11.874,24
6.2.2	90214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	160,00	R\$ 482,30	R\$ 628,09	R\$	100.494,40
6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	28,00	R\$ 590,57	R\$ 769,08	R\$	21.534,24
6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	40,00	R\$ 508,11	R\$ 661,70	R\$	26.468,00
6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	140,00	R\$ 160,93	R\$ 209,57	R\$	29.339,80
6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m ²	180,00	R\$ 152,91	R\$ 199,13	R\$	35.843,40
7			Impermeabilização					R\$	37.590,40
7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af_09/2023	m ²	280,00	R\$ 43,34	R\$ 56,44	R\$	15.803,20
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer	m ²	80,00	R\$ 209,13	R\$ 272,34	R\$	21.787,20

PRESENCIA DE...
 Proc. nº 006455
 Fls. nº 105
 Rubrica

Rubrica
 R\$ 0000
 321
 Fls. nº 321

			asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023							
8			Revestimento interno e externo						R\$	226.818,80
8.1			Recuperação de argamassa						R\$	175.140,00
8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	3600,00	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$		19.656,00
8.1.2	89173	SINAPI	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m ²	3600,00	R\$ 33,17	R\$ 43,19	R\$		155.484,00
8.2			Recuperação de revestimento ceramico						R\$	51.678,80
8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes.	m ²	360,00	R\$ 69,64	R\$ 90,69	R\$		32.648,40
8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	80,00	R\$ 113,44	R\$ 147,73	R\$		11.818,40
8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	600,00	R\$ 9,23	R\$ 12,02	R\$		7.212,00
9			Pintura						R\$	532.967,90
9.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	12200,00	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$		58.438,00

PRESENCIA DA ASSINATURA
 Proc. nº 006173
 Fls. nº 43
 Rubrica

Fls. nº 322
 Rubrica

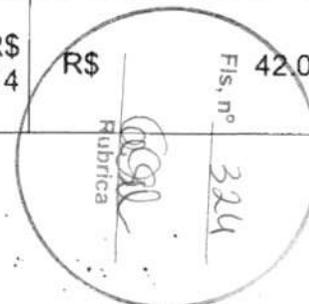
9.2	C0588	SEINFRA	Caiação em duas demãos com supercal	m ²	1000,00	R\$ 5,27	R\$ 6,86	R\$	6.860,00
9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_09/2016	m ²	1000,00	R\$ 12,16	R\$ 15,83	R\$	15.830,00
9.4	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	5490,00	R\$ 9,59	R\$ 12,48	R\$	68.515,20
9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m ²	6710,00	R\$ 17,86	R\$ 23,25	R\$	156.007,50
9.6	104642	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	12200,00	R\$ 9,33	R\$ 12,15	R\$	148.230,00
9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m ²	560,00	R\$ 14,96	R\$ 19,48	R\$	10.908,80
9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m ²	400,00	R\$ 44,35	R\$ 57,75	R\$	23.100,00
9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m ²	1200,00	R\$ 18,53	R\$ 24,13	R\$	28.956,00
9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	140,00	R\$ 88,43	R\$ 115,16	R\$	16.122,40
10			Sistema de cobertura					R\$	894.182,82
10.1			Revisão					R\$	128.612,00
10.1.1	CP - 01	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	1200,00	R\$ 54,84	R\$ 71,41	R\$	85.692,00

PRESENCIA DE
 Proc. nº 006413
 Fls. nº 038
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 323

10.1.2	CP - 02	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	400,00	R\$ 82,40	R\$ 107,30	R\$	42.920,00
10.2			Estrutura de cobertura					R\$	303.559,22
10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas para telhados de até 2 águas para telha metálica, plástica ou cerâmica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	600,00	R\$ 24,71	R\$ 32,17	R\$	19.302,00
10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	920,00	R\$ 104,13	R\$ 135,60	R\$	124.752,00
10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	7,00	R\$ 2.573,88	R\$ 3.351,92	R\$	23.463,44
10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	7,00	R\$ 1.686,38	R\$ 2.196,14	R\$	15.372,98
10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	9,00	R\$ 1.437,17	R\$ 1.871,60	R\$	16.844,40
10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte	kg	3200,00	R\$ 10,09	R\$ 13,14	R\$	42.048,00

Rubrica 006453
 Proc. nº 006453
 PLS nº 139


 Rubrica
 Fis. nº 324

			com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p						
10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m ²	280,00	R\$ 169,42	R\$ 220,63	R\$	61.776,40
10.3			Telhamento					R\$	168.232,00
10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²	600,00	R\$ 62,80	R\$ 81,78	R\$	49.068,00
10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	920,00	R\$ 44,73	R\$ 58,25	R\$	53.590,00
10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	600,00	R\$ 74,99	R\$ 97,65	R\$	58.590,00
10.3.4	94219	SINAPI	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	200,00	R\$ 26,82	R\$ 34,92	R\$	6.984,00
10.4			Forros					R\$	147.604,00
10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	m ²	200,00	R\$ 42,63	R\$ 55,51	R\$	11.102,00
10.4.2	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m ²	1400,00	R\$ 72,02	R\$ 93,79	R\$	31.306,00

Rubrica
 430
 Proc. nº 006435
 Fls. nº 430
 REAT/ANUNCIANTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO



10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	400,00	R\$ 9,98	R\$ 12,99	R\$	5.196,00
10.5			Outros elementos (sistema de cobertura)					R\$	146.175,60
10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	200,00	R\$ 6,78	R\$ 8,80	R\$	1.760,00
10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	140,00	R\$ 52,10	R\$ 67,84	R\$	9.497,60
10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	80,00	R\$ 54,17	R\$ 70,54	R\$	5.643,20
10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	80,00	R\$ 148,36	R\$ 193,20	R\$	15.456,00
10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	120,00	R\$ 76,66	R\$ 99,83	R\$	11.979,60
10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluf, tigre ou similar, exclusive condutores	m	120,00	R\$ 113,70	R\$ 148,06	R\$	17.767,20
10.5.7	15.03.150	CPOS	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	400,00	R\$ 21,80	R\$ 28,38	R\$	11.352,00
10.5.8	CP - 03	Próprio	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m²	100,00	R\$ 558,41	R\$ 727,20	R\$	72.720,00
11			Sistema de esquadrias					R\$	367.623,80
11.1			Portas					R\$	149.744,48

PROPOSTA Nº 006/2019
 Proc. nº 006/2019
 PLS nº 006/2019
 Rubrica 006/2019

Fig. nº 326
 Rubrica

11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	32,00	R\$ 727,23	R\$ 947,05	R\$	30.305,60
11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	56,00	R\$ 753,50	R\$ 981,27	R\$	54.951,12
11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	32,00	R\$ 821,84	R\$ 1.070,26	R\$	34.248,32
11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	28,00	R\$ 829,30	R\$ 1.079,98	R\$	30.239,44
11.2			Portões					R\$	52.160,04
11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	36,00	R\$ 330,08	R\$ 429,85	R\$	15.474,60
11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	24,00	R\$ 487,13	R\$ 634,38	R\$	15.225,12

PROPOSTA Nº 006/13
Proc. nº 006/13
Fls. nº 133
Rubrica

Fig. nº 307
Rubrica

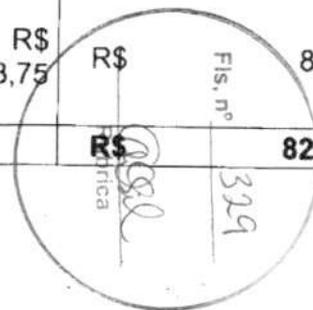
11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m ²	12,00	R\$ 446,08	R\$ 580,92	R\$	6.971,04
11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m ²	16,00	R\$ 695,38	R\$ 905,58	R\$	14.489,28
11.3			Janelas					R\$	151.330,40
11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	40,00	R\$ 680,98	R\$ 886,82	R\$	35.472,80
11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	32,00	R\$ 709,03	R\$ 923,35	R\$	29.547,20
11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	80,00	R\$ 424,48	R\$ 552,79	R\$	44.223,20
11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	80,00	R\$ 369,83	R\$ 481,62	R\$	38.529,60
11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	40,00	R\$ 68,30	R\$ 88,94	R\$	3.557,60
11.4			Ferragem e outros					R\$	14.388,88

PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DE 2019
 Proc. nº 006413
 Fls. nº 433
 Rubrica

Fis. nº 328
 Rubrica

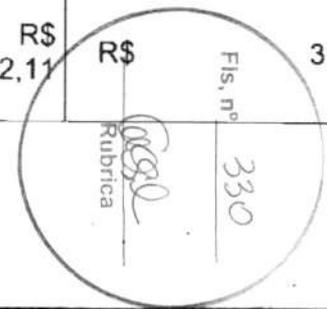
11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af_01/2021	un	20,00	R\$ 244,61	R\$ 318,55	R\$	6.371,00
11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	28,00	R\$ 127,08	R\$ 165,49	R\$	4.633,72
11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	52,00	R\$ 49,98	R\$ 65,08	R\$	3.384,16
12			Pedras					R\$	61.932,50
12.1	102253	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	20,00	R\$ 903,16	R\$ 1.176,17	R\$	23.523,40
12.2	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	32,00	R\$ 116,04	R\$ 151,11	R\$	4.835,52
12.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	40,00	R\$ 167,39	R\$ 217,98	R\$	8.719,20
12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	18,00	R\$ 704,08	R\$ 916,91	R\$	16.504,38
12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	8,00	R\$ 801,48	R\$ 1.043,75	R\$	8.350,00
13			Instalação hidraulica					R\$	82.892,08

PROPOSTA Nº 001/2021
 Proc. nº 001/2021
 Fls. nº 15
 Rubrica 2



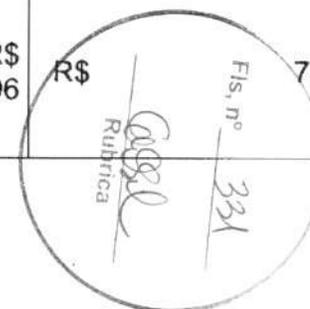
13.1	24004	SBC	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	40,00	R\$ 166,02	R\$ 216,20	R\$	8.648,00
13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	32,00	R\$ 115,04	R\$ 149,81	R\$	4.793,92
13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" , para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 135,08	R\$ 175,91	R\$	3.518,20
13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	32,00	R\$ 78,82	R\$ 102,64	R\$	3.284,48
13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	20,00	R\$ 62,67	R\$ 81,61	R\$	1.632,20
13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	16,00	R\$ 30,31	R\$ 39,47	R\$	631,52
13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	16,00	R\$ 36,57	R\$ 47,62	R\$	761,92
13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	16,00	R\$ 25,35	R\$ 33,01	R\$	528,16
13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	160,00	R\$ 16,98	R\$ 22,11	R\$	3.537,60

PROPOSTA Nº 006/2022
Proc. nº 0164455
Fis. nº 330
Rubrica



13.10	52378	SBC	Tubo de pvc soldavel 25mm com conexoes	m	160,00	R\$ 69,18	R\$ 90,09	R\$	14.414,40
13.11	CP - 04	Próprio	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	120,00	R\$ 27,91	R\$ 36,34	R\$	4.360,80
13.12	52879	SBC	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	40,00	R\$ 110,96	R\$ 144,50	R\$	5.780,00
13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	12,00	R\$ 142,74	R\$ 185,88	R\$	2.230,56
13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	12,00	R\$ 193,93	R\$ 252,55	R\$	3.030,60
13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	8,00	R\$ 402,78	R\$ 524,53	R\$	4.196,24
13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 8,68	R\$ 11,30	R\$	226,00
13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	6,00	R\$ 850,91	R\$ 1.108,12	R\$	6.648,72
13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação.	un	8,00	R\$ 1.264,70	R\$ 1.646,99	R\$	13.175,92
13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	4,00	R\$ 143,57	R\$ 186,96	R\$	747,84

REGISTRADO EM OBRAS PÚBLICAS
Proc. nº 0064735
Fls. nº 135
Rubrica



13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	4,00	R\$ 143,02	R\$ 186,25	R\$ 745,00
14			Instalação sanitaria					R\$ 76.767,00
14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	32,00	R\$ 36,21	R\$ 47,15	R\$ 1.508,80
14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	12,00	R\$ 99,43	R\$ 129,48	R\$ 1.553,76
14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m³	m³	32,00	R\$ 50,00	R\$ 65,11	R\$ 2.083,52
14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	32,00	R\$ 238,05	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	20,00	R\$ 80,54	R\$ 104,88	R\$ 2.097,60
14.6	53306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	20,00	R\$ 132,51	R\$ 172,56	R\$ 3.451,20
14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	20,00	R\$ 124,94	R\$ 162,70	R\$ 3.254,00
14.8	53304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	32,00	R\$ 64,26	R\$ 83,68	R\$ 2.677,76
14.9	53305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	32,00	R\$ 78,67	R\$ 102,45	R\$ 3.278,40
14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	12,00	R\$ 54,47	R\$ 70,93	R\$ 851,16
14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af 12/2020	un	12,00	R\$ 334,13	R\$ 435,13	R\$ 5.221,56
14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	4,00	R\$ 4.497,69	R\$ 5.857,26	R\$ 23.429,04

PROPOSTA DE PREÇOS
Proc nº 006475
Fls nº 137
Rubrica



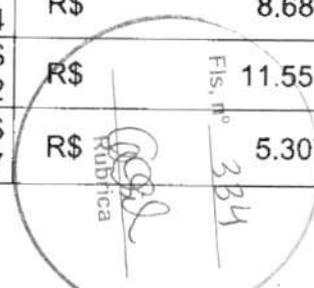
14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	4,00	R\$ 2.924,41	R\$ 3.808,41	R\$	15.233,64
14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 12/2014	un	24,00	R\$ 18,02	R\$ 23,46	R\$	563,04
14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	16,00	R\$ 78,88	R\$ 102,72	R\$	1.643,52
15			Louças, metais e acessórios					R\$	69.792,12
15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	32,00	R\$ 39,25	R\$ 51,11	R\$	1.635,52
15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	32,00	R\$ 24,99	R\$ 32,54	R\$	1.041,28
15.3	C1792	SEINFRA	Mictório de louça branca	un	8,00	R\$ 636,24	R\$ 828,56	R\$	6.628,48
15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	32,00	R\$ 150,48	R\$ 195,96	R\$	6.270,72
15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$ 320,63	R\$ 417,55	R\$	8.351,00
15.6	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	8,00	R\$ 838,88	R\$ 1.092,45	R\$	8.739,60

PROPOSTA Nº 006/2015
 Proc. nº 006/2015
 Fis. nº 438
 Rubrica

Fis. nº 333
 Rubrica

15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	8,00	R\$ 318,82	R\$ 415,19	R\$	3.321,52
15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 500,99	R\$ 652,43	R\$	13.048,60
15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	8,00	R\$ 794,26	R\$ 1.034,35	R\$	8.274,80
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	16,00	R\$ 326,47	R\$ 425,15	R\$	6.802,40
15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 76,35	R\$ 99,42	R\$	1.988,40
15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_01/2020	un	20,00	R\$ 74,64	R\$ 97,20	R\$	1.944,00
15.13	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	28,00	R\$ 47,88	R\$ 62,35	R\$	1.745,80
16			Instalações elétricas					R\$	108.645,08
16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	88,00	R\$ 75,75	R\$ 98,64	R\$	8.680,32
16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	60,00	R\$ 147,84	R\$ 192,52	R\$	11.551,20
16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	48,00	R\$ 84,91	R\$ 110,57	R\$	5.307,36

PRECATORIO DE PAGAMENTO
 Proc. nº 000123456789
 PLS nº 01
 Rubrica nº 01

FLS. nº 334


16.4	104475	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	40,00	R\$ 126,54	R\$ 164,79	R\$	6.591,60
16.5	104476	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	12,00	R\$ 161,35	R\$ 210,12	R\$	2.521,44
16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	20,00	R\$ 41,57	R\$ 54,13	R\$	1.082,60
16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	32,00	R\$ 36,37	R\$ 47,36	R\$	1.515,52
16.8	104474	SINAPI	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	32,00	R\$ 315,82	R\$ 411,28	R\$	13.160,96
16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	20,00	R\$ 179,75	R\$ 234,08	R\$	4.681,60
16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a -	un	12,00	R\$ 368,41	R\$ 479,77	R\$	5.757,24

PRECATORIO DE PAGAMENTO
 Proc. n.º 006415
 Fls. n.º 140
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 335

			fornecimento e instalação. Af 10/2020						
16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	20,00	R\$ 12,26	R\$ 15,96	R\$	319,20
16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	16,00	R\$ 74,17	R\$ 96,59	R\$	1.545,44
16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	1400,00	R\$ 4,31	R\$ 5,61	R\$	7.854,00
16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	1120,00	R\$ 5,95	R\$ 7,74	R\$	8.668,80
16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	800,00	R\$ 10,12	R\$ 13,17	R\$	10.536,00
16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	100,00	R\$ 37,62	R\$ 48,99	R\$	4.899,00
16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	60,00	R\$ 178,83	R\$ 232,88	R\$	13.972,80
17			Sistema de Instalação de ar condicionado					R\$	166.686,58

PROPOSTA Nº 006/2020
Proc. nº 006/2020
Fls. nº 45
Rubrica

Rubrica
Fls. nº 336

17.1	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h ate 18000 btu/h, incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	80,00	R\$ 345,82	R\$ 450,35	R\$	36.028,00
17.2	13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h. Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	72,00	R\$ 407,65	R\$ 530,87	R\$	38.222,64
17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	m	280,00	R\$ 14,54	R\$ 18,93	R\$	5.300,40
17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	128,00	R\$ 222,45	R\$ 289,69	R\$	37.080,32
17.5	70608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"xl/8"	cj	22,00	R\$ 37,22	R\$ 48,47	R\$	1.066,34
17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	577,60	R\$ 27,34	R\$ 35,60	R\$	20.562,56
17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	456,00	R\$ 47,36	R\$ 61,67	R\$	28.121,52

PRECATORIO DE PAGAMENTO DE OBRAS
 Proc. nº 006495
 Fls. nº 445
 Rubrica

FIS. nº 334
 Rubrica

17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 6,71	R\$ 8,73	R\$	104,76
17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 4,55	R\$ 5,92	R\$	71,04
17.10	89869	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	12,00	R\$ 8,26	R\$ 10,75	R\$	129,00
18			Sistema de Incendio					R\$	10.345,40
18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 p	un	20,00	R\$ 293,61	R\$ 382,36	R\$	7.647,20
18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	20,00	R\$ 23,29	R\$ 30,33	R\$	606,60
18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	120,00	R\$ 13,39	R\$ 17,43	R\$	2.091,60
19			Acessibilidade					R\$	37.669,28
19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	72,00	R\$ 169,84	R\$ 221,17	R\$	15.924,24
19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	12,00	R\$ 392,78	R\$ 511,51	R\$	6.138,12

PROPOSTA Nº 006/2020
 Proc. nº 006/2020
 PLS nº 45
 Rubrica

Fis. nº 338
 Rubrica

19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2" , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019 p	m	28,00	R\$ 428,01	R\$ 557,39	R\$	15.606,92
20			Paisagismo					R\$	9.389,24
20.1	2395	ORSE	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	200,00	R\$ 26,37	R\$ 34,34	R\$	6.868,00
20.2	11117	ORSE	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	32,00	R\$ 21,20	R\$ 27,60	R\$	883,20
20.3	11118	ORSE	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	32,00	R\$ 7,47	R\$ 9,72	R\$	311,04
20.4	7669	ORSE	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	20,00	R\$ 50,95	R\$ 66,35	R\$	1.327,00
21			Outros elementos					R\$	65.801,02
21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	40,00	R\$ 390,01	R\$ 507,90	R\$	20.316,00
21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	14,00	R\$ 1.955,41	R\$ 2.546,49	R\$	35.650,86
21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	48,00	R\$ 26,32	R\$ 34,27	R\$	1.644,96
21.4	02.08.040	CPOS	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	20,00	R\$ 314,42	R\$ 409,46	R\$	8.189,20
22			Serviços finais					R\$	13.260,00
22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m ²	1200,00	R\$ 2,86	R\$ 3,72	R\$	4.464,00
22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m ²	1200,00	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$	1.944,00
22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente	m ²	1200,00	R\$ 4,39	R\$ 5,71	R\$	6.852,00

PRESEMANA DE OBRAS
 Proc. n.º 00044/19
 Fls. nº 11
 Rubrica

Rubrica
 339
 Fls. nº

neutro e escovação manual.
Af_04/2019

Importa o seguinte orçamento mensal de:

Três Milhões, Novecentos E Noventa E Oito Mil, Setecentos E
Dezessepe Reais E Sessenta E Quatro Centavos

TOTAL GERAL

R\$ 3.998.717,64

LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					R\$ 28.903,28
1.1	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	8,00	R\$ 332,12	R\$ 432,51	R\$ 3.460,08
1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	160,00	R\$ 8,47	R\$ 11,03	R\$ 1.764,80
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	1500,00	R\$ 2,54	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	120,00	R\$ 119,85	R\$ 156,07	R\$ 18.728,40
2			Demolições, remoções e retiradas					R\$ 56.687,06
2.1			Estrutura e elementos de concreto					R\$ 10.983,22
2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	6,00	R\$ 501,02	R\$ 652,47	R\$ 3.914,82
2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	20,00	R\$ 271,39	R\$ 353,42	R\$ 7.068,40
2.2			Divisórias e revestimento					R\$ 18.579,88
2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	1000,00	R\$ 5,41	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00

PROJETO DE LEI Nº 111/2018
Proc. nº 006445
Fls nº 045
Rubrica

Fls. nº 340
Rubrica

2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m³	80,00	R\$ 46,15	R\$ 60,10	R\$	4.808,00
2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	90,00	R\$ 7,78	R\$ 10,13	R\$	911,70
2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	130,00	R\$ 20,11	R\$ 26,18	R\$	3.403,40
2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	600,00	R\$ 1,53	R\$ 1,99	R\$	1.194,00
2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	200,00	R\$ 2,40	R\$ 3,12	R\$	624,00
2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	26,00	R\$ 17,69	R\$ 23,03	R\$	598,78
2.3			Cobertura					R\$	18.003,00
2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	1000,00	R\$ 6,25	R\$ 8,13	R\$	8.130,00
2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	400,00	R\$ 2,20	R\$ 2,86	R\$	1.144,00
2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	300,00	R\$ 8,87	R\$ 11,55	R\$	3.465,00
2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	1400,00	R\$ 2,89	R\$ 3,76	R\$	5.264,00
2.4			Outros (demolições, remoções e retiradas)					R\$	9.120,96
2.4.1	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	32,00	R\$ 10,27	R\$ 13,37	R\$	427,84

PROPOSTA DE PREÇOS
 Proc. nº 006475
 Rubrica

Rubrica

 Fis. nº 341

2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	1800,00	R\$ 0,58	R\$ 0,75	R\$	1.350,00
2.4.3	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	80,00	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$	156,00
2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	90,00	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$	46,80
2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	un	80,00	R\$ 0,55	R\$ 0,71	R\$	56,80
2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	10,00	R\$ 34,16	R\$ 44,48	R\$	444,80
2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	128,00	R\$ 28,37	R\$ 36,94	R\$	4.728,32
2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	10,00	R\$ 146,70	R\$ 191,04	R\$	1.910,40
3			Movimentação de solo					R\$	7.333,20
3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af_05/2016	m³	40,00	R\$ 71,99	R\$ 93,75	R\$	3.750,00
3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	40,00	R\$ 68,79	R\$ 89,58	R\$	3.583,20
4			Fundação e superestrutura					R\$	96.516,84
4.1	104487	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m³	18,00	R\$ 2.565,21	R\$ 3.340,63	R\$	60.131,34

PROPOSTA Nº 23.2022
 Proc. nº 23.2022
 Fls. nº 90
 Rubrica

Fls. nº 342
 Rubrica

4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, pdmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	40,00	R\$ 498,70	R\$ 649,44	R\$	25.977,60
4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020	m ²	30,00	R\$ 192,46	R\$ 250,63	R\$	7.518,90
4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	60,00	R\$ 36,98	R\$ 48,15	R\$	2.889,00
5			Pavimentação					R\$	184.008,76
5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m ³	24,00	R\$ 398,49	R\$ 518,94	R\$	12.454,56
5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m ²	900,00	R\$ 42,97	R\$ 55,95	R\$	50.355,00
5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m ²	900,00	R\$ 59,68	R\$ 77,72	R\$	69.948,00
5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional,	m ²	300,00	R\$ 90,07	R\$ 117,29	R\$	35.187,00

PREZABILIDADE DE LIDAR
 Proc. nº 000415
 Fls. nº 5
 Rubrica

Rubrica
 343

			espessura 8 cm, armado. Af 07/2016						
5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af 12/2015	m ²	80,00	R\$ 62,70	R\$ 81,65	R\$	6.532,00
5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af 06/2016 p	m	60,00	R\$ 52,60	R\$ 68,50	R\$	4.110,00
5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af 06/2016	m	60,00	R\$ 69,40	R\$ 90,37	R\$	5.422,20
6			Sistema de vedação					R\$	244.704,64
6.1			Paredes					R\$	131.927,60
6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m ²	940,00	R\$ 104,02	R\$ 135,46	R\$	127.332,40
6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af 05/2020	m ²	40,00	R\$ 88,22	R\$ 114,88	R\$	4.595,20
6.2			Gradil e outros elementos					R\$	112.777,04
6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	m ²	24,00	R\$ 189,96	R\$ 247,38	R\$	5.937,12
6.2.2	90214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	80,00	R\$ 482,30	R\$ 628,09	R\$	50.247,20

PROPOSTA Nº 000/2021
Proc. nº 000/2021
Fls. nº 15
Rubrica

Rubrica
FIS. nº 50.247,20
344

6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	14,00	R\$ 590,57	R\$ 769,08	R\$	10.767,12
6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	20,00	R\$ 508,11	R\$ 661,70	R\$	13.234,00
6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	70,00	R\$ 160,93	R\$ 209,57	R\$	14.669,90
6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m ²	90,00	R\$ 152,91	R\$ 199,13	R\$	17.921,70
7			Impermeabilização					R\$	18.795,20
7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af_09/2023	m ²	140,00	R\$ 43,34	R\$ 56,44	R\$	7.901,60
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023	m ²	40,00	R\$ 209,13	R\$ 272,34	R\$	10.893,60
8			Revestimento interno e externo					R\$	113.409,40
8.1			Recuperação de argamassa					R\$	87.570,00
8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	1800,00	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$	9.828,00

PREGONHO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
 Proc. nº 006/2023
 Fls. nº 150
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 345

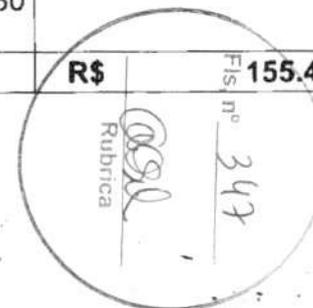
8.1.2	89173	SINAPI	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m ²	1800,00	R\$ 33,17	R\$ 43,19	R\$	77.742,00
8.2			Recuperação de revestimento ceramico					R\$	25.839,40
8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes.	m ²	180,00	R\$ 69,64	R\$ 90,69	R\$	16.324,20
8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	40,00	R\$ 113,44	R\$ 147,73	R\$	5.909,20
8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	300,00	R\$ 9,23	R\$ 12,02	R\$	3.606,00
9			Pintura					R\$	266.483,95
9.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	6100,00	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$	29.219,00
9.2	C0588	SEINFRA	Caiação em duas demãos com supercal	m ²	500,00	R\$ 5,27	R\$ 6,86	R\$	3.430,00
9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_09/2016	m ²	500,00	R\$ 12,16	R\$ 15,83	R\$	7.915,00
9.4	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	2745,00	R\$ 9,59	R\$ 12,48	R\$	34.257,60

PROPOSTA DE PREÇOS
Proc. nº 006445
Fls. nº 451
Rubrica

Rubrica
Fls. nº 346

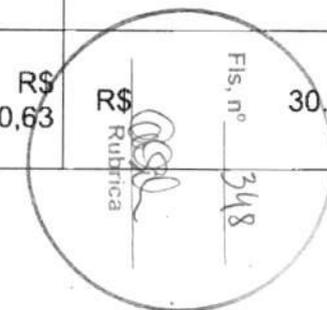
9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão. Af 05/2017	m ²	3355,00	R\$ 17,86	R\$ 23,25	R\$	78.003,75
9.6	104642	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	6100,00	R\$ 9,33	R\$ 12,15	R\$	74.115,00
9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m ²	280,00	R\$ 14,96	R\$ 19,48	R\$	5.454,40
9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020	m ²	200,00	R\$ 44,35	R\$ 57,75	R\$	11.550,00
9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af 05/2021	m ²	600,00	R\$ 18,53	R\$ 24,13	R\$	14.478,00
9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	70,00	R\$ 88,43	R\$ 115,16	R\$	8.061,20
10			Sistema de cobertura					R\$	450.801,24
10.1			Revisão					R\$	64.306,00
10.1.1	CP - 01	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	600,00	R\$ 54,84	R\$ 71,41	R\$	42.846,00
10.1.2	CP - 02	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	200,00	R\$ 82,40	R\$ 107,30	R\$	21.460,00
10.2			Estrutura de cobertura					R\$	155.489,44

PREGIÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 Proc. nº 006435
 Fls. nº 952
 Rubrica



10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	300,00	R\$ 24,71	R\$ 32,17	R\$	9.651,00
10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	460,00	R\$ 104,13	R\$ 135,60	R\$	62.376,00
10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 2.573,88	R\$ 3.351,92	R\$	13.407,68
10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	4,00	R\$ 1.686,38	R\$ 2.196,14	R\$	8.784,56
10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	5,00	R\$ 1.437,17	R\$ 1.871,60	R\$	9.358,00
10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 p	kg	1600,00	R\$ 10,09	R\$ 13,14	R\$	21.024,00
10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxidado	m ²	140,00	R\$ 169,42	R\$ 220,63	R\$	30.888,20

REGISTRO EM CARTELA Nº 006/153
 Proc. nº 006/153
 Fis. nº 006/153
 Rubrica



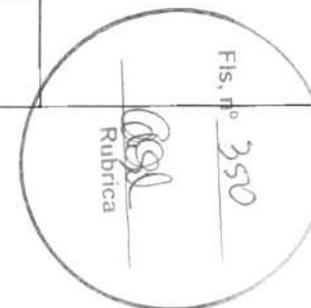
			ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada								
10.3			Telhamento						R\$		84.116,00
10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²	300,00	R\$ 62,80	R\$ 81,78	R\$			24.534,00
10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	460,00	R\$ 44,73	R\$ 58,25	R\$			26.795,00
10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	300,00	R\$ 74,99	R\$ 97,65	R\$			29.295,00
10.3.4	94219	SINAPI	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	100,00	R\$ 26,82	R\$ 34,92	R\$			3.492,00
10.4			Forros						R\$		73.802,00
10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023 ps	m ²	100,00	R\$ 42,63	R\$ 55,51	R\$			5.551,00
10.4.2	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m ²	700,00	R\$ 72,02	R\$ 93,79	R\$			65.653,00
10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	200,00	R\$ 9,98	R\$ 12,99	R\$			2.598,00
10.5			Outros elementos (sistema de cobertura)						R\$		73.087,80
10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	100,00	R\$ 6,76	R\$ 8,80	R\$			880,00

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
 Proc. nº 006445
 Fls. nº 151
 Rubrica

Rubrica
 R\$
 349
 FLS. nº 349

10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	70,00	R\$ 52,10	R\$ 67,84	R\$	4.748,80
10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	40,00	R\$ 54,17	R\$ 70,54	R\$	2.821,60
10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	40,00	R\$ 148,36	R\$ 193,20	R\$	7.728,00
10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	60,00	R\$ 76,66	R\$ 99,83	R\$	5.989,80
10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	60,00	R\$ 113,70	R\$ 148,06	R\$	8.883,60
10.5.7	15.03.150	CPOS	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	200,00	R\$ 21,80	R\$ 28,38	R\$	5.676,00
10.5.8	CP - 03	Próprio	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m ²	50,00	R\$ 558,41	R\$ 727,20	R\$	36.360,00
11			Sistema de esquadrias					R\$	183.811,90
11.1			Portas					R\$	74.872,24
11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	16,00	R\$ 727,23	R\$ 947,05	R\$	15.152,80

PRECATORIO DE PAGAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS TERCEIROS
 Proc. nº 0064455
 FLS nº 155
 Rubrica



11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	28,00	R\$ 753,50	R\$ 981,27	R\$	27.475,56
11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	16,00	R\$ 821,84	R\$ 1.070,26	R\$	17.124,16
11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	14,00	R\$ 829,30	R\$ 1.079,98	R\$	15.119,72
11.2			Portões					R\$	26.080,02
11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	18,00	R\$ 330,08	R\$ 429,85	R\$	7.737,30
11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	12,00	R\$ 487,13	R\$ 634,38	R\$	7.612,56
11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m ²	6,00	R\$ 446,08	R\$ 580,92	R\$	3.485,52
11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m ²	8,00	R\$ 695,38	R\$ 905,58	R\$	7.244,64

PRESENCIALMENTE DE DIA 21/04/2019
 Proc. nº 00645
 Fls nº 156
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 351

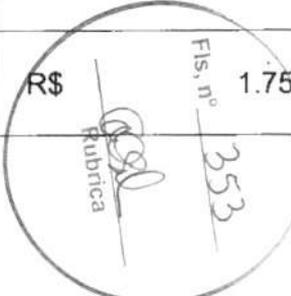
11.3			Janelas					R\$	75.665,20
11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	20,00	R\$ 680,98	R\$ 886,82	R\$	17.736,40
11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	16,00	R\$ 709,03	R\$ 923,35	R\$	14.773,60
11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	40,00	R\$ 424,48	R\$ 552,79	R\$	22.111,60
11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	40,00	R\$ 369,83	R\$ 481,62	R\$	19.264,80
11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	20,00	R\$ 68,30	R\$ 88,94	R\$	1.778,80
11.4			Ferragem e outros					R\$	7.194,44
11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af 01/2021	un	10,00	R\$ 244,61	R\$ 318,55	R\$	3.185,50
11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	14,00	R\$ 127,08	R\$ 165,49	R\$	2.316,86
11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	26,00	R\$ 49,98	R\$ 65,08	R\$	1.692,08

PROPOSTA Nº 006/2021
 Proc. nº 006/2021
 PLS nº 006/2021
 Rubrica

Fls. nº 352
 Rubrica

							R\$	30.966,25
12			Pedras					
12.1	102253	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	10,00	R\$ 903,16	R\$ 1.176,17	R\$ 11.761,70
12.2	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	16,00	R\$ 116,04	R\$ 151,11	R\$ 2.417,76
12.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	20,00	R\$ 167,39	R\$ 217,98	R\$ 4.359,60
12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	9,00	R\$ 704,08	R\$ 916,91	R\$ 8.252,19
12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	4,00	R\$ 801,48	R\$ 1.043,75	R\$ 4.175,00
13			Instalação hidráulica					R\$ 41.446,04
13.1	24004	SBC	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	20,00	R\$ 166,02	R\$ 216,20	R\$ 4.324,00
13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	16,00	R\$ 115,04	R\$ 149,81	R\$ 2.396,96
13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" , para pia de cozinha, padrão médio -	un	10,00	R\$ 135,08	R\$ 175,91	R\$ 1.759,10

PRECATORIO DE PAGAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS TERCEIROS
 Proc. nº 006435
 Fls. nº 435
 Rubrica

Fls. nº 353

 Rubrica

			fornecimento e instalação. Af 01/2020						
13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	16,00	R\$ 78,82	R\$ 102,64	R\$	1.642,24
13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	10,00	R\$ 62,67	R\$ 81,61	R\$	816,10
13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	8,00	R\$ 30,31	R\$ 39,47	R\$	315,76
13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	8,00	R\$ 36,57	R\$ 47,62	R\$	380,96
13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	8,00	R\$ 25,35	R\$ 33,01	R\$	264,08
13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	80,00	R\$ 16,98	R\$ 22,11	R\$	1.768,80
13.10	52378	SBC	Tubo de pvc soldavel 25mm com conexoes	m	80,00	R\$ 69,18	R\$ 90,09	R\$	7.207,20
13.11	CP - 04	Próprio	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	60,00	R\$ 27,91	R\$ 36,34	R\$	2.180,40
13.12	52879	SBC	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	20,00	R\$ 110,96	R\$ 144,50	R\$	2.890,00

RECEBIMOS DO(A) Sr(a) _____
 Proc. n.º 006445
 Fis. n.º 354
 Rubrica _____

Fis. nº 354
 Rubrica _____

13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	6,00	R\$ 142,74	R\$ 185,88	R\$	1.115,28
13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	6,00	R\$ 193,93	R\$ 252,55	R\$	1.515,30
13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00	R\$ 402,78	R\$ 524,53	R\$	2.098,12
13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	10,00	R\$ 8,68	R\$ 11,30	R\$	113,00
13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	3,00	R\$ 850,91	R\$ 1.108,12	R\$	3.324,36
13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação.	un	4,00	R\$ 1.264,70	R\$ 1.646,99	R\$	6.587,96
13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	2,00	R\$ 143,57	R\$ 186,96	R\$	373,92
13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	2,00	R\$ 143,02	R\$ 186,25	R\$	372,50
14			Instalação sanitaria					R\$	38.383,50
14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	16,00	R\$ 36,21	R\$ 47,15	R\$	754,40
14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	6,00	R\$ 99,43	R\$ 129,48	R\$	776,88
14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	16,00	R\$ 50,00	R\$ 65,11	R\$	1.041,76

PRESENTAÇÃO DE BILHETE DE RECEBIMENTO
 Proc. nº 006473
 Rubrica

Fis. nº 355
 Rubrica

14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	16,00	R\$ 238,05	R\$ 310,00	R\$	4.960,00
14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	10,00	R\$ 80,54	R\$ 104,88	R\$	1.048,80
14.6	53306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	10,00	R\$ 132,51	R\$ 172,56	R\$	1.725,60
14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	10,00	R\$ 124,94	R\$ 162,70	R\$	1.627,00
14.8	53304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	16,00	R\$ 64,26	R\$ 83,68	R\$	1.338,88
14.9	53305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	16,00	R\$ 78,67	R\$ 102,45	R\$	1.639,20
14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	6,00	R\$ 54,47	R\$ 70,93	R\$	425,58
14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	6,00	R\$ 334,13	R\$ 435,13	R\$	2.610,78
14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	2,00	R\$ 4.497,69	R\$ 5.857,26	R\$	11.714,52
14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	2,00	R\$ 2.924,41	R\$ 3.808,41	R\$	7.616,82
14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	12,00	R\$ 18,02	R\$ 23,46	R\$	281,52

PRESENCIA DE RUBRICA
 Proc. n.º 0064737
 Fls. n.º 461
 Rubrica

R\$
 Rubrica
 FLS. n.º
 356

15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	4,00	R\$ 794,26	R\$ 1.034,35	R\$	4.137,40
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	8,00	R\$ 326,47	R\$ 425,15	R\$	3.401,20
15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	10,00	R\$ 76,35	R\$ 99,42	R\$	994,20
15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	10,00	R\$ 74,64	R\$ 97,20	R\$	972,00
15.13	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	14,00	R\$ 47,88	R\$ 62,35	R\$	872,90
16			Instalações elétricas					R\$	54.322,54
16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	44,00	R\$ 75,75	R\$ 98,64	R\$	4.340,16
16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	30,00	R\$ 147,84	R\$ 192,52	R\$	5.775,60
16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	24,00	R\$ 84,91	R\$ 110,57	R\$	2.653,68
16.4	104475	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af 11/2022	un	20,00	R\$ 126,54	R\$ 164,79	R\$	3.295,80

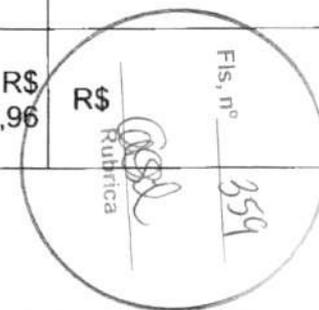
PROPOSTA EM DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
 PLS nº 006/2023
 Rubrica

Fls. nº 358
 Fls. nº 358
 Rubrica

16.5	104476	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	6,00	R\$ 161,35	R\$ 210,12	R\$	1.260,72
16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	10,00	R\$ 41,57	R\$ 54,13	R\$	541,30
16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	16,00	R\$ 36,37	R\$ 47,36	R\$	757,76
16.8	104474	SINAPI	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	16,00	R\$ 315,82	R\$ 411,28	R\$	6.580,48
16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	10,00	R\$ 179,75	R\$ 234,08	R\$	2.340,80
16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	6,00	R\$ 368,41	R\$ 479,77	R\$	2.878,62
16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	10,00	R\$ 12,26	R\$ 15,96	R\$	159,60

PROPOSTA Nº 1540/2023
Proc. nº 086.476/23
Fls nº 164

Rubrica



16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	8,00	R\$ 74,17	R\$ 96,59	R\$	772,72
16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	700,00	R\$ 4,31	R\$ 5,61	R\$	3.927,00
16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	560,00	R\$ 5,95	R\$ 7,74	R\$	4.334,40
16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	400,00	R\$ 10,12	R\$ 13,17	R\$	5.268,00
16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	50,00	R\$ 37,62	R\$ 48,99	R\$	2.449,50
16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	30,00	R\$ 178,83	R\$ 232,88	R\$	6.986,40
17			Sistema de Instalação de ar condicionado					R\$	83.343,29
17.1	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	40,00	R\$ 345,82	R\$ 450,35	R\$	18.014,00

PROPOSTA Nº 006/2020
 Proc. n.º 006/2020
 PLS nº 475
 Rubrica 463

Fls. nº 360
 Rubrica

17.2	13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h. Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	36,00	R\$ 407,65	R\$ 530,87	R\$	19.111,32
17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	m	140,00	R\$ 14,54	R\$ 18,93	R\$	2.650,20
17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	64,00	R\$ 222,45	R\$ 289,69	R\$	18.540,16
17.5	70608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"xl/8"	cj	11,00	R\$ 37,22	R\$ 48,47	R\$	533,17
17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	288,80	R\$ 27,34	R\$ 35,60	R\$	10.281,28
17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	228,00	R\$ 47,36	R\$ 61,67	R\$	14.060,76
17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	6,00	R\$ 6,71	R\$ 8,73	R\$	52,38
17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-	un	6,00	R\$ 4,55	R\$ 5,92	R\$	35,52

PROPOSTA Nº 006443
Proc. nº 006443
FIS. nº 196
Rubrica

Fis. nº 361
Rubrica

			condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014						
17.10	89869	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	6,00	R\$ 8,26	R\$ 10,75	R\$	64,50
18			Sistema de incendio					R\$	5.172,70
18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 p	un	10,00	R\$ 293,61	R\$ 382,36	R\$	3.823,60
18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	10,00	R\$ 23,29	R\$ 30,33	R\$	303,30
18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	60,00	R\$ 13,39	R\$ 17,43	R\$	1.045,80
19			Acessibilidade					R\$	18.834,64
19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	36,00	R\$ 169,84	R\$ 221,17	R\$	7.962,12
19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6,00	R\$ 392,78	R\$ 511,51	R\$	3.069,06
19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2" , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 p	m	14,00	R\$ 428,01	R\$ 557,39	R\$	7.803,46
20			Paisagismo					R\$	4.694,62

Rubrica
 Fls. nº 362

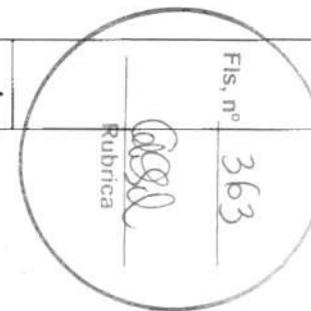
PROPOSTA Nº 006/2019
 Proc. nº 006/2019
 Fls. nº 362
 Rubrica

20.1	2395	ORSE	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	100,00	R\$ 26,37	R\$ 34,34	R\$	3.434,00
20.2	11117	ORSE	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	16,00	R\$ 21,20	R\$ 27,60	R\$	441,60
20.3	11118	ORSE	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	16,00	R\$ 7,47	R\$ 9,72	R\$	155,52
20.4	7669	ORSE	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	10,00	R\$ 50,95	R\$ 66,35	R\$	663,50
21			Outros elementos					R\$	32.900,51
21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	20,00	R\$ 390,01	R\$ 507,90	R\$	10.158,00
21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	7,00	R\$ 1.955,41	R\$ 2.546,49	R\$	17.825,43
21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	24,00	R\$ 26,32	R\$ 34,27	R\$	822,48
21.4	02.08.040	CPOS	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	10,00	R\$ 314,42	R\$ 409,46	R\$	4.094,60
22			Serviços finais					R\$	6.630,00
22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m ²	600,00	R\$ 2,86	R\$ 3,72	R\$	2.232,00
22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m ²	600,00	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$	972,00
22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af_04/2019	m ²	600,00	R\$ 4,39	R\$ 5,71	R\$	3.426,00

Importa o seguinte orçamento mensal de:

Dois Milhões E Três Mil E Quarenta E Cinco Reais E Sessenta E Dois Centavos

TOTAL GERAL	R\$ 2.003.045,62
--------------------	-------------------------



PRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Proc. nº 006475462
 Fis. nº 363
 Rubrica

LOTE IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

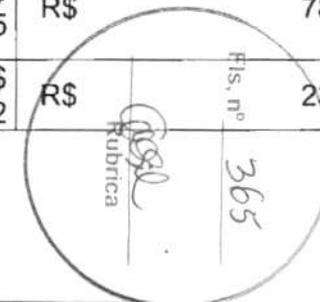
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					R\$ 14.451,64
1.1	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	4,00	R\$ 332,12	R\$ 432,51	R\$ 1.730,04
1.2	59	ORSE	Interdição de obra com fita de sinalização	m	80,00	R\$ 8,47	R\$ 11,03	R\$ 882,40
1.3	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	750,00	R\$ 2,54	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
1.4	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	60,00	R\$ 119,85	R\$ 156,07	R\$ 9.364,20
2			Demolições, remoções e retiradas					R\$ 28.355,04
2.1			Estrutura e elementos de concreto					R\$ 5.491,61
2.1.1	C2717	SEINFRA	Demolição manual de concreto armado	m³	3,00	R\$ 501,02	R\$ 652,47	R\$ 1.957,41
2.1.2	C1049	SEINFRA	Demolição de concreto simples	m³	10,00	R\$ 271,39	R\$ 353,42	R\$ 3.534,20
2.2			Divisórias e revestimento					R\$ 9.301,45
2.2.1	97634	SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m²	500,00	R\$ 5,41	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
2.2.2	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	40,00	R\$ 46,15	R\$ 60,10	R\$ 2.404,00
2.2.3	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	45,00	R\$ 7,78	R\$ 10,13	R\$ 455,85
2.2.4	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	65,00	R\$ 20,11	R\$ 26,18	R\$ 1.701,70

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Proc. nº 006459/2018
 Rubrica nº 464

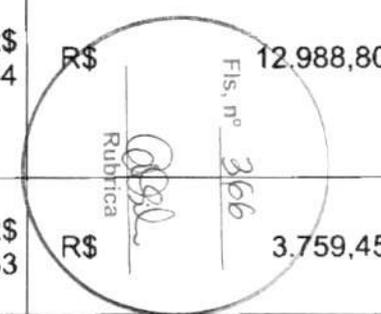
Rubrica
 Fís. nº 364

2.2.5	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	300,00	R\$ 1,53	R\$ 1,99	R\$	597,00
2.2.6	97641	SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	100,00	R\$ 2,40	R\$ 3,12	R\$	312,00
2.2.7	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	13,50	R\$ 17,69	R\$ 23,03	R\$	310,90
2.3			Cobertura					R\$	9.001,50
2.3.1	97650	SINAPI	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	500,00	R\$ 6,25	R\$ 8,13	R\$	4.065,00
2.3.2	97642	SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	200,00	R\$ 2,20	R\$ 2,86	R\$	572,00
2.3.3	38	ORSE	Remoção de calha de zinco	m	150,00	R\$ 8,87	R\$ 11,55	R\$	1.732,50
2.3.4	97647	SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	700,00	R\$ 2,89	R\$ 3,76	R\$	2.632,00
2.4			Outros (demolições, remoções e retiradas)					R\$	4.560,48
2.4.1	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	16,00	R\$ 10,27	R\$ 13,37	R\$	213,92
2.4.2	97661	SINAPI	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m	900,00	R\$ 0,58	R\$ 0,75	R\$	675,00
2.4.3	97665	SINAPI	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	40,00	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$	78,00
2.4.4	97662	SINAPI	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma	m	45,00	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$	23,40

PRESEMANÇA DE OBRAS
Proc. nº 006475
Fls. nº 18
Rubrica



			manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017						
2.4.5	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	40,00	R\$ 0,55	R\$ 0,71	R\$	28,40
2.4.6	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5,00	R\$ 34,16	R\$ 44,48	R\$	222,40
2.4.7	C0702	SEINFRA	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	64,00	R\$ 28,37	R\$ 36,94	R\$	2.364,16
2.4.8	12375	ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	5,00	R\$ 146,70	R\$ 191,04	R\$	955,20
3			Movimentação de solo					R\$	3.666,60
3.1	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af 05/2016	m³	20,00	R\$ 71,99	R\$ 93,75	R\$	1.875,00
3.2	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m³	20,00	R\$ 68,79	R\$ 89,58	R\$	1.791,60
4			Fundação e superestrutura					R\$	48.258,42
4.1	104487	SINAPI	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af 11/2022	m³	9,00	R\$ 2.565,21	R\$ 3.340,63	R\$	30.065,67
4.2	12411	ORSE	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, pdmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	20,00	R\$ 498,70	R\$ 649,44	R\$	12.988,80
4.3	101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje	m²	15,00	R\$ 192,46	R\$ 250,63	R\$	3.759,45



 Rubrica _____

 Fis. nº 366

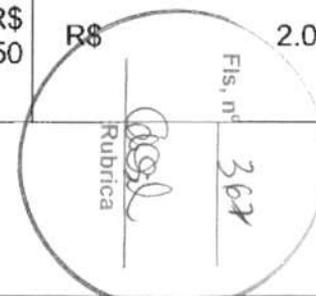
Rubrica _____

 Proc. n.º _____

 PLS n.º _____

			(enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020						
4.4	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	30,00	R\$ 36,98	R\$ 48,15	R\$	1.444,50
5			Pavimentação					R\$	92.004,38
5.1	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m ³	12,00	R\$ 398,49	R\$ 518,94	R\$	6.227,28
5.2	87755	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m ²	450,00	R\$ 42,97	R\$ 55,95	R\$	25.177,50
5.3	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m ²	450,00	R\$ 59,68	R\$ 77,72	R\$	34.974,00
5.4	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m ²	150,00	R\$ 90,07	R\$ 117,29	R\$	17.593,50
5.5	92402	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m ²	40,00	R\$ 62,70	R\$ 81,65	R\$	3.266,00
5.6	94275	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x	m	30,00	R\$ 52,60	R\$ 68,50	R\$	2.055,00

PRECATORIO DE PAGAMENTO DE OBRAS
 Proc. nº 006475/2015
 PLS nº 006475/2015
 Rubrica



			altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p						
5.7	94283	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	m	30,00	R\$ 69,40	R\$ 90,37	R\$	2.711,10
6			Sistema de vedação					R\$	122.352,32
6.1			Paredes					R\$	65.963,80
6.1.1	103332	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m ²	470,00	R\$ 104,02	R\$ 135,46	R\$	63.666,20
6.1.2	101158	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m ²	20,00	R\$ 88,22	R\$ 114,88	R\$	2.297,60
6.2			Gradil e outros elementos					R\$	56.388,52
6.2.1	101161	SINAPI	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	m ²	12,00	R\$ 189,96	R\$ 247,38	R\$	2.968,56
6.2.2	90214	SBC	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	40,00	R\$ 482,30	R\$ 628,09	R\$	25.123,60
6.2.3	8238	ORSE	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	7,00	R\$ 590,57	R\$ 769,08	R\$	5.383,56
6.2.4	99862	SINAPI	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	10,00	R\$ 508,11	R\$ 661,70	R\$	6.617,00
6.2.5	98522	SINAPI	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018	m	35,00	R\$ 160,93	R\$ 209,57	R\$	7.334,95

PREZADO SENHOR DELEGADO ADVOGADO GERAL DA
 PROC. Nº 006475
 Fls. nº 43
 Rubrica

Fls. nº 368
 Rubrica

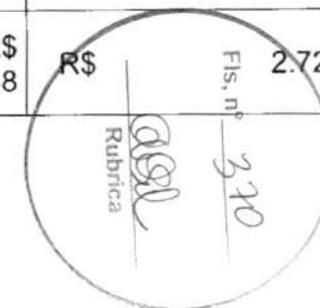
6.2.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m ²	45,00	R\$ 152,91	R\$ 199,13	R\$	8.960,85
7			Impermeabilização					R\$	9.397,60
7.1	98562	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af_09/2023	m ²	70,00	R\$ 43,34	R\$ 56,44	R\$	3.950,80
7.2	98547	SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023	m ²	20,00	R\$ 209,13	R\$ 272,34	R\$	5.446,80
8			Revestimento interno e externo					R\$	56.704,70
8.1			Recuperação de argamassa					R\$	43.785,00
8.1.1	87878	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	900,00	R\$ 4,20	R\$ 5,46	R\$	4.914,00
8.1.2	89173	SINAPI	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m ²	900,00	R\$ 33,17	R\$ 43,19	R\$	38.871,00
8.2			Recuperação de revestimento ceramico					R\$	12.919,70
8.2.1	99198	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes	m ²	90,00	R\$ 69,64	R\$ 90,69	R\$	8.162,10

PROPOSTA DE PREÇOS
Proc. nº 006473/19
Rubrica

Fls. nº 369
Rubrica

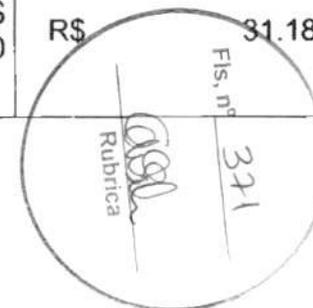
			de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes.						
8.2.2	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	20,00	R\$ 113,44	R\$ 147,73	R\$	2.954,60
8.2.3	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	150,00	R\$ 9,23	R\$ 12,02	R\$	1.803,00
9			Pintura					R\$	133.241,97
9.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	3050,00	R\$ 3,68	R\$ 4,79	R\$	14.609,50
9.2	C0588	SEINFRA	Caiação em duas demãos com supercal	m ²	250,00	R\$ 5,27	R\$ 6,86	R\$	1.715,00
9.3	95305	SINAPI	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af_09/2016	m ²	250,00	R\$ 12,16	R\$ 15,83	R\$	3.957,50
9.4	88495	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	1372,50	R\$ 9,59	R\$ 12,48	R\$	17.128,80
9.5	96130	SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m ²	1677,50	R\$ 17,86	R\$ 23,25	R\$	39.001,87
9.6	104642	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	3050,00	R\$ 9,33	R\$ 12,15	R\$	37.057,50
9.7	102218	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m ²	140,00	R\$ 14,96	R\$ 19,48	R\$	2.727,20

PROPOSTA DE PREÇOS
 Proc. n.º 006443
 PIS n.º 413
 Rubrica



9.8	100762	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m ²	100,00	R\$ 44,35	R\$ 57,75	R\$	5.775,00
9.9	102491	SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m ²	300,00	R\$ 18,53	R\$ 24,13	R\$	7.239,00
9.10	C4714	SEINFRA	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	35,00	R\$ 88,43	R\$ 115,16	R\$	4.030,60
10			Sistema de cobertura					R\$	224.464,82
10.1			Revisão					R\$	32.153,00
10.1.1	CP - 01	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	300,00	R\$ 54,84	R\$ 71,41	R\$	21.423,00
10.1.2	CP - 02	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	100,00	R\$ 82,40	R\$ 107,30	R\$	10.730,00
10.2			Estrutura de cobertura					R\$	76.808,92
10.2.1	92543	SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	150,00	R\$ 24,71	R\$ 32,17	R\$	4.825,50
10.2.2	92542	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	230,00	R\$ 104,13	R\$ 135,60	R\$	31.188,00

Prefeitura Municipal de União do Sul
 Proc. nº 0064757
 PLS nº 112
 Rubrica



10.2.3	92552	SINAPI	Fabricação e instalação de estrutura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00	R\$ 2.573,88	R\$ 3.351,92	R\$	6.703,84
10.2.4	100360	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00	R\$ 1.686,38	R\$ 2.196,14	R\$	4.392,28
10.2.5	100358	SINAPI	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	2,00	R\$ 1.437,17	R\$ 1.871,60	R\$	3.743,20
10.2.6	100778	SINAPI	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 p	kg	800,00	R\$ 10,09	R\$ 13,14	R\$	10.512,00
10.2.7	12508	ORSE	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - executada	m ²	70,00	R\$ 169,42	R\$ 220,63	R\$	15.444,10
10.3			Telhamento					R\$	42.058,00
10.3.1	94207	SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m ²	150,00	R\$ 62,80	R\$ 81,78	R\$	12.267,00

RECEBIMOS DA EMPRESA
Proc. n° 006475
Pis nº 417
Rubrica

Fis. nº 379
Rubrica

10.3.2	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	230,00	R\$ 44,73	R\$ 53,25	R\$	13.397,50
10.3.3	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	150,00	R\$ 74,99	R\$ 97,65	R\$	14.647,50
10.3.4	94219	SINAPI	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	50,00	R\$ 26,82	R\$ 34,92	R\$	1.746,00
10.4			Forros					R\$	36.901,00
10.4.1	96113	SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023_ps	m²	50,00	R\$ 42,63	R\$ 55,51	R\$	2.775,50
10.4.2	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	350,00	R\$ 72,02	R\$ 93,79	R\$	32.826,50
10.4.3	96121	SINAPI	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	100,00	R\$ 9,98	R\$ 12,99	R\$	1.299,00
10.5			Outros elementos (sistema de cobertura)					R\$	36.543,90
10.5.1	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	50,00	R\$ 6,76	R\$ 8,80	R\$	440,00
10.5.2	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	35,00	R\$ 52,10	R\$ 67,84	R\$	2.374,40
10.5.3	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019	m	20,00	R\$ 54,17	R\$ 70,54	R\$	1.410,80
10.5.4	94229	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100	m	20,00	R\$ 148,36	R\$ 193,20	R\$	3.864,00

PROPOSTA Nº 248/2023
 Proc. nº 0064458
 Rubrica

Fis. nº 373
 Rubrica

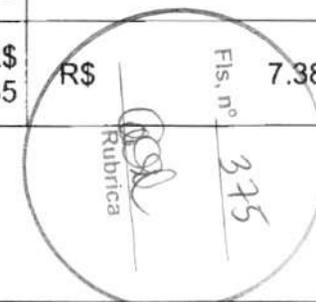
			cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019						
10.5.5	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	30,00	R\$ 76,66	99,83		2.994,90
10.5.6	5077	ORSE	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	30,00	R\$ 113,70	R\$ 148,00	R\$	4.441,80
10.5.7	15.03.150	CPOS	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	100,00	R\$ 21,80	R\$ 28,38	R\$	2.838,00
10.5.8	CP - 03	Próprio	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m²	25,00	R\$ 558,41	R\$ 727,20	R\$	18.180,00
11			Sistema de esquadrias					R\$	91.905,95
11.1			Portas					R\$	37.436,12
11.1.1	91312	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	8,00	R\$ 727,23	R\$ 947,05	R\$	7.576,40
11.1.2	91314	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	14,00	R\$ 753,50	R\$ 981,27	R\$	13.737,78

PROPOSTA Nº 006/13
Proc. nº 006/13
Fls. nº 139
Rubrica



11.1.3	91315	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	8,00	R\$ 821,84	R\$ 1.070,26	R\$	8.562,08
11.1.4	91338	SINAPI	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	7,00	R\$ 829,30	R\$ 1.079,98	R\$	7.559,86
11.2			Portões					R\$	13.040,01
11.2.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	9,00	R\$ 330,08	R\$ 429,85	R\$	3.868,65
11.2.2	C3659	SEINFRA	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	6,00	R\$ 487,13	R\$ 634,38	R\$	3.806,28
11.2.3	100702	SINAPI	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m ²	3,00	R\$ 446,08	R\$ 580,92	R\$	1.742,76
11.2.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m ²	4,00	R\$ 695,38	R\$ 905,58	R\$	3.622,32
11.3			Janelas					R\$	37.832,60
11.3.1	1762	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	10,00	R\$ 680,98	R\$ 886,82	R\$	8.868,20
11.3.2	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e	m ²	8,00	R\$ 709,03	R\$ 923,35	R\$	7.386,80

REGISTRO DE PREÇOS
 Produto nº 006 975
 PLS nº 410
 Rubrica



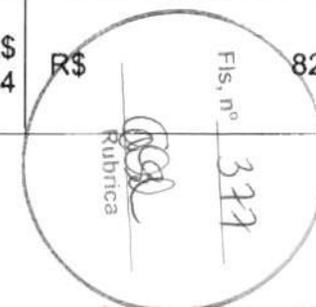
			contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019.						
11.3.3	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	20,00	R\$ 424,48	R\$ 552,79	R\$	11.055,80
11.3.4	94570	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	20,00	R\$ 369,83	R\$ 481,62	R\$	9.632,40
11.3.5	3627	ORSE	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	10,00	R\$ 68,30	R\$ 88,94	R\$	889,40
11.4			Ferragem e outros					R\$	3.597,22
11.4.1	102189	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af_01/2021	un	5,00	R\$ 244,61	R\$ 318,55	R\$	1.592,75
11.4.2	4663	ORSE	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	7,00	R\$ 127,08	R\$ 165,49	R\$	1.158,43
11.4.3	3524	ORSE	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	13,00	R\$ 49,98	R\$ 65,08	R\$	846,04
12			Pedras					R\$	15.483,12
12.1	102253	SINAPI	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m ²	5,00	R\$ 903,16	R\$ 1.176,17	R\$	5.880,85

Rubrica
 Fls nº
 Proc. nº
 002453

Rubrica
 Fls. nº 376

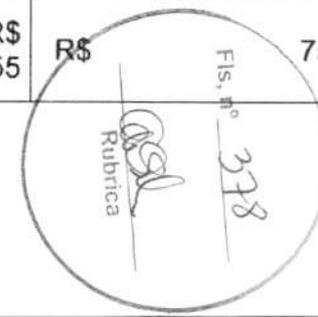
12.2	98689	SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	8,00	R\$ 116,04	R\$ 151,11	R\$	1.208,88
12.3	101965	SINAPI	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	10,00	R\$ 167,39	R\$ 217,98	R\$	2.179,80
12.4	93396	SINAPI	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	un	4,50	R\$ 704,08	R\$ 916,91	R\$	4.126,09
12.5	86889	SINAPI	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	R\$ 801,48	R\$ 1.043,75	R\$	2.087,50
13			Instalação hidráulica					R\$	21.277,08
13.1	24004	SBC	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	10,00	R\$ 166,02	R\$ 216,20	R\$	2.162,00
13.2	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	8,00	R\$ 115,04	R\$ 149,81	R\$	1.198,48
13.3	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4" , para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 135,08	R\$ 175,91	R\$	879,55
13.4	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	8,00	R\$ 78,82	R\$ 102,64	R\$	821,12

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - SP
 Proc. n.º 006/2019
 PLS n.º 485
 Rubrica 485



13.5	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	5,00	R\$ 62,67	R\$ 81,61	R\$	408,05
13.6	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	4,00	R\$ 30,31	R\$ 39,47	R\$	157,88
13.7	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	4,00	R\$ 36,57	R\$ 47,62	R\$	190,48
13.8	103042	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	4,00	R\$ 25,35	R\$ 33,01	R\$	132,04
13.9	89355	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	40,00	R\$ 16,98	R\$ 22,11	R\$	884,40
13.10	52378	SBC	Tubo de pvc soldavel 25mm com conexoes	m	40,00	R\$ 69,18	R\$ 90,09	R\$	3.603,60
13.11	CP - 04	Próprio	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	30,00	R\$ 27,91	R\$ 36,34	R\$	1.090,20
13.12	52879	SBC	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	10,00	R\$ 110,96	R\$ 144,50	R\$	1.445,00
13.13	99619	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	R\$ 142,74	R\$ 185,88	R\$	557,64
13.14	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	R\$ 193,93	R\$ 252,55	R\$	757,65

PRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Proc. nº 0064933
 Fls. nº 433
 Rubrica



13.15	99635	SINAPI	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	2,00	R\$ 402,78	R\$ 524,53	R\$	1.049,06
13.16	86879	SINAPI	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 8,68	R\$ 11,30	R\$	56,50
13.17	102623	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	2,00	R\$ 850,91	R\$ 1.108,12	R\$	2.216,24
13.18	102609	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação.	un	2,00	R\$ 1.264,70	R\$ 1.646,99	R\$	3.293,98
13.19	97741	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	1,00	R\$ 143,57	R\$ 186,96	R\$	186,96
13.20	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	1,00	R\$ 143,02	R\$ 186,25	R\$	186,25
14			Instalação sanitária					R\$	19.191,75
14.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	8,00	R\$ 36,21	R\$ 47,15	R\$	377,20
14.2	6412	ORSE	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	3,00	R\$ 99,43	R\$ 129,48	R\$	388,44
14.3	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	8,00	R\$ 50,00	R\$ 65,11	R\$	520,88
14.4	C1950	SEINFRA	Ponto sanitário, material e execução	pt	8,00	R\$ 238,05	R\$ 310,00	R\$	2.480,00
14.5	C4760	SEINFRA	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	5,00	R\$ 80,54	R\$ 104,88	R\$	524,40
14.6	53306	SBC	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	5,00	R\$ 132,51	R\$ 172,56	R\$	862,80

PRESENCIA DE ASSINATURAS
 Proc. nº 00000000000000000000
 PIS nº 00000000000000000000
 Rubrica

Rubrica
 339
 FLS. nº 339

14.7	C2614	SEINFRA	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	5,00	R\$ 124,94	R\$ 162,70	R\$	813,50
14.8	53304	SBC	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	8,00	R\$ 64,26	R\$ 83,68	R\$	669,44
14.9	53305	SBC	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	8,00	R\$ 78,67	R\$ 102,45	R\$	819,60
14.10	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af_12/2020	un	3,00	R\$ 54,47	R\$ 70,93	R\$	212,79
14.11	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	3,00	R\$ 334,13	R\$ 435,13	R\$	1.305,39
14.12	C2832	SEINFRA	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	1,00	R\$ 4.497,69	R\$ 5.857,26	R\$	5.857,26
14.13	98053	SINAPI	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	1,00	R\$ 2.924,41	R\$ 3.808,41	R\$	3.808,41
14.14	89495	SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	un	6,00	R\$ 18,02	R\$ 23,46	R\$	140,76
14.15	104329	SINAPI	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	4,00	R\$ 78,88	R\$ 102,72	R\$	410,88
15			Louças, metais e acessórios					R\$	17.448,03
15.1	9372	ORSE	Lixeira de plástico dn 40cm	un	8,00	R\$ 39,25	R\$ 51,11	R\$	408,88

PRODUÇÃO DE ANEXO 10
 Proc. nº 006.475
 PLS nº 485
 Rubrica

Rubrica
 FLS. nº 380

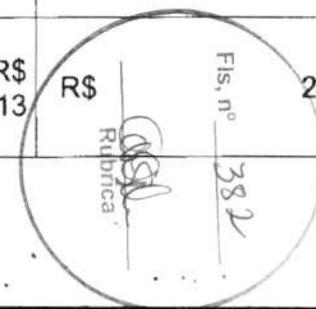
15.2	9371	ORSE	Lixeira de plástico dn 20cm	un	8,00	R\$ 24,99	R\$ 32,54	R\$	260,32
15.3	C1792	SEINFRA	Mictorio de louça branca	un	2,00	R\$ 636,24	R\$ 828,56	R\$	1.657,12
15.4	86904	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	8,00	R\$ 150,48	R\$ 195,96	R\$	1.567,68
15.5	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 320,63	R\$ 417,55	R\$	2.087,75
15.6	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	2,00	R\$ 838,88	R\$ 1.092,45	R\$	2.184,90
15.7	86935	SINAPI	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	R\$ 318,82	R\$ 415,19	R\$	830,38
15.8	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 500,99	R\$ 652,43	R\$	3.262,15
15.9	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	R\$ 794,26	R\$ 1.034,35	R\$	2.068,70
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na	un	4,00	R\$ 326,47	R\$ 425,15	R\$	1.700,60

PROJETO Nº 0064/15
 Pline nº 156
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 381

			parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020						
15.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 76,35	R\$ 99,42	R\$	497,10
15.12	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af_01/2020	un	5,00	R\$ 74,64	R\$ 97,20	R\$	486,00
15.13	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	7,00	R\$ 47,88	R\$ 62,35	R\$	436,45
16			Instalações elétricas					R\$	27.161,27
16.1	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	22,00	R\$ 75,75	R\$ 98,64	R\$	2.170,08
16.2	630	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	15,00	R\$ 147,84	R\$ 192,52	R\$	2.887,80
16.3	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	12,00	R\$ 84,91	R\$ 110,57	R\$	1.326,84
16.4	104475	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	un	10,00	R\$ 126,54	R\$ 164,79	R\$	1.647,90
16.5	104476	SINAPI	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af_11/2022	un	3,00	R\$ 161,35	R\$ 210,12	R\$	630,36
16.6	91993	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	5,00	R\$ 41,57	R\$ 54,13	R\$	270,65

PROPOSTA Nº 0001/2023
Proc nº 0001/2023
Fls nº 17
Rubrica



16.7	91956	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	8,00	R\$ 36,37	R\$ 47,36	R\$	378,88
16.8	104474	SINAPI	Ponto elétrico de iluminação, com interruptor paralelo, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso caixa elétrica, módulo de tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af 11/2022	un	8,00	R\$ 315,82	R\$ 411,28	R\$	3.290,24
16.9	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	5,00	R\$ 179,75	R\$ 234,08	R\$	1.170,40
16.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	3,00	R\$ 368,41	R\$ 479,77	R\$	1.439,31
16.11	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	5,00	R\$ 12,26	R\$ 15,96	R\$	79,80
16.12	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	4,00	R\$ 74,17	R\$ 96,59	R\$	386,36
16.13	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	350,00	R\$ 4,31	R\$ 5,61	R\$	1.963,50
16.14	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	280,00	R\$ 5,95	R\$ 7,74	R\$	2.167,20

PROPOSTA Nº 2024/000000000000
 PROC. Nº 00647/2024
 FIS. Nº 458
 Rubrica

Rubrica
 R\$
 383
 Fis. nº 383

16.15	91863	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	200,00	R\$ 10,12	R\$ 13,17	R\$	2.634,00
16.16	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	25,00	R\$ 37,62	R\$ 48,99	R\$	1.224,75
16.17	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	15,00	R\$ 178,83	R\$ 232,88	R\$	3.493,20
17			Sistema de Instalação de ar condicionado					R\$	41.695,88
17.1	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	20,00	R\$ 345,82	R\$ 450,35	R\$	9.007,00
17.2	13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h. Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	18,00	R\$ 407,65	R\$ 530,87	R\$	9.555,66
17.3	89865	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	m	70,00	R\$ 14,54	R\$ 18,93	R\$	1.325,10
17.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto	pt	32,00	R\$ 222,45	R\$ 289,69	R\$	9.270,08

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO
 Proc. nº 0054789
 Fis. nº 384
 Rubrica

Fis. nº 384
 Rubrica

			astop/30a-220v, inclusive aterramento						
17.5	70608	SBC	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"xl/8"	cj	6,00	37,22	48,47		290,82
17.6	97331	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	144,40	R\$ 27,34	R\$ 35,60	R\$	5.140,64
17.7	97328	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	114,00	R\$ 47,36	R\$ 61,67	R\$	7.030,38
17.8	89867	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	3,00	R\$ 6,71	R\$ 8,73	R\$	26,19
17.9	89868	SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	3,00	R\$ 4,55	R\$ 5,92	R\$	17,76
17.10	89869	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	3,00	R\$ 8,26	R\$ 10,75	R\$	32,25
18			Sistema de incendio					R\$	2.586,35
18.1	101910	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 p	un	5,00	R\$ 293,61	R\$ 382,36	R\$	1.911,80
18.2	12138	ORSE	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	5,00	R\$ 23,29	R\$ 30,33	R\$	151,65

PROPOSTA Nº 00000000000000000000
 Proc. nº 00000000000000000000
 Fls. nº 490
 Rubrica

Rubrica
 385
 FLS. Nº 385

18.3	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	30,00	R\$ 13,39	R\$ 17,43	R\$	522,90
19			Acessibilidade					R\$	9.417,32
19.1	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	18,00	R\$ 169,84	R\$ 221,17	R\$	3.981,06
19.2	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3,00	R\$ 392,78	R\$ 511,51	R\$	1.534,53
19.3	99839	SINAPI	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2" , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019_p	m	7,00	R\$ 428,01	R\$ 557,39	R\$	3.901,73
20			Paisagismo					R\$	2.347,31
20.1	2395	ORSE	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	50,00	R\$ 26,37	R\$ 34,34	R\$	1.717,00
20.2	11117	ORSE	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	8,00	R\$ 21,20	R\$ 27,60	R\$	220,80
20.3	11118	ORSE	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	8,00	R\$ 7,47	R\$ 9,72	R\$	77,76
20.4	7669	ORSE	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	5,00	R\$ 50,95	R\$ 66,35	R\$	331,75
21			Outros elementos					R\$	17.723,50
21.1	2387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	10,00	R\$ 390,01	R\$ 507,90	R\$	5.079,00
21.2	3167	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	4,00	R\$ 1.955,41	R\$ 2.546,49	R\$	10.185,96

PRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
 Proc nº 00000000000000000000
 Fis nº 386
 Rubrica

Rubrica

 Fis. nº 386

21.3	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	12,00	26,32			411,24
21.4	02.08.040	CPOS	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	5,00	R\$ 314,42	R\$ 409,46	R\$	2.047,30
22			Serviços finais					R\$	3.315,00
22.1	99811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m ²	300,00	R\$ 2,86	R\$ 3,72	R\$	1.116,00
22.2	99826	SINAPI	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af_04/2019	m ²	-300,00	R\$ 1,25	R\$ 1,62	R\$	486,00
22.3	99804	SINAPI	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente neutro e escovação manual. Af_04/2019	m ²	300,00	R\$ 4,39	R\$ 5,71	R\$	1.713,00

Importa o seguinte orçamento mensal de:

Um Milhão E Dois Mil, Quatrocentos E Cinquenta Reais E Cinco Centavos

TOTAL GERAL	R\$ 1.002.450,05
-------------	------------------

PROPOSTA Nº 00000000000000000000
 Proc nº 00000000000000000000
 Fis nº 00000000000000000000
 Rubrica 00000000000000000000



CURVA ABC

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
6.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m ²	4700,00	R\$ 135,46	R\$ 636.662,00	6,367 %	6,367 %
9.5	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas ou internas com divisorias externas de casas, uma demão. Af 05/2017	m ²	16775,00	R\$ 23,25	R\$ 390.018,75	3,900 %	10,267 %
8.1.2	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas.	m ²	9000,00	R\$ 43,19	R\$ 388.710,00	3,887 %	14,154 %
9.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	30500,00	R\$ 12,15	R\$ 370.575,00	3,706 %	17,860 %
5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 02/2023 pe	m ²	4500,00	R\$ 77,72	R\$ 349.740,00	3,497 %	21,358 %
10.4.2	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af 05/2017 p	m ²	3500,00	R\$ 93,79	R\$ 328.265,00	3,283 %	24,640 %

PROPOSTA Nº 001/2023
 Proc. nº 001/2023
 Fls. nº 443
 Rubrica

Fls. nº 388
 Rubrica

10.2.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	2300,00	R\$	135,60	R\$	311.880,00	3,119 %	27,759 %
4.1	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_11/2022	m ³	90,00	R\$	3.340,63	R\$	300.656,70	3,007 %	30,766 %
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	m ²	4500,00	R\$	55,95	R\$	251.775,00	2,518 %	33,284 %
6.2.2	Grade externa ferro com fixação em pilares alvenaria	m ²	400,00	R\$	628,09	R\$	251.236,00	2,512 %	35,796 %
10.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	3000,00	R\$	71,41	R\$	214.230,00	2,142 %	37,939 %
10.5.8	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m ²	250,00	R\$	727,20	R\$	181.800,00	1,818 %	39,757 %
5.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016	m ²	1500,00	R\$	117,29	R\$	175.935,00	1,759 %	41,516 %
9.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	13725,00	R\$	12,48	R\$	171.288,00	1,713 %	43,229 %

PROPOSTA Nº 00000000000000000000
 Proc. nº 00000000000000000000
 Fls nº 00000000000000000000
 Rubrica

Rubrica
 389

10.2.7	Estrutura metálica p/ cobertura c/vigas-treliça pratt udc75 e terças em udc 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco. exceto forn. Telhas - executada	m ²	700,00	R\$	320,63	R\$	154.441,00	1,544 %	44,773 %
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	1500,00	R\$	97,65	R\$	146.475,00	1,465 %	46,238 %
9.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af 06/2014	m ²	30500,00	R\$	4,79	R\$	146.095,00	1,461 %	47,699 %
11.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	140,00	R\$	981,27	R\$	137.377,80	1,374 %	49,073 %
10.3.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m ²	2300,00	R\$	58,25	R\$	133.975,00	1,340 %	50,413 %
4.2	Coluna metálica, em perfis udc127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, pdmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	200,00	R\$	649,44	R\$	129.888,00	1,299 %	51,712 %

PROPOSTA DE PREÇOS
Proc. n.º 016/19
Pis. n.º 016/19
Rubrica 016/19

Fis. n.º 390
Rubrica 016/19

10.3.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m ²	1500,00	R\$	81,78	R\$	122.670,00	1,227 %	52,938 %
11.3.3	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	200,00	R\$	552,79	R\$	110.558,00	1,106 %	54,044 %
10.1.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	1000,00	R\$	107,30	R\$	107.300,00	1,073 %	55,117 %
10.2.6	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações parafusadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af 01/2020 p	kg	8000,00	R\$	13,14	R\$	105.120,00	1,051 %	56,168 %
11.3.4	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	200,00	R\$	481,62	R\$	96.324,00	0,963 %	57,132 %
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h.	un	180,00	R\$	530,87	R\$	95.556,60	0,956 %	58,087 %

PROJETO DE LEI Nº 13.111/2019
 Proc. nº 06.475
 FLS nº 496
 Mídia

Rubrica
 391
 Fis. nº

	Incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.								
1.4	Tapume com telha metálica. Af 05/2018	m ²	600,00	R\$	156,07	R\$	93.642,00	0,936 %	59,024 %
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	320,00	R\$	289,69	R\$	92.700,80	0,927 %	59,951 %
17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h, incluso tubos de cobre e de dreno, conexões e suporte.	un	200,00	R\$	450,35	R\$	90.070,00	0,901 %	60,851 %
6.2.6	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af 03/2021	m ²	450,00	R\$	199,13	R\$	89.608,50	0,896 %	61,747 %
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	35,00	R\$	2.546,49	R\$	89.127,15	0,891 %	62,639 %
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	100,00	R\$	886,82	R\$	88.682,00	0,887 %	63,526 %

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 006, 435, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500.

Fls. nº 399
Rubrica

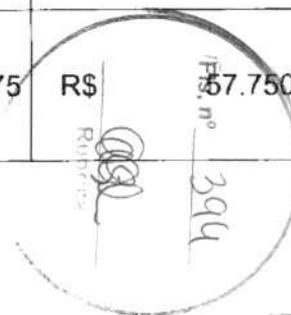
11.1.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	80,00	R\$	1.070,26	R\$	85.620,80	0,856 %	64,382 %
8.2.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes.	m ²	900,00	R\$	90,69	R\$	81.621,00	0,816 %	65,198 %
11.1.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	un	80,00	R\$	947,05	R\$	75.764,00	0,758 %	65,956 %
11.1.4	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	70,00	R\$	1.079,98	R\$	75.598,60	0,756 %	66,712 %
11.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alisar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af 12/2019	m ²	80,00	R\$	923,35	R\$	73.868,00	0,739 %	67,450 %
6.2.5	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame	m	350,00	R\$	209,57	R\$	73.349,50	0,734 %	68,184 %

PROPOSTA Nº 006/2019
 Proc. nº 006/2019
 Fls. nº 492
 Rubrica

FIS.º 393
 Rubrica

	galvanizado (inclusive mureta em concreto). Af_05/2018								
9.9	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021	m ²	3000,00	R\$	24,13	R\$	72.390,00	0,124 %	53,216 %
17.7	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central – fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1140,00	R\$	61,67	R\$	70.303,80	0,703 %	69,611 %
6.2.4	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	100,00	R\$	661,70	R\$	66.170,00	0,662 %	70,273 %
5.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_05/2021	m ³	120,00	R\$	518,94	R\$	62.272,80	0,623 %	70,895 %
10.2.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	un	18,00	R\$	3.351,92	R\$	60.334,56	0,603 %	71,499 %
12.1	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m ²	50,00	R\$	1.176,17	R\$	58.808,50	0,588 %	72,087 %
14.12	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	un	10,00	R\$	5.857,26	R\$	58.572,60	0,586 %	72,673 %
9.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas	m ²	1000,00	R\$	57,75	R\$	57.750,00	0,578 %	73,250 %

PROPOSTA Nº 006/2021
 Plan nº 415
 4/19



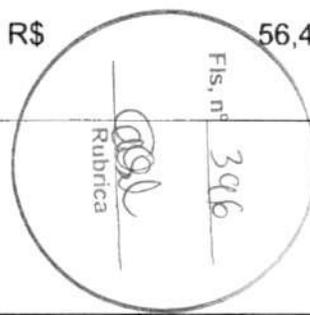
	(exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020								
7.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e= 3mm e e= 4mm. Af_09/2023	m ²	200,00	R\$	272,34	R\$	54.468,00	0,545 %	73,795 %
6.2.3	Gradil nylofor 3d, malha 20x5cm, ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	70,00	R\$	769,08	R\$	53.835,60	0,538 %	74,333 %
17.6	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora central – fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	1444,00	R\$	35,60	R\$	51.406,40	0,514 %	74,847 %
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	100,00	R\$	507,90	R\$	50.790,00	0,508 %	75,355 %
8.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	9000,00	R\$	5,46	R\$	49.140,00	0,491 %	75,847 %
10.2.1	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	1500,00	R\$	32,17	R\$	48.255,00	0,483 %	76,329 %
10.5.6	Calha pluvial de beiral, ø 125mm, pvc, semicircular, linha aquapluv, tigre ou similar, exclusive condutores	m	300,00	R\$	148,06	R\$	44.418,00	0,444 %	76,773 %

PROPOSTA Nº 006/2023
 Proc. n.º 006/2023
 Pls. n.º 500

Rubrica
 F.n.º 395

12.4	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. E instalação. Af 01/2020	un	45,00	R\$	916,91	R\$	41.260,95	0,413 %	77,186 %
10.2.5	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	22,00	R\$	1.871,60	R\$	41.175,20	0,413 %	77,596 %
2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m ²	5000,00	R\$	8,13	R\$	40.650,00	0,407 %	78,004 %
9.10	Pintura de logotipos com tinta à óleo em concreto	m ²	350,00	R\$	115,16	R\$	40.306,00	0,403 %	78,407 %
19.1	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af 05/2020	m	180,00	R\$	221,17	R\$	39.810,60	0,398 %	78,805 %
9.3	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Af 09/2016	m ²	2500,00	R\$	15,83	R\$	39.575,00	0,396 %	79,201 %
10.2.4	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af 07/2019	un	18,00	R\$	2.196,14	R\$	39.530,52	0,395 %	79,597 %
7.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e= 1,5cm. Af 09/2023	m ²	700,00	R\$	56,44	R\$	39.508,00	0,395 %	79,992 %

PRECATORIA DE PAGAMENTO
 Proc nº 006.475
 Fis nº 201
 Rubrica

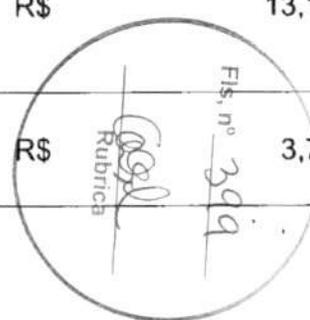


19.3	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2" , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 p	m	70,00	R\$	557,39	R\$	39.017,30	0,390 %	80,382 %
11.2.1	Portão em alumínio, cor n/b/p, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	90,00	R\$	429,85	R\$	38.686,50	0,387 %	80,769 %
10.5.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	200,00	R\$	193,20	R\$	38.640,00	0,386 %	81,155 %
14.13	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes).	un	10,00	R\$	3.808,41	R\$	38.084,10	0,381 %	81,536 %
11.2.2	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	m ²	60,00	R\$	634,38	R\$	38.062,80	0,381 %	81,917 %
4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af 11/2020	m ²	150,00	R\$	250,63	R\$	37.594,50	0,376 %	82,293 %
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador.	m ²	40,00	R\$	905,58	R\$	36.223,20	0,362 %	82,655 %

PROPOSTA Nº 006415
 Proc. nº 006415
 FLS nº 302
 Rubrica

Rubrica
 FLS, nº 302

6.2.1	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 05/2020	m ²	120,00	R\$	247,38	R\$	29.685,60	0,297 %	85,978 %
8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - rev 02	m ²	200,00	R\$	147,73	R\$	29.546,00	0,295 %	86,273 %
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	150,00	R\$	192,52	R\$	28.878,00	0,289 %	86,562 %
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	kg	1000,00	R\$	28,38	R\$	28.380,00	0,284 %	86,846 %
10.4.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af 08/2023_ps	m ²	500,00	R\$	55,51	R\$	27.755,00	0,278 %	87,123 %
9.7	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m ²	1400,00	R\$	19,48	R\$	27.272,00	0,273 %	87,396 %
5.7	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 15 cm altura. Af 06/2016	m	300,00	R\$	90,37	R\$	27.111,00	0,271 %	87,667 %
16.15	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	2000,00	R\$	13,17	R\$	26.340,00	0,263 %	87,930 %
2.3.4	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica,	m ²	7000,00	R\$	3,76	R\$	26.320,00	0,263 %	88,194 %



 Rubrica

 Fis. nº 309

REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO
 FISCAL
 FLS nº 0064 F5
 504
 Rubrica

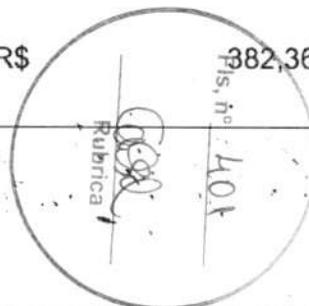
	de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017								
14.4	Ponto sanitário, material e execução	pt	80,00	R\$ 310,00	R\$ 24.800,00	0,248 %	88,442 %		
1.3	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	7500,00	R\$ 3,30	R\$ 24.750,00	0,248 %	88,689 %		
2.2.2	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	400,00	R\$ 60,10	R\$ 24.040,00	0,240 %	88,930 %		
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	350,00	R\$ 67,84	R\$ 23.744,00	0,237 %	89,167 %		
2.4.7	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	640,00	R\$ 36,94	R\$ 23.641,60	0,236 %	89,403 %		
6.1.2	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 10x50x66cm (espessura 10cm). Af_05/2020	m²	200,00	R\$ 114,88	R\$ 22.976,00	0,230 %	89,633 %		
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	20,00	R\$ 1.092,45	R\$ 21.849,00	0,218 %	89,852 %		
12.3	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020	m	100,00	R\$ 217,98	R\$ 21.798,00	0,218 %	90,070 %		
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	220,00	R\$ 98,64	R\$ 21.700,80	0,217 %	90,287 %		
16.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	2800,00	R\$ 7,74	R\$ 21.672,00	0,217 %	90,503 %		
13.1	Revisao e instalacao-ponto de agua-tubos pvc	un	100,00	R\$ 216,20	R\$ 21.620,00	0,216 %	90,720 %		

PRESENCIA DE
 Proc. nº 006445
 Fls. nº 503
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 400

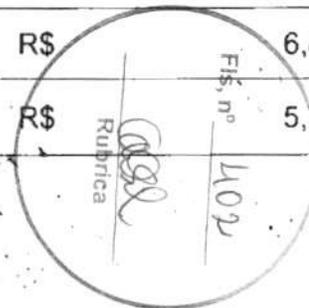
15.5	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	50,00	R\$	417,55	R\$	20.877,50	0,209 %	90,928 %
12.5	Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$	1.043,75	R\$	20.875,00	0,209 %	91,137 %
15.9	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	20,00	R\$	1.034,35	R\$	20.687,00	0,207 %	91,344 %
5.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af 06/2016_p	m	300,00	R\$	68,50	R\$	20.550,00	0,206 %	91,550 %
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	50,00	R\$	409,46	R\$	20.473,00	0,205 %	91,754 %
16.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	m	3500,00	R\$	5,61	R\$	19.635,00	0,196 %	91,951 %
2.1.1	Demolição manual de concreto armado	m³	30,00	R\$	652,47	R\$	19.574,10	0,196 %	92,146 %
18.1	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020_p	un	50,00	R\$	382,36	R\$	19.118,00	0,191 %	92,338 %

PROPOSTA Nº 01/2020
 Proc. nº 06495
 Rubrica 206



3.1	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af 05/2016	m³	200,00	R\$	93,75	R\$	18.750,00	0,188 %	92,525 %
8.2.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 06/2014	m	1500,00	R\$	12,02	R\$	18.030,00	0,180 %	92,705 %
3.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m³	200,00	R\$	89,58	R\$	17.916,00	0,179 %	92,885 %
13.17	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação.	un	16,00	R\$	1.108,12	R\$	17.729,92	0,177 %	93,062 %
10.3.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	500,00	R\$	34,92	R\$	17.460,00	0,175 %	93,236 %
11.2.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	m²	30,00	R\$	580,92	R\$	17.427,60	0,174 %	93,411 %
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	1500,00	R\$	11,55	R\$	17.325,00	0,173 %	93,584 %
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	40,00	R\$	432,51	R\$	17.300,40	0,173 %	93,757 %
20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	500,00	R\$	34,34	R\$	17.170,00	0,172 %	93,929 %
9.2	Ciação em duas demãos com supercal	m²	2500,00	R\$	6,86	R\$	17.150,00	0,172 %	94,100 %
22.3	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato utilizando detergente	m²	3000,00	R\$	5,71	R\$	17.130,00	0,171 %	94,272 %

APROVADO
 FISCAL Nº 006.415
 503
 Autoriza



	neutro e escovação manual. Af_04/2019								
2.2.4	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	650,00	R\$	26,18	R\$	17.017,00	0,170 %	94,442 %
15.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	40,00	R\$	425,15	R\$	17.006,00	0,170 %	94,612 %
15.3	Mictório de louça branca	un	20,00	R\$	828,56	R\$	16.571,20	0,166 %	94,777 %
16.4	Ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	un	100,00	R\$	164,79	R\$	16.479,00	0,165 %	94,942 %
11.4.1	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. Af_01/2021	un	50,00	R\$	318,55	R\$	15.927,50	0,159 %	95,102 %
15.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	80,00	R\$	195,96	R\$	15.676,80	0,157 %	95,258 %
19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	30,00	R\$	511,51	R\$	15.345,30	0,153 %	95,412 %
13.12	Tubo pvc soldavel 50mm com conexoes	m	100,00	R\$	144,50	R\$	14.450,00	0,145 %	95,556 %

PROPOSTA Nº 006/2023
Proc. nº 006/2023
Rubrica 503

Fls. nº 403
Rubrica

14.445,00

4.4	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	300,00	R\$	48,15	R\$	14.445,00	0,144 %	95,701 %
16.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	30,00	R\$	479,77	R\$	14.393,10	0,144 %	95,845 %
10.5.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	200,00	R\$	70,54	R\$	14.108,00	0,141 %	95,986 %
16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	120,00	R\$	110,57	R\$	13.268,40	0,133 %	96,118 %
17.3	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	700,00	R\$	18,93	R\$	13.251,00	0,133 %	96,251 %
14.11	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Af_12/2020	un	30,00	R\$	435,13	R\$	13.053,90	0,131 %	96,381 %
10.4.3	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico).	m	1000,00	R\$	12,99	R\$	12.990,00	0,130 %	96,511 %
16.16	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	250,00	R\$	48,99	R\$	12.247,50	0,122 %	96,634 %
12.2	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m	80,00	R\$	151,11	R\$	12.088,80	0,121 %	96,755 %

PROPOSTA Nº 006473
 PIS nº 504
 Rubrica

Rubrica
 104

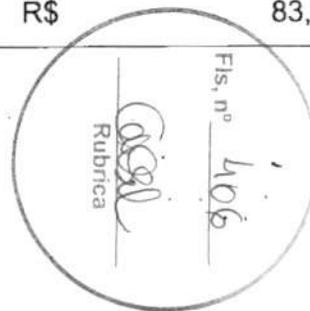
13.2	tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	un	80,00	R\$	149,81	R\$	11.954,80	0,120 %	96,875 %
16.9	Ventilador de piso ou parede	un	50,00	R\$	234,08	R\$	11.704,00	0,117 %	96,992 %
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo	un	70,00	R\$	165,49	R\$	11.584,30	0,116 %	97,108 %
22.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af 04/2019	m²	3000,00	R\$	3,72	R\$	11.160,00	0,112 %	97,219 %
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	m	300,00	R\$	36,34	R\$	10.902,00	0,109 %	97,328 %
13.15	Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	20,00	R\$	524,53	R\$	10.490,60	0,105 %	97,433 %
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo split	un	50,00	R\$	191,04	R\$	9.552,00	0,096 %	97,529 %
11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	100,00	R\$	88,94	R\$	8.894,00	0,089 %	97,618 %
13.9	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	400,00	R\$	22,11	R\$	8.844,00	0,088 %	97,706 %
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	800,00	R\$	11,03	R\$	8.824,00	0,088 %	97,794 %
13.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio -	un	50,00	R\$	175,91	R\$	8.795,50	0,088 %	97,882 %

PRESEMANA DE OBRAS
 Proc. nº 006477
 Fls nº 570
 Rubrica

Rubrica
 050
 Fls. nº 405

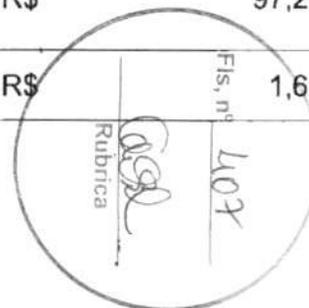
	fornecimento e instalação. Af_01/2020								
14.6	Tubo pvc esgoto 75mm com conexoes	m	50,00	R\$	172,56	R\$	8.628,00	0,086 %	97,968 %
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, pado, acabamento acr 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou similar	un	130,00	R\$	65,08	R\$	8.460,40	0,085 %	98,053 %
15.7	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	20,00	R\$	415,19	R\$	8.303,80	0,083 %	98,136 %
13.4	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	80,00	R\$	102,64	R\$	8.211,20	0,082 %	98,218 %
14.9	Tubo pvc esgoto 50mm com conexoes	m	80,00	R\$	102,45	R\$	8.196,00	0,082 %	98,300 %
14.7	Tubo pvc cinza rígido esgoto d=150mm (6") junta sold.	m	50,00	R\$	162,70	R\$	8.135,00	0,081 %	98,382 %
13.14	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	30,00	R\$	252,55	R\$	7.576,50	0,076 %	98,457 %
2.4.2	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	9000,00	R\$	0,75	R\$	6.750,00	0,068 %	98,525 %
14.8	Tubo pvc esgoto 40mm com conexoes	m	80,00	R\$	83,68	R\$	6.694,40	0,067 %	98,592 %

PROPOSTA Nº 006/13
Fls nº 51
Rubrica



16.5	Ponto elétrico de tomada de uso específico 2p+t (20a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exceto chuveiro). Af 11/2022	un	30,00	R\$	210,12	R\$	6.303,60	0,063 %	98,655 %
2.2.5	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	3000,00	R\$	1,99	R\$	5.970,00	0,060 %	98,714 %
2.3.2	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	2000,00	R\$	2,86	R\$	5.720,00	0,057 %	98,772 %
13.13	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	30,00	R\$	185,88	R\$	5.576,40	0,056 %	98,827 %
14.5	Tubo pvc série reforçada p/ esgoto d=100mm (4") - inclusive conexões	m	50,00	R\$	104,88	R\$	5.244,00	0,052 %	98,880 %
18.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	300,00	R\$	17,43	R\$	5.229,00	0,052 %	98,932 %
14.3	Limpeza de fossa acima de 5m³	m³	80,00	R\$	65,11	R\$	5.208,80	0,052 %	98,984 %
15.11	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af 01/2020	un	50,00	R\$	99,42	R\$	4.971,00	0,050 %	99,034 %
15.12	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. Af 01/2020	un	50,00	R\$	97,20	R\$	4.860,00	0,049 %	99,083 %
22.2	Limpeza de forro removível com pano úmido. Af 04/2019	m²	3000,00	R\$	1,62	R\$	4.860,00	0,049 %	99,131 %

Rubrica
 FLS nº 9
 Proc. nº
 016495
 016495

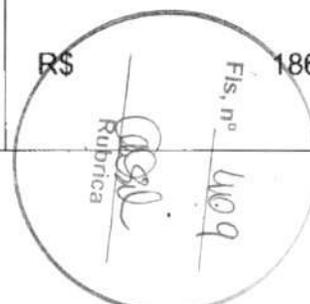


2.2.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	450,00	R\$	10,13	R\$	4.558,50	0,046 %	99,177 %
10.5.1	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	500,00	R\$	8,80	R\$	4.400,00	0,044 %	99,221 %
15.13	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	70,00	R\$	62,35	R\$	4.364,50	0,044 %	99,264 %
21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	120,00	R\$	34,27	R\$	4.112,40	0,041 %	99,306 %
14.15	Caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	40,00	R\$	102,72	R\$	4.108,80	0,041 %	99,347 %
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	80,00	R\$	51,11	R\$	4.088,80	0,041 %	99,387 %
13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	50,00	R\$	81,61	R\$	4.080,50	0,041 %	99,428 %
14.2	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. Int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	30,00	R\$	129,48	R\$	3.884,40	0,039 %	99,467 %
16.12	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	40,00	R\$	96,59	R\$	3.863,60	0,039 %	99,506 %
16.7	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	un	80,00	R\$	47,36	R\$	3.788,80	0,038 %	99,544 %
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	80,00	R\$	47,15	R\$	3.772,00	0,038 %	99,581 %
20.4	Planta - agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	50,00	R\$	66,35	R\$	3.317,50	0,033 %	99,615 %

PROPOSTA Nº 06/2023
 Proc. nº 06/2023
 Fls. nº 513
 Rubrica

Rubrica
 Fis. nº 108

2.2.6	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	1000,00	R\$	3,12	R\$	3.120,00	0,031 %	99,646 %
2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	134,00	R\$	23,03	R\$	3.086,02	0,031 %	99,677 %
16.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	50,00	R\$	54,10	R\$	2.705,50	0,027 %	99,704 %
17.5	Bracadeira para dutos ar condicionado cantoneira 3,4"xl/8"	cj	55,00	R\$	48,47	R\$	2.665,85	0,027 %	99,730 %
15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	80,00	R\$	32,54	R\$	2.603,20	0,026 %	99,756 %
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	50,00	R\$	44,48	R\$	2.224,00	0,022 %	99,779 %
20.2	Planta - abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	80,00	R\$	27,60	R\$	2.208,00	0,022 %	99,801 %
2.4.1	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	160,00	R\$	13,37	R\$	2.139,20	0,021 %	99,822 %
14.10	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af 12/2020	un	30,00	R\$	70,93	R\$	2.127,90	0,021 %	99,843 %
13.7	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	40,00	R\$	47,62	R\$	1.904,80	0,019 %	99,862 %
13.19	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 25 (3/4"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro).	un	10,00	R\$	186,96	R\$	1.869,60	0,019 %	99,881 %



 Rubrica

 FLS. nº 4109

PROPOSTA Nº 006/2023
 Proc. nº 006/2023
 FLS nº 519
 Rubrica

13.20	Hidrômetro dn 25 (3/4), 5,0 m³/h fornecimento e instalação.	un	10,00	R\$	186,25	R\$	1.862,50	0,019 %	99,900 %
13.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	40,00	R\$	39,47	R\$	1.578,80	0,016 %	99,916 %
18.2	Placa de indicativa de "extintor" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	50,00	R\$	30,33	R\$	1.516,50	0,015 %	99,931 %
14.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 12/2014	un	60,00	R\$	23,46	R\$	1.407,60	0,014 %	99,945 %
13.8	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	40,00	R\$	33,01	R\$	1.320,40	0,013 %	99,958 %
16.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	50,00	R\$	15,96	R\$	798,00	0,008 %	99,966 %
2.4.3	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	400,00	R\$	1,95	R\$	780,00	0,008 %	99,974 %
20.3	Planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	80,00	R\$	9,72	R\$	777,60	0,008 %	99,982 %
13.16	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	50,00	R\$	11,30	R\$	565,00	0,006 %	99,987 %
17.10	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	30,00	R\$	10,75	R\$	322,50	0,003 %	99,990 %
2.4.5	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	un	400,00	R\$	0,71	R\$	284,00	0,003 %	99,993 %

Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS
 Proc. nº 006495
 Fls. nº 515
 Rubrica

17.8.	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	30,00	R\$	8,77	R\$	261,90	0,003 %	99,996 %
2.4.4	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m	450,00	R\$	0,52	R\$	234,00	0,002 %	99,998 %
17.9	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af 12/2014	un	30,00	R\$	5,92	R\$	177,60	0,002 %	100,000 %

Total geral com BDI R\$ 9.999.717,42 100,00%

PRESEMANA 2014
 Proc. n° 006/14 516
 Fls. n° 76
 Rubrica



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS PRÓPRIOS (CPUs)

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10.1.1	Composição	Próprio	CP - 01	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m ²	1,00		R\$ 4,84
	Composição Auxiliar	Orse		Demoluição de telhamento com telhas cerâmicas	m ²	1,00	R\$ 10,03	R\$ 10,03
	Composição Auxiliar	Orse	30	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m ²	0,10	R\$ 21,74	R\$ 2,17
	Composição Auxiliar	Orse	196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m ²	0,10	R\$ 90,08	R\$ 9,00
	Composição Auxiliar	Orse	278	Limpeza (lavagem) de telhas	m ²	0,90	R\$ 2,95	R\$ 2,65
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Encargos complementares - servente	h	1,00	R\$ 17,39	R\$ 17,39
	Composição Auxiliar	SINAPI	88261	Encargos complementares - carpinteiro	h	0,50	R\$ 21,42	R\$ 10,71
	Insumo	Orse	4711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m ² (itabaiana ou similar)	un	3,40	R\$ 0,85	R\$ 2,89
10.1.2	Composição	Próprio	CP - 02	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m ²	1,00		R\$ 82,40
	Composição Auxiliar	Orse	9	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m ²	1,00	R\$ 10,03	R\$ 10,03
	Composição Auxiliar	Orse	30	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m ²	0,30	R\$ 21,74	R\$ 6,52
	Composição Auxiliar	Orse	196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m ²	0,30	R\$ 90,08	R\$ 27,02

PROPOSTA DE PREÇOS
 Proc. n.º 006413
 Fis. n.º 412
 Rubrica

Rubrica
 Fis. n.º 412

Composição Auxiliar	SINAPI	89413	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0599	R\$ 10,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	89414	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0242	R\$ 11,80	R\$
Composição Auxiliar	SINAPI	89431	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0555	R\$ 7,47	R\$ 0,41
Composição Auxiliar	SINAPI	89435	União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0178	R\$ 19,28	R\$ 0,34
Composição Auxiliar	SINAPI	89436	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0584	R\$ 6,76	R\$ 0,39
Composição Auxiliar	SINAPI	89443	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0406	R\$ 14,14	R\$ 0,57
Composição Auxiliar	SINAPI	89447	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	0,5565	R\$ 10,62	R\$ 5,91
Composição Auxiliar	SINAPI	89492	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,1564	R\$ 7,00	R\$ 1,09
Composição Auxiliar	SINAPI	89541	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,2108	R\$ 5,44	R\$ 1,14
Composição Auxiliar	SINAPI	89553	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0985	R\$ 4,88	R\$ 0,48

PRESENCIA DA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 Proc. nº 0645
 Fls. nº 413
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 413

Composição Auxiliar	SINAPI	89562	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0258	9,23	R\$ 0,23
Composição Auxiliar	SINAPI	89620	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,1312	R\$ 10,11	R\$ 1,32
Composição Auxiliar	SINAPI	89622	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0641	R\$ 12,48	R\$ 0,79
Composição Auxiliar	SINAPI	89624	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,0152	R\$ 15,88	R\$ 0,24
Composição Auxiliar	SINAPI	90436	Furo manual em alvenaria, para instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	un	0,0106	R\$ 11,66	R\$ 0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	90439	Furo mecanizado em concreto, com martelo demolidor, para instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	un	0,003	R\$ 7,16	R\$ 0,02
Composição Auxiliar	SINAPI	90443	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/ distribuição de instalações hidráulicas, diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	m	0,015	R\$ 6,26	R\$ 0,09
Composição Auxiliar	SINAPI	90453	Passante tipo tubo com diâmetro de 40 mm, fixado em laje, para passagem de tubulações com no máximo 32 mm de diâmetro. Af_09/2023	un	0,0412	R\$ 3,40	R\$ 0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	90466	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição de instalações hidráulicas com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_09/2023	m	0,015	R\$ 12,55	R\$ 0,18
Composição Auxiliar	SINAPI	91190	Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetro menor ou igual a 40 mm. Af_09/2023	un	0,0091	R\$ 8,86	R\$ 0,08

PRECATORIO Nº 0064139
 Proc. n.º 0064139
 Fls. nº 519
 Rubrica

Rubrica
 Fls. nº 414

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Proponente: Prefeitura Municipal de Olho d'água das Cunhãs -
MA

Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Olho d'água das Cunhãs - MA.

Data Base: SINAPI 10/2023 (DESONERADO); ORSE 09/2023 (DESONERADO); SEINFRA 0.28 (DESONERADO); SBC 12/2023 (DESONERADO); CPOS 08/2023 (DESONERADO).

Local: Olho d'água das Cunhãs - MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})) / (1 - \text{I})) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL

Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)		conforme legislação específica	

ITEM

DISCRIMINAÇÃO

AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

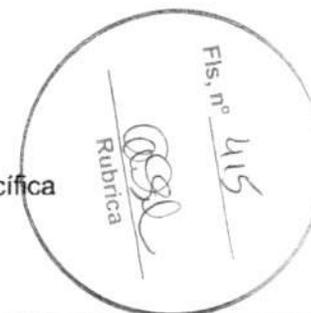
Administração central

3,85%

Total AC = 3,85%

DF DESPESAS FINANCEIRAS

PROPOSTA Nº 005/2023
Proc. nº 505
Pis nº 505
Rubrica



	Composição Auxiliar	Orse	278	Limpeza (lavagem) de telhas	m²	0,70	R\$ 2,95	R\$ 2,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	Encargos complementares - servente	h	1,00	R\$ 17,39	R\$ 17,39
	Composição Auxiliar	SINAPI	88261	Encargos complementares - carpinteiro	h	0,50	R\$ 21,42	R\$ 10,71
	Insumo	Orse	4711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (itabaiana ou similar)	un	10,20	R\$ 0,85	R\$ 8,67
10.5.8	Composição	Próprio	CP - 03	Painel alum.comp.(acm)e=3mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m²	1,00		R\$ 558,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	88315	Serralheiro com encargos complementares	h	0,6	R\$ 22,35	R\$ 13,41
	Insumo	SBC	36548	Painel alum.comp.(acm)e=3mm 2chps pint. Nucleo polietileno	m²	1,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00
13.11	Composição	Próprio	CP - 04	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	m	1,00		R\$ 27,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	89357	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	0,0765	R\$ 27,66	R\$ 2,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	89386	Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,097	R\$ 7,98	R\$ 0,77
	Composição Auxiliar	SINAPI	89398	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	0,2847	R\$ 15,15	R\$ 4,31
	Composição Auxiliar	SINAPI	89403	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	0,367	R\$ 17,18	R\$ 6,30

PROPOSTA Nº 004/2022
 Proc. n.º 006425
 Rubrica

Rubrica
 Fls. n.º 416

Despesas financeiras

Total DF = 1,02%
1,02%

S, R e G

SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO

taxa de seguros

0,32%

taxa de riscos

0,50%

taxa de garantias

0,20%

Total R= 1,14%

L

LUCRO

Lucro bruto

6,64%

Total L = 6,64%

I

TRIBUTOS

PIS

0,65%

COFINS

3,00%

ISSQN

5,00%

CPRB

4,50%

Total I = 13,15%

TOTAL (BDI) = 30,23%

PROPOSTA DE PREÇOS
Proj. n.º 00643511
Fls. n.º 511
Rubrica



ENCARGOS SOCIAIS

Proponente: Prefeitura Municipal de Olho d'água das Cunhãs - MA

Objeto: Registro de Preço de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Olho d'água das Cunhãs - MA

Data Base: SINAPI 10/2023 (DESONERADO); ORSE 09/2023 (DESONERADO); SEINFRA 0.28 (DESONERADO); SBC 12/2023 (DESONERADO); CPOS 08/2023 (DESONERADO).

Local: Olho d'água das Cunhãs - MA

ENCARGOS SOCIAIS (%)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Código	Descrição	Desonerado	
		Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. n.º 00643553
Fis. n.º 418
Rubrica



B	Total	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	Total	8,79%	3,52%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%

PRESENCIA DE SAJE DAVANZOS
 Proc. n.º 006935
 FIS n.º 524
 Rubrica



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS	Total
1	Serviços preliminares	R\$ 144.516,40	R\$ 12.052,67	R\$ 12.052,67	R\$ 12.038,22	R\$ 12.052,67	R\$ 12.052,67	R\$ 144.516,40						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%
2	Demolições, remoções e retiradas	R\$ 283.527,42	R\$ 23.646,19	R\$ 23.646,19	R\$ 23.617,83	R\$ 23.646,19	R\$ 23.646,19	R\$ 283.527,42						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%
3	Movimentação de solo	R\$ 36.666,00	R\$ 3.057,94	R\$ 3.057,94	R\$ 3.054,28	R\$ 3.057,94	R\$ 3.057,94	R\$ 36.666,00						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%
4	Fundação e superestrutura	R\$ 482.584,20	R\$ 40.247,52	R\$ 40.247,52	R\$ 40.199,26	R\$ 40.247,52	R\$ 40.247,52	R\$ 482.584,20						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%
5	Pavimentação	R\$ 920.043,80	R\$ 76.731,65	R\$ 76.731,65	R\$ 76.639,65	R\$ 76.731,65	R\$ 76.731,65	R\$ 920.043,80						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%
6	Sistema de vedação	R\$ 1.223,50	R\$ 102,04	R\$ 102,04	R\$ 101,919,48	R\$ 102,04	R\$ 102,04	R\$ 1.223,50						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%
7	Impermeabilização	R\$ 93.976,00	R\$ 7.837,60	R\$ 7.837,60	R\$ 7.828,20	R\$ 7.837,60	R\$ 7.837,60	R\$ 93.976,00						
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 PROC. Nº 006455
 FLS. Nº 555
 Rubrica

FLS. nº 419
 Rubrica

8	Revestime nto interno e externo	R\$ 567.047 ,00	R\$ 47.291 ,72	R\$ 47.291, 72	R\$ 47.235, 02	R\$ 47.291, 72	R\$ 47.291, 72	R\$ 567.047 ,00	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
9	Pintura	R\$ 1.332.4 19,75	R\$ 111.12 3,81	R\$ 111.123 ,81	R\$ 110.990 ,57	R\$ 111.123 ,81	R\$ 111.123 ,81	R\$ 1.332.4 19,75	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
10	Sistema de cobertura	R\$ 2.237.2 95,28	R\$ 186.59 0,43	R\$ 186.590 ,43	R\$ 186.366 ,70	R\$ 186.590 ,43	R\$ 186.590 ,43	R\$ 2.237.2 95,28	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
11	Sistema de esquadrias	R\$ 919.059 ,50	R\$ 76.649 ,56	R\$ 76.649, 56	R\$ 76.557, 66	R\$ 76.649, 56	R\$ 76.649, 56	R\$ 919.059 ,50	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
12	Pedras	R\$ 154.831 ,25	R\$ 12.912 ,93	R\$ 12.912, 93	R\$ 12.897, 44	R\$ 12.912, 93	R\$ 12.912, 93	R\$ 154.831 ,25	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
13	Instalação hidraulica	R\$ 208.338 ,32	R\$ 17.375 ,42	R\$ 17.375, 42	R\$ 17.354, 58	R\$ 17.375, 42	R\$ 17.375, 42	R\$ 208.338 ,32	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
14	Instalação sanitaria	R\$ 191.917 ,50	R\$ 16.005 ,92	R\$ 16.005, 92	R\$ 15.986, 73	R\$ 16.005, 92	R\$ 16.005, 92	R\$ 191.917 ,50	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		
15	Louças, metais e acessorios	R\$ 174.480 ,30	R\$ 14.551 ,66	R\$ 14.551, 66	R\$ 14.534, 21	R\$ 14.551, 66	R\$ 14.551, 66	R\$ 174.480 ,30	100,00 %							
		100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%		

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE ALMOXARFARIA
Fis. nº 006475
Rubrica 2026

Fis. nº 420

1	Instalações	R\$ 271.612,70	R\$ 22.652,50	R\$ 22.652,50	R\$ 22.625,34	R\$ 22.652,50	R\$ 22.652,50	R\$ 271.612,70	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%							
6	elétricas																											
1	Sistema de Instalação de ar condicionado	R\$ 416.716,45	R\$ 34.754,15	R\$ 34.754,15	R\$ 34.712,48	R\$ 34.754,15	R\$ 34.754,15	R\$ 416.716,45	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%							
7																												
1	Sistema de incendio	R\$ 25.863,50	R\$ 2.157,02	R\$ 2.157,02	R\$ 2.154,43	R\$ 2.157,02	R\$ 2.157,02	R\$ 25.863,50	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%								
8																												
1	Acessibilidade	R\$ 94.173,20	R\$ 7.854,04	R\$ 7.854,04	R\$ 7.844,63	R\$ 7.854,04	R\$ 7.854,04	R\$ 94.173,20	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%								
9																												
2	Paisagismo	R\$ 23.473,10	R\$ 1.957,66	R\$ 1.957,66	R\$ 1.955,31	R\$ 1.957,66	R\$ 1.957,66	R\$ 23.473,10	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%								
0																												
2	Outros elementos	R\$ 164.502,55	R\$ 13.719,51	R\$ 13.719,51	R\$ 13.703,06	R\$ 13.719,51	R\$ 13.719,51	R\$ 164.502,55	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%								
1																												
2	Serviços finais	R\$ 33.150,00	R\$ 2.764,71	R\$ 2.764,71	R\$ 2.761,40	R\$ 2.764,71	R\$ 2.764,71	R\$ 33.150,00	100%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00%								
2																												
TOTAL GERAL		R\$ 9.999.717,42																										

PROPOSTA Nº 006/2015
 Proc. nº 006/2015
 Rubrica

Fis. nº 421
 Rubrica

PORCENT
 AGEM
 MENSAL
 CUSTO
 MENSAL
 CUSTO
 ACUMULA
 DO

8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	100,00 %
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
833.97	833.976	832.976	832.976	832.976	832.976	832.976	832.976	832.976	832.976	832.976	833.976	833.976	9.999.7
6,43	,43	,46	,46	,46	,46	,46	,46	,46	,46	,46	,43	,43	17,42
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
833.97	1.667.9	2.500.9	3.333.9	4.166.8	4.999.8	5.832.8	6.665.8	7.498.7	8.331.7	9.165.7	9.999.7	9.999.7	
6,43	52,87	29,33	05,79	82,25	58,71	35,17	11,63	88,09	64,55	40,99	17,42	17,42	

PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE
 Proc. n.º 00684/2014
 FLS. n.º 528
 Rubrica

FIS. n.º 422
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006432
Fls nº 329
Rubrica

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, vem, conforme o item 1.4 do Edital nº 001/2023, que dispõe sobre as documentações necessárias para empreitada no cargo público referido, protocola o recebimento dos documentos do candidato(a) abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A):

ENDEREÇO:

CARGO: ACS ()

ÁREA GEOGRÁFICA ESCOLHIDA:

Nº DE INSCRIÇÃO:

TELEFONE PARA CONTATO: () - _____

Esta via deve ser colada na frente do envelope com as documentações

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, vem, conforme o item 1.4 do Edital nº 001/2023 que dispõe sobre as documentações necessárias para empreitada no cargo público referido, acusa o recebimento dos documentos do candidato(a) abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A):

ASSINATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Esta via deve ser entregue ao candidato(a) como comprovante de entrega das documentações

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 5291e17bc744225d5b79819a7e6a0953

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 055/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna público, o resultado do Certame Tomada de Preço 007/2023, decorrente do Processo Administrativo Nº 055/2023, ocorrido no dia 12 (doze) do mês de dezembro do ano de 2023, às 14:30 horas, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) ponte de concreto pré-moldado na Localidade Cachoeira do Pico Município de Nova Colinas - MA, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, do Edital da TP nº 007/2023, de acordo resultado da sessão pública. Empresa Vencedora: SFS CONSTRUÇÕES E PRE - MOLDADOS LTDA. CNPJ: 14.743.703/0001-14, vencedora do certame no valor de R\$ 45.961,34 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). A ser contratado conforme resultado da sessão. Novas Colinas - MA, 14/12/2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Presidente da CPL

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 03aec1ff66d340b1a1af6f3b4e339315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 055/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Tomada de Preço nº 007/2023, para a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) ponte de concreto pré-moldado na Localidade Cachoeira do Pico Município de Nova Colinas - MA, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no VI do art. 43 da Lei n. 8.666/93, considerando a regularidade dos procedimentos, acostado no parecer jurídico, tendo como vencedora a empresa: SFS CONSTRUÇÕES E PRE - MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14, vencedora do certame no valor total de R\$ 45.961,34 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Nova Colinas - MA, em 19 de dezembro de 2023.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 0ea313bcfdc1871cac707b5d0617b356

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023
PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023, tendo como objeto fornecimento de material de consumo em geral para atender as diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cploodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 548bf090e12642e7e41775e1f2881e4b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023
PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e



suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote. Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Reforma, manutenção e adequação dos Prédios Públicos para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 11:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpiodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Código identificador: 4a0c170f611c8ba3dbbafa19e89a9552

Fis. nº 424

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 (REPETIÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 75/2023 (REPETIÇÃO), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de informática para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMED, em favor das licitantes abaixo:

- **N N P Cutrim Ltda.** (CNPJ nº 46.205.382/0001-90). Item: 1, 2 e 19. Valor: R\$ 41.020,00;

- **Rotha Comércio e Serviços Ltda.** (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). Item: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Valor: R\$ 257.341,00.

Penalva/MA, 27 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: dcaa485f8c621c1e362d4488ddaef3b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023

PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023, tendo como objeto o Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpiodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: d51b746af1eda550b10641bb8433c49f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023 ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000975/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa M M CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 50.930.175/0001-76, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria na execução da Lei Complementar 195/2002, intitulada Lei Paulo Gustavo, no município de Pio XII/MA.** Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 10.088,16 (dez mil e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho **02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII/MA, 19 de dezembro de 2023. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração.

Pio XII/MA, 19 de dezembro de 2023

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: 8b25c189414e2074201af7e31c912919

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 89/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, objeto do Processo Administrativo nº 029/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 12 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2023018/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023018/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: contratação de empresa

Proc. nº 006435
Fis. nº 530
Rubrica

de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 019/2023-SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/nº - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaoopmlmt@vmail.com. Fone (99) 98463-6831. Lagoa do Mato, MA, 18 de dezembro de 2023. Maycon Leite Guimarães Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011.2023. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Construção e/ou Reforma de Praças e Canteiros, no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 19 de dezembro de 2023. José Ronaldo Barros Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito - Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 25.2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005.0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023, tendo como objeto fornecimento de material de consumo em geral para atender as diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água

das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 26/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005.0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Reforma, manutenção e adequação dos Prédios Públicos para atender a demanda do município de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 11:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 27/2023 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005.0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023, tendo como objeto o Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 18 de dezembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 -SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 05 de janeiro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades